MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 33 – 45 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 2
Controladoria-Geral do Estado 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 23
Editais e Avisos 31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.363, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 48.137, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 7º do Decreto nº 48.137, de 16 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – O Comitê de Patrocínios será composto pelos seguintes titulares:
I – Vice-Governador, que o presidirá;
II – Secretário-Geral;
III – Secretário de Estado de Cultura e Turismo;
IV – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;
V – Secretário de Estado de Governo;
VI – Subsecretário de Comunicação Social e Eventos da Secretaria-Geral.
§ 1º – O Comitê de Patrocínios elaborará o seu regimento interno e expedirá normas complementares às deste decreto.
§ 2º – Caberá aos membros titulares designar seus respectivos suplentes, nos termos do regimento.
§ 3º – O Comitê de Patrocínios deliberará pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o exercício do voto de qualidade.
§ 4º – Compete ao presidente decidir *ad referendum* do comitê sobre propostas urgentes, assim consideradas aquelas passíveis de perda de objetivo.
§ 5º – Poderão participar das reuniões do Comitê de Patrocínios, na qualidade de ouvintes e mediante convocação do seu presidente:
I – um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG;
II – um representante da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;
III – um representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig;
IV – um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;
V – um representante da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig.
§ 6º – A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult exercerá a função de Secretaria Executiva do Comitê de Patrocínios.".
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 88, de 28 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Itaipé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:
que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2021, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;
que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;
os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 88, de 28 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Itaipé que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.
Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.
Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.
Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2021.
Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 67, de 12 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de Aricanduva, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:
que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em novembro de 2021, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;
que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;
os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 67, de 12 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de Aricanduva, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.
Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.
Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.
Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2021.
Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 904, de 10 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de Rio Casca, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352011.

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em novembro de 2021, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 904, de 10 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de Rio Casca, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

14 1594034 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/NUCAD/SEE n° 19/2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV n° 365/2021, da Secretaria de Estado de Governo, e Nota Técnica n° 8/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, **decide converter, na pena de demissão a bem do serviço público, a pena de exoneração anteriormente aplicada à LILIAN CAMPAGNACCI SCHREIBER**, Masp: 857.010-3, ex-servidora efetivada, admissão 1, atuando à época como Diretora Escolar, lotada na Escola Estadual Professora Henriqueta Lisboa, da SRE Metropolitana A, pela infringência, quando em atividade, das infrações previstas no artigo 216, incisos V e VI e artigo 250, inciso V, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 249.072/2018, instaurado pela Portaria nº 073/CGPC/2018, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Relatório Final da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 541/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a GUSTAVO PASCHOAL RIBEIRO**, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.033-9, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos artigos 144, inciso III; artigo 149 c/c artigo 158, inciso II, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 249.960/2018, instaurado pela Portaria nº 139/CGPC/2018, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Relatório Final da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 476/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a MARIANE DE FREITAS ROBERTO**, Escrivã de Polícia, Nível III, Masp 341.780-5, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga**o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GERALDA ALMEIDA AFFONSO**, MASP 339598-5, a gratificação temporária estratégica GTED-5 AE1100094 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDA ALMEIDA AFFONSO**, MASP 339598-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 AE1100141 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO BARQUETTE XAVIER**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100967, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNO LÚCIO ALVES RIBEIRO**, MASP 370006-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100051 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 7/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FRANCISCO DINIZ SILVEIRA**, MASP 1072889-7, da função gratificada FGD-6 CL1100047 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 14/2/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINE GONÇALVES VALERIANO**, MASP 1.273.481-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100722 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 14/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANE ROSA MOURÃO**, MASP 1379574-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100587 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 14/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ATENAS CRISTINI DE LACERDA E RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100794, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADEMIR NONATO VIDAL**, MASP 363161-1, para a função gratificada FGD-7 CI1100017 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA PAULA SILVA DE SOUZA**, MASP 1488814-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100521 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABELLA OLIVEIRA NASCIMENTO**, MASP 1479073-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100299 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA SILVA DE SOUZA**, MASP 1488814-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100607 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABELLA OLIVEIRA NASCIMENTO**, MASP 1479073-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100607, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA**, MASP 1390180-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100232, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO BERNARDES FALCAO**, MASP 1485312-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100299, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA**, MASP 1390180-6, diretor da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100339 da Secretaria de Estado de Saúde.

14 1594057 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº2, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de progressão aos servidores de Carreiras de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-institucionais, que trata a Lei 15.470, de 13 de janeiro de 2005

O SECRETARIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto na Lei Estadual nº 15.470/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira, a partir de 01 de janeiro de 2022, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Geral, discriminado abaixo, nos termos do art. 16 da Lei 15.470, de 13 de janeiro de 2005:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/01/2022	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Marco Antônio Evangelista	907.161-4	ANGES	III	C	III	D

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2022

Belo Horizonte, 14de fevereiro de 2022.

Mateus Simões

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

14 1593979 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: MASP 752.992-8, Luciana Versianidos Reis, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7AV1100555, a partir de 11/02/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1593726 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

PORTARIA Nº 01/2022

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 219 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no requerimento do Presidente da Comissão, RESOLVE:

A) Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria nº 02/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/06/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias contados da publicação da presente Portaria.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

11 1593453 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 06/ 2022

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
ESINT: 1250078.	SUBSTITUTO	133.307-9	Cap PM Frederico Duarte Mariz	061.046.886-32	10/02/2022

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
ESINT: 1250078.	SUBSTITUTO	135.207-9	Cap PM Jerry Adriane Martins de Abreu	930.088.645-20	10/02/2022

Belo Horizonte, 14/02/2022.

Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM

COMANDANTE GERAL

14 1593983 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:

(Anulação de Ato e Reforma)

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte praça:

-n. 071.237-2, Cabo PM QPR Ibrahim Reis da Silva, CPF n. 538.879.487-34, a partir de 08/07/2013, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 038, de 08/07/2013. Obs.: Resolve ainda anular o Ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais n. 182 de 28/09/2013 e transcrito em BGPM n. 75 de 03/10/2013, por conter vicio insanável.

14 1593821 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO Nº 8.207, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a 4ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do § 1º art. 173 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando a necessidade de otimizar os trabalhos da Corregedoria-Geral de Polícia Civil e de proyer, com eficiência e eficácia, a prestação dos serviços atinentes àquele Órgão;

Considerando a importância de viabilizar o desenvolvimento, de forma célere, de procedimentos administrativos de natureza grave que tenham curso na Corregedoria-Geral de Polícia Civil; e

Considerando que os processos administrativos disciplinares devem ser conduzidos com observância às leis e aos princípios que os informam;

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a 4ª Comissão Processante Permanente, composta por três servidores estáveis e em exercício naquele Órgão.

Art. 2º Ficam designados para comporem a 4ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, respectivamente, como Presidente, Membro e Secretário, os seguintes servidores:

I - Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7;

II - Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; e

III - Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp. 1.145.322-2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, de 14 de fevereiro de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva

Chefe da Polícia Civil

14 1594036 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352012.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N° 138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Resolução n.° 7468/PCMG, de 20 de junho de 2012 e n.º 7.827, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços para exercer a função de Fiscais do Contrato n.º 9265510/2020 - (INF.4186.00), celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, através do DETRAN/MG (interveninete), SEPLAG (contratante) e PRODEMGE (contratada), decorrente do Processo SEI n.º 1510.01.0922966/2020-43, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação - metodologia Ágil, sob coordenação do seguinte servidor: Dr. Márcio Roberto Savino Lopes, Masp. 1.111.375-0 .

A Comissão que doravante será responsável pelos encaminhamentos das demandas finalísticas, acompanhamento dos serviços, atendimento integral dos itens relacionados no referido contrato, dentre outras, será composta pelos seguintes servidores:

CAT: Roily Silva Nunes, Masp 458.098-1, Thiago Soares dos Reis, Masp 1.256.007-4 e Gisele Barbosa Pimentel, Masp 1.242.511-2;

CICC: Júlia Katharina Campos Schimidt, Masp 1.367.860-2;

DRV: Wanderson Passos Piazza, Masp 546.809-5;

D.H: Ana Carolina de Almeida Fortunato, Masp 1.356.046-1, Wagner Félix Soares, Masp 341.289-7 e William de Almeida Alves, Masp 1.242.788-6;

Coordenação de Renavam: Allan Ferreira Alves, Masp 349.180-0;
CAA: Bruno Alves Domingues, Masp 1.352.679-3.

Art. 2º - A Comissão atuará nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, competindo ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições estabelecidas em legislação pertinente.

Art. 3° - A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar no desempenho das funções.

Art. 4º - Exaurem-se as competências dos integrantes desta Comissão, decorrentes da designação objeto desta Portaria, com o encerramento do Contrato e todos seus efeitos.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados. Revoga-se a Portaria 372, de 19 de abril de 2021.

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

14 1594024 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(A)	Data Do Nascimento
1.233.400-9	Suellen Cristina Vieira	EP	Maria Clara Vieira Silveira	27/01/2022
1.303.221-4	Bruna Inez Vieira	IP	Murilo Ernandes Vieira Silva	20/01/2022
1.242.783-7	Wallace Carvalho Castro Luiz	IP	Helena Muniz Carvalho Castro	24/01/2022
1.479.114-9	Marilia Gabriela Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau	DL	Álvaro Melgaço Barbosa Wenceslau Saturnino	26/01/2022
1.330.560-2	Andre Dias Nunes	DL	Samuel Borges Nunes	05/02/2022
1.112.541-6	Joubert Heleno Nunes	IP	Isadora de Freitas Nunes	28/01/2022
1.323.155-0	Diego Alemida Teixeira Noronha	IP	Henrique Horta Noronha	05/02/2022

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.242.783-7	WallaceCarvalho Castro Luiz	24/01/2022
1.323.155-0	Diego Almeida Teixeira Noronha	05/02/2022
1.330.560-2	André Dias Nunes	05/02/2022
1.317.969-2	Rodrigo Canuto Monteiro Souto	06/02/2022

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

MASP	NOME	DATA
1.479.940-7	Ludimila de Faria Alves Fernandes	15/01/2022
1.233.400-9	Suelen Cristina Vieira	27/01/2022
1.354.875-5	Vailcia da Conceição Siqueira	31/01/2022
1.303.221-4	Bruna Inez Vieira	20/01/2022

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor:

MASP	NOME	DATA
1.413.504-0	Edmar Marcos de Souza	26/01/2022
1.174.333-3	Deiber da Silva Ferreira	11/01/2022
1.367.287-8	Gabriela Carolina Melo Guglielmelli	04/02/2022

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por sete dias, ao servidor:

MASP	NOME	DATA
1.455.363-0	Shirley Mesquita Cordeiro	19/01/2022

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, ao servidor:

MASP	NOME	DATA
1.184.834-8	Josie Germino dos Santos de Assunção	26/01/2022
667.865-0	Donizete de Cassio Gonçalves	20/01/2022
1.498.556-8	Thamires Araujo Pinho	20/01/2022
1.113.452-5	Bruno Lemos de Faria	26/01/2022

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MASP	NOME	NOME ATUAL
1.246.975-5	Valquiria Araújo Siqueira	Valquiria Araujo Siqueira Dias
1.413.751-7	Priscila Valeiro Coelho	Priscila Valeiro Coelho do Prado

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

14 1594023 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.081 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.347-4, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto.

76.082 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n° 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danielle Alves Ribeiro, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.951-3, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Juiz de Fora/ 1ª DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.083 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n° 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Eduardo Alves Garcia, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.709-3, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.084 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Tatiani Aparecida de Freitas Mello, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 1.061.961-7, lotada na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.085 - no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no Ofício nº 338/2022/PCMG/HPC-PERICIA, retifica o ato nº 76.026, referente a licença da servidora Janaína Monteiro dos Reis Mendes, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.242.514-6, publicado no IOMG em 03/02/2022.
Onde se lê: "pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 16/01/2022";
Leia-se: "pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 17/01/2022".

76.086 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.365.140-1	Ellen Thaiara Brum Braga Carvalho	Analista da Polícia Civil	1510022

76.087 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.359.068-2	Renata Dias Aguilar	Analista da Polícia Civil	1510022

14 1594035 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERALATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE.CG – O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGAcompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Suplente, conforme datas contidas no quadro abaixo:

ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE – 1400030 6º COB - 1400015 9º BBM - 1400024 1ª CIA IND BM – 1400035 7ª CIA IND BM

	NOME	MATRÍCULA	CPF	DATA
Dispensa	Cap BM Roberto Sales Marangon	147.880-9	080.648.167-69	24/01/2022
Delega	Maj BM João Paulo Pessoa Veloso de Almeida	132.831-9	047.939.596-95	03/02/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 14 Fev 22. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

-COMANDO-GERAL-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGAcompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente a partir de: 02 DEFEVEREIRO DE 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE – 1400017 ABM

	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	1º Ten BM Vilson Ferreira Moreira	126.500-8	899.907.496-04
Delega	1º Ten BM Igor César Grandi	152.538-5	014.836.236-29

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 14 Fev 22. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

14 1594032 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA Nº 2.122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 028.166.196-05, MASP: 1.062.996-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370008 – JUIZ DE FORA, em substituição ao titular, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

14 1593630 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, - Direito Adquirido - combinado com Artigo 3º da ECF nº 47, de 2005, a Servidora Masp 350241-6, MERCIA HELENAVIEIRA GONÇALVES, a partir de 28/01/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição - combinado com e Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 a servidora Masp 367400-9, VALERIA PRADO MONTEIRO, a partir de 08/02/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, voluntária integral- Direito Adquirido Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20 c/c Art.3º da EC nº47/2005, Masp. 370006-9, EDNO LUCIO ALVES RIBEIRO, a partir de 07/02/2022.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor Masp. 370006-9, EDNO LUCIO ALVESRIBEIRO publicado no MG de 15/08/2018, onde se lê: por 01 mês, a partir de 10/07/2018, referente ao 6° quinquênio de exercício. Leia-se, por 01 mês, a partir de 10/09/2018, referente ao 6° quinquênio de exercício, para regularizar situação funcional.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

14 1593868 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ASSIS, Masp 1035832-3, MUS, por 10 (dez) meses a partir de 01/03/2022, ficando 8 (oito) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Marina Emediato Lara Carvalho
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1593599 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

ATO DO PRESIDENTE
RETIFICA PORTARIA IEPHA/MG n° 01/2022, publicada no Jornal Minas Gerais de 21 de janeiro de 2022, pág. 4, 1ª coluna. Onde se lê: Relatório de Auditoria n° 2200.1498.20; leia-se: Relatório de Auditoria nº 2200.1035432.1035457-A.21.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
FELIPE CARDOSO VALE PIRES
Presidente

14 1593464 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CAMILLA APARECIDA DRUMOND, MASP 1.486.565-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 ID1100038.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a SARAMIREIS PATRICIA FERREIRA CASTRO, chefe da Gerência de Inclusão Produtiva, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100005.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CAMILLA APARECIDA DRUMOND, MASP 1.486.565-3, chefe da Gerência de Parcerias e Promoção de Negócios, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100126.

14 1593874 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

PORTARIA IPEM/MG Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo dos trabalhos executados pela Comissão para elaboração de normas de regulamentação interna, visando os critérios de execução das atividades em área de risco e consequente pagamento de Adicional de Periculosidade, pela PORTARIA IPEM/MG Nº 011/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no exercício da direção superior da Autarquia conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº47.899, de 26/03/2020, e tendo em vista o disposto Laudo Ambiental publicado no Órgão Oficial dos poderes do Estado, "Minas Gerais", em 01.02.2022.
DETERMINA:
Art. 1º- Fica prorrogado por 10 (dez) dias, contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, o prazo disposto no art. 3º da PORTARIA IPEM/MG nº 011, de 02 de fevereiro de 2022, para que haja a conclusão da elaboração de normas de regulamentação interna, visando os critérios de execução das atividades em área de risco e consequente pagamento de Adicional de Periculosidade dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Carlos Siviero Farias - Diretor Geral. Contagem, 14 de janeiro de 2022.

Penalidade de advertência:

Razão Social	CPF/CNPJ	Processo
INDUSTRIA DE ALIMENTOS RIGUEIRA VIANA LTDA	5533297000174	6397/2018
NDUSTRIA DE ALIMENTOS VOVO OLAVO EIRELI	26826518000172	2399/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352013.

RODRIGO DE ALMEIDA	6024423624	23358/2015
RUBEN ALIAZAR SILVA	3121586610	3637/2017
SERGIO JULIO DE MORAIS SANTOS	49764764649	23324/2015

Penalidade de multa

Razão Social	CFF/CNPJ	Processo	Valor
2G INFORMATICA EIRELI	7851585000100	1723/2021	R$ 936,00
ALCIONE DE FREITAS FERREIRA	4029714692	1039/2019	R$ 1.950,00
ATSUKO OBA BRAGA TORRES	18495826100	1933/2019	R$ 500,00
AUTO POSTO CAPELINHA EIRELI	8147694000104	1972/2020	R$ 11.340,00
AUTO POSTO CAPELINHA EIRELI	8147694000104	2291/2020	R$ 5.400,00
AUTO POSTO COLUMBIA LTDA	14150706000144	1854/2020	R$ 3.240,00
AUTO POSTO TANQUE LTDA	20947682000151	2380/2020	R$ 2.300,00
AUTO POSTO VERDE NORTE LTDA	7900865000153	4053/2019	R$ 3.240,00
AVENUE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	14600520000140	2109/2020	R$ 3.240,00
BELVEDERE COMBUSTIVEL LTDA	18719436000109	4353/2019	R$ 7.200,00
BIG FORT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	18789447000157	432/2020	R$ 1.039,50
CARMILTON SOUZA SILVA	60249285568	522/2019	R$ 2.284,80
CATARINA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA	26703394687	3173/2018	R$ 500,00
CHRISTIE CAROLINA SOUZA MOTTA	4641209693	1256/2019	R$ 500,00
COMERCIAL EFICIENCIA LTDA	4968904000166	2843/2016	R$ 1.512,50
DOUGLAS HENRIQUE TEIXERA DE OLIVEIRA	13367921000139	2882/2019	R$ 1.152,00
EXTINFIRE EXTINTORES DE INCENDIO LTDA	5794213000156	1034/2021	R$ 3.628,80
FRANCIS PERDIGÃO ROCHA	43537863691	986/2019	R$ 500,00
FRIGORIFICO PREMIER LTDA	26374181000100	8927/2017	R$ 1.080,00
HEBERT COSTA CARVALHO	46954538604	862/2019	R$ 500,00
ITALIA MARIA DA SILVA CARNEIRO MOL 48330949672	15239901000108	3621/2019	R$ 990,00
JAIR FERREIRA DA CUNHA	4460144000181	5405/2017	R$ 3.960,00
JOAO BATISTA ANTONIO	37284606649	3410/2018	R$ 500,00
L.R. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	2266623000136	187/2021	R$ 6.480,00
LEÃO SOARES SERV. INST. LTDA	3687473000105	1102/2021	R$ 3.628,80
LUCIANA NOGUEIRA DUARTE	3287485601	5323/2018	R$ 500,00
LUIZ GUILHERME PEREIRA	10025665685	2701/2019	R$ 1.152,00
MARCIO GERALDO DE CARVALHO	39180980600	2667/2019	R$ 500,00
MARCOS ROBERTO TAVARES	77285158615	137/2018	R$ 1.152,00
MASF ALIMENTOS EIRELI	24899145000134	2200/2020	R$ 2.250,00
PGF - CONDUTORES ELETRICOS - EIRELI	8641106000186	3814/2019	R$ 8.332,80
POSTO ALVORADA DA CAMPANHA LTDA	10525945000180	3439/2018	R$ 3.450,00
POSTO ALVORADA DA CAMPANHA LTDA	10525945000180	1468/2020	R$ 4.050,00
POSTO AVENIDA LTDA	17252743000151	1958/2020	R$ 18.480,00
POSTO FAÍSCA LTDA -EPP	12554836000117	1498/2021	R$ 4.800,00
POSTO PARACATU LTDA	7830113000163	2344/2020	R$ 9.720,00
PRO-LIFE PROTEÍNAS LTDA	22881003000114	1609/2021	R$ 3.927,00
RAIMUNDO JUVENAL DA COSTA	15468461668	455/2020	R$ 500,00
RINALDO LUCIO MACIEL	58349413620	4029/2018	R$ 500,00
RODNEY ALVES COSTA	936733616	3581/2018	R$ 500,00
RODRIGO MOURA BARBOSA	3936647674	5324/2018	R$ 500,00
RODRIGUES E PEREIRA LTDA	18444984000165	450/2021	R$ 13.500,00
ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE	43440681653	3838/2018	R$ 500,00
RUBENS DA COSTA	39452590610	1869/2018	R$ 500,00
SABOR DO TRIGO LTDA	2289135000144	555/2017	R$ 1.949,59
SAMUEL EUSTAQUIO PINTO	7347144671	1514/2020	R$ 1.152,00
SAO JOAO COMBUSTIVEIS LTDA	24737492000160	01/21	R$ 4.860,00
SERGIO LUIZ DE AQUINO	48224227634	3916/2019	R$ 500,00
SIND COND AUT VEIC RODOV ZONA SUL ESTADO MINAS GERAIS	25871476000129	1877/2019	R$ 4.550,00
SUPERMERCADO CANAA IPE AMARELO LTDA	38168525000103	1046/2021	R$ 1.589,76
TEXANO EMP. COM. LTDA	23388974000190	2343/2018	R$ 990,00
THIAGO ANTONIO ALVES DA SILVA	5235255674	621/2020	R$ 1.152,00
VALDIVINO JACINTO DE CARVALHO	5949509889	3759/2018	R$ 500,00
VANEIR FRANCISCO MONTEIRO	5051105637	1038/2019	R$ 1.950,00
VEREDAS DA SERRA COMBUSTIVEL LTDA	5616604000180	2347/2020	R$ 9.450,00
WILSON GOMES DE ALMEIDA	5681438686	8061/2017	R$ 1.949,59

14 1593883 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CEDCA Nº 01/2022

Dispõe sobre a inscrição dos programas de atendimento de internação e semiliberdade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais–CEDCA/MG, em consonância com o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil e,no exercício de suas atribuições legais e regimentais previstas na LeiFederalnº8.069–Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990, Lei Federal nº 12.594,de 18 de janeiro de 2012-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Lei Estadual nº10.501, de17 de outubro de 1991 e Resoluçao nº 034, de 20 de maio de 2011 do CEDCA,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais para as funções deliberativas e de controle do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e de realizar a inscrição dos programas de atendimento para as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece a prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente e o princípio da convivência familiar e comunitária (art. 227), bem como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e a não submissão à tortura ou tratamento desumano e degradante (art. 5º, III);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade a adolescente, previstos no § 3º, inciso V do art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o disposto nos arts.120 a 125, que tratam das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação aplicáveis a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional;

CONSIDERANDO, ainda, em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto no art. 90, §§ 1º e 3º, que dispõem sobre a inscrição obrigatória dos programas de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua reavaliação, no máximo, a cada 2 anos, com critérios que devem ser adotados também pelos conselhos estaduais;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso IV e § 3º da Lei Federal nº 12.594,de 18 de janeiro de 2012-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que atribuem aos estados a obrigação de criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação;

CONSIDERANDO, do mesmo modo, as demais disposições da Lei Federal nº 12.594,de 18 de janeiro de 2012-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), especialmente:

1) Art. 1º, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, que dispõem sobre os objetivos das medidas socioeducativas e sobre a distinção entre programas, unidades e entidades de atendimento;

2) Arts. 9º, 11 e 15, que dispõem sobre a obrigação dos Estados e do Distrito Federal de inscreverem seus programas de atendimento socioeducativo e alterações no Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e tratam sobre os requisitos obrigatórios e específicos para a inscrição do programa;

3) Art. 35, que dispõe sobre os princípios que regem a execução das medidas socioeducativas;

4) Art. 49, que dispõe sobre os direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, sem prejuízo de outros previstos em lei;

5) Arts. 52 a 59, que dispõem sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente;

6) Arts. 60 a 66, que dispõem sobre a atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo e estabelece as diretrizes para tanto;

7) Arts. 67 a 70, que dispõem sobre as visitas a adolescentes privados de liberdade, inclusive o direito à visita íntima;

8) Arts. 71 a 75, que dispõem sobre a previsão de regime disciplinar nos regimentos das entidades de atendimento;

09) Arts.76 a 80, que dispõem sobre a capacitação para o trabalho;

10) Art. 81, que confere o prazo de até 6 (seis) meses, após a publicação da Lei do Sinase, para que as entidades que mantenham programas de atendimento encaminhem ao respectivo Conselho Estadual ou Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta de adequação da sua inscrição, sob pena de interdição.

CONSIDERANDO a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), reconhecida como o principal referencial disponível sobre parâmetros pedagógicos, arquitetônicos e de recursos humanos para os programas de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 25 de agosto de 2020, no julgamento do Habeas Corpus nº 143.988, determinando que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade;

CONSIDERANDO a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989; as Regras da Organização das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), de 29 de Novembro de 1989; os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios de Riad), de 14 de dezembro de 1990 e as Regras da Organização da Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana), de 14 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convenção Internacional de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, especialmente no tocante à obrigação dos Estados Partes de proibir e eliminar a discriminação racial em todas as suas formas, e garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional ou étnica e o direito a um tratamento igual perante aos tribunais ou qualquer outro órgão que administre a justiça (art. V, a);

DELIBERA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1° Os programas de atendimento de internação e semiliberdade existentes no estado de Minas Gerais, e suas alterações, serão inscritos no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais-CEDCA/MG.

Parágrafo único.A extinção do programa de atendimento deve ser comunicada ao CEDCA-MG.

Art.2°A inscrição será feita pela entidade de atendimento responsável pelo programa, observados os requisitos obrigatórios da Lei Federal nº. 12.594/12 – Sinase e na forma desta Deliberação.

§ 1º Para fins desta deliberação e de forma complementar à Lei Federal nº. 12.594/12 – Sinase, entendem-se por programa de atendimento o referencialparaa organização e o funcionamento das condições necessárias para a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, a partir dos parâmetros obrigatórios e específicos definidos pela Lei.

§ 2º Entende-se por unidade a base física necessária para a organização e o funcionamento de programa de atendimento.

§ 3º Entendem-se por entidade de atendimento a pessoa jurídica de direito público ou privado que instala e mantém a unidade e os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento.

§ 4º O conceito de entidade de atendimento engloba, para fins desta Deliberação, o órgão gestor da política estadual de atendimento socioeducativo responsável pelos programas de atendimento.

CAPÍTULO II - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Seção I - Da documentação obrigatória

Art.3º. A entidade de atendimento deverá anexar ao requerimento de inscrição os documentos estabelecidos neste artigo, sob pena de não admissão do pedido:

I – Para entidades governamentais:

requerimento de inscrição em formulário disponibilizado pelo CEDCA/MG, assinado pelo dirigente legal da entidade de atendimento(Anexos I, II e III);

ato de nomeação do dirigente legal da entidadede atendimento;

comprovante de inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da entidade de atendimento ou do órgão a que está vinculada;

cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e comprovante de residência atualizado do dirigente;

indicação da norma que dispõe sobre a competência do órgão para a execução dos programas de internação e semiliberdade;

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou documento equivalente emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG para cada unidade socioeducativa;

Alvarás de localização, funcionamento e de autorização sanitária de cada unidade socioeducativa, de acordo com a legislação municipal do endereço de atividade.

II – entidades não governamentais:

requerimento de inscrição em formulário disponibilizado pelo CEDCA/MG, assinado pelo representante legal da entidade de atendimento(Anexos I, II e III);

comprovante de inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da entidade;

cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas -CPF e comprovante de residência atualizado do representante legal da entidade;

procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);

cópia do estatuto ou contrato social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14, incluindo cláusulas com objetivos voltados à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes;

comprovação da representação legal da entidade em ata de eleição e posse devidamente registrada;

cópia do registro da entidade e da inscrição do programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por município de funcionamento das unidades socioeducativas;

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou documento equivalente emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG para cada unidade socioeducativa;

Alvarás de localização, funcionamento e de autorização sanitária para cada unidade socioeducativa, de acordo com a legislação municipal do endereço de atividade.

Art. 4º A entidade se compromete com a veracidade e autenticidade de todas as informações prestadas, sob pena de medidas previstas na legislação, caso seja constatada a falsidade das informações ou dos documentos apresentados.

CAPÍTULO III - DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Seção I - Dos requisitos para a inscrição dos programas de internação e semiliberdade

Art.5º Além do estabelecido no art. 3º, são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento:

I - a exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;

II - a indicação da estrutura física e material,dos recursos humanos e das estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da respectiva unidade;

III - regimento interno que regule o funcionamento da entidade, no qual deverá constar, no mínimo:

a) o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores, sendo proibida a sobreposição dessas atribuições na entidade de atendimento;

b) a previsão das condições do exercício da disciplina e o respectivo procedimento de aplicação;

c) a previsão da concessão de benefícios extraordinários e de enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual;

d) determinar com precisão e fazer constar no regimento interno quando e como acionar a segurança externa para agir internamente;

e) constar as medidas de contenção e segurança adotadas pela entidade de atendimento, devendo os profissionais serem preparados para o seu cumprimento com efetividade;

IV - indicação da política de formação dos recursos humanos;

V – o modelo de gestão das vagas do sistema socioeducativo, assegurando que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;

VI - a previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa;

VII - a indicação da equipe técnica, cuja quantidade e formação devem estar em conformidade com com o atendimento socioeducativo a ser realizado;

VIII - a adesão ao Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo ou equivalente, bem como sua operação efetiva;

IX– a indicação do modo como serão asseguradas as ofertas de equipamentos, materiais pedagógicos, manutenção predial e dos veículos das unidades socioeducativas;

X – a previsão do método de avaliação e acompanhamento da gestão do atendimento socioeducativo prestado;

XI - O Projeto Pedagógico, como documento próprio, ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo.

§ 1º O Projeto Pedagógico deve conter, de forma clara e em consonância com os princípios do Sinasee características do programa apresentado, os seus objetivos gerais e específicos,previsão de revisão, o público-alvo, a capacidade da unidade, os fundamentos teórico-metodológicos, o planejamento de ações, de atividades, os recursos humanos e financeiros, as questões regionais da unidade, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, o organograma, o fluxograma, o regimento interno, o regulamento disciplinar, onde se incluem procedimentos que dizem respeito à atuação dos profissionais junto aos adolescentes, reuniões das equipes, estudos de caso, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento.

Art. 6º. São requisitos específicos para a inscrição de programas de internação e semiliberdade:

I - comprovação da existência de unidade com instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II - previsão dos requisitos para a escolha dos dirigentes das unidades;

III - apresentação das atividades de natureza coletiva;

IV - definição das estratégias para a gestão de conflitos, vedada previsão de isolamento cautelar, exceto nos casos previstos no § 2º do art. 49 da Lei n°12.594/2012 (Sinase).

V - a previsão de regime disciplinar nos termos da legislação vigente;

VI - apresentação de declaração de adoção de medidas necessárias ao acesso à defesa técnica aos adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa restritiva ou privativa de liberdade.

Seção II - Da observância às garantias dos adolescentes privados de liberdade

Art. 7º. O programa de atendimento deverá abordar as seguintes obrigações, próprias das entidades que desenvolvem programas de internação e semiliberdade, nos termos do art. 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação ou semiliberdade;

III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;

IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X - propiciar escolarização e profissionalização;

XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;

XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;

XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

§ 1º Para além das obrigações deste artigo, os programas devem oferecer e garantir:

I - utilização, preferencialmente, dos recursos da comunidade voltados para as atividades culturais, esportivas e de lazer, de assistência religiosa, assistência jurídica, atendimento à família, constituição de redes de apoio,entre outras de integração e inserção social do adolescente no meio externo;

II - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

III - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

IV - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

V - práticas ou medidas voltadas à justiça restaurativa;

VI - metodologia voltada à prevenção de violência institucional;

VII - gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente mediante o Plano Individual de Atendimento (PIA);

VIII - políticas de pessoal quanto à qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, avaliação e condições de trabalho para os operadores do sistema socioeducativo;

Art. 8º. O programa de atendimento deverá orientar a separação dos adolescentes em cumprimento de medida por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração, oferecendo, em sua estrutura, alojamentos específicos para a proteção de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Subseção I - Dos Regimes Disciplinares

Art.9º Todas as entidades de atendimento socioeducativo deverão, em seus respectivos regimentos, realizar a previsão de regime disciplinar que obedeça aos seguintes princípios, nos termos do Sinase:

I - tipificação explícita das infrações como leves, médias e graves e determinação das correspondentes sanções;

II - proibição de sanção que implique tratamento cruel, desumano e degradante, assim como qualquer tipo de sanção coletiva;

III - garantia da observância da proporcionalidade, sem prejuízo da aplicação da advertência, sempre que cabível, em qualquer hipótese, vedadas sanções severas para faltas leves;

IV – avaliação obrigatória da possibilidade de realização de práticas restaurativas como alternativa à sanção disciplinar;

V - proibição da incomunicabilidade e da restrição de visita, assim como qualquer sanção que importe prejuízo à escolarização, profissionalização e às medidas especiais de atenção à saúde;

VI - exigência da instauração formal de processo disciplinar para a aplicação de qualquer sanção, garantidos a ampla defesa e o contraditório;

VII - obrigatoriedade de audiência do socioeducando nos casos em que seja necessária a instauração de processo disciplinar;

VIII - sanção de duração determinada;

IX - enumeração das causas ou circunstâncias que eximam, atenuem ou agravem a sanção a ser imposta ao socioeducando, bem como os requisitos para a extinção dessa;

X - enumeração explícita das garantias de defesa;

XI - garantia de solicitação e rito de apreciação dos recursos cabíveis; e

XII - apuração da falta disciplinar por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, sendo 1 (um), obrigatoriamente, oriundo da equipe técnica.

Art.10. O regime disciplinar não poderá excluir a adoção de providências para fins da responsabilidade civil ou penal que advenha do ato cometido.

Art.11. Nenhum socioeducando poderá desempenhar função ou tarefa de apuração disciplinar ou aplicação de sanção nas entidades de atendimento socioeducativo.

Art.12. Não será admitida a previsão de sanção disciplinar ao socioeducando que tenha praticado a falta:

I - por coação irresistível ou por motivo de força maior;

II - em legítima defesa, própria ou de outrem.

CAPÍTULO IV - DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Seção I - Da estrutura das Unidades

Art. 13. As instalações físicas e a estrutura para atendimento socioeducativo de semiliberdade e internação devem possuir, no mínimo:

I –condições adequadas de circulação, ventilação e iluminação.

II - espaços adequados para a realização de refeições.

III - espaço para atendimento técnico individual e em grupo.

IV - condições adequadas de repouso dos adolescentes.

V - salão para atividades coletivas, atividades culturais, esportivas e de lazer.

VI - espaço para escolarização e profissionalização.

VII - espaço para o setor administrativo, para o setor técnico e de segurança.

VIII - espaço e condições adequadas para visita familiar.

Seção II - Dos parâmetros específicos para Unidades de semiliberdade

Art. 14. A instalação das Unidades de semiliberdade levarão em consideração os seguintes elementos, sem prejuízo das demais disposições desta Deliberação e de forma compatível com as orientações da Resolução nº 119/2016 do CONANDA (Sinase):

I– capacidade que atenda aos critérios de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, para até 20adolescentes;

II – ser localizada em bairros comunitários,observando as estruturas de moradias residenciais;

III – instalação em regiões com acesso à escola, segurança pública, serviço de saúde, transporte coletivo e espaços para a realização de atividades de esporte e lazer;

IV - prever recintos para o atendimento técnico individualizado e em grupo, para coordenação técnica e administrativa, cozinha e área de serviço, quartos e banheiros em número suficientes;

V - prever, para os casos de atendimento de ambos os sexos, quartos e banheiros separados por sexo.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO

Seção I - Das condições de aprovação e do processo administrativo

Art. 15.Para fins desta Deliberação, será indeferida a inscrição do programa de atendimento que não tratar, diretamente, sobre os regimes de internação ou semiliberdade em Minas Gerais, bem como:

I – não atenda aos requisitos obrigatórios e específicos para a inscrição do programa de atendimento, nos termos dos artigos 3º.,5º e 6º da Deliberação;

II - oriundos de entidades de atendimento impedidas de funcionamento;

III–cujo dirigente da entidade estiver afastado administrativamente ou judicialmente para a gestão do programa de atendimento no momento da inscrição;

Art. 16. As Comissões estão obrigadas à realização de visita técnica nas áreas e unidades geridas pela entidade de atendimento.

Parágrafo único.Excepcionalmente, não sendo possível a visita direta pelo CEDCA-MG, poderão ser solicitados os relatórios de fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento realizados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos com competência para a matéria.

Art. 17. A entidade deverá entregar os documentos previstos nesta Deliberação exclusivamente em meio digital ou por outra forma de recebimento informada pelo CEDCA.

Parágrafo único. O pedido de inscrição será isento de qualquer custo.

Art. 18. Recebido o pedido de inscrição do programa de atendimento, a Secretaria Executiva, após registro no protocolo do CEDCA, remeterá o pedido à Comissão Temática de Medidas Socioeducativas para análise de admissibilidade do pedido, nos termos do art. 3º desta Deliberação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352014.

§ 1º Constatada irregularidade pela Comissão de Medidas Socioeducativas, a Secretaria Executiva promoverá a devolução do pedido e notificará a entidade para que seja ela sanada.
§ 2º Regular o processo, será ele remetido à Diretoria Executiva do CEDCA para designação de relator,dentre os Conselheiros da Comissão de Medidas Socioeducativas em razão da matéria.
§ 3º Não poderá servir como relator o Conselheiro pertecente à entidade requisitante, devendo ocorrer a redistribuição.
§ 4º Para exame e relatório do programa de atendimento, tem o relator o prazo de 30 dias para manifestação, findo o qual a Diretoria Executiva remeterá o processo para o parecer das comissões temáticas.
§ 5º As Comissões Temáticas terão o prazo de 30 dias para a conclusão do parecer fundamentado.
§ 6º A Comissão Temática de Medidas Socioeducativas terá o prazo de mais 10 dias para análise e conhecimento acerca do parecer emitido pelas demais Comissões e emissão do parecer final.
§ 7º Os pedidos de prorrogação dos prazos, devidamente justificados, serão decididos pela Diretoria Executiva do CEDCA.
Art. 19. As Comissões Temáticas, em sua análise,poderão sugerir diligências que, se aceitas pela Diretoria Executiva do CEDCA, serão por ela determinadas.
Art. 20. Serão aceitas como diligências para esclarecer ou complementar a instrução:
I –pedido de audiência ou esclarecimentos por escrito à entidade;
II – pedido de parecer técnico;
III - realização de visita técnica nas áreas geridas pela entidade;
IV – solicitação de informações sobre o funcionamento das unidades ao Poder Judiciário e Ministério Público;
V – pedido de adequação de irregularidades.
§ 1º O prazo para conclusão do parecer ficará suspenso até a conclusão da diligência.
§ 2º O dirigente da entidade será notificado para, no prazo de trinta dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.
Art. 21. Concluídos os pareceres, a Secretaria Executiva encaminhará o processo à Diretoria Executiva do CEDCA, para inclusão em pauta de sessão plenária, nos termos do regimento.
Parágrafo único. O representante legal da entidade será convidado para a sessão plenária.
Art. 22. Iniciada a sessão,o relator do processo de incrição fará a leitura do relatório.
Art. 23. Concluída a leitura, serão apresentadas as conclusões emitidas pelas Comissões Temáticas nos pareceres e os principais pontos para deliberação.
Art. 24.Durante a plenária, o representante da entidade poderá se manifestar sobre o programa de atendimento em análise.
Art. 25. Serão objeto de discussão pela plenária, na análise do programa, entre outros pontos:
I –ausência de cumprimeto de requisitos obrigatórios, requisitos específicos e de atendimento de obrigações próprias das entidades que desenvolvem programas de internação e semiliberdade, no termos dos artigos 5º, 6º e 11 desta Deliberação;
II –definição de pontos de irregularidades passíveis de correção pela entidade ou insanáveis para a atual tramitação;
III – deliberação sobre a concessão ou o indeferimento da inscrição do programa.
§1º Caso se verifique que uma ou mais unidades socioeducativas do programa de atendimento socioeducativo em regime de internação ou semiliberdade não atendam às exigências desta Deliberação, o CEDCA poderá deferir parcialmente a inscrição, apenas com relação às unidades consideradas em condições de funcionamento, até que a entidade de atendimento comprove a regularização dos aspectos impugnados pelo Conselho.
§2º O CEDCA emitirá as recomendações pertinentes e fixará prazo para a devida adequação, sob pena de indeferimento da inscrição com relação às unidades irregulares, caso a entidade não promova a regularização no prazo assinalado.
§3º O registro das entidades e a inscrição dos programas serão comprovados por Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitidos pelo CEDCA.
Art. 26. Caberá recurso ao plenário do CEDCA/MG das decisões referentes à inscrição de programas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Seção II - Da reavalição dos programas
Art. 27. Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento:
I –apresentação dos documentos previstos no art. 3º;
II –indicar eventuais alterações no programa de forma comprovada;
III – a contínua adequação do programa à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada e às exigências desta Deliberação;
IV - o efetivo respeito às regras e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo ConselhoEstadualdosDireitosdaCriançaedoAdolescentedeMinas Gerais(CEDCA/MG);
V – a demonstração de resultados pela entidade, certificando a capacidade satisfatória de atendimento a partir dos objetivos declarados no programa;
VI - a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestadas pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude, a partir da fiscalização das entidades de atendimento realizadas.
Parágrafo único. O prazo de validade de 02 (dois) anos passa a contar da data da publicação do deferimento da inscrição.
Art. 28. A entidade de atendimento deverá fornecer regularmente os dados necessários e disponibilizar informações sobre o atendimento socioeducativopara subsidiar a avaliação, o acompanhamento e os resultados do programa de atendimento.
Art. 29. A avaliação dos programas terá por objetivo verificar, no mínimo, o atendimento ao que determinam os arts. 94, 100,120, 123 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 30. O CEDCA/MG poderá reavaliar os programas nele inscritos, a qualquertempo,desde que motivado e por decisão da plenária, aplicando, no que couber, as exigências previstas nesta Deliberação.
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 31. O descumprimento das normativas contidas na Lei n° 12.594/12, naLei n° 8.069/90 na execução dos programas de atendimentopoderá implicar nocancelamentodainscriçãodeprograma,mediante processo administrativo.
Art. 32. O CEDCA promoverá a formaçãoe capacitação continuada de seus membros sobre a temática dosDireitosdaCriançaedoAdolescente e,para fins desta Deliberação,sobre os regimes de internação e semiliberdade e seus programas de atendimento.
Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aResoluçãonº 46,de26julhode2012 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.
Art. 34. Esta Deliberação entraemvigornadatada suapublicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.
EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Minas Gerais

14 1594038 - 1

PORTARIA SEDESE 04/2022

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art.1º. Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEDESE nº 04/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24 de fevereiro de 2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

14 1594053 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, da servidora:
MASP380.732-8, Nadir da Conceição Maia, na publicação de 08/06/2016, onde se lê: a partir de 01/10/2015, leia-se: a partir de 03/11/2015.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

14 1593858 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO Nº 04/2022

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 20, de 20 de dezembro de 2021, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora Walkíria Strauss Berthault, MASP 1.397.034-8, admissão 01, a partir de 09/02/2022.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Débora Alessandra Kawahara Morelli
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1593606 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃONº 5537, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5537, de 14 de fevereiro de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0262949/1	MARIA TERESA ABREU VERSIANI	AFRE	II	B	II	C	14/02/2022
0270495/5	RICARDO DESOTTI COSTA	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0306810/3	GILBERTO GONCALVES DOS REIS	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0306812/9	LUCIA HELENA DE CASTRO LOPES	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0307816/9	VANETE MARIA DE BRITO PEREIRA	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0309766/4	RUBENS FERREIRA DE CARVALHO	AFRE	II	E	II	F	03/02/2022
0356694/0	EDSON MATEUS	AFRE	II	B	II	C	04/02/2022
0668712/3	RONALDO GONCALVES RABELO	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668719/8	JOAO BOSCO PURRI ALVES DE SOUZA	AFRE	II	B	II	C	03/02/2022
0668720/6	VERA LUCIA AVELAR DRUMOND	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668721/4	VANIA APARECIDA PEREIRA FREIRE	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668728/9	FLAVIO SILVA ANDRADA	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668735/4	GUILHERME ALVES FANTAUZZI	AFRE	II	B	II	C	03/02/2022
0668736/2	PAULA PIRES FONSECA	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668738/8	JOSE MARCOS COELHO DOS ANJOS	AFRE	II	B	II	C	14/02/2022
0668749/5	RACHEL PONTES GONZALEZ	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668750/3	ANTONIO PAULO BARROS LONGO	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668762/8	RICARDO CERON	AFRE	II	B	II	C	04/02/2022
0668764/4	JULIO MARCELLO MENDES DAUN	AFRE	II	B	II	C	04/02/2022
0668766/9	EURIZETE DA SILVA PAIVA	AFRE	II	B	II	C	10/02/2022
0668770/1	MARIO ANTONIO DE PAULA PEREIRA	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668772/7	FREDERICO AUGUSTO TEIXEIRA BARRAL	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668773/5	ADONIAS AMORIM DE LIMA JUNIOR	AFRE	II	B	II	C	04/02/2022
0668774/3	DAVI CABRAL E SILVA	AFRE	II	B	II	C	10/02/2022
0668778/4	ROGERIO PEDROSA TUFY	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668783/4	ARLEM FERREIRA PERDIGAO	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668786/7	CARLOS RENATO MACHADO CONFAR	AFRE	II	B	II	C	14/02/2022
0668790/9	FLAVIO HENRIQUE ARAUJO	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668794/1	CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO	AFRE	II	B	II	C	14/02/2022
0668799/0	JOAO BOSCO DE SANTANA	AFRE	II	B	II	C	10/02/2022
0668811/3	TABATA HOLLERBACH SIQUEIRA	AFRE	II	B	II	C	16/02/2022
0668812/1	RENATA PERRUPATO ANTUNES	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668814/7	HAMILTON JOSE BELCAVELLO	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668816/2	MARCELO MAXIMILIANO MACIEL	AFRE	II	B	II	C	10/02/2022
0668817/0	MOACIR MARQUES GONTIJO JUNIOR	AFRE	II	B	II	C	16/02/2022
0668960/8	RENATO SERGIO PIO DUARTE	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668961/6	RICARDO WAGNER LUCAS CARDOSO	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0668962/4	CHRISTIANO DOS SANTOS ANDREATA	AFRE	II	B	II	C	11/02/2022
0668964/0	SOLANO BICALHO	AFRE	II	B	II	C	03/02/2022
0841083/9	JOENES MARTINS DE MOURA	AFRE	II	B	II	C	15/02/2022
0669184/4	FRANCISLAINE ARAUJO DE CARVALHO LAGE	GEFAZ	II	C	II	D	16/02/2022
0752539/7	HELY LEMBI FERREIRA JUNIOR	GEFAZ	II	D	II	E	01/02/2022
0839664/0	SARA DE LOURDES TEIXEIRA RADTKE	GEFAZ	II	E	II	F	15/02/2022

14 1593796 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5538, DE 14 DE FEVEREIRODE 2022.

Retificação de progressão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam retificadas as progressões, concedidas através da Resolução nº 5.532 de 25/01/2022, publicada no MG de 26/01/2022, aos servidores elencados no Anexo Único da referida Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resoluçãonº 5532,de 25 de janeiro de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0357183/3	FERNANDO SERGIO FERREIRA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2021
0357528/9	GILMAR BERNARDES SILVA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2021
0360199/4	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE ARAUJO	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2021
0363008/4	XISTO DE OLIVEIRA FILHO	TFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2021
0669900/3	CAROLINA PINHO CASTRO FRANCA	TFAZ	IV	B	IV	C	01/01/2021
0900420/1	MARIA EUGENIA GONCALVES	TFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2021

Leia-se:

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5532,de 25 de janeiro de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0357183/3	FERNANDO SERGIO FERREIRA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0357528/9	GILMAR BERNARDES SILVA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0360199/4	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE ARAUJO	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0363008/4	XISTO DE OLIVEIRA FILHO	TFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2022
0669900/3	CAROLINA PINHO CASTRO FRANCA	TFAZ	IV	B	IV	C	01/01/2022
0900420/1	MARIA EUGENIA GONCALVES	TFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2022

14 1593799 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0007620/2021-25

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0007620/2021-25nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possívelirregularidade no recebimento indevido deremuneração, apósexoneração a pedido, do cargo efetivo de GEFAZ IB, a partir de 18/05/2012, conforme "MG" de 17/08/2012, relativo ao ex-servidorMASP 669.951-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0007625/2021-84

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0007625/2021-84nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possívelirregularidade no recebimento indevido da remuneração, após a exoneração a pedido do cargo de Gestor Fazendário, a partir de 12/07/2011, relativo ao servidor MASP752.648-6.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL NºSEI 1190.01.0014028/2019-63

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº1190.01.0014028/2019-63, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio dos documentos ID13043065,14052556,14972271,17912986, 17913038,19106268,20240725,21464347,22616828,23672813, 24997385, 26140716,27949883,29277052,30429384,32262839, 33246373,34886240,36116935,38822139,38822185,40471856, 41134168 e41995629.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL NºSEI1190.01.0009780/2021-02

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0009780/2021-02, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebidoindevidamente após falecimento, daex-servidoraMasp 44.730-0,que deveráser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos doRelatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 28/12/2021(ID 38522493).

14 1594011 - 1

Superintendência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NUCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS II/SP
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, por motivo de devolução pelos Correios de intimação anterior, conforme Despacho Interlocutório exarado pela 2ª Camara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais em 7 de janeiro de 2022, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a apresentar, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, instrumento de procuração específica outorgando poderes para o requerimento de restituição pretendida. Poderá ser apresentada cópia autenticada da procuração, ou representante da empresa poderá comparecer ao Núcleo de Contribuintes Externos de São Paulo, localizado na Rua Dom José de Barros, 167 – República – São Paulo – SP - CEP:01038-100, para autenticação administrativa, munido de documento original.
PTA: 16.001431819-27
Sujeito Passivo: DEMAD PREMIUM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 01.462.344/0001-85
Endereço: AVENIDA ANTONIO AFONSO DE LIMA, 414, SALA 04 – CENTRO – ARUJA- SP CEP: 07400-560.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.
Carlos Alberto Tostes Martins - MASP: 547.315-2
Coordenador de Fiscalização

14 1593803 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.105, de 22 de setembro de 2021, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – Os subitens 1.66 e 1.67 do item 1 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.105, de 22 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
"

1. (...)				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1.66	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda - 17.249.111	Acima de 5 kg	Básico	3,80
1.67	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda - 17.249.111	Acima de 5 kg	Standard	5,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

".

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352015.

Art. 2º – O item 2 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.105, de 2021, fica acrescido do subitem 2.181, com a seguinte redação:
"

2. (...)				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.181	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda - 17.249.111	Acima de 5 kg	Básico	6,75

".

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

14 1593989 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 1.146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
Altera a Portaria SUTRI nº 1.131, de 16 de dezembro de 2021, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – Os subitens 4.1.95, 4.1.96, 4.1.98 e 4.1.100 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.131, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.95	Chiquita Carvalho	de 181 a 360 ml	7,54
4.1.96	Chiquita Carvalho	de 671 a 1000 ml	22,78
(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.98	Chiquita Jequitibá	de 181 a 360 ml	7,17
(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.100	Chiquita Jequitibá	de 671 a 1000 ml	22,22
(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.131, de 2021, fica acrescido dos subitens 23.1.53 a 23.1.55, com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)
23.1.53	Cabaré Ice (Sabores)	lata até 270 ml	5,39
23.1.54	Presidente	de 761 a 1000 ml	11,78
23.1.55	Presidente com Mel	de 761 a 1000 ml	11,92

".

Art. 3º – Ficam revogados os subitens 4.1.347, 4.1.348, 6.2.10 e 6.2.11 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.131, de 2021.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

14 1593992 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002170563-67
Coobrigado: RIELY DE CASSIA SILVA FERNANDES
CPF: 094.192.277-40
Endereço: Rua Benedito Nicolau, 34 – vinhosa
Itaperuna/RJ – Cep. 28300000.

14 1594025 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000041486-03, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/03/2017 a 29/07/2021.
Intimado: Monica Meira Souto 01307441157
I.E: 001.872624-0017
Endereço: Ave São Paulo, 555 – Bairro Centro
CEP: 38.320-000 – Santa Vitória-MG
Uberlândia, 14 de fevereiro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000041485-22, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/04/2017 a 31/05/2021.
Intimado: Kipe Calçados Ltda.
I.E: 702.810227-0005
Endereço: Ave Jerusalém, 1238 – Bairro Jardim Canaã
CEP: 38.412-392 – Uberlândia-MG
Uberlândia, 14 de fevereiro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

ADM. FAZENDÁRIA 2º NÍVEL PARACATU/SRF I UBERLÃNDIA
INTIMAÇÃO
Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da autuação infra-relacionada, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes lei nº. 6763/75.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo, ou Administração Fazendária da Delegacia Fiscal, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da tabela A, anexa à lei nº. 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

A peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na rua, Rio Grande do Sul nº. 1.202 bairro Centro Paracatu/MG, para cumprimento desta intimação.

PTA Nº.: 01.002298462-87
Sujeito Passivo: Adexmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli
Inscrição Estadual nº: 003.581810-0065
Endereço: Rua, Vadico Hormides nº 129
Bairro: Vila Mariana
Paracatu / MG
CEP: 38606-166
Paracatu, 14 de fevereiro de 2.022.
Walkyria C.S.M. Brito Chefe da AF/Paracatu - AF/ 2º Nível - Paracatu

14 1594026 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Extrema, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37.500-005; ou por meio do endereço eletrônico afitajuba@fazenda.mg.gov.br
PTA Nº: 01.001484022-65
Sujeito Passivo: CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS METALICOS MINAS GERAIS LTDA
IE: 002155928.00-34
Endereço: Av Poços de Caldas, 2499 – Distrito Industrial – Itajubá. MG
Itajubá, 14 de fevereiro de 2022.
Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 - Chefe/AF/2º Nível/Itajubá

14 1594029 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
Designa grupo técnico para atividade que menciona.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de modernizar o sítio eletrônico da Redesim MG bem como atualizar o seu conteúdo, resolve: Art. 1º Fica criado o grupo técnico responsável pela adequação, atualização e manutenção do sítio eletrônico da Redesim MG.
Art. 2º Ficam designados os servidores, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1º desta Portaria, e respectivas áreas de atuação, coordenado pela primeira e co-coordenado pelo segundo, a seguir:
Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici - MASP 752.835-9 - Diretoria de Integração, Negócios e Tecnologia
Alessandro Ostelino Marques - MASP 1.255.695-7 - Assessoria de Comunicação
Cristiano Figueiredo Tamm - MASP 1.302.309-8 - Assessoria de Comunicação
Guilherme de Magalhães Queiroz - MASP 1.292.821-4 - Gerência de Integração
Glauco de Magalhães - MASP 1.314.989-3 - Gerência de Integração
Gabriel Medeiros Pires Tavares - MASP 1.293.051-7 - Gerência de Integração
Anna Paula Russo Mourão - MASP 1.292.831-3 - Gerência de Integração
Art. 3º A primeira versão do novo sítio eletrônico da Redesim deverá ser apresentado à Direção Superior e a seus auxiliares, pelos coordenadores do grupo, em até 60 dias da publicação desta Portaria e sua implantação, em até 15 dias após sua aprovação.
§ 1º A manutenção e atualização do conteúdo do sítio será feito pela Gerência de Integração e pela Assessoria de Comunicação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022. Sauro Henrique de Almeida, Vice Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais.

14 1593663 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/CGE/SECGERAL/SEINFRA/ DER-MG Nº 004/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Prorroga o prazo o prazo de atuação do Grupo de Trabalho instituído pela RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/CGE/SECGERAL/SEINFRA/ DER-MG Nº 001/2021.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhes conferem o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 3º, inciso XXX do Decreto Estadual nº 47.963, de 28 de maio de 2020 e o art. 10, inciso X, do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, no art. 37, inciso XXI da Constituição da República e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVEM:
Art. 1º – Prorrogar, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do encerramento do prazo estabelecido pela Resolução Conjunta AGE/CGE/SECGERAL/SEINFRA/DER-MG nº 003, de 28 de dezembro de 2021, as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta AGE/CGE/SECGERAL/SEINFRA/DER-MG Nº 001/2021, nos termos do art. 4º do referido normativo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO referente ao servidor: Masp 1023305-4, Wilton Gonçalves Garcia, publicado no MG de 22/01/2022, no período de 14/02/2022 a 14/05/2022, referente ao 9º quinquênio, por necessidades de serviços.
ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO referente ao servidor: Masp 1033379-7, Paulo Roberto de Sousa Moraes, publicado no MG de 01/02/2022, no período de 09/03/2022 a 09/06/2022, referente ao 8º quinquênio, por necessidades de serviços.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1373359-7, Max Machado Freire, de 03/03/2022 a 03/04/2022, referente ao 1º quinquênio.

14 1594004 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 65, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0016413-68.2018.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV - Grau A, com data retroativa a 14 de Julho de 2017.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 51, de 04 de Junho de 2018, publicada em 07 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidoraPatricia Aparecida Freitas de Souza - MASP: 1220725/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº0016413-68.2018.8.13.0245.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressões na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220725/4	PATRICIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	ASP	II	C	IV	A	14/07/2017

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220725/4	PATRICIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	ASP	IV	A	IV	B	14/07/2019
1220725/4	PATRICIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	ASP	IV	B	IV	C	14/07/2021

14 1594010 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000048-73.2016.8.13.0518, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do requerimento administrativo – 13 de novembro de 2015.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução GAB SEAP N° 71, de 20 de Dezembro de 2017, publicada em 22 de Dezembro de 2017, Resolução SEAP Nº 105 18 de Setembro de 2018, publicada em 19 de Setembro de 2018, Resolução SEJUSP N° 78, de 21 de Novembro de 2019, publicada em 27 de Novembro de 2019, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Baruk Francisco Pinto - MASP: 1202652/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5000048-73.2016.8.13.0518.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR Nº 176/2017, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização daevolução na carreira.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1202652/2	BARUK FRANCISCO PINTO	ASP	I	C	II	B	13/11/2015
1202652/2	BARUK FRANCISCO PINTO	ASP	II	C	III	B	13/11/2017
1202652/2	BARUK FRANCISCO PINTO	ASP	III	C	IV	A	13/11/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1202652/2	BARUK FRANCISCO PINTO	ASP	II	B	II	C	13/11/2016
1202652/2	BARUK FRANCISCO PINTO	ASP	III	B	III	C	13/11/2018
1202652/2	BARUK FRANCISCO PINTO	ASP	IV	A	IV	B	13/11/2021

14 1594017 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003798-79.2020.8.13.0183, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,a partir da data do protocolo do requerimento administrativo de 2 em 2 anos até alcance o nível correspondente à sua escolaridade.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5003798-79.2020.8.13.0183.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352016.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382292/9	GIOVANNI EUSTAQUIO RESENDE	ASP	I	C	II	B	07/05/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382292/9	GIOVANNI EUSTAQUIO RESENDE	ASP	II	B	II	C	07/05/2021

14 1594012 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 69, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5110156-94.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau A, da carreira retroativo a data do requerimento administrativo – 02 de Abril de 2019, bem como o direito às promoções subsequentes, decorridos 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Francisco Gomes Machado Junior - MASP: 1158645/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5110156-94.2019.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1158645/0	FRANCISCO GOMES MACHADO JUNIOR	ASP	I	B	II	A	02/04/2019
1158645/0	FRANCISCO GOMES MACHADO JUNIOR	ASP	II	B	III	A	02/04/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1158645/0	FRANCISCO GOMES MACHADO JUNIOR	ASP	II	A	II	B	02/04/2020

14 1594015 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5007657-49.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo – 21 de Julho de 2020 e a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1°- Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5007657-49.2020.8.13.0686.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382848/8	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES	ASEDS	I	C	II	A	21/07/2020

14 1594014 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 63, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0418307-96.2013.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora para o Nível II – Grau B, a partir da data do requerimento administrativo – 29 de Maio de 2013 .

Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N°1485/2014, de 27 de Junho de 2014, publicada em 28 de Junho de 2014, Resolução SEDS N° 1615, de 29 de julho de 2016, publicada em 02 de Agosto de 2016, Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP N° 41, de 04 de Maio de 2018, publicada em 09 de Maio de 2018, Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Bruno Athouguia Hipolito -MASP:1222657/7,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº0418307-96.2013.8.13.0145.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art. 4° - Conceder promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art.5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1222657/7	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	I	B	II	B	29/05/2013

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1222657/7	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	II	B	II	C	29/05/2014
1222657/7	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	II	C	II	D	29/05/2016
1222657/7	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	III	C	III	D	29/05/2019
1222657/7	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	III	D	III	E	29/05/2021

ANEXO III
Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1222657/7	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	II	D	III	C	29/05/2018

14 1594005 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003405-80.2019.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível III - Grau D, com a devida publicação retroativa a 12 de Setembro de 2017, bem como sua progressão para o Nível III - Grau E, em 24 de Abril de 2019 e promoção para Nível IV - Grau A a partir de 12 de Setembro de 2019 grau A.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução GAB SEAP N° 046, de 15 de Maio de 2019, publicada em 18 de Maio de 2019, resolução SEJUSP N° 110, de 20 de Maio de 2020, publicada em 22 de maio de 2020, que dispõe sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jose Estacio de Oliveira - MASP: 1140872/1 , tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5003405-80.2019.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao referido Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140872/1	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	ASP	II	E	III	D	12/09/2017
1140872/1	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	ASP	III	E	IV	A	12/09/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140872/1	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	ASP	III	D	III	E	24/04/2019

14 1594013 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°64, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5021014-70.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, parao primeiro grau do nível IV, a partir da data do requerimento administrativo - 02 de Setembro de 2020.

Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rafael Maria de Paula da Fonseca -MASP:1101494/1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº5021014-70.2020.8.13.0145.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1101494/1	RAFAEL MARIA DE PAULA DA FONSECA	ASP	I	B	IV	A	02/09/2020

14 1594007 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 62, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001541-29.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o Nível II – grau A, a partir de 19 de Novembro de 2020, concedendo novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ado títulosuperior.

Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5001541-29.2021.8.13.0480.
Art. 2° - Conceder progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378005/1	THALLYS ALEXANDRE DE MIRANDA	AGSE	I	B	II	A	19/11/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378005/1	THALLYS ALEXANDRE DE MIRANDA	AGSE	II	A	II	B	19/11/2021

14 1594003 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000589-16.2021.8.13.0071, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do requerimento administrativo – 14 de Dezembro de 2020.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR Nº 176/2017, em cumprimento ao Processonº 5000589-16.2021.8.13.0071.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualizaçãodaevolução na carreira.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1313340/0	EDIMILSON ELIAS DA SILVA	ASP	I	B	II	A	14/12/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1313340/0	EDIMILSON ELIAS DA SILVA	ASP	II	B	II	C	14/12/2021

14 1594019 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n° 1.0000.20.501623-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização daevolução na carreira.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352017.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1201476/7	CRISTIANE NATALI GONCALVES	ASP	I	C	II	B	04/06/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1201476/7	CRISTIANE NATALI GONCALVES	ASP	II	B	II	C	04/06/2021

14 1594001 - 1

DESPACHO
ASuperintendência de Recursos Humanos daSubsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouso de suas atribuições e a título de regularização:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias aos(as) contratados(as) listados abaixo:

MASP	NOME	PERIODO
13413950	AFONSO SANTOS DO CARMO	21/08/2019 a 29/08/2019
13887963	ANDERSON GUALBERTO DOS SANTOS	28/08/2019 a 05/09/2019
13185863	ANDRE LUIZ DA SILVA	21/02/2020 a 29/02/2020
13350715	ANDRE SOARES DE OLIVEIRA	21/02/2020 a 29/02/2020
10110732	APARECIDA SOUZA NERY	23/09/2019 a 01/10/2019
12971354	APARECIDO DA PAIXAO FERREIRA	17/09/2019 a 25/09/2019
13314877	ARNALDO ROSA DE MOURA	29/01/2020 a 06/02/2020
13610118	CAMILO DE LELES FERREIRA SILVA	09/10/2019 a 17/10/2019
13648670	DENNIS FERNANDO FONTES SANTOS	25/07/2019 a 02/08/2019
12971297	ELISANGELA DA SILVA	02/08/2019 a 10/08/2019
11226339	ELIZEU ANTONIO DO NASCIMENTO	06/10/2019 a 14/10/2019
13543392	EVA APARECIDA ROSA DE FREITAS	01/11/2019 a 09/11/2019
13556410	EVANDRO AMORIM CASTRO	20/09/2019 a 28/09/2019
13345160	FAGNER ELIAS DA COSTA	11/11/2019 a 19/11/2019
13422241	GERVAZ PINTO DA MOTA	27/02/2020 a 06/03/2020
13095872	GILSON COSTA MATOS FILHO	10/10/2019 a 18/10/2019
14031694	HERBERT ANDRADE RODRIGUES	09/11/2019 a 17/11/2019
14031934	IGOR COSTA	15/10/2019 a 23/10/2019
13558424	JAQUELINE CATIA DA SILVA	11/08/2019 a 19/08/2019
13672712	JOSE AUGUSTO MARTINS SANTOS	11/10/2019 a 19/10/2019
14028286	JOSE DO CARMO SOUZA LIMA	26/09/2019 a 04/10/2019
13243910	LEANDRO SANTANA	22/08/2019 a 30/08/2019
13187018	LUANA GROTT RIBEIRO	22/01/2020 a 30/01/2020
13887526	MARCELO AUGUSTO FIGUEIROA DA SILVA	13/07/2019 a 21/07/2019
10899342	MARIA MARLENE SANTOS	18/02/2020 a 26/02/2020
12941936	MARISTANIA RIBEIRO COSTA NICOLI	04/09/2019 a 12/09/2019
13374046	MAURO SERGIO MARCELINO DA SILVA	13/08/2019 a 21/08/2019
12525036	MICHEL DO NASCIMENTO GUIDA	11/10/2019 a 19/10/2019
13565064	NATANAIR GOMES DA SILVA FILHO	21/09/2019 a 29/09/2019
13166095	PAULO ROBERTO SILVA VICTOR	23/10/2019 a 31/10/2019
11178043	RODRIGO LUIZ DA COSTA QUIEIROZ	03/01/2020 a 11/01/2020
13035613	ROSEMARY DE AL MEIDA MOREIRA	06/02/2020 a 14/02/2020
13445663	VINICIUS VIANA SOUZA	28/02/2020 a 07/03/2020
14832083	WANERIO ALEX NEVES MARTINS	08/03/2020 a 16/03/2020
8831372	ZIRLEI MARIA DE LELES COSTA	16/08/2019 a 24/08/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) contratado(s) listado(os) abaixo, a partir da data de início:

MASP	NOME	PERIODO
12971800	ANDREIA RIBEIRO ALVES GODINHO	30/08/2019 a 07/09/2019
13257894	CRISTIAN JULIO DOS SANTOS LIMA	15/02/2020 a 23/02/2020
12969960	CRISTIANO MENDONÇA DE PAULA	12/10/2019 a 19/10/2019
14179758	DANIEL MARQUES LANCA	12/02/2020 a 20/02/2020
13071006	DELAINE CUSTODIO	06/09/2019 a 14/09/2019
13494646	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO	31/08/2019 a 08/09/2019
13517883	EVERSON ALESSANDRO COSTA	14/02/2020 a 22/02/2020
13445028	EVERTON ANTONIO JORGE ALVES	11/09/2019 a 19/09/2019
14795942	FLAVIO AUGUSTO MENDES LOPES	30/08/2019 a 07/09/2019
13343710	GUILHERME CIPRIANO DUARTE	14/08/2019 a 22/08/2019
13308275	IANDARA CORINA DA SILVEIRA	19/09/2019 a 27/09/2019
13257456	MARCELLE PAULA DIAS CRUZ	18/10/2019 a 26/10/2019
11280294	PEDRO VANDERLEI FERREIRA JUNIOR	16/01/2020 a 24/01/2020
11877057	PRISCILA ALVARENGA JARDIM	12/09/2019 a 20/09/2019
13608674	RAPHAEL GUILHERME BORGES	21/10/2019 a 29/10/2019
13093737	SULIVAN SHIZUO NOGUCHI	01/02/2020 a 09/02/2020

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) contratada(as), listada(s) abaixo, por um período de 120 dias, a partir da data de início:

MASP	NOME	PERIODO
13506886	DEBORA PEREIRA BARROSO	06/09/2019 a 04/01/2020
12777124	ELIZANGELA INACIO DOS SANTOS	07/10/2019 a 04/02/2020
12832515	GISELE TEIXEIRA ROSADO	29/01/2020 a 28/05/2020
13627807	LEIDE PEREIRA SILVA	04/03/2020 a 03/05/2020
13629563	LILIAN CRISTINA MOTA SILVA GOMES	07/10/2019 a 04/02/2020
13347281	LUANA APARECIDA BRASIL DA SILVA	22/11/2019 a 21/03/2020
13297445	MARCELA DA SILVA DUARTE OLIVEIRA	09/09/2019 a 07/01/2020
13464102	MARCIA FATIMA DE SOUZA EVANGELISTA	19/08/2019 a 17/12/2019
13168828	MICHELE POLLYANA FONSECA SANTOS	17/10/2019 a 14/02/2020
11204237	TAIS PEREIRA CARDOSO	02/09/2019 a 31/12/2019
13077953	TATIANA LEMES	08/11/2019 a 07/01/2020
12776985	TATIANE FERREIRA DA SILVA	19/11/2019 a 18/01/2019
12986774	VIVIANE BORGES BATISTA LAUREANO	21/01/2020 a 20/05/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) contratado(s) listado(os) abaixo, a partir da data de início:

MASP	NOME	PERIODO
13680624	ADELIO DE AZEVEDO	25/10/2019 a 30/10/2019
13409958	ALESSANDRO SOARES PIRES	07/02/2020 a 11/02/2020
14030431	ANDRE LUIZ ANDRADE	04/05/2019 a 08/05/2019
13164678	ANGELO APARECIDO DE MORAIS	02/09/2019 a 07/09/2019
13888342	DIOGO MOL DE OLIVEIRA LOPES	02/02/2020 a 07/02/2020
13443254	EDUARDO HENRIQUE SANTOS BOY	05/10/2019 a 10/10/2019
13591581	FABRICIO ALVES DA SILVA RODRIGUES	24/10/2019 a 29/10/2019
13443387	HARLEY FERNANDO DA SILVA E SOUZA	22/07/2019 a 27/07/2019
14833784	JAKSON GELIO SILVA	25/02/2020 a 01/03/2020
13557574	JAIRDER ALVES CUPERTINO	24/01/2020 a 29/01/2020
13630017	JOÃO MARTINS DE ARAUJO	27/11/2019 a 02/12/2019
14833537	JONAS SANTOS DO COUTO	12/02/2020 a 17/02/2020
13193131	JOSAN DOS SANTOS	21/09/2019 a 26/09/2019
13522677	JOSIMAR MENDES DE OLIVEIRA	31/08/2019 a 05/09/2019
13649850	LEANDRO FELIPE DOS SANTOS	31/10/2019 a 05/11/2019
11737616	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	27/09/2019 a 01/10/2019
13385448	MARCO AURELIO SIQUEIRA	04/08/2019 a 09/08/2019
13194402	MARCUS VINICIUS OVIDIO	02/08/2019 a 07/08/2019
13196464	MARLON CICERO CORDEIRO	09/01/2020 a 14/01/2020
13887401	PAULO HENRIQUE MARTINS DUARTE SANTOS	16/03/2020 a 21/03/2020
13415138	RAFAEL DE FARIA FERREIRA	27/01/2020 a 01/02/2020
13160601	RAMON FILIPE ANDRADE DE SOUZA	27/08/2019 a 01/09/2019
13166699	REGINALDO PIMENTA	09/10/2019 a 14/10/2019
13186333	RICARDO LOREDO VIEIRA DE DEUS	27/10/2019 a 01/11/2019
14027213	ROBSON FABIANO GOMES	23/03/2019 a 28/03/2019
11561883	SERGIO REIS CAMPOS	18/01/2020 a 23/01/2020
13634050	STENIO VINICIUS DA SILVA	27/02/2020 a 03/03/2020
13451703	THIAGO AUGUSTO CORREA	09/01/2020 a 14/01/2020
13335633	TIAGO OLIVEIRA COSTA	25/02/2020 a 01/03/2020
13400635	VAGNER HENRIQUE FERREIRA	20/02/2020 a 25/02/2020
13422365	WANDERSON CANDIDO CARDOSO	23/07/2019 a 27/07/2019
13409487	WANDERSON GONÇALVES DE MORAES	13/09/2019 a 18/09/2019
14834014	WESLEY BATISTA SANDIM	14/11/2019 a 19/11/2019

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 1593671 - 1

ATO 0099/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.330.653-5 CINTIA DE LIMA CORNELIO VIEIRA,em prorrogação, a contar de 19/12/2021;
MASP:1.446.998-5 ABRAAO LUCAS GARCIA DE MOURA,em prorrogação, a contar de 15/12/2021;
MASP: 1.140.254-2MARCIANO DE OLIVEIRA E SILVA,em prorrogação, a contar de 16/01/2022;
MASP: 1.376.658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO em prorrogação, a contar de 14/12/2021;
MASP:1.229.734-7 JOAO CARLOS LUCIANO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 10/07/2021;
MASP:1.390.250-7 SINARA PEREIRA ARAUJO, em prorrogação, a contar de 16/01/2022;
MASP:1.221.496-1 DIEGO LEAO TONUSSI, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1593771 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CLEIDSON PRADO DINIZ, Masp: 1.351.848-5, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 08 de feverreiro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

08 1590772 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 98/2022
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 1105254-5, DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS , AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/01/2022.
MASP 14429138, CAMILA DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 09/02/2022.
MASP 12843116, EDUARDO WEHMUTH, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/02/2022.
MASP 13399811, JULIANA ANTUNES VILARINO MIRANDA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 04/02/2022.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1593953 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 397/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 397/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor EDSON SANTOS, MASP 1.445.642-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 03 de fevereiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP: 1.377.979-8

03 1588062 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONAM MALDONADO LIMA, Masp: 1.352.076-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio
Uberaba, 08 de feverreiro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

08 1590797 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSPNº 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo§ 1º, inciso III, do Art. 93da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de Maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de Dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º deMarço de 2004 e no Art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de Outubro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegado ao servidorMARCELO DA SILVA SANTOS, Masp. 1209424-9, Diretor Adjunto,a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados e em exercício no Presídio de Mantena I.
Parágrafo Único: o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.
Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1593611 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6

03 1588071 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula no Presídio de Ibirité I, em Ibirité:

Alisson Luiz Dutra - 378367	Ibirité
Bruno Ferreira Dos Santos - 959582	Ibirité
Carlos Antonio Freitas Santiago - 33819	Ibirité
Carlos Henrique Ramos De Oliveira - 862068	Ibirité
Claudemir Lima Da Silva - 885581	Ibirité
Cristian Kesley Catarino Xisto - 980862	Ibirité
Daniel Henrique Ribeiro Da Cruz - 764677	Ibirité
Diego Ayhranda Cruz Ferreira - 982328	Ibirité
Diego Ferreira Da Costa - 276100	Ibirité
Douglas Lamaster Vieira Lima - 939682	Ibirité
Edson Junio Teles De Barros - 747542	Ibirité
Elias Francisco Da Silva - 287144	Ibirité
Gabriel Felipe De Souza Santos - 981025	Ibirité
Giulio Henrique De Jesus Alvarenga - 833172	Ibirité
Henrique Francisco Ramos Flores - 980285	Ibirité
Igor Lucas - 979523	Ibirité
Iulleson Santos Pereira - 475264	Ibirité
João Carlos Miranda Lima - 853350	Ibirité
Joao Victor Ferreira De Jesus - 959756	Ibirité
Jobert Da Silva Souza - 817192	Ibirité
John Herbert De Oliveira Nobre - 233380	Ibirité
Jose Claudio Dos Santos - 69412	Ibirité
Josué Santos Soares - 980299	Ibirité
Leonardo Vitor Catarino - 840585	Ibirité
Lucas Cecilio Ferreira - 573561	Ibirité
Lucas Henrique Ferreira Carlos - 980012	Ibirité
Marcelo Pereira Da Silva Junior - 500951	Ibirité
Mateus Guimaraes Candido - 585518	Ibirité
Mateus Yago De Oliveira Souza - 724168	Ibirité
Matheus Victor Gomes Souza - 889577	Ibirité
Nathan Pires Costa De Souza - 928133	Ibirité
Otavio Soares Ribeiro - 862066	Ibirité
Paulo Francisco Alves - 980069	Ibirité
Sander Magno Primo - 979834	Ibirité
Tiago Lopes Dos Santos - 641963	Ibirité
Walas Bastos Rezende - 565935	Ibirité
Wanderson De Apula Vitor - 596902	Ibirité
Wiliam Antonio Oliveira Da Silva - 262350	Ibirité

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, em Ipatinga:

Agnaldo Claudio De Souza Junior - 336886	Ipatinga
Alexandre Leal De Paula - 977726	Ipatinga
Alexandre Luiz Cornelio - 388816	Coronel Fabriciano
Anderson De Paula Souza - 978940	Ipatinga
Antonio Carlos De Souza - 950952	Ipatinga
Benjamin Dos Santos Costa - 979905	Ipatinga
Bruce Willy Meira De Paula - 884461	Ipatinga
Claudio Da Silva Rocha - 419745	Ipatinga
Denys Muller Cornelio Germano - 476577	Ipatinga
Eduardo Augusto Silva Martins - 980042	Ipatinga
Edvelson Izidoro Dos Santos - 74215	Ipatinga
Elzo Lourenço Pereira - 306972	Ipatinga
Faiderson Junio Souza - 489946	Coronel Fabriciano
Gil Warley Rodrigues De Oliveira - 482183	Ipatinga
Gilmar Ramim Marques - 131362	Ipatinga
Gleiston Rodrigues Castro - 672307	Ipatinga

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352018.

Heider Ferreira Da Rocha - 644034	Ipatinga
Hermes De Souza Malaguti - 473583	Coronel Fabriciano
Jean Toledo Silva - 714545	Ipatinga
João Victor Da Paixão Ferraz - 813695	Ipatinga
Jonne Rodrigo Da Silva - 770808	Ipatinga
José Aparecido Da Costa - 95688	Ipatinga
José Carlos Rodrigues Oliveira - 22481	Ipatinga
José Carlos Rodrigues Oliveira - 22481	Ipatinga
Keslley Nascimento - 581862	Ipatinga
Magno Soares Valente - 180189	Ipatinga
Mairson Ramos - 978854	Ipatinga
Marcio Paiva Gomes - 305553	Ipatinga
Mateus Henrique Gomes Valente - 979037	Ipatinga
Natanael Lima Alves - 317821	Ipatinga
Pedro Henrique Da Silva - 888833	Coronel Fabriciano
Ritchele Maria Dias - 977727	Ipatinga
Saulo Campos Mota - 554803	Coronel Fabriciano
Takayama Alves Teixeira - 76431	Ipatinga
Thales Filipe Santos Do Nascimento - 584570	Ipatinga
Thiago Reis Silva - 883739	Ipatinga
Tiago Martins Da Cruz - 334792	Ipatinga
Uanderson Nunes De Souza - 491186	Ipatinga
Udenilton Pereira Souza - 615536	Ipatinga
Vinicius Dos Santos Xavier - 564984	Ipatinga
Yan Ferreira Barbosa - 979264	Ipatinga

Na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora:

Hudson Dos Santos Eneas - 972785	Juiz de Fora
Luciano Seixas De Oliveira - 315650	Juiz de Fora
Luiz Fernando Silva Pinto Da Cunha - 974995	Juiz de Fora
Wellington Gonçalves - 576700	Juiz de Fora

No Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais:

Edson Luiz Gomes – 49084	Barao De Cocais
Edwilson Ferreira Da Silva – 444883	Sanra Barbara
Jose Luzia De Lima – 981304	Barao De Cocais

No Presídio de Bom Sucesso I, em Bom Sucesso:

Adeline De S. Ribeiro A. Monteiro - 276266	Bom Sucesso
Amanda Silva Souza - 940327	Bom Sucesso
Ana Claudia De Mesquita - 771190	Bom Sucesso
Francisca De Paula Vitor Sousa - 980424	Bom Sucesso
Mariane Araujo Dos Santos Teixeira - 979402	Bom Sucesso
Natany Pedreira Lemes - 978103	Bom Sucesso
Robson Carvalho Vilela - 980686	Nepomuceno

No Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Rafael Ribeiro De Souza - 610706	Cataguases
Gilberto Barroso Pereira - 836437	Cataguases

No Presidio de Manhumirim I, em Manhumirim:

Gilson Amaral Viana - 661657	Manhumirim

No Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

Emiliano José Reinaldo Carneiro- 580888	Muriaé

No Presídio de Nepomuceno I, em Nepomuceno:

Antonio Donizete dos Santos - 904027	Bom Sucesso
Douglas Aparecido Bento Barbosa - 251491	Bom Sucesso

No Presídio de Poços de Caldas I, em Poços de Caldas:

Felipe Cardoso da Silva - 911183	Poços de Caldas

No Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei:

Willian Roberto Magalhães - 527750	Resende Costa

No Presídio de Ubá I, em Ubá:

Alessandro Silva Abreu - 426376	Visconde do Rio Branco
Henrique Emiliano Ferreira Soares - 980510	Visconde do Rio Branco
José Gilmar De Souza - 912996	Rio Pomba
Sérgio De Oliveira - 981694	Visconde do Rio Branco

No Presídio de Varginha I, em Varginha:

Antônio Pereira Dos Santos Júnior - 375353	Boa Esperança
Carlos André Pereira - 574063	Elói Mendes
Jonatan Gonçalves Felisbino - 724288	Três Pontas
Julio Cesar Bento - 536663	Boa Esperança
Maicon Rafael Silva Lino - 961080	Três Pontas
Mateus Ferreira Tolentino - 982380	Elói Mendes
Matheus Augusto da Silva - 981422	Três Pontas
Nivaldo Asarias De Oliveira - 982425	Boa Esperança
Wilker Sousa Silva - 982381	Elói Mendes

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Na Penitenciária de Carmo do Paranaíba I, em Carmo do Paranaíba:

Wellington Dos Santos Caixeta - 754980	Carmo do Paranaíba

No Presídio de Araxá, em Araxá:

Luiz António Da Silva - 94982	Sacramento

No Presídio de Bom Despacho I:

Douglas Ferreira Da Silva - 390678	Dores do Indaiá
Fabio Antonio De Castro - 262227	Lagoa da Prata
Italo Santos - 888058	Luz
Mosair Dos Reis Dias - 982055	Lagoa da Prata
Natan Gustavo Dos Santos Sousa - 980861	Abaeté
Raimundo Alexandre Gonçalves - 133915	Pompéu
Roney Fernandes De Souza - 141044	Dores do Indaiá
Silvano Camargos Dos Santos - 147160	Luz
Washington Luiz De Oliveira - 359477	Dores do Indaiá
Wendryck Kennedy M. Dos Santos - 857129	Lagoa da Prata
Wilson Soares Siqueira - 418404	Luz

No Presídio de Capelinha I, em Capelinha:

Geraldo Da Silva Mendonça - 241465	Itamarandiba
Vinicius Martins Vieira - 894529	Itamarandiba
Valdeir Moreira Lisboa - 424648	Itamarandiba

No Presídio de Janaúba I, em Janaúba:

Antonio Correia - 563283	Porteirinha
Willian Soares Da Cruz - 981756	Porteirinha

No Presídio de Pedra Azul I, em Pedra Azul:

Marcos Pereira Pego - 738327	Araçuaí
Mateus Bernardes Dos Santos - 917100	Itaobim

No Presídio de Unaí I, em Unaí:

Alisson Daniel Antunes Da Silva - 568145	Unaí
Clayton Cordeiro Da Silva - 981126	Unaí
Cristiano Picinini - 980421	Unaí
Edivaldo De Sousa Oliveira - 980588	Unaí
Fernando Gomes De Moura - 980641	Unaí
Jhonatan Junio Araujo De Jesus - 980841	Unaí
Leandro Duarte Rocha - 755908	Unaí
Leonardo Ferreira De Oliveira - 980626	Unaí
Luciano Dionisio Rocha Oliveira - 873853	Unaí
Manoel Laurindo Da Silva - 821664	Unaí
Marcelo Botelho Da Costa - 735939	Unaí
Marcos Antunes De Jesus - 980836	Unaí
Marilia Elizama Leite De Lima - 533651	Unaí
Paulo Alves Dos Santos - 980347	Unaí
Rafael Ferreira Marques - 980298	Unaí
Thiago Dos Reis G. Da Silva - 980930	Unaí
Walter Lopes Dos Santos - 906560	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Alvino Rodrigues Da Cruz-2090	Belo Horizonte
Carlos Andre Da Silva-319570	Belo Horizonte
Cesar Moura Dos Reis-145521	Belo Horizonte
Cleidimir Peixoto De Souza-411197	Belo Horizonte
Eder Alberto De Andrade Reis-354477	Belo Horizonte
Edson Ferreira Da Silva-979940	Belo Horizonte
Giovanni Natale Neto-540179	Belo Horizonte
Gustavo Pedro Santana-515366	Belo Horizonte
Leone Pereira Da Silva-125560	Belo Horizonte
Lucas Adalberto Faustino-295071	Belo Horizonte
Pedro Henrique Ventura Pimenta-575998	Belo Horizonte
Ricardo Felix Ferreira-308934	Belo Horizonte
Samuel Moreira De Almeida-398647	Belo Horizonte
Vagner Oliveira Barbosa-32766	Belo Horizonte
Washington Rogerio F. Dos Santos-59931	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Adriano Pereira De Souza - 44054	Belo Horizonte
André Felipe Ramos - 821700	Belo Horizonte
Carlos Augusto Rodrigues Da Silva - 41697	Belo Horizonte
Victor Manoel Barbosa Vilela - 978993	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Adalberto Afonso Silva-78073	Belo Horizonte
Agnaldo Goncalves Barreto-706765	Belo Horizonte
Charles Marques Alves-593552	Belo Horizonte
Claudivaldo Goncalves Pardinho-33960	Belo Horizonte
Felipe Diogo Alves Lima-362858	Belo Horizonte
Germano Cardoso De Amorim-874653	Belo Horizonte
Gustavo Da Silva Campos-321729	Belo Horizonte
Jackson Guilherme Lopes De Oliveira-952029	Belo Horizonte
Jafe Pereira Da Silva-103473	Belo Horizonte
Jasiel Santos Da Silva - 976856	Belo Horizonte
Joao Rodrigues Dos Santos-51904	Belo Horizonte
Jorge Luiz Dos Reis Burgos-175620	Belo Horizonte
Julius Augustus Rachi - 236521	Belo Horizonte
Kaio Eustaquio Leite-881710	Belo Horizonte
Lucas Goncalves Madalena-561621	Belo Horizonte
Max Attilio-969132	Belo Horizonte
Raone Moura Lima-772245	Belo Horizonte
Samuel De Arruda Tiago-874066	Belo Horizonte
Samuel De Oliveira Costa-375870	Belo Horizonte
Samuel De Oliveira Goncalves-761631	Belo Horizonte
Wellington Bruno Ayres Dos Santos-359562	Belo Horizonte
Wesley Paulo De Sousa-415962	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Ed Carlos Thimoteo Da Silva - 356637	Betim
Evandro Manoel De Oliveira - 954455	Betim
Felipe Goncalves E Silva - 759281	Betim
Jean Carlos Da Silva - 652263	Betim
Levi Dos Santos Nascimento - 211211	Betim
Marco Antonio Dos Santos Melo - 29072	Betim
Raphael Wallace Barcelos - 548550	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Altamiro Junior Dos Santos Pereira-512737	Betim
Elivelton Almeida Souza-585179	Betim
Gabriel Filipe Alves Nuvens-524391	Betim
Igor Da Silveira Figueira Grego-130788	Betim
Jadeluz Rodrigeus Da Silva-731530	Betim
Jose Rodrigues Junior-300205	Betim
Matheus Filipe Dos Santos Costa-527244	Betim
Rafael Eustaquio De Almeida-253246	Betim
Rogerio Nogueira Dos Santos-170405	Betim
Tiago Oliveira Souza-745174	Betim
Tulio Franklin De Castro Braz-650048	Betim
Wellington Silva Carvalho-537779	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Daniel Lopes Ferreira - 281370	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Heitor Ferreira Sant'ana - 793494	Contagem
Milchen Soares Silva - 367941	Contagem
Raisson Rocha Dos Reis - 674974	Contagem
Victor Hugo Mares De Oliveira - 69551	Contagem
Wallace Viana De Brito – 270635	Contagem
Willian Mendes Barbosa - 370938	Contagem

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária De Formiga I:

Eron Gaspar Soares Diamantino - 356201	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Emerson De Paula Fernandes - 44509	Contagem
Jaderson Alves Dos Santos - 377103	Contagem
Jaimerson Rodrigues De Oliveira - 68796	Contagem
Lucas Aparecido Do Nascimento - 583126	Contagem
Matheus Quirino Ferreira - 177785	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Ailton Aredes - 57281	Contagem
Alan Mauricio Da Silva - 240796	Contagem
Allan Goncalves Mafra – 692808	Contagem
Anderson Leandro Ribeiro Cardoso - 671964	Contagem
Anderson Patricio Da Silva - 821158	Contagem
André Santos De Souza - 256057	Contagem
Atos Ramon Machado De Amorim – 495667	Contagem
Carlos Claudomiro Campana - 935961	Contagem
Carlos Henrique A Nascimento – 498519	Contagem
Davi Santos Do Nascimento - 954496	Contagem
Diego Felipe De Souza - 46596	Contagem
Douglas De Souza Guimaraes – 676745	Contagem
Edson Faustino Da Silva - 449438	Contagem
Ernane Francis Da Silva - 527039	Contagem
Ezequiel Gomes De Sousa - 386958	Contagem
Fabio Junio Alves Barroso - 717411	Contagem
Fabio Tome Da Silva - 118196	Contagem
Felipe Augusto Do Nascimento – 435846	Contagem
Flavio Goncalves De Oliveira – 82989	Contagem
Gilmar Vaz De Souza - 201713	Contagem
Gustavo Matos De Oliveira – 487112	Contagem
Hernane Fortunato De Brito - 401312	Contagem
Igor Magalhães Siqueira - 730385	Contagem
Igor Santos Rabelo - 443041	Contagem
Joao Pedro Teixeira N. - 641907	Contagem
Joel Aparecido Santiago – 871807	Contagem
Keven Lorran De Melo Andrade – 701231	Contagem
Leandro Rosa Gabriel - 660010	Contagem
Leonicio Ferraz Da Cruz - 136452	Contagem
Luan Carlos Dias Silva - 763120	Contagem
Lucas Pinheiro De Oliveira - 692327	Contagem
Luiz Fernando Da Silva – 622334	Contagem
Magno Pereira Paixão - 58489	Contagem
Marcos Vinicius Da S. M. - 436256	Contagem
Nathan Marques Da Silva – 799497	Contagem
Reginaldo Alves Vertelo - 18035	Contagem
Reinaldo Da Silva Rosa – 11020	Contagem
Renato Lourenco De Jesus – 316439	Contagem
Robert Luiz M. De Almeida - 3425	Contagem
Roberto Carlos Alves Moreira – 27461	Contagem
Ronaldo Junio De Souza - 689664	Contagem
Sérgio Luiz Da Silva - 775436	Contagem
Vanberto Pereira Da Silva - 230386	Contagem
Warley Goncalves Coelho - 61785	Contagem
Wellington Icaro Nunes Alves – 758686	Contagem
Wesley Fernando F. Silva - 663665	Contagem
William Douglas Dos Anjos Arruda – 237976	Contagem

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Angelo Moreira Arenare - 358465	Ribeirão das Neves
Diogo Agnaldo Rodrigues Dos Reis - 497020	Ribeirão das Neves
Fabiano De Padua Malaquias - 54696	Ribeirão das Neves
Genecy Lopes Da Silva - 4538	Ribeirão das Neves
Hudson Cunha Fortes - 212315	Ribeirão das Neves
Kelvin De Sousa - 410473	Ribeirão das Neves
Lucas Henrique Martins Nolasco - 506838	Ribeirão das Neves
Matheus Lucas Silva Pereira – 894541	Ribeirão das Neves
Pedro Thiago Jardim Pereira - 468991	Ribeirão das Neves
Renato Oliveira Da Silva - 70629	Ribeirão das Neves
Richard Junio De Oliveira Silva - 730309	Ribeirão das Neves
Ronaldo Rodrigues Cassiano - 883237	Ribeirão das Neves

Penitenciária De Três Corações I para o Presídio De Ribeirão Das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Greg Lopes - 505531	Três Corações
Robert Costa Luiz Martins - 74231	Três Corações

Do Presídio de Jaboticatubas I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Elias Arruda Dos Santos - 367489	Jaboticatubas
Fernando Junio Pereira - 209643	Jaboticatubas
Liomar Renato De Deus - 330449	Jaboticatubas

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Diego De Lima Mendes - 617513	Lagoa Santa

Presídio De Mariana I para o Presídio De Congonhas I:

Leonardo De Souza Gonçalves - 969318	Mariana

Presídio De Mariana I para o Presídio De Ribeirão Das Neves Ii - Inspetor José Martinho Drumond:

Pedro Henrique Pereira Fidelis - 970191	Mariana

Do Presídio de Nova Lima I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Amozio Estevam Marinho - 1891	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima I para o Presídio De Barbacena I:

Silberty Souza Magalhães - 75451	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Pablo Henrique Messias Barbosa - 619118	Nova Lima

Presídio De Pedro Leopoldo I para a Penitenciária De Ribeirão Das Neves I:

Lourivaldo Ramalho Silva - 980281	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Cristiano Simão Marins - 200245	Ribeirão das Neves
Jorge Duarte da Silva - 64483	Ribeirão das Neves
Magno Ferreira Batista - 399070	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Douglas Henrique Batista Damasceno-841694	Ribeirão das Neves
Felipe Pereira Noe De Sousa-932725	Ribeirão das Neves
Patrick Hernany Dos Santos Souza-820915	Ribeirão das Neves
Wagner Jonas Silva Araujo-300976	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de Ibirité I:

Samuel Alves De Oliveira - 245004	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alef Patrick Dos Santos Faria-302315	Ribeirão das Neves
Andre Drumond Rosa-151726	Ribeirão das Neves
Davi Ribeiro Almeida Moraes-568313	Ribeirão das Neves
Fabricio Junio Da Silva Rocha-655243	Ribeirão das Neves
Fernando Torres Da Silva Junior-380934	Ribeirão das Neves
Jefferson Fillipe Teles Da Silva-722847	Ribeirão das Neves
Jonathan Pereira Da Silva-422214	Ribeirão das Neves
Juliano De Souza Cassiano-488986	Ribeirão das Neves
Luan Haizer Sacramento-495061	Ribeirão das Neves
Luiz Carlos Ferreira Lopes-54293	Ribeirão das Neves
Mateus Juventino-376949	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique A. De Rezende-199869	Ribeirão das Neves
Roberto Junio Da Silva Candido-176197	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Arnaldo Joaquim Evangelista Junior-763799	Ribeirão das Neves
Daniel Oliveira Pereira-80082	Ribeirão das Neves
Gustavo Henrique L. De O. Martins-256569	Ribeirão das Neves
Leonardo Ribeiro Das Neves-59347	Ribeirão das Neves
Lucas Aguiar Lopes-537203	Ribeirão das Neves
Luiz Marcelo Nascimento Santos-852645	Ribeirão das Neves
Maiqui Pereira Soares-633959	Ribeirão das Neves
Matheus Henrique Da Silva Ribeiro-838979	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Fortunato Ribeiro-449232	Ribeirão das Neves
Reinaldo Tadeu Da Silva-226204	Ribeirão das Neves
Roger Magela Oliveira Silva-272898	Ribeirão das Neves
Talisson Alves Martin Da Silva-886834	Ribeirão das Neves
Wendel Junior Figueiredo Da Silva-875637	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Everton Viana Melo-828516	Ribeirão das Neves
Fernando Rodrigues Coelho-736835	Ribeirão das Neves
Gleisson Emanuel De Sousa-46153	Ribeirão das Neves
Isac Caetano Da Silva-4994	Ribeirão das Neves
Ivo Gabriel De Souza-813922	Ribeirão das Neves
Johnys Rodrigues Do Nascimento-458460	Ribeirão das Neves
Lazaro Pereira-153260	Ribeirão das Neves
Marcos Paulo De Miranda-3726	Ribeirão das Neves
Phillipp Rodrigo Fernandes Silva-796508	Ribeirão das Neves
Roni Jose Costa-138677	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alexandre Henrique Santos Lima - 836408	Ribeirão das Neves
Thiago Dutra D'angelo - 413602	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Arnon Ferreira Dos Santos - 701294	Ribeirão Das Neves
Gabriel Alves Barboza - 809430	Ribeirão Das Neves

Presídio De Ribeirão Das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária De Três Corações I:

Andre Luis Esteves - 239576	Ribeirão Das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Alex Junio Ferreira Nunes Dos Reis-882970	São Joaquim de Bicas
Ediomar Santos Costa-378813	São Joaquim de Bicas
Leandro Luiz Da Costa-719515	São Joaquim de Bicas
Leonardo Alves Bernardes-502493	São Joaquim de Bicas
Lucas Manoel De Oliveira Santos-589734	São Joaquim de Bicas
Marcus Vinicius Da Silva P. Soares-882969	São Joaquim de Bicas
Maxwell Vieira Silva-778453	São Joaquim de Bicas
Robert Junio Menezez Mendes-199771	São Joaquim de Bicas
Rodrigo Otavio Gomes De Souza-7438	São Joaquim de Bicas
Simon Jonas Pinto-823374	São Joaquim de Bicas
Wanderson Novais Dos Santos-196386	São Joaquim de Bicas
Welbert Jhonata Da Silva-665004	São Joaquim de Bicas
Wesley Chaves Rodrigues-703080	São Joaquim de Bicas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Alaor Donizete de Freitas Júnior - 590563	Igarapé
Felipe Estevão Gonçalves Ferraz - 926872	Igarapé
Matheus Martins Medeiros - 878709	Igarapé

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220214233352019.

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Daniel Da Silva - 482696	São Joaquim de Bicas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Adeuzanis De Oliveira-31689	São Joaquim de Bicas
Claudiney Antonio De Oliveira-343414	São Joaquim de Bicas
Jeidison Andrade Silva-360202	São Joaquim de Bicas
Leonardo Vieira Costa-662693	São Joaquim de Bicas
Marcos Vinicius Silva Ferreira-763110	São Joaquim de Bicas
Mario Cesar Araujo Machado-44387	São Joaquim de Bicas
Odilon Lima Alves De Santana-833979	São Joaquim de Bicas
Robert Marcio Machado-257948	São Joaquim de Bicas
Sidnei Custodia Mello-301603	São Joaquim de Bicas
Victor Silva De Jesus-957366	São Joaquim de Bicas
Wanderson Cesar Da Silva Alves-199539	São Joaquim de Bicas
Willian Santana Alves-661169	São Joaquim de Bicas

Do Presídio De Sete Lagoas I - Promotor José Costa para a Penitenciária De Contagem I - Nelson Hungria:

Alef Barbosa Lithg- 222046	Sete Lagoas
Bruno Gomes Da Soledade Silva- 616192	Sete Lagoas
Emerson De Souza Cruz- 322579	Sete Lagoas
Fabio Lucas Dos Santos- 701387	Sete Lagoas
Fabricio Soares Novaes Diniz- 104832	Sete Lagoas
Glauco Amorim Avelar- 607293	Sete Lagoas
Igor Matheus De Andrade Barbosa- 762736	Sete Lagoas
João Pedro Lopes Faria- 71184	Sete Lagoas
Jose Roberto Pereira De Carvalho- 156874	Sete Lagoas
Lucas Ricardo Correia De Almeida- 483904	Sete Lagoas
Luiz Otavio Matias- 894972	Sete Lagoas

Do Presídio De Sete Lagoas I - Promotor José Costa para a Penitenciária Pará Minas I - Dr. Pio Soares Canedo:

Arthur Alexandre Motta Pires Paixao-584902	Sete Lagoas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I – Dênio Moreira de Carvalho:

Agnaldo Claudio De Souza Junior - 336886	Ipatinga
Alexandre Leal De Paula - 977726	Ipatinga
Anderson De Paula Souza - 978940	Ipatinga
Antonio Carlos De Souza - 950952	Ipatinga
Benjamin Dos Santos Costa - 979905	Ipatinga
Bruce Willy Meira De Paula - 884461	Ipatinga
Claudio Da Silva Rocha - 419745	Ipatinga
Denys Muller Cornelio Germano - 476577	Ipatinga
Edvelson Izidoro Dos Santos - 74215	Ipatinga
Elzo Lourenço Pereira - 306972	Ipatinga
Gil Warley Rodrigues De Oliveira - 482183	Ipatinga
Gilmar Ramim Marques - 131362	Ipatinga
Gleiston Rodrigues Castro - 672307	Ipatinga
Jean Toledo Silva - 714545	Ipatinga
João Victor Da Paixão Ferraz - 813695	Ipatinga
Jonne Rodrigo Da Silva - 770808	Ipatinga
José Aparecido Da Costa - 95688	Ipatinga
José Carlos Rodrigues Oliveira - 22481	Ipatinga
José Carlos Rodrigues Oliveira - 22481	Ipatinga
Keslley Nascimento - 581862	Ipatinga
Magno Soares Valente - 180189	Ipatinga
Mairson Ramos - 978854	Ipatinga
Marcio Paiva Gomes - 305553	Ipatinga
Mateus Henrique Gomes Valente - 979037	Ipatinga
Natanael Lima Alves - 317821	Ipatinga
Ritchele Maria Dias - 977727	Ipatinga
Takayama Alves Teixeira - 76431	Ipatinga
Thales Filipe Santos Do Nascimento - 584570	Ipatinga
Thiago Reis Silva - 883739	Ipatinga
Tiago Martins Da Cruz - 334792	Ipatinga
Uanderson Nunes De Souza - 491186	Ipatinga
Udenilton Pereira Souza - 615536	Ipatinga
Vinicius Dos Santos Xavier - 564984	Ipatinga
Yan Ferreira Barbosa - 979264	Ipatinga

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Alexandre Luiz Cornelio - 388816	Coronel Fabriciano
Faiderson Junio Souza - 489946	Coronel Fabriciano
Hermes De Souza Malaguti - 473583	Coronel Fabriciano
Pedro Henrique Da Silva - 888833	Coronel Fabriciano
Saulo Campos Mota - 554803	Coronel Fabriciano

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Governador Valadares I – Francisco Floriano de Paula:

Alexandre Nazário da Silva - 830710	Governador Valadares
Walisson Silva Santos - 903711	Governador Valadares

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Caricia Rene da Costa - 342370	Governador Valadares

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Tarumirim I:

Adriano Ramos de Sousa - 268999	Tarumirim
Cleidmar Fernandes Martins - 981387	Tarumirim
Jardel Jerônimo de Castro - 981230	Tarumirim
José Antônio Santos Oliveira - 956226	Tarumirim
Josimar Barbosa Couto Caetano - 869113	Tarumirim
Marques Salvador de Oliveira - 936090	Tarumirim
Miguel Amâncio da Cunha - 981079	Tarumirim

Do Centro de Remanejamento Provisório Governador Valadares I, em Governador Valadares:

Adriano Ramos de Sousa - 268999	Tarumirim
Cleidmar Fernandes Martins - 981387	Tarumirim
Jardel Jerônimo de Castro - 981230	Tarumirim
José Antônio Santos Oliveira - 956226	Tarumirim
Josimar Barbosa Couto Caetano - 869113	Tarumirim
Marques Salvador de Oliveira - 936090	Tarumirim
Miguel Amâncio da Cunha - 981079	Tarumirim

Da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Samyr Barreiros de Vitta - 806468	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri para o Presídio de Pouso Alegre I:

Ricardo Lopes Cantarino - 664697	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I:

Márcio Vinícius da Paixão Vieira - 867258	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presídio de Matias Barbosa I:

Hudson Dos Santos Eneas - 972785	Juiz de Fora
Luciano Seixas De Oliveira - 315650	Juiz de Fora
Luiz Fernando Silva Pinto Da Cunha - 974995	Juiz de Fora
Wellington Gonçalves - 576700	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presídio de Pouso Alegre I:

Filipe Da Silva Teles Dos Santos - 544030	Juiz de Fora
Marcio Rodrigo Da Silva Reis - 812329	Juiz de Fora
Maycon R. De Oliveira Do Carm0 - 688971	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Três Corações I para o Presídio de Guaranésia I:

Reginaldo Rodrigues De Souza -635331	Três Corações
Anderson Leandro Rosa-306613	Três Corações

Do Presídio de Boa Esperança I para a Penitenciária de Três Corações I:

Jean Rodrigues De Andrade - 606783	Boa Esperança
Lucas Jose Avila - 940334	Boa Esperança
Maico Strazzer Gonçalves Ferreira - 283398	Boa Esperança
Wagner Flausino - 100893	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança I para o Presídio de Varginha I:

Bruno Cesar De Oliveira - 936124	Boa Esperança
Denner Gomes Mauricio - 944633	Boa Esperança
Edilson Da Silva - 469847	Boa Esperança
Gabriel Rogerio Da Silva - 651922	Boa Esperança

Do Presídio de Bom Sucesso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Adeline De S. Ribeiro A. Monteiro - 276266	Bom Sucesso
Amanda Silva Souza - 940327	Bom Sucesso
Ana Claudia De Mesquita - 771190	Bom Sucesso
Francisca De Paula Vitor Sousa - 980424	Bom Sucesso
Mariane Araujo Dos Santos Teixeira - 979402	Bom Sucesso
Natany Pedreira Lemes - 978103	Bom Sucesso

Do Presídio de Bom Sucesso I para o Presídio de Nepomuceno I:

Robson Carvalho Vilela - 980686	Nepomuceno

Do Presídio de Campos Gerais I para o Presídio de Alfenas I:

Carlos Roberto Rosa de Assis - 566208	Campos Gerais
Cristiano Barbosa Júnior - 794712	Campos Gerais
Lucas Magnon Dos Santos Silva - 951116	Campos Gerais

Do Presídio de Campos Gerais I para o Presídio de Andradas I:

Jhonatan Cressi Silva - 516472	Campos Gerais

Do Presídio de Campos Gerais I para o Presídio de Passos I:

Eduardo Carlos Faria - 914783	Campos Gerais
JulioCésar Ribeiro - 423524	Campos Gerais
Leonardo Gomes Azarias - 778138	Campos Gerais
Vinícius Dias Izidoro - 760707	Campos Gerais

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I para a Penitenciária de Pará de Minas I – Doutro Pio Soares Canedo:

Fabio Augusto Ribeiro Lopes - 135526	Pará de Minas

Do Presídio de Eugenópolis I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri:

Natanael Silva Do Nascimento - 348297	Juiz de Fora

Do Presídio de Itajubá I para o Presídio Divinópolis I:

Alexandre Abilio Pedroso – 979232	Divinópolis

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Caratinga I:

Flavio Da Conceicao Balbino - 14867	João Monlevade

Do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I:

Gilberto Barroso Pereira - 836437	Cataguases
Rafael Ribeiro De Souza - 610706	Cataguases

Do Presídio de Manhuaçu I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Gilson Mário Lourenço de Barros - 981805	Betim

Do Presídio de Matias Barbosa I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Doglas Ferreira Freitas - 967551	Matias Barbosa

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Muriaé I:

Emiliano José Reinaldo Carneiro- 580888	Muriaé

Do Presídio de Nepomuceno I para o Presídio de Bom Sucesso I:

Antonio Donizete dos Santos - 904027	Bom Sucesso
Douglas Aparecido Bento Barbosa - 251491	Perdões

Do Presídio de Nova Era I para o Presídio de Barão de Cocais I:

Deyvisson David de Lima - 773206	Nova Era

Do Presídio de Passos I para a Penitenciária de Três Corações I:

Crinton Martins Silva - 833929	Passos

Do Presídio de Passos I para o Presídio de Campos Gerais I:

Walace Martins Cruz - 978679	Passos

Do Presídio de Pouso Alegre I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri:

Warley Fillipe M. De Oliveira - 593351	Pouso Alegre

Do Presídio de Pouso Alegre I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Lucas Liberato Brandão - 700522	Pouso Alegre
Marcos Flavio Pereira Vaz - 232197	Pouso Alegre
Vancley Campos De Oliveira - 331348	Pouso Alegre

Do Presídio de Santos Dumont I para o Presídio de Conselheiro Lafaiete I:

Bauer Costa Dos Reis Junior - 587214	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de São João Del Rei I para o Presídio de Resende Costa I:

Willian Roberto Magalhães - 527750	Resende Costa

Do Presídio de Ubá I para o Presídio de Rio Pomba I:

José Gilmar De Souza - 912996	Rio Pomba

Do Presídio de Ubá I para o Presídio de Visconde do Rio Branco I:

Henrique Emiliano Ferreira Soares - 980510	Visconde do Rio Branco

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Boa Esperança I:

Antônio Pereira Dos Santos Júnior - 375353	Boa Esperança
Julio Cesar Bento - 536663	Boa Esperança
Nivaldo Asarias De Oliveira - 982425	Boa Esperança

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Elói Mendes I:

Carlos André Pereira - 574063	Elói Mendes
Mateus Ferreira Tolentino - 982380	Elói Mendes
Wilker Sousa Silva - 982381	Elói Mendes

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Três Pontas I – Rita de Cássia da Luz:

Jonatan Gonçalves Felisbino - 724288	Três Pontas
Maicon Rafael Silva Lino - 961080	Três Pontas
Matheus Augusto da Silva - 981422	Três Pontas

Do Presídio de Viçosa I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Walason Ribeiro Neves-618744	Viçosa

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Adolf Miller Pereira Lopes - 834608	Muriaé
Ben Hur Afonso Soares E Soares - 472757	Muriaé

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Leandro Antunes De Souza - 219901	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, para o Presídio de Montes Claros I:

Jaime Gomes De Lima - 152444	Montes Claros

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo para a Penitenciária de Formiga I:

Edimilson Santos De Oliveira - 407301	Pará de Minas
Luciano Do Nascimento Gonçalves - 162270	Pará de Minas

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo para a Penitenciária de Muriaé I:

Amilson Azola - 879086	Pará de Minas
Lenildo Da Silva Rocha - 27255	Pará de Minas

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo para o Presídio de Divinópolis I:

Tassiana Soares Domingues - 504607	Pará de Minas

Do Presídio de Abaeté I para o Presídio de Dores Do Indaiá I:

Lucimar Candido Ferreira - 298578	Dores do Indaiá
Willian Luis De Oliveira - 419030	Dores do Indaiá

Do Presídio de Araguari I para a Penitenciária de Uberlândia I - Prof João Pimenta da Veiga:

Rafael Caetano Silva - 778291	Araguari

Do Presídio de Araxá I para o Presídio de Sacramento I:

Luiz António Da Silva - 94982	Sacramento

Do Presídio de Arcos I para a Penitenciária de Formiga I:

Daudy Oliveira Soares Couto - 658437	Arcos

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

Natan Gustavo Dos Santos Sousa - 980861	Abaeté

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Divinópolis I:

Leandro Leonardo Da Silva - 440244	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Dores do Indaiá I:

Douglas Ferreira Da Silva - 390678	Dores do Indaiá
Roney Fernandes De Souza - 141044	Dores do Indaiá
Washington Luiz De Oliveira - 359477	Dores do Indaiá

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Fabio Antonio De Castro - 262227	Lagoa da Prata
Mosair Dos Reis Dias - 982055	Lagoa da Prata
Wendryck Kennedy M. Dos Santos - 857129	Lagoa da Prata

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Luz I:

Italo Santos - 888058	Luz
Silvano Camargos Dos Santos - 147160	Luz
Wilson Soares Siqueira - 418404	Luz

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

Raimundo Alexandre Gonçalves - 133915	Pompéu

Do Presídio de Capelinha I para o Presídio de Araçuaí I:

Dalcio Gonçalves De Souza - 911097	Araçuaí

Do Presídio de Capelinha I para o Presídio de Itamarandiba I:

Geraldo Da Silva Mendonça - 241465	Itamarandiba
Vinicius Martins Vieira - 894529	Itamarandiba
Valdeir Moreira Lisboa - 424648	Itamarandiba

Do Presídio de Divinópolis I para o Presídio de Bom Despacho I:

Marco Túlio De Melo Leite - 552312	Divinópolis

Do Presídio de Frutal I para a Penitenciária de Três Corações I:

Everton Patricio Alves - 814706	Frutal

Do Presídio de Itaúna I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Daniel Alves De Araujo - 66205	Itaúna

Do Presídio de Itaúna I para o Presídio de Bom Despacho I:

David Junio Mendes Da Costa - 923131	Itaúna

Do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Porteirinha I:

Antonio Correia - 563283	Porteirinha
Willian Soares Da Cruz - 981756	Porteirinha

Do Presídio de Luz I para aPenitenciária de Formiga I

Cairo Silva Gonçalo - 328662	Luz

Do Presídio de Luz I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Deilon Cesar Antunes Gabriel - 726193	Luz
Diego Marinho Oliveira - 201326	Luz

Do Presídio de Luz I para o Presídio de Bom Despacho I:

Adriedes Ferreira Pedrosa - 3644	Luz
André Vieira Barbosa - 588235	Luz

Do Presídio de Nova Serrana I para o Presídio de Patos de Minas I:

Rafael Jorcelino Da Silva - 320680	Nova Serrana

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Araçuaí I:

Marcos Pereira Pego - 738327	Araçuaí

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Itaobim I:

Mateus Bernardes Dos Santos - 917100	Itaobim

Do Presídio de Teófilo Otoni I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Manoel Messias Dias Fernandes - 867624	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni I para o Presídio de Divinópolis I:

Kailan Dias Mangabeira - 565225	Teófilo Otoni

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Montes Claros II:

Ruy Gabriel Vieira Dos Santos - 362215	Três Marias

Do Presídio de Unaí I para a Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Celso Antônio Da Silva - 408863	Unaí

Ratificar a transferência do Presídio de Montes Claros II para o Presídio de Januária I:

Zeilton Da Silva - 123078	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberaba I:

Alanderson Da Silva Nascimento - 297078	Uberaba

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520110.

MATRÍCULAS:

No Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 26/10/2021:

Ari Clenis Lima de Souza - 131622	Unaí - MG

No Presídio de Guaranésia I, em Guaranésia - MG, por ordem judicial datada de 31/01/2022:

Dorival Aparecido Pail - N/C	Guaxupé - MG

No Presídio de João Pinheiro I, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial datada de 12/01/2022:

Wellington Alves da Rocha - 261151	João Pinheiro - MG

No Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso - MG, por ordem judicial datada de 01/02/2022:

Luiz Evandro de Carvalho-N/C	São Sebastião do Paraíso - MG

No Presídio de Almenara I, em Almenara - MG, por ordem judicial datada de 14/01/2022:

Bruno Batista Rodrigues - 230037	Almenara - MG

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 14/01/2022:

Igor Mariano dos Santos Silva-915465	Paracatu - MG

No Presídio de Itambacuri I, em Itambacuri - MG, por ordem judicial datada de 12/11/2021:

Jean Gabriel Pereira - N/C	Itambacuri - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, publicado no Diário Oficial do dia 01.02.2022:

Pablo Deusdete Fagundes da Silva -454049	Ribeirão das Neves - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para o PEVV I – Penitenciária Estadual de Vila Velha I - ES, por ordem judicial datada de 29/07/2021:

Andreso Felipe Motta-840236	Vitória - ES

Do Presídio de Montes Claros II, em Montes Claros - MG, para a CTOC - Centro de Triagem e Observação Criminológica, em Aquiraz - CE, por ordem judicial datada de 30/08/2021:

Jonas Silva de Sousa - 951969	Várzea Alegre - CE

Do Presídio de Guanhães I, em Guanhães - MG, para a Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, Guaxindiba/RJ, por ordem judicial, datada de 14/01/2022:

Ginei Pereira da Silva-965683	Rio de Janeiro - RJ

Do Presídio de Ubá I, em Ubá - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial, datada de 12/07/2021:

João Garcia das Neves Júnior-92861	Rio de Janeiro - RJ

Do Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, em Francisco Sá - MG, para a CDPG - Centro de Detenção Provisório de Guarapari/ES, por ordem judicial, datada de 28/10/2021:

Josiel Fernandes - INFOPEN: 108292	Viana - ES

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Cleiton Vinicius Rodrigues Silva - 742497	Espinosa
Diego Duarte Botelho - 231041	Espinosa
Edson Sousa Hipolito - 180781	Barbacena
Fernando Franco Dias da Silva - 643730	Espinosa
Maurylando de Melo e Cruz - 859167	Juiz de Fora

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Alan Silva Pereira - 84633	Araçuaí
Iliomar Machado de Souza - 236232	Vazante
Jose Betio Ferreira - 13231	Guanhães
Weslley Batista dos Santos - 163369	Uberaba
Yuri Leon de Assis Silva - 655239	Ibirité

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Carlos Alexandre da Silva - 151154	Patrocínio
Daniel Alves Braga - 12637	Ribeirão das Neves
Elismar da Silva - 655853	Unaí
Laidesson Matheus do N. Costa - 377231	Governador Valadares
Wanderley Paranha da Silva - 222744	Governador Valadares

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I – José Maria Alkimin, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rafael Isac Silva do Bonfim - 444828	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Wilames Monteiro Silva - 443780	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Reinaldo Fonseca Duarte - 65623	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Hudson Lucas Albano - 968117	Juiz de Fora

Do Presídio de Pitangui I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Carlos Henrique dos Reis - 493823	Pitangui

Do Presídio de Conselheiro Pena I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Josue Maique da Silva Filomeno - 945734	Conselheiro Pena

Do Presídio de Pouso Alegre I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Ronaldo Araújo Santos - 819712	Pouso Alegre

Do Presídio de São Lourenço I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Manoel da Silva - 748945	São Lourenço

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 15 de Fevereiro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

14 1593952 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela SUPRAM NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Aço Verde do Brasil S.A. / Unidades Produção de Carvão - UPCs Taboleiro Alto e Cariri, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, São João do Paraíso/MG, PA/nº 4387/2021, Classe 3. Motivo: devido ao empreendimento se encontrar na área do empreendimento Robusta Florestamentos S.A., que exerce atividades agropecuárias em área superior a 1.000 ha e que ainda não teve licenciamento deferido em processo instruído por EIA/Rima (conforme orientação SURA nº 41/2013 e sentença judicial de ação pública nº 0446101-38.2011.8.13.0024 proposta pelo MP de Minas Gerais).

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1593995 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Frigorifico São Pedro Ltda., - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 641/2022, Classe 5.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

14 1593950 - 1

Pauta da 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 24 de fevereiro de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 61ª RO de 27/01/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
5.1 BMB - Belgo Mineira Bekaert Artefatos Arame Ltda. - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 1826/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
5.2 Cal Oeste Ltda. - Fabricação de cal virgem - Córrego Fundo/MG - PA/SLA/Nº 1325/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1 Comércio, Indústria e Transporte Lopas S.A. - Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/N° 15637/2005/005/2019 - Classe 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.
7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
7.1 Arcelormittal Brasil S.A. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Sabará/MG - PA/Nº 00005/1979/044/2015 - Processo SEI Híbrido Nº 1370.01.0031780/2020-81 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.
8. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Pauta da 163ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 24 de fevereiro de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Copam e Presidente da Câmara Normativa e Recursal, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 162ª RO de 27/01/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:
5.1 Nevestones Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - São José da Safira/MG - PA/Nº 16907/2005/002/2011 - AI/Nº 29.463/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.2 Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Prados/MG - PA/Nº 00210/1995/011/2018 - AI/Nº 67.056/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.3 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 01915/2008/004/2010 - AI/Nº 66.572/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.4 Asperbras Alimentos Lácteos S.A. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Itapagipe/MG - PA/CAP/Nº 437.849/2016 - AI/Nº 89.052/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.5 Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - Tratamento de esgoto sanitário - Divisa Alegre/MG - PA/CAP/Nº 476.707/2017 - AI/Nº 134.818/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.6 JBS S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Iturama/MG - PA/CAP/Nº 438.414/2016 - AI/Nº 96.104/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.7 JBS S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Iturama/MG - PA/CAP/Nº 438.416/2016 - AI/Nº 96.085/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso para Exclusão de Condicionante:
6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Jazida de cascalho, UTM e demais atividades acessórias, localizados na Fazenda Buriti Velho/Várzea do Cupim/Porto da Manga/das Garças , no km 556 + 600, da BR 135 para atendimento às rodovias sob concessão da ECO135 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Corinto/MG - PA/SLA/Nº 3695/2020 - ANM: 831.628/2020 e 831.629/2020 - Condicionante nº 7 - Classe 4. Apresentação: Suppri.
7. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da Câmara Normativa e Recursal

Pauta da 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 25 de fevereiro de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 83ª RO de 28/01/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:
5.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)/Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Miraí, Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 03184/2019/001/2019 - ANMs: 830.776/1982; 830.755/1981; 830.751/1981; 830.752/1981; 830.758/1981; 830.756/1981; 830.754/1981; 830.707/1981; 830.706/1981; 830.705/1981 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
6.1. José Paulo Borges/Fazenda Gameleira, Bicho e Caiçara - Mat. 27.337 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Presidente Olegário e João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5464/2021 - ANM: 830.595/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
7.1 Bemil - Beneficiamento de Minérios Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a seco e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00005/1978/012/2018 - ANM: 000397/1942 - SEI/Nº 1370.01.0004288/2021-21, Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:
8.1 Samarco Mineração S.A. - Complexo Germano - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Linhas de transmissão de energia elétrica; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Correias transportadoras; Subestação de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Barragens de perenização; Dragagem para desassoreamento em corpos d'água; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto e Mariana/MG - PA/Nº 00015/1984/107/2017 - ANM: 933.382/2010 - Classe 6. Apresentação: Suppri.
9. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

14 1594042 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Imex Pedras do Brasil Ltda – Mina Buriti, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA n° 556/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0053601/2021-89; 2) MSI – Mineração Santos Itamarandiba Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itamarandiba/MG, PA nº 562/2022. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA n° 1370.01.0051963/2021-83; 3) Imperiale do Brasil Pedras Naturais Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia/MG, PA nº 557/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA n° 1370.01.0050933/2021-54; 4) Mineração Marianelli Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 558/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043086/2020-78; 5) New Stones Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA n° 561/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0061818/2021-69;
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) Mineração Conselheiro Mata Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Pilhas de rejeito/estéril, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Serro/MG, PA nº 559/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0036496/2021-10.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): 1) Jopasi – Luso Brasileira de Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG, PA nº 560/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0059323/2020-22.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

14 1594006 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: https://drive.google.com/drive/folders/11iEC92Cxr9kKRZgjiG9zIqP6gchu9DzT?usp=sharing http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia
Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG) - Sistema de Distribuição de Gás Natural Centro-Oeste - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição Betim, Mateus Leme, Igarapé, Juatuba, São Gonçalo do Pará, Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Itaúna, Divinópolis e Carmo do Cajuru/MG - Nº do Processo: 680/2022 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao Processo SEI nº 1370.01.0063041/2021-28.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A - CVRD Complexo Minerador de Itabira - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 689/2022 - Classe 3.

(a)Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

14 1593627 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Usina Monte Alegre Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alfenas/MG, PA SLA nº 705/2022, Classe 2. 2) Agrotec Fertlizantes Orgânicos Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Carmo da Cachoeira/MG, PA SLA nº 716/2022, Classe 3.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) José Francisco de Oliveira, Avicultura, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 587/2022; 2) Auto Posto Tocos do Moji Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Tocos do Moji/MG, Processo nº 601/2022; 3) Maitino Industrial de Rochas Ornamentais Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Três Corações/MG, Processo nº 607/2022; 4) Terras Altas SSV Mineração Eireli, Extração de água mineral ou potável de mesa, São Sebastião do Rio Verde/MG, Processo nº 600/2022; 5) José Antônio de Oliveira Filho, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Alterosa/MG, Processo nº 645/2022; 6) José de Paula Carvalho, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Elói Mendes/MG, Processo nº 636/2022; 7) Karisma Jaguar Ltda., Confecção de calçados de couro, Prados/MG, Processo nº 647/2022; 8) Marmoraria Paraisópolis Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Paraisópolis/MG, Processo nº 642/2022; 9) Serra D'agua Torrefação, Indústria e Comércio de Café Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Botelhos/MG, Processo nº 635/2022; 10) Silvio Francisco de Castro, Avicultura, Juruaia/MG, Processo nº 639/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1593921 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- Licença Ambiental Simplificada - RAS: MAC – Hunter Mineradora Ltda, Extração de Areia e Cascalho para utilização imediata na construção civil, São José do Mantimento MG, PA nº 25246/2017/001/2019, Classe 3. Decisão: Perda do Objeto.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1593963 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público a Revogação da Licença Ambiental Simplificada - RAS referente ao empreendimento Laticínios Manhuaçu Ltda., Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Manhuaçu/MG, PA nº 03957/2007/002/2016, Classe3. Motivo: Conforme artigo 38, § 3° Decreto Estadual n° 47.383/2018.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1593969 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) *Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Draga Minas Brasil Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Brasilândia de Minas/MG - Processo: 700/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0066026/2021-40. Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (1,4348) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) DWG Agronegocios Ltda - Usina solar fotovoltaica - Guarda-Mor/MG. Processo: 704/2022. 2) Jose Alves da Silva/Fazenda Trombas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG. Processo: 723/2022. 3) Francisco Lelis Gontijo/Fazenda Pasto dos Bois, Boi Preto e Gibóia, lugar denominado "Renascença" - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520111.

exceto horticultura - Uruana de Minas/MG. Processo: 724/2022. 4) Luciano da Silva Borges/Agropecuária Borges, Fazenda Meu Sertão, Gleba do Gado Bravo Parcela Rural 173 e 194 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Dom Bosco/MG. Processo: 725/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1593790 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: * CBS Indústria Cerâmica Ltda/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Mat. 22.537, - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica,- Abadia dos Dourado/MG, - PA nº 523/2020, Classe 2, - válida até 10/02/2030, do responsável: CBS Indústria Cerâmica Ltda - ANM n° 833.355/2014/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Mat. 22.537., CPF/CNPJ nº 03.7**.***/****-18 entre o titular: Transcor-Indústria Cerâmica Comércio Reciclagem e Transporte LTDA-ME-EPP - ANM n° 833.355/2014/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Mat. 22.537., CPF/CNPJ nº 06.3**.***/****-60.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1593947 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) ARC – Areial Rio Casca Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, São Domingos do Prata/MG, PA/ Nº 6426/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/02/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Shirlton ****** Farias, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Caraí/MG, PA/Nº 5743/2021, Classe 2. Motivo: ausência de documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Posto Anacleto Aimorés Ltda., CNPJ nº 16.527.332/0001-69, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aimorés/MG, PA SLA nº 2773/2020, Classe 2, válida até 22/07/2030, para o novo titular Posto de Combustíveis Aimorés Ltda., CNPJ nº 16.527.332/0001-69.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Galaxy Bellas Rochas Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Governador Valadares/MG, PA/Nº 726/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC1 (LP+LI+LO): *JMN Mineração S.A., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Santa Bárbara e Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 736/2022, Classe 3.

14 1593978 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1805742 publicada dia 28/06/2019. Onde se lê: Outorgado: M J de Paula Extração de Areia. CNPJ: 31.980.216/0001-94. Vazão (l/s): 0,028. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 06:00 horas/dia, 20 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 12,096 m³. Leia-se: Outorgado: MJP Extração de Areia Ltda. CNPJ: 31.980.216/0001-94. Vazão (l/s): 0,07443. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia, 20 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 42,87 m³. Município: Ritápolis - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1808076 publicada dia 19/09/2019. Onde se lê: Outorgada: Nacional Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.926.218/0001-89. Leia-se: Outorgado: Vanderlei Zuchi Rodas. CPF: 14*.***.***-*5. Município: Monte Santo de Minas - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1805497 publicada dia 25/07/2020. Onde se lê: Outorgada: Nacional Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.926.218/0001-89. Leia-se: Outorgado: Vanderlei Zuchi Rodas. CPF: 14*.***.***-*5. Município: Monte Santo de Minas - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1808261 publicada dia 07/11/2020. Onde se lê: Outorgada: Nacional Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.926.218/0001-89. Leia-se: Outorgado: Vanderlei Zuchi Rodas. CPF: 14*.***.***-*5. Município: Monte Santo de Minas - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1808760 publicada dia 19/11/2020. Outorgado: A.S.E Britax Ltda. CNPJ: 20.116.207/0001-33. Onde se lê: Art. 7º - 1. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação de laje de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiagem e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. 4. Realizar periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, deverá ser realizado o tratamento da água. 5. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Leia-se: Art. 7º - 1. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação de laje de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiagem e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. 4. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Tiradentes - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1805578 publicada dia 10/07/2021. Onde se lê: Outorgada: Areeiro Muzambo Ltda ME. CNPJ: 08.013.838/0001-21. Leia-se: Outorgado: Oswaldo José Correa. CNPJ: 27.549.048/0001-00. Município: Monte Belo - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593925 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha, Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 42912/2020, Empreendedor: Maria Antônia de Miranda Lima, Município: Congonhas do Norte, Status: Indeferido, Portaria: 00133/2022. *Processo: 02400/2011, Empreendedor: Cooperativa Agropecuária, Industrial e de Consumo de Paraopeba, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00134/2022. *Processo: 11052/2013, Empreendedor: Condomínio Morro do Chapéu Golfe Clube, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00135/2022. *Processo: 17294/2013, Empreendedor: Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A., Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00136/2022. *Processo: 23760/2014, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00137/2022. *Processo: 07936/2015, Empreendedor: Mate Couro S/A, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00138/2022. *Processo: 10345/2015, Empreendedor: Posto Transabril Ltda, Município: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00139/2022. *Processo: 28466/2016, Empreendedor: Motel Forest Hills, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00140/2022. *Processo: 06034/2017, Empreendedor: Wanmix Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00141/2022. *Processo: 02204/2018, Empreendedor: Laticínios Bela Vista Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00142/2022. *Processo: 10433/2018, Empreendedor: MG Mix Concreto e Argamassa Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00143/2022. *Processo: 21100/2019, Empreendedor: EMBRAURB – Empresa Brasileira de Urbanização Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00144/2022. *Processo: 45801/2020, Empreendedor: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00145/2022. *Processo: 14935/2015, Empreendedor: SPE Flora Barreiro Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00146/2022. *Processo: 16996/2017, Empreendedor: Estâncias da Cachoeira Ltda, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00147/2022. *Processo: 21933/2019, Empreendedor: Maria Bernadete de Matos Loureiro, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00148/2022. *Processo: 36540/2019, Empreendedor: Guilherme Santos Bernardes, Município: Corinto, Status: Indeferido, Portaria: 00149/2022. *Processo: 01297/2020, Empreendedor: José Rezende da Silva, Município: Igarapé, Status: Indeferido, Portaria: 00150/2022. *Processo: 00074/2022, Empreendedor: Ângelo Brucci Filho, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00151/2022. *Processo: 02518/2022, Empreendedor: Rosane de Oliveira Marques da Silva, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00152/2022. *Processo: 39382/2020, Empreendedores: Usuários de Água da Bacia do Ribeirão das Almas e seus Afluentes: Régis Wilson Nunes Ferreira, Márcio Pinheiro Franco, Luciano Rodrigues Branquinho, Alice Maria A. L. C. S. Lima, Wilson José Valentini, Orlando Carlos Martins, Carlos Humberto Jacomini, João Nilson Lino de Sousa, Pedro Nilson Leite, Luis Otávio Ferrari Ferreira e Euler Baeta Mendonça, Município: Bonfinópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00153/2022. *Processo: 02764/2022, Empreendedores: Salvador Teixeira Mariano, Lioguedes Teixeira Mariano, Helivan Teixeira Mariano e Helton Teixeira Mariano, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 00154/2022. *Processo: 62818/2021, Empreendedor: Zelito da Conceição Pereira, Município: Nanuque, Status: Indeferido, Portaria: 00155/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 53910/2021, Usuário: Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos LTDA, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900878/2022. *Processo n° 53910/2021, Usuário: Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900941/2022. *Processo n° 53896/2021, Usuário: Divino Cezar, Carneirinho, Deferido, Portaria n°1900943/2022. *Processo n° 55448/2021, Usuário: Altair Antônio da Silva, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1900846/2022. *Processo n° 54916/2021, Usuário: Residencial Realiza Empreendimento Uberlândia I SPE - LTDA, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1900979/2022. *Processo n° 02071/2022, Usuário: Odilon José de Oliveira, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901009/2022. *Processo n° 01101/2022, Usuário: José Augusto Gonçalves, Araguari, Deferido, Portaria n°1901008/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1907473/2020 publicada no dia 29/09/2020. Outorgados: Fausto Pereira. CPF: 573.***.***-91. Onde se lê: Condicionante: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Condicionante: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação no IOF. Município: Uberlândia–MG.
Retifica-se a portaria 1900254/2019 publicada no dia 16/01/2019. Outorgados: Heloisa Helena Alves. CPF: §33.***.***-72. Onde se lê: Coordenadas: 19°54'14" e 48°01'08", Área inundada: 2,4819 há Volume de acumulação: 44147 m³, Vazão liberada (l/s): 90 com tempo de captação de 01:00 hora a 21:00 horas/dia sendo de 3 a 15 dias/mês e 12 meses/ano, com volumes máximos mensais de 972 m³ a 102.060 m³. Condicionante: Conforme, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de Outubro de 2015, deverá ser realizada pelo outorgado a coleta de dados de vazão captada. Desta forma deverá ser instalado sistema de medições de vazão - hidrométrico e horímetro na captação de água. Ao outorgado compete, obrigatoriamente, manter atualizados seus dados para o envio de correspondências e solicitação, seja por meio físico ou digital, sendo que os dados deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada. Leia-se: Coordenadas: 19°54'15,2" e 48°01'07,4", Área inundada: 3,566 há, Volume de acumulação: 237.104,51 m³, Vazão autorizada (l/s): 166,7. Finalidade: Irrigação de 270 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de novembro a fevereiro, 20 dias nos meses de março e outubro, 25 dias nos meses de abril a setembro, e volumes máximos mensais de 162032 m³ nos meses de novembro a fevereiro, 216043 m³ nos meses de março e outubro e 270054 m³ nos meses de abril a setembro. Condicionantes: Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação no IOF. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. 4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0547 m³/s). PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. Município: Água Comprida–MG.
Retifica-se a portaria 1900607/2022 publicada no dia 01/02/2022. Outorgados: Andrea Penha. CPF: 033.***.***-07. Onde se lê: Coordenadas: Latitude: 18°46'22,11" S Longitude: 48°18'24,24" O. Leia-se: Coordenadas: Latitude: 18°50'11,87" S Longitude: 48°29'04,26" O. Município: Uberlândia–MG.
Retifica-se a portaria 1907309/2020 publicada no dia 22/09/2020. Outorgados: José Carlos Vidotti. CPF: 517.***.***-04. Onde se lê: Vazão autorizada (l/s): 102,7. Finalidade: Irrigação de 120 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, 10 dias por mês de março a outubro e volume máximo mensal de 77641,2 m³. Leia-se: Vazão autorizada (l/s): 155,0. Finalidade: Irrigação de 292,83 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de outubro a março, 30 dias no meses de abril, junho e setembro, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto e volumes máximos mensais de 133918 m³ nos meses de outubro a março, 401755 m³ no meses de abril, junho e setembro e 415147 m³ nos meses de maio, julho e agosto. Município: Prata–MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 14 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 10583/2014, Usuário: Ademar Soares, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100992/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 14 de fevereiro de 2022.

14 1593845 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 57943/2021, Usuário: Monsanto do Brasil Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701029/2022. *Processo n° 60008/2021, Usuário: Gilberto Antenor Appelt, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701032/2022. *Processo n° 37911/2020, Usuário: Heloisa Peres da Silva, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701033/2022. *Processo n° 06157/2022, Usuário: Braulino Ramos de Figueiredo Miranda, Cley Antonio de Figueiredo, Glaucio Eugenio Figueiredo, Gilson Nogueira Miranda, Urucuia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701035/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593988 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 03096 publicada em 12/11/2004. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 19:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Conceição do Mato Dentro - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº 1700700 publicada dia 03/02/2022, que deferiu o processo nº 57943/2021. Requerente: Monsanto do Brasil Ltda. CNPJ: 64.858.525/0102-99. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Autotutela. Município: Paracatu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA's, JEQUITINHONHA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593752 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 15418/2020, Usuário: Luiz Paulo Berci Françolin, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600976/2022. *Processo n° 11355/2020, Usuário: Alberto Marques de Araújo Junior, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601015/2022. *Processo n° 08170/2020, Usuário: Cássio Hélio Dias, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601016/2022. *Processo n° 08066/2020, Usuário: Edson Souto Ferreira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601024/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 14 de Fevereiro de 2022

14 1593818 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 28/01/2022, o ato que autoriza o exercício de Mariana Sousa Lopes, Masp 1484638-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado em 01/07/2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de27/12/2021, o ato que autoriza o exercício de Nathalia Rodrigues Costa, Masp753208-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, publicado em 24/01/2020, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de14/12/2021, o ato que autoriza o exercício de Carolina Santos Lages, Masp 752.432-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretariade Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE, publicado em 21/01/2021, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 10/01/2022, o ato que autoriza o exercício de Lucas Zolini Ruas Martins, Masp753.228-6,ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, publicado em 24/01/2020, para regularizar situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretáriade Gestão de Pessoas

14 1594028 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0222/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Cristina Kelly de Araujo – – 0 - - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 14081020 Eliane Lucia dos Santos – – 0 - Frutal - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 13063607 Angelita Aparecida Alves – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05647003 Jorgina Maria de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 05647003 Jorgina Maria de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 06615405 Rodrigo Ferreira Goncalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 10651677 Angela Aparecida Silva Goncalves – PEB – 1 - Nova Lima - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11061793 Ana Maria de Medeiros – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11061793 Ana Maria de Medeiros – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 29/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 04/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 59 - 04/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 06/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 06/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 11777174 Raquel Maria de Castro Dolabela – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 11819059 Dalila Ferreira Costa Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11819059 Dalila Ferreira Costa Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 28/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 12624722 Mirian Gouvea Goncalves Reis – EEB – 3 - Raposos - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 12986279 Adriana Cristina Santos Barrozo Vieira – EEB – 4 - Sabara - 40 - 04/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12986279 Adriana Cristina Santos Barrozo Vieira – EEB – 4 - Sabara - 20 - 15/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 13816640 Denise Rosa de Figueiredo – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 11518073 Tatiane Gomes da Cunha – PEB – 4 - Tarumirim - 31 - 01/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 11685229 Angela Maria Correa – PEB – 2 - Caratinga - 7 - 29/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 11584729 Helga da Silva Costa Goncalves – PEB – 3 - Sao Lourenco - 11 - 05/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03184769 Marli Goncalves Dias Faraco – PEB – 3 - Ipatinga - 9 - 19/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 03184769 Marli Goncalves Dias Faraco – PEB – 3 - Ipatinga - 24 - 29/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10964435 Vanessa Mesquita Barbosa – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 11263993 Viviane Lopes Pontes – PEB – 4 - Timoteo - 4 - 10/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 11263993 Viviane Lopes Pontes – PEB – 4 - Timoteo - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12280418 Adrielle de Castro Candido – PEB – 3 - Belo Oriente - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 12280418 Adrielle de Castro Candido – PEB – 4 - Belo Oriente - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12617171 Mary Aparecida da Silveira Madeira – EEB – 2 - Serro - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 09774738 Lidiane Aparecida Alves Junho – PEB – 3 - Natercia - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 09774738 Lidiane Aparecida Alves Junho – PEB – 3 - Natercia - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12744694 Rosilaine Catia dos Reis – PEB – 3 - Conceicao da Pedra - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12744694 Rosilaine Catia dos Reis – PEB – 4 - Natercia - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12744694 Rosilaine Catia dos Reis – PEB – 3 - Conceicao da Pedra - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12744694 Rosilaine Catia dos Reis – PEB – 4 - Natercia - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05909072 Alaripe Goncalves Duraes – PEB – 3 - Juvenilia - 1 - 29/06/2021 A 29/06/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 03899010 Cesar Favero Neto – PEB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 60 - 27/10/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 09513474 Cassiane Ladeira da Silva Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 09592791 I

Fontoura Correa – PEB – 3 - Muriae - 9 - 18/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 02963528 Maria Regina de Araujo – EEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 08444903 Vanilda Maria de Faria Bontempo – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 61 - 01/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03312170 Rita de Cassia Giannini Serapiao – ATB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - 172, 03312170 Rita de Cassia Giannini Serapiao – ATB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 09560145 Rogeria Costa – PEB – 1 - Cachoeira de Minas - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 06022040 Margarete Pereira Incalado – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 04/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 23/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 23/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 5 - Matozinhos - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 6 - Sete Lagoas - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 5 - Matozinhos - 30 - 01/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 6 - Sete Lagoas - 30 - 01/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 12783502 Ualdileia Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 06115539 Maria Aparecida Henriques Vidigal – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 06115539 Maria Aparecida Henriques Vidigal – PEB – 4 - Presidente Bernardes - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 06131122 Maria das Merces de Melo – EEB – 3 - Pirauba - 9 - 20/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 10990604 Jaqueline Pereira de Almeida – PEB – 1 - Guidoval - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 10990604 Jaqueline Pereira de Almeida – PEB – 3 - Guidoval - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12367074 Gisele da Silva Juste Ribeiro – PEB – 2 - Rodeiro - 10 - 26/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 12469458 Rogheria Marcelino de Arruda Gomes – PEB – 2 - Tocantins - 12 - 23/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 13991179 Marco Antonio Padilha – PEB – 2 - Divinesia - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06656318 Gleicimar Aparecida Queiroz Parra – PEB – 3 - Iturama - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 09838160 Rosemeire de Fatima Ribeiro – PEB – 1 - Pratinha - 31 - 04/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 09838160 Rosemeire de Fatima Ribeiro – PEB – 1 - Pratinha - 30 - 04/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11051885 Eliana Cristina Rosa Ribeiro – PEB – 2 - Araxa - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 14438436 Angelica Vicente Chaves – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 01/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 14438436 Angelica Vicente Chaves – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 3 - Boa Esperanca - 61 - 02/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I
Metropolitana B, 02647196 Marli Aparecida Fagundes de Almeida Diniz – EEB – 3 - Betim - 60 - 02/11/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 02647196 Marli Aparecida Fagundes de Almeida Diniz – EEB – 3 - Betim - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 03553336 Amelia Geralda Mota – ASE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 03553336 Amelia Geralda Mota – ASE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 05665591 Rubia Marcia Pereira da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 10644318 Adriana Marcia Pinto Coelho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10991784 Cleber Wilian Mariano – PEB – 3 - Betim - 20 - 01/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10991784 Cleber Wilian Mariano – PEB – 3 - Betim - 28 - 21/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 21/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 4 - Belo Horizonte - 9 - 21/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 12317871 Karine Grazielle Silva dos Santos e Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 21/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 12587127 Lanicleia Amaral de Almeida – SEIV – 3 - Contagem - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 12587127 Lanicleia Amaral de Almeida – SEIV – 3 - Contagem - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12629887 Robson Lopes Nogueira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 12718268 Elisangela Gomes Sousa – PEB – 2 - Contagem - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 12673687 Mateus Ribeiro Matias – PEB – 3 - Pitangui - 6 - 05/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 02324887 Maria Lucia Bittencourt Paiva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 03891330 Soraya Maria Bastos Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 05371109 Ana Paula Cesar de Souza – DIII – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 19/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 05371109 Ana Paula Cesar de Souza – DIII – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 06142830 Andre Sino Gea – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 04/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 09738865 Glauce Luciane do Carmo Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 10969285 Cristiano Vieira Neto – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 15/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11058054 Luiz Alberto Sales Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 11978285 Ana Carolina Martins de Azevedo – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12119061 Eleusa da Costa Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 158.I, 12546131 Julio Cesar Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 30/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 13852918 Elisiane Cristina do Nascimento Almeida – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 05/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 13852918 Elisiane Cristina do Nascimento Almeida – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 05/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03841582 Maria de Jesus Caetano dos Santos – AUGAS – 1 - Montes Claros - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 14753842 Priscilla Rodrigues de Brito Paiva Correa – TGS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03782513 Mauricio Ferreira Gomes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 27 - 11/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 10795714 Macio Cardoso da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 29/10/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 27 - 01/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11545563 Leticia Rodrigues Oliveira – DAD-4 – 2 - Vespasiano - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11768348 Juliana Alvaro Sposito – ASEDS – 3 - Montes Claros - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 11981750 Geres Assef Lemos Ferreira – ASP – 3 - Vicosa - 28 - 29/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 12088746 Luana Zelia Cossenzo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 12 - 31/08/2020 A 11/09/2020 - 158.I, 12218681 Sheila Roberta de Oliveira – ASP – 1 - Sacramento - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 12389433 Daniel Araujo da Silva – AGSE – 2 - Montes Claros - 3 - 05/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 12412573 Hugo Leonardo da Silva Pinto – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 12454831 Mennythen Souza dos Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 12598876 Rosemeire Helena de Paula – ASP – 2 - Uberaba - 5 - 02/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 12598876 Rosemeire Helena de Paula – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.I, 13194840 Mario Henrique Goncalves Souza – ASP – 2 - Caete - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 13794714 Lucas Amaral – ANEDS – 1 - Carmo do Paranaiba - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 13814611 Carlos Alexandre Anselmo Rangel – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 31/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 13859764 Bruno Jose Chaib Junqueira Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 5 - 28/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13883830 Raimundo Nonato de Araujo Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 04/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 06/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 12/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 14/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 20/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 14512214 Flamarion Luiz Soares – ASP – 1 - Monte Azul - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 14571152 Rodrigo Santos de Almeida – ASEDS – 1 - Contagem - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14583314 Alexsandra Pereira Alves Nascimento – ASEDS – 1 - Ipaba - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07533276 Vitoria Fantini Magalhaes – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 13653217 Matheus Batista Oliveira – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727352 Eliane dos Santos Cruz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 10731883 Rafaela Cosenza Prado – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/03/2020 A 24/03/2020 - 158.I, 10740504 Charles Coutinho – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13786702 Luciana Santos Pinto – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13786702 Luciana Santos Pinto – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 28/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10503951 Alexandre de Castro Carvalho – MEDHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13734173 Clenia Santos de Freitas – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12494860 Adriana Caetano Sena da Costa – AGMQ – 1 - Contagem - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Thais Marliere Pereira Ferreira – – 0 - - 03/02/2022 - , 0000000 Ailton das Gracas Costa de Freitas – – 0 - - 08/02/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13816640 Denise Rosa de Figueiredo – ATB – 1 - Belo Horizonte - 04/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05957329 Marluce Santos Costa Guimaraes Dias – PEB – 4 - Josenopolis - 10/02/2022 - , 08474397 Marly Aparecida Cordeiro Silva Freire – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 10/02/2022 -
27ª SRE - Passos, 13155197 Amanda de Souza Ventura Alves – PEB – 2 - Passos - 07/02/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12435129 Renata Andrade de Almeida – EEB – 3 - Cambui - 08/02/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09645193 Denise Fernandes Martins – PEB – 5 - Jequitiba - 10/02/2022 -
Metropolitana B, 10147601 Mary Flora Bulgarelli Euzebio Alves dos Santo – PEB – 1 - Betim - 07/02/2022 - , 10147601 Mary Flora Bulgarelli Euzebio Alves dos Santo – PEB – 1 - Betim - 07/02/2022 - , 12718268 Elisangela Gomes Sousa – PEB – 2 - Contagem - 11/02/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 09257601 Manoel Adao Lucio – AUGAS – 1 - Ponte Nova - 04/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10832277 Alex Vitor da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 03/02/2022 - , 11052909 Ilton Ferreira Soares – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 10/02/2022 - , 11311610 Jules Harry dos Santos Almeida – ASP – 3 - Belo Horizonte - 03/02/2022 - , 13787817 Marlon Moreira Batista – ASP – 1 - Santos Dumont - 10/02/2022 - , 13854195 Neide Aparecida Argondizzi – ASP – 1 - Uberaba - 03/02/2022 - , 14360861 Edson Mauro Costa Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 03/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14626030 Eciane Pereira Loubache da Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 03/02/2022 - , 14626030 Eciane Pereira Loubache da Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 03/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08006017 Maria da Penha Silva Siqueira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 08006017 Maria da Penha Silva Siqueira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12104816 Marisa Pereira Tavares – ASB – 1 - Itauna - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 12632642 Luiza Francisca dos Santos – PEB – 1 - Sao Francisco - 9 - 25/11/2021 A 03/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 13653662 Flavia Vieira de Cerqueira – PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -
23ª SRE - Muriae, 13047956 Maria Lucia Bastos – ATB – 1 - Muriae - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 12446548 Katia Dionisia Silva Oliveria – PEB – 1 - Formiga - 10 - 01/11/2021 A 10/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 13064902 Sandra Abadia da Silva – ASB – 1 - Patrocinio - 10 - 17/05/2021 A 26/05/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 14199194 Sandra Regina dos Santos – ASB – 1 - Pirapora - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 08646903 Ana Cristina Goncalves da Silva – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 - , 13912662 Celia das Gracas Correa Fukuda – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - , 14215271 Alex John de Oliveira Cruz – ASB – 1 - Araxa - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12164380 Celso Caires – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 - , 13865746 Yasmin Cristina Pereira Silva Miranda – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 -
Metropolitana B, 10061588 Janete Janer Nerio Ramos – ATB – 2 - Ibirite - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - , 10061588 Janete Janer Nerio Ramos – ATB – 2 - Ibirite - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 12028007 Katia Leite das Neves – ASB – 1 - Contagem - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - , 14100663 Luciana Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/10/2021 A 27/10/2021 - , 14147037 Andreia de Jesus Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 05/07/2021 A 13/07/2021 - , 14193858 Edilson Pereira de Moura – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana C, 11993813 Barbara Santos Pereira Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - , 13500152 Gilmara Alves Ribeiro – ASB – 1 - Vespasiano - 2 - 23/08/2021 A 24/08/2021 - , 14758684 Stephanie Paloma Riveros – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 14758684 Stephanie Paloma Riveros – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14981302 Maria do Amparo de Paula – – 1 - - 308 - 13/02/2021 A 17/12/2021 - , 14993463 Izabela Cristina Estulano – – 1 - - 15 - 08/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 13316393 Josiana Aparecida de Lima e Cotta – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 10/11/2021 A 23/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08968919 Luci Vieira Amaral dos Santos – – 2 - - 12 - 21/09/2021 A 02/10/2021 - , 14796932 Renan Macedo Vieira – – 1 - - 3 - 28/10/2021 A 30/10/2021 - , 14829881 Danillo de Sousa Prado – – 1 - - 5 - 10/10/2021 A 14/10/2021 - , 14829881 Danillo de Sousa Prado – – 1 - - 10 - 17/10/2021 A 26/10/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14919500 Aldenir Aparecida do Nascimento – – 1 - - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13416953 Simone Martins da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 08/11/2021 -
Metropolitana C, 04576898 Cristiane Goncalves de Carvalho Almeida – ATB – 2 - Santa Luzia - 09/11/2021 - , 14041719 Virginia Fernandes de Assis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 28/07/2021 - , 14241996 Verber Santos Dias – ASB – 1 - Vespasiano - 10/11/2021 - , 14241996 Verber Santos Dias – ASB – 1 - Vespasiano - 23/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922140 William Araujo da Silva – – 1 - - 27/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08654808 Jaqueline Lauar Schirmer – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 11/10/2021 A 08/12/2021 - , 11062551 Reinaldo Candido Peres – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 05479688 Marcos de Macedo – ASB – 1 - Pains - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05941687 Marlucia Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - , 06659577 Maria Ivanilde Pereira da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - , 06659577 Maria Ivanilde Pereira da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05660790 Enoque Kened Honorato – SEII – 1 - Montes Claros - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - , 05660790 Enoque Kened Honorato – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08186512 Maria Aparecida Alves de Oliveira Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 08660730 Ana Maria Pacheco Soares – ASB – 1 - Tocantins - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09500588 Sebastiao Salles Rodrigues – PEB – 1 - Varginha - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 -
Metropolitana B, 05586524 Ione Henriques Oliveira de Almeida Costa – PEB – 2 - Igarape - 3 - 20/11/2021 A 22/11/2021 - , 05586524 Ione Henriques Oliveira de Almeida Costa – PEB – 2 - Igarape - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - , 10765741 Denise Machado de Oliveira – EEB – 1 - Contagem - 59 - 08/11/2021 A 05/01/2022 -
Metropolitana C, 08500464 Marcia Goncalves da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 69 - 27/09/2021 A 04/12/2021 - , 08849903 Gledes Marcia da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - , 11062551 Reinaldo Candido Peres – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - , 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 2 - Montes Claros - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0233/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02420297 Angela Maria Rosa – EEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 2 - Barbacena - 60 - 12/01/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 12/01/2022 A 12/03/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03347689 Maria das Dores Silva Miranda – PEB – 1 - Rio Espera - 89 - 01/01/2022 A 30/03/2022 - 172, 03347689 Maria das Dores Silva Miranda – PEB – 2 - Rio Espera - 89 - 01/01/2022 A 30/03/2022 - 172
Belo Horizonte - Sede, 10607802 Leila Adalgisa da Rocha Goncalves – TDE – 2 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 04/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 10607802 Leila Adalgisa da Rocha Goncalves – TDE – 2 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 10607802 Leila Adalgisa da Rocha Goncalves – TDE – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 10607802 Leila Adalgisa da Rocha Goncalves – TDE – 2 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03819489 Maria Aparecida Rosa Leite – AAS – 1 - Congonhas - 10 - 10/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 03819489 Maria Aparecida Rosa Leite – AAS – 1 - Congonhas - 15 - 13/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11237765 Paulo Henrique Vieira – ASEDS – 2 - Barbacena - 8 - 12/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 11716859 Fabio de Assis Pereira – ASP – 1 - Barbacena - 3 - 16/01/2022 A 18/01/2022 - 158.I, 12152542 Roberto Cesar Souza Sfredo – ASP – 3 - Barbacena - 7 - 11/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 13770722 Renata Aline Loures – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 17/01/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 13820618 William Carlos Ferreira – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735850 Fatima Irenice Neto Rodrigues – AUSS – 1 - Barbacena - 89 - 09/02/2022 A 08/05/2022 - 172

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10205383 Shyrlene Aparecida do Amaral – AUMB – 1 - Barbacena - 11 - 11/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12659587 Carla Fernanda Silva – ASB – 1 - Barbacena - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 - , 12659587 Carla Fernanda Silva – ASB – 1 - Barbacena - 10 - 23/01/2022 A 01/02/2022 - , 13280995 Debora Aparecida de Melo – ATB – 1 - Antonio Carlos - 10 - 16/01/2022 A 25/01/2022 - , 13671409 Valeria da Piedade Oliveira Moura – ASB – 1 - Barbacena - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10756708 Mauro Jose da Silva – ASB – 1 - Carandai - 149 - 13/11/2021 A 10/04/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05591763 Maria Inez Cardoso Chaves – PEB – 2 - Jeceaba - 109 - 23/12/2021 A 10/04/2022 - , 05591763 Maria Inez Cardoso Chaves – PEB – 2 - Jeceaba - 60 - 24/10/2021 A 22/12/2021 - , 06636104 Adriana Patricia Pinto – PEB – 1 - Jeceaba - 60 - 28/12/2021 A 25/02/2022 - , 06636104 Adriana Patricia Pinto – PEB – 1 - Jeceaba - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - , 08076960 Vera Lucia da Silva – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 145 - 17/10/2021 A 10/03/2022 - , 09373697 Adriana Aparecida Barbosa de Souza Fonseca – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 170 - 22/10/2021 A 09/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0260/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03221603 Terezinha Aparecida Barbosa Oliveira – PEB – 3 - Capelinha - 20 - 08/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 03221629 Teresinha Sales Vieira Oliveira – EEB – 3 - Itamarandiba - 151 - 02/12/2021 A 01/05/2022 - 158.I, 08283244 Delson Gomes Santana – PEB – 3 - Angelandia - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 1 - Gouveia - 21 - 07/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 2 - Gouveia - 21 - 07/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 09827064 Maria Aparecida Costa Lucca – PEB – 4 - Capelinha - 52 - 08/02/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 11078680 Maria Antonia Goulart de Souza – PEB – 5 - Diamantina - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11776457 Janiely de Lourdes Santos Aguiar – PEB – 2 - Diamantina - 21 - 04/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 12908794 Lizziane Cinara de Oliveira – EEB – 3 - Capelinha - 120 - 07/12/2021 A 05/04/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09378720 Marlene de Fatima Ferreira Araujo – PEB – 1 - Diamantina - 10/02/2022 - , 10585792 Marcia Aparecida Silva – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 10/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14214241 Pablo Junio de Ávila Lima – – 0 - Serro - 1 - 05/02/2022 A 05/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05724968 Adisselda Ferreira Santos – PEB – 2 - Gouveia - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - , 08238057 Lour

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 13508064 Soraya Nogueira Martins – TDE – 2 - Juiz de Fora - 11/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11929783 Antonio Marcos Franca – ASP – 3 - Juiz de Fora - 11/02/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08090532 Rosania de Fatima Soares Ramos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 85,30.12.2021,24.03.2022,240/2022,MG 10.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13755970 Sandra Maria Vieira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14807770 Jefferson Soledade da Silva – ASB – 1 - Maripa de Minas - 12/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 1 - Jesuania - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - , 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 2 - Jesuania - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - , 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 1 - Jesuania - 46 - 18/11/2021 A 02/01/2022 - , 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 2 - Jesuania - 46 - 18/11/2021 A 02/01/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08090532 Rosania de Fatima Soares Ramos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 120 - 25/11/2021 A 24/03/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 05248398 Andreia Aparecida Dutra Franzoni – ATB – 1 - Leopoldina - 120 - 25/11/2021 A 24/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0293/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14747455 Margaret Regina de Assis Isaac – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 14747455 Margaret Regina de Assis Isaac – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03268711 Lurdimea Cardoso Silva – ATB – 3 - Belo Horizonte - 32 - 07/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 09362732 Cleusa Balarini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 56 - 26/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 12006474 Marcelo Santos Machado – ANE – 2 - Almenara - 5 - 05/01/2022 A 09/01/2022 - 158.I, 12006474 Marcelo Santos Machado – ANE – 2 - Almenara - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 03688694 Maria Auxiliadora Ferreira da Rocha – SEV – 2 - Caratinga - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 03688694 Maria Auxiliadora Ferreira da Rocha – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 13290804 Jannyne Isis Dias Sousa – PEB – 3 - Sao Joao Evangelista - 9 - 09/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 13290804 Jannyne Isis Dias Sousa – PEB – 3 - Sao Joao Evangelista - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 06122907 Andriara Portes Mendes Pimentel – PEB – 1 - Santa Margarida - 30 - 06/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 12439378 Joyce Barbosa Lacerda de Souza – PEB – 3 - Manhumirim - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 14098446 Hellen Natalia Ferreira Mucida Abreu – PEB – 2 - Manhuacu - 57 - 09/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11522752 Helena Maria da Silva Alves – PEB – 3 - Ouro Preto - 60 - 09/02/2022 A 09/04/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09412818 Scheila Pompeia de Almeida Cordeiro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 58 - 28/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08574139 Geraldo Arcanjo Honorato – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 08812174 Joana Dark de Oliveira Melo Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 62 - 02/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 10644318 Adriana Marcia Pinto Coelho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 08/02/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 19/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/06/2017 A 14/06/2017 - 158.I, 13273628 Maria Lucia Damasceno de Andrade Almeida – ATB – 2 - Ibirite - 62 - 08/02/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 13401245 Melina de Andrade Techi Beloni Rosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 28/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 32 - 08/02/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 15027428 Christian Adriano Rocha – PEB – 1 - Esmeraldas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 11582590 Deborah Teixeira de Carvalho Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 11673217 Shirley Morato Campos – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03714995 Andrea Fernandes Vieira – EPGS – 2 - Pedra Azul - 60 - 07/06/2021 A 05/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795219 Daniel Costa Salviano – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 01/07/2021 A 01/07/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 02/07/2021 A 04/07/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 05/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 08/04/2020 A 08/04/2020 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 09/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 11/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 18/04/2020 A 29/04/2020 - 158.I, 11913308 Geraldo Pereira de Souza Neto – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 45 - 24/01/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 11983301 Edivalda Rainha da Silva – ASP – 3 - Ouro Preto - 46 - 29/03/2021 A 13/05/2021 - 158.I, 12138756 Patricia de Carvalho Raimundo – ASP – 3 - Barbacena - 8 - 12/12/2020 A 19/12/2020 - 158.I, 12486726 Ana Luisa de Andrade Costa – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 08/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 12487682 Luciana Naiara Moraes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/03/2021 A 23/03/2021 - 158.I, 13663554 Paulo Eliphio Quireza Crozara – ANEDS – 2 - Uberaba - 5 - 03/04/2021 A 07/04/2021 - 158.I, 13748587 Samuel Carvalho Ribeiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13823075 Rafael Gustavo Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 13870571 Jose Daniel Santos Siqueira – ASP – 1 - Tres Coracoes - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13870571 Jose Daniel Santos Siqueira – ASP – 1 - Tres Coracoes - 8 - 26/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 14173132 Giuliano Gomes Klia – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 17 - 19/03/2021 A 04/04/2021 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14396055 Carlos Rodrigues de Freitas – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 14476436 Dhonatan Garces da Silva – ASP – 1 - Unai - 39 - 13/02/2021 A 23/03/2021 - 158.I, 14519185 Fernanda Maria Vidal Resende – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 14578116 Daniela Rosa Azevedo de Mattos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 17 - 09/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 10454106 Denir Ferreira – AAG – 1 - Belo Horizonte - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/05/2021 A 22/05/2021 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354546 Jose Di Grisolia – PCT – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/11/2020 A 09/12/2020 - 158.I, 10354884 Wladia Dias Ferraz – GCT – 1 - Belo Horizonte - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 07680436622 - Robson Rodrigues Vilela Campos – ASEDS - 08/02/2022 , 10003856631 - Wesley Marques Campos – ASEDS - 09/02/2022 , 30972165886 - Mariana Mansano Rodrigues – ASEDS - 25/01/2022 , 07812508625 - Josely Vieira da Silva – ASEDS - 25/01/2022 , 05339835685 - Flavia Lopes Mendonca Araujo – ASEDS - 25/01/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14396055 Carlos Rodrigues de Freitas – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 27/10/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 12537221 Cynthia Moreira da Silva – ATB – 2 - Onde se Lê: 30,15.08.2021,13.09.2021,19 28/2021,MG 19.10.2021 - Leia-se: 30,18.08.2021,16.09.2021

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08243164 Edna Lopes Garcia Fernandes – PEB – 1 - Bugre - 2173 - 28/02/2016 A 08/02/2022
Metropolitana B, 10929172 Rosane Guedes Bicalho – PEB – 1 - Contagem - 365 - 09/02/2022 A 08/02/2023, 10929172 Rosane Guedes Bicalho – PEB – 1 - Contagem - 1450 - 20/02/2018 A 08/02/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08269912 Edmilson Alves dos Passos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 13/12/2021 A 27/12/2021 - , 12756706 Leandra Cristina de Araujo dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/02/2022 A 10/02/2022 - , 12833976 Neide de Lourdes Tomaz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 09566225 Maria das Dores Silva Fortes – ASB – 2 - Santos Dumont - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 14764898 Carla da Conceicao de Lima – PEB – 1 - Matias Barbosa - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12473583 Luiza Marillac de Paula Ramos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03912342 Virginia Ferreira Ribeiro Lima – SEII – 1 - Monte Santo de Minas - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 - , 11582699 Priscila da Silva Dias – PEB – 3 - Cassia - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 11582699 Priscila da Silva Dias – PEB – 2 - Cassia - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14111330 Ana Lucia Goncalves – ASB – 1 - Papagaios - 15 - 08/02/2022 A 22/02/2022 -
Metropolitana B, 12628384 Gleice Ribeiro – ATB – 1 - Esmeraldas - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - , 12628384 Gleice Ribeiro – ATB – 1 - Esmeraldas - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 12667127 Edna Andreia Ferreira Gomes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 17/01/2022 A 22/01/2022 - , 12667127 Edna Andreia Ferreira Gomes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - , 12667127 Edna Andreia Ferreira Gomes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/01/2022 A 03/02/2022 - , 13393277 Maria Nazare da Costa Mariano – ASB – 1 - Ibirite - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 -
Metropolitana C, 13647177 Renilda Moreira Nunes de Freitas – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - , 13739917 Wenilde Rocha Paz – ASB – 1 - Santa Luzia - 9 - 09/02/2022 A 17/02/2022 - , 13981840 Adriano Dias de Souza – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14382832 Geraldo Majela de Souza – ATB – 1 - Caratinga - 19/07/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 09833385 Roseli Teixeira de Almeida – ASB – 2 - Juiz de Fora - 22/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11582699 Priscila da Silva Dias – PEB – 2 - Cassia - 04/11/2021 - , 11582699 Priscila da Silva Dias – PEB – 3 - Cassia - 04/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921969 Whashington Pereira dos Anjos Goncalves – – 1 - - 11/11/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 3 - Belo Horizonte

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10849790638 - Luisa de Albuquerque Viana Reis – ASEDS – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08906174 Bernadet Jose de Lourdes Parreiras – PEB – 1 - Crucilandia - 60 - 05/01/2022 A 05/03/2022 - , 08906174 Bernadet Jose de Lourdes Parreiras – PEB – 2 - Crucilandia - 60 - 05/01/2022 A 05/03/2022 - , 08906174 Bernadet Jose de Lourdes Parreiras – PEB – 1 - Crucilandia - 61 - 05/11/2021 A 04/01/2022 - , 08906174 Bernadet Jose de Lourdes Parreiras – PEB – 2 - Crucilandia - 61 - 05/11/2021 A 04/01/2022 - , 08906174 Bernadet Jose de Lourdes Parreiras – PEB – 1 - Crucilandia - 17 - 10/07/2020 A 26/07/2020 - , 08906174 Bernadet Jose de Lourdes Parreiras – PEB – 1 - Crucilandia - 109 - 19/07/2021 A 04/11/2021 - , 09362732 Cleusa Balarini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 56 - 26/10/2021 A 20/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03724721 Neusa Chaves Rocha – PEB – 2 - Nanuque - 60 - 29/12/2021 A 26/02/2022 - , 06401665 Maria Aparecida de Souza Alves – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 02/10/2021 A 30/11/2021 -
Metropolitana B, 03282449 Vania Conceicao Ferreira de Souza – EEB – 3 - Ibirite - 72 - 01/11/2021 A 11/01/2022 - , 03282449 Vania Conceicao Ferreira de Souza – EEB – 3 - Ibirite - 60 - 12/01/2022 A 12/03/2022 - , 08410094 Jucara Aparecida de Carvalho – SEV – 1 - Belo Horizonte - 36 - 12/12/2021 A 16/01/2022 - , 08410094 Jucara Aparecida de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 36 - 12/12/2021 A 16/01/2022 - , 08410094 Jucara Aparecida de Carvalho – SEV – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - , 08410094 Jucara Aparecida de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08243164 Edna Lopes Garcia Fernandes – PEB – 1 - Bugre

COMUNICAÇÃO : 0295/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09143959 Geny Garcia de Almeida – AUGAS – 1 - Juiz de Fora - 31 - 02/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10722999 Geraldo Tadeu da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 10722999 Geraldo Tadeu da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13112461 Thiago Dumont Costa Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/11/2021 A 13/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831523 Alex Moura Amacena – – 1 - - 31/07/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 05435961 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - , 05435961 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0298/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11156379 Danusi Lisboa Ferreira Canabrava – PEB – 5 - Miravania - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 06145999 Maria Aparecida Pereira Veloso – PEB – 2 - Itacambira - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10493138 Maria do Socorro Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 22 - 02/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03807419 Aparecida Divina da C Sobrinho – DIII – 5 - Araguari - 30 - 24/01/2022 A 22/02/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07369432 Humberto Rabelo Duarte – PEB – 2 - Tres Pontas - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13650445 Ana Claudia de Paula Dias – GAMB – 1 - Uberlandia - 14 - 26/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14476006 Vinicius Queiroz de Almeida – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 8 - 01/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 14551709 Luciana da Trindade Alves Rafael – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11699774 Eliane Silva Costa – TST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11151735 Paula Cesar Hudson Mendes – PEB – 1 - Ubaporanga - 09/02/2022 - , 11151735 Paula Cesar Hudson Mendes – PEB – 3 - Ubaporanga - 10/02/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 05973409 Paulo Ribeiro da Silva Filho – TDE – 1 - Uberaba - 09/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11540242 Walter Silva Junio – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 09/02/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10458248 Manilson Soares Veloso – ASP – 3 - Onde se Lê: 19,03.01.2022,21.01.2022,220/2022,MG 08.02.2022 - Leia-se: 21,03.01.2022,23.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12986329 Priscilla Ferreira da Silva – PEB – 1 - Sabara - 14 - 19/11/2021 A 02/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05969258 Suely Pinheiro dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 -
Metropolitana B, 08899619 Antonio Eustaquio Coelho – ASB – 2 - Contagem - 8 - 18/11/2021 A 25/11/2021 - , 14749196 Maria Cristina Siqueira Silva – EEB – 1 - Contagem - 15 - 06/11/2021 A 20/11/2021 -
Metropolitana C, 11961117 Roseli Lopes Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13703137 Everton Renan Silva – – 1 - - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13013875 Cintia Rowe Rocha – – 1 - - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14096440 Jessica Barbosa da Silva Ferreira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 18/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05932405 Lucy de Jesus Rodrigues Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 30/12/2021 A 27/02/2022 -
Janauba, 09368192 Claudio Lucio Silveira – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 30/12/2021 A 27/02/2022 - , 11196482 Andrea Dias Rodrigues – PEB – 1 - Porteirinha - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0299/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Juliana Ferreira da Cruz – – 0 - - 15 - 06/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14249510 Anderson da Silva Costa – PEB – 1 - Sao Lourenco - 60 - 09/02/2022 A 09/04/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 09430760 Alexandre Mazon – PEB – 1 - Mirai - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 09430760 Alexandre Mazon – PEB – 3 - Mirai - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03806098 Maria de Fatima Reis – ANE – 3 - Varginha - 91 - 27/01/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 3 - Campo do Meio - 28 - 01/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 4 - Campo do Meio - 28 - 01/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 13819495 Luciana Paulino Damasceno – ATB – 2 - Varginha - 60 - 10/02/2022 A 10/04/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09788571 Cilene Arnaut Vilela Carvalho – ANE – 1 - Caxambu - 57 - 07/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11928595 Iran Cesar Nogueira Carneiro – ASP – 4 - Tres Coracoes - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 13794110 Adriano Argemiro da Fonseca – ASP – 1 - Muriae - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 14470561 Henrique Alves dos Santos – ASP – 1 - Eloi Mendes - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - 158.I, 14470561 Henrique Alves dos Santos – ASP – 1 - Eloi Mendes - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12929865 Jefferson Assis Costa – PEB – 1 - Rio Manso - 5 - 12/11/2021 A 16/11/2021 -
05ª SRE - Carangola, 13534268 Danielle Prado Ferreira – PEB – 1 - Carangola - 6 - 11/11/2021 A 16/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11560414 Andreia de Fatima Faria Moreira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 14184311 Gislene Mendes de Castro – ASB – 1 - Curvelo - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -
23ª SRE - Muriae, 14155964 Viviane Ramos Paul Bruno – PEB – 1 - Muriae - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11921475 Arlinda Candida Alves – ASB – 1 - Jequeri - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -
Metropolitana B, 09697996 Marli Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Betim - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 - , 09697996 Marli Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Betim - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 -

Secretaria de Estado de Cultura, 14829469 Carolina Rocha Salviano de Faria – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/06/2021 A 16/06/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924096 Jean Silva da Anunciacao – – 1 - - 2 - 28/06/2021 A 29/06/2021 - , 14924096 Jean Silva da Anunciacao – – 1 - - 3 - 30/06/2021 A 02/07

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Protocolo
74338-0	Mauro Araújo Ulhoa	Glenda Cordeiro Ulhoa	07/02/2022

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

14 1593965 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
– ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e do art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, à servidora à servidora Lucilene Geralda Veiga, Masp 1073796-3, a partir de 02/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0009909/2022-65).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

14 1593960 - 1

PORTARIA Nº 006/2022

Redefine as regras para a atuação da Comissão de Apuração de Irregularidades - CAI e dispõe sobre procedimentos para a instauração e condução de processos administrativos que tenham por objeto a apuração de supostas irregularidades praticadas por fornecedores junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Minas Gerais - IPSEMG. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e funcionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 45.902 de 29 de dezembro de 2006, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- a Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a sanção a ser aplicada ao licitante que deixar de cumprir as obrigações assumidas em procedimento licitatório na modalidade Pregão;
- a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;
- o Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF), previsto no art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamenta a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP);
- o art. 7º do Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização, previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto Estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, quanto ao uso do meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos administrativos pela administração pública, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; Resolve:

Art. 1º – Redefinir a composição e as regras para atuação da Comissão de Apuração de Irregularidades (CAI), regida pela Portaria nº 25/2018, e dispor sobre procedimentos para a instauração e condução de processos administrativos que tenham por objeto a apuração de supostas irregularidades praticadas por fornecedores junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, nos termos desta Portaria.

Art. 2º – A designação dos servidores que integrarão a CAI se dará por meio de portaria específica.

§1º – Os membros da CAI exercerão seus mandatos por tempo indeterminado.

§2º – A CAI ficará subordinada, administrativamente, à Presidência do IPSEMG.

Art. 3º – Compete à CAI:

I – subsidiar os ordenadores de despesa das unidades executoras, prestando informações e orientações quanto a procedimentos e documentos necessários à correta instauração e instrução do processo administrativo de apuração de irregularidades supostamente cometidas por fornecedores;

II – receber, por meio de autos eletrônicos, documentação contendo notícia de irregularidade supostamente praticada por fornecedor, incluindo parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente contendo a descrição da ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções para a devida instauração do processo pelo ordenador da despesa correlata ao descumprimento aventado;

III – publicar o extrato do Ato de Instauração do processo administrativo;

IV - enviar a notificação ao particular para apresentar defesa no prazo legal;

V – emitir relatórios, termos, memorandos, ofícios e outros documentos que se façam necessários nos trabalhos de apuração, a fim de recomendar sanção, determinação de ressarcimento ou arquivamento do processo;

VI – manter registro das inconformidades praticadas por fornecedores e das decisões proferidas nos processos administrativos que tramitem sob sua responsabilidade;

VII – responder a possíveis solicitações de dilação de prazo para a apresentação de defesa prévia, recurso ou outras manifestações, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante justificativa explícita, podendo deferi-las ou não, desde que, fundamentadamente, de acordo com as especificidades de cada processo, com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como mediante comprovação de caso fortuito ou de força maior reconhecida formalmente pelo titular deste Instituto;

VIII – realizar análise dos pressupostos dos recursos apresentados, bem como de seus efeitos, para subsidiar a decisão do ordenador de despesa, nos termos do §1º do art. 51 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

§1º – A CAI poderá realizar diligências e solicitar às unidades administravas do IPSEMG todas as informações que entenda pertinentes para instruir o processo administrativo, incluindo manifestação técnica quanto às razões de defesa e recurso interposto.

§2º – Diante de questão relevante, de natureza eminentemente jurídica, no bojo de processo administrativo, é facultado à CAI, bem como ao ordenador de despesa, formular, diretamente, consulta à Procuradoria do IPSEMG.

§3º – É facultado à CAI recomendar ao ordenador de despesa a rescisão do contrato no curso do processo administrativo.

Art. 4º – O ordenador da despesa relacionada ao suposto descumprimento, nos termos desta Portaria, se decidir pela instauração de processo administrativo punitivo, deverá comunicar à CAI, mediante parecer técnico fundamentado ou documento equivalente elaborado pelo servidor público responsável pela gestão/fiscalização da prestação de serviços, de recebimento parcial ou total de obra ou ainda de entrega de bens, devidamente instruído com todos os documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida pelo fornecedor, em consonância com o art. 43 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, quando a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer em desacordo com as condições pré-estabelecidas ou houver descumprimento de qualquer cláusula contratual, devendo ser indicadas as supostas inconformidades, visando subsidiar a apuração.

§1º – Tem-se como boa prática que, antes da possível instauração de processo administrativo, que o fiscal/gestor da contratação notifique o fornecedor ou prestador do serviço, fixando-lhe prazo razoável para que cumpra a respectiva obrigação, promovendo reparação, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado.

§2º – O ordenador de despesa ou o fiscal/gestor da contratação deverá comunicar, imediatamente, à CAI, quando já houver processo administrativo instaurado, qualquer notícia de novação e/ou dilação de prazo de entrega, ou ainda substituição de produto, porventura acordada com o fornecedor e devidamente aprovada pela autoridade competente, para que leve aos autos pertinentes.

Art. 5º – A decisão de instauração de processo administrativo punitivo, que compete ao ordenador da despesa correlata ao descumprimento a ser apurado, deverá ser materializada por meio de Ato de Instauração, o qual será remetido à CAI por meio eletrônico, em autos inaugurados exclusivamente para abrigar a apuração, juntamente com toda a documentação a que refere o caput do art. 4º desta Portaria.

Art. 6º – Tramitado o processo devidamente instaurado à CAI, esta procederá à publicação do extrato do Ato de Instauração no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Após a publicação do extrato do Ato de Instauração no Diário Oficial do Estado de Minas Gerias proceder-se-á à notificação do fornecedor, na qual constarão os motivos ensejadores da instauração do processo e possíveis sanções a serem aplicadas ou ressarcimento a ser imposto, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados do respectivo recebimento, para oferecimento da defesa por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes, sob pena de preclusão, observado o devido processo legal e seus corolários.

Art. 7º – A notificação a que se refere o artigo anterior será enviada para o endereço eletrônico dos representantes credenciados ou do fornecedor cadastrado, com aviso de recebimento, nos termos do Decreto Estadual nº 47.222/2017.

§ 1º - Na impossibilidade de notificar o fornecedor, conforme o caput, proceder-se-á a notificação pelo correio, com aviso de recebimento ou será entregue pessoalmente ao fornecedor, mediante recibo.

§ 2º – Caso restem frustradas as notificações previstas no caput e no § 1º deste artigo, proceder-se-á à publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§3º – Quando a notificação ocorrer na forma do §2º deste artigo, contar-se-á o prazo para apresentação de defesa a partir do dia seguinte à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º – A defesa apresentada pelo fornecedor, nos termos do art. 6º desta Portaria, será encaminhada à CAI que analisará as razões apresentadas e, caso necessário, realizará diligências no âmbito do IPSEMG, com vistas à melhor instrução do feito.

Parágrafo Único - Reunidos os documentos reputados suficientes para a formação de juízo de convicção a respeito do descumprimento contratual ora apurado, a CAI elaborará Relatório Conclusivo, indicando o pedido inicial e o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo ao ordenador da despesa correlata, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 14.184/2002.

Art. 9º – Compete ao ordenador de despesa, após a análise do Relatório Conclusivo emitido e encaminhado pela CAI, nos termos do art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902/2012:

I – acolher as razões apresentadas pelo fornecedor, em decisão motivada, com aplicação da sanção parcial ou extinção do processo e seu arquivamento; ou

II – julgar improcedentes as argumentações apresentadas pelo fornecedor, por meio de decisão expressa e devidamente fundamentada, aplicando sanção cabível e/ou ressarcimento ao erário.

§1º – A CAI comunicará a decisão do processo administrativo ao fornecedor, nos moldes do art. 7º desta Portaria, devendo ser publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§2º – Caso a decisão determine aplicação de sanção de multa ou ressarcimento ao erário, a notificação a que se refere o §1º deste artigo será acompanhada do correspondente Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

§3º - A emissão do DAE será de competência do Departamento de Contabilidade e Finanças do IPSEMG.

Art. 10 – A sugestão de sanção à autoridade competente, para possível aplicação ao fornecedor, deverá se pautar nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, mantendo-se a correspondência entre a gradação da sanção e a gravidade, lesividade e reprovabilidade da conduta praticada.

§1º – Os antecedentes e a culpabilidade do fornecedor deverão ser informados à CAI pelo fiscal/gestor ou ordenador da despesa relacionada ao descumprimento apurado e pelas unidades administrativas do IPSEMG, sob pena de restar impossibilitada a utilização de dosimetria específica para o caso concreto.

§2º – Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o IPSEMG poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, e ainda o disposto no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e nesta Portaria, quais sejam:

I – advertência escrita: comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – multa, que deverá observar os seguintes limites máximos:

a) três décimos por cento por dia, até o trigésimo dia de atraso;

b) dez por cento sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; e

c) vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III – suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

§ 3º - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Estado e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e em contrato e das demais cominações legais, nos termos da Lei Estadual nº 14.167/2002.

§4º – Compete ao ordenador da despesa relacionada ao descumprimento objeto da apuração, a aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III do §1º e no §3º deste artigo.

§5º – Na hipótese de aplicação da penalidade de advertência escrita, quando cabível, deverão ser determinadas as medidas corretivas e a definição das práticas de boas condutas a serem adotadas pelo fornecedor.

§6º – Salvo disposição em contrário prevista em contrato ou instrumento congênere, a multa a que se refere o inciso II do §2º deste dispositivo observará as seguintes gradações:

I – multa diária de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor do fornecimento, serviço ou sobre o valor da etapa do cronograma físico de obras realizados com atraso de até 10 dias;

II – multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou sobre o valor da etapa do cronograma físico de obras realizados com atraso entre 11 a 20 dias;

III – multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou sobre o valor da etapa do cronograma físico de obras realizados com atraso entre 21 a 30 dias;

IV – 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço, ou sobre o valor da etapa do cronograma físico de obras realizados com atraso entre 31 e 45 dias;

V – 15% (quinze por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço, ou sobre o valor da etapa do cronograma físico de obras realizados com atraso superior a 46 dias; e

VI – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço, ou sobre o valor da etapa do cronograma físico de obras não realizados ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou fora das especificações contratadas ou, ainda, realizados com atraso superior a 60 dias.

§7º – O cálculo do valor referente à multa constante no parágrafo anterior se dará mediante a contabilidade proporcional dos dias de atraso e do quantitativo pendente de entrega ou entregue em atraso, ressalvadas as especificidades de cada prestação devida e/ou programa envolvido.

§8º – Serão consideradas condutas agravantes os atrasos e/ou não entrega de medicamentos e/ou materiais médico-hospitalares para atendimento de determinações judiciais, sem prejuízo do cancelamento da Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço (OS) ou instrumento congênere.

§9º – Caso a penalidade a ser aplicada seja de multa, esta poderá ser cumulada com as demais espécies sancionatórias e também com obrigação de ressarcimento ao erário.

§10 – A aplicação de multa, seja moratória ou compensatória, fica condicionada à sua previsão expressa e suficiente no edital, e no contrato, quando houver, por meio de cláusula que contenha a indicação das condições de sua imposição no caso concreto, bem como dos respectivos percentuais aplicáveis, conforme art. 86 e inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§11 – O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Estadual ou cobrado judicialmente.

§12 – Quando se tratar de sugestão de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, deverá ser remetido o processo, devidamente instruído, ao Presidente do IPSEMG, a fim de que este decida, observado o disposto no §3º do art. 41, do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

§13 – A aplicação das penalidades previstas neste artigo não impede a cobrança de perdas e danos apurados que sejam imputados ao fornecedor, o que também poderá ser buscado pela CAI, desde que municiada pelo ordenador de despesa quanto aos valores possivelmente auferidos de forma indevida.

§14 – A penalidade aplicada no âmbito do processo administrativo punitivo terá efeito, para o IPSEMG, a partir de sua publicação, que será providenciada pela CAI, ressalvada a concessão de efeito suspensivo em sede recursal.

Art. 11 – Nos casos em que houver aplicação de penalidade de multa ou imposição de ressarcimento, compete ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF:

I – certificar os valores a serem pagos a título de multa ou ressarcimento, mediante apreciação dos cálculos e atualizações realizadas pela CAI;

II – realizar o devido registro contábil em conta apropriada;

III – indicar o meio pelo qual deverá ocorrer o ressarcimento ou o pagamento de multa, conforme normas de contabilidade pública;

IV – formalizar "Termo de Confissão e Parcelamento de Débito", quando deferido o pedido de parcelamento pela autoridade competente, observados os requisitos legais.

§1º – A atualização do valor da multa e do ressarcimento devido se dará pela aplicação da taxa SELIC, conforme art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

§2º – Caso o processo administrativo envolva cálculos de maior complexidade ou demande conhecimentos técnicos atrelados à área financeira e/ou contábil, a CAI poderá, a seu juízo, solicitar auxílio ao DCF na respectiva elaboração e/ou conferência.

§3º – Após a certificação dos valores e a indicação do meio pelo qual deverá ocorrer o ressarcimento/multa, o DCF deverá devolver os autos para a CAI, que dará seguimentos aos trâmites cabíveis.

§4º – Comprovado o cumprimento da obrigação pelo particular ou, tomadas as providências cabíveis no âmbito da Advocacia-Geral do Estado (AGE), ou da Controladoria Seccional no que lhes couber, o feito será remetido ao DCF para fins de baixa na conta contábil a que se refere o inciso II deste art. 11, se realizada a escrituração.

Art. 12 – O pagamento da multa aplicada ou de eventual ressarcimento ao erário poderão ser efetuados:

I – por meio de desconto nos pagamentos devidos pelo IPSEMG ao fornecedor, com base no instrumento contratual cujo descumprimento se discute, se houver previsão editalícia e/ou contratual;

II – por meio de desconto nos pagamentos devidos no âmbito de qualquer instrumento contratual celebrado entre o IPSEMG e o fornecedor, desde que solicitado ou autorizado por ele;

III – mediante a emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e/ou depósito identificado na conta bancária indicada pelo DCF;

IV – desconto da garantia apresentada pelo fornecedor no ato da assinatura do contrato, atendidos os requisitos legais e/ou contratuais;

V – por via judicial, por meio das providências solicitadas à AGE; e,

VI – por providências tomadas no âmbito da Controladoria Seccional.

§1º – O DAE a que se refere o inciso III deste artigo será emitido com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, admitidas pequenas variações impostas pelo sistema emissor.

§2º – Verificado o pagamento do montante devido, por meio de consulta ao sistema operado pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a CAI juntará aos autos a comprovação, e lavrará termo de arquivamento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, dando por finalizada a tramitação do processo.

§3º – A compensação a que se referem os incisos I e II, será submetida à autorização por parte do ordenador de despesas e, aprovada, será encaminhada à DCF para efetivação.

§4º – Esgotados os meios processuais de impugnação cabíveis, caso não se observe o pagamento do valor devido pelo particular, a CAI juntará aos autos a comprovação de não pagamento e lavrará termo de encerramento, dando por finalizada a tramitação na esfera administrativa.

§5º – Após finalizada a tramitação na esfera administrativa e realizada a devida atualização dos cálculos, a CAI encaminhará os autos para a Procuradoria do IPSEMG que o enviará para providências no âmbito da AGE.

Art. 13 – Contra a decisão proferida pelo ordenador de despesa, prevista no art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da decisão, que se dará na forma dos §§1º e 2º do art. 9º desta Portaria.

§1º – O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, no prazo de cinco dias, encaminhá-lo-á à autoridade superior.

§2º – Quando for aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o fornecedor poderá interpor pedido de reconsideração, dirigido, exclusivamente, ao Presidente do IPSEMG.

§3º – O recurso a que se refere o caput deste artigo, e o pedido de reconsideração mencionado no parágrafo anterior, apresentados contra decisão que aplica pena de declaração de inidoneidade, serão analisados pela CAI quanto aos pressupostos recursais e aos seus efeitos e, após a devida instrução com as informações técnicas necessárias, serão encaminhados à Procuradoria, para manifestação.

§4º – A decisão proferida em sede de recurso ou de pedido de reconsideração será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§5º – Após a interposição do recurso previsto no caput deste artigo, não caberá qualquer outra manifestação por parte do processado, a não ser alegação de fato novo, sobre o qual a CAI irá realizar juízo de admissibilidade.

§6º – Sendo negativo o juízo de admissibilidade a que se refere o parágrafo anterior, a CAI encaminhará suas razões à autoridade competente, para decisão.

§7º - Sendo positivo o juízo de admissibilidade proferido pela CAI, proceder-se-á na forma do §3º deste artigo.

§8º – Constatada razão que enseje alteração do valor sugerido a título de penalidade e/ou ressarcimento, fundada no princípio da autotutela, a CAI poderá sugerir ao ordenador de despesa a retificação da decisão proferida.

§9º – Na hipótese a que se refere o § 8º, diante de possível novo ato exarado em exercício de autotutela, a CAI notificará a demandada lhe oportunizando a possibilidade de pagar o novo valor apurado, mas também franquear-lhe-á nova oportunidade para apresentação de defesa e, no momento processual oportuno, de recurso, pelos prazos pertinentes a cada espécie.

Art. 14 – O processo que resultar na aplicação de penalidade de suspensão e/ou declaração de inidoneidade, bem como nos casos de aplicação da sanção prevista no art.12 da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 será encaminhada à Controladoria Seccional do IPSEMG para emissão de Certificado de Conformidade.

Parágrafo Único: Após a emissão de Certificado de Conformidade, deverá a Controladoria Seccional do IPSEMG encaminhar os autos ao Ordenador de Despesa que o remeterá à Controladoria Geral do Estado, nos termos da Lei nº 13.994/2001 e do Decreto nº 45.902/2012.

Art. 15 – O processo de apuração de penalidades a fornecedores, devidamente autuado, será instruído com os seguintes documentos:

I – parecer técnico fundamentado sobre o fato ocorrido ou documento equivalente, emitido pelo servidor público responsável, incluindo a devida subsunção à norma possivelmente aplicável;

II – notificação da ocorrência encaminhada ao fornecedor, pela autoridade competente, com exposição dos motivos que a ensejaram, bem como dos prazos para defesa e a indicação das sanções cabíveis;

III – cópia do contrato ou instrumento equivalente, objeto de suposto descumprimento;

IV – documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) cópia da nota fiscal, contendo atestado de recebimento;

b) comprovante de envio da Autorização de Fornecimento, se for o caso;

c) cronograma de entregas;

d) notificações ou solicitações não atendidas;

e) laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou fiscalização do contrato;

V – defesa apresentada pelo fornecedor contra a notificação, se houver;

VI – decisão do ordenador de despesas quanto às razões apresentadas pelo fornecedor e a aplicação da sanção ou decisão do Presidente, nas hipóteses em que a sanção for a de declaração de inidoneidade;

VII – cópia da notificação encaminhada ao fornecedor sobre a aplicação da penalidade;

VIII – recurso ou pedido de reconsideração interposto pelo fornecedor, se houver;

IX – parecer da Procuradoria sobre o eventual recurso ou pedido de reconsideração;

X – decisão sobre o recurso ou pedido de reconsideração interposto, se houver;

XI – extratos das publicações no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

Art. 16 – Aplicam-se as normas procedimentais desta Portaria a todos os processos administrativos em andamento, quando não houver conflito com o edital e/ou com o contrato firmado, preservado o ato jurídico perfeito.

Art. 17 – Fica revogada a Portaria IPSEMG nº 25, de 24 de agosto de 2018.

Art. 18 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Thiago Bernardo Borges –Presidente.

PORTARIA Nº 007/2022

Designa servidores para comporem a Comissão de Apuração de Irregularidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – CAI/IPSEMG. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021, Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apuração de Irregularidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – CAI/IPSEMG:

I – Christiane Santos Lima – MASP: 1372448-9 – Presidente;

II – Gustavo Pamplona Silva – MASP: 612653-6 – Membro;

III – Fernando Alves da Cruz – MASP: 1073868-0 - Membro;

IV – Maria Antonieta Cunha Melo – MASP: 1071371-7 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Thiago Bernardo Borges – Presidente.

14 1593968 - 1

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – PORTARIA 3/2021.

ACOLHO as sugestões contidas no Parecer Técnico CGE/CSEC_ IPSEMG nº 7/2022, respaldado pelo Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 13/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 14/07/2021 e determino:

a) Que sejaaplicada a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão aos servidoresSirlene Gomes de Aguiar - MASP 1.073.443-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Jussimar Silva - MASP 1.073.817-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Maria do Carmo Martins Buccini - MASP 871.366-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Rosilene Aparecida Lage - MASP 1.376.468-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, Daniela da Silva Lino Lopes - MASP 1.376.468-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, Patrícia Pacelli Costa - MASP 1.356.124-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social e Jaqueline Cláudia Bernardes de Souza - MASP 1.377.919-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social,todos lotados no Bloco Cirúrgico do Hospital Governador Israel Pinheiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, com base no inciso III, do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, por terem os mesmos infringido o disposto nos incisos VIe VII do artigo 216do mesmo diploma legal;

b) Considerando que todos os servidores envolvidos neste processo pertencem ao mesmo Setor, qual seja, o Bloco Cirúrgico do HGIP, e a necessidade de manutenção ininterrupta dos serviços que são de extrema importância no atendimento aos beneficiários, determino que, a chefia responsável pela manutenção dos serviços no referido setorimplemente medidasjunto àescala de plantõesde cada servidor, para que o cumprimento da penalidadese faça de forma sucessiva, com vistas a não comprometer o fluxo de atendimento necessário.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados, Dra. Jaqueline Luzia de Lima Azevedo, OAB/MG 188.586,Dra. Carla de Moraes Firmino dos Santos, OAB/MG 84.481,Dr. Helbert Dias Leal, OAB/MG129.965,Dra. Juliana Santiago Rosaes Rocha, OAB/MG95.193,Dra. Isabelle Cristine Carneiro, OAB/MG 200.664 eDr. Ellon Gabriel Nascimento Braga, OAB/MG183.896.

Conforme artigo 55 da Leinº 14.184/2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.Thiago Bernardo Borge s- Presidente do IPSEMG

14 1593958 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

PORTARIA SES Nº. 010/2022

Recondução de Comissão A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando. SES/URSSJD-CAF.nº 29/2021pelaSra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito doPROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR, instauradopela Portaria SES nº 056/2021, publicada em 07/07/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG. Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº. 011/2022

Recondução de Comissão A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando. SES/URSPAZ-NUVEPI.nº 9/2022,pelaSra. Presidente da Comissão Sindicante,RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito daSINDICÂNCIA ADMINISTRATIVAINVESTIGATÓRIA, instauradapela Portaria SES nº 051/2021, publicada em 15/07/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG. Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520115.

PORTARIA SES Nº. 012/2022

Recondução de Comissão A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando. CGE/SES_CSET-CSP.nº 4/2022pelaSra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito doPROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR, instauradopela Portaria SES nº 029/2021, publicada em 27/04/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG. Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

14 1593919 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
09157561	Roseana Rozinholi	AAS-IV-G	7º	05/05/2020	29/02/2020	41378434
03486396	Carlos Antonio Da Silva	AUGAS-IV-G	8º	10/02/2017	01/01/2017	41800380
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	2º	11/01/2022	24/04/1992	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	3°	11/01/2022	23/04/1997	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	4°	11/01/2022	19/05/2002	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	5°	11/01/2022	18/05/2007	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	6º e adicional por tempo de serviço	11/01/2022	25/04/2012	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	7°	11/01/2022	07/10/2016	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	8°	11/01/2022	06/10/2021	41777628

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
09157561	Roseana Rozinholi	AAS-IV-G	7º	21/03/2020	41378434
03486396	Carlos Antonio Da Silva	AUGAS-IV-G	8º	02/01/2017	41800380
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	2º	03/05/1993	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	3°	02/05/1998	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	4°	28/05/2003	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	5°	26/05/2008	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	6º	17/10/2012	41777628
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	7°	16/10/2017	41777628

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência	SEI
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	17/10/2012	41777628

14 1593902 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE e a SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37, 38 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13, e no art. 1º da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,INCLUEM a Diretoria de Transporte Assistencial como gestora do convênio abaixo relacionado, conforme se segue:

Convenente	Convênio	Gestores
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA	13210001458/2014	Diretoria de Transporte Assistencial e Diretoria de Ações Especializadas

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Camila Moreira de Castro
Subsecretáriade Políticas e Ações de Saúde

14 1593733 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 7978, 21DE JANEIRO DE 2022.

Revoga, em parte, a Resolução SES Nº 5491/2016 de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário do Executivo de 01 de dezembro de 2016que,em cumprimento à Liminar contida nos Autos nº 0480.16.007482-3havia determinado a Implantação da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta)horas semanais, na parte a que se refere osservidores do Quadro de Lotação da Secretaria de Estado de Saúde, elencado noAnexo I desta Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como em cumprimento à Liminar contida nos Autos nº 0480.16.007482-3, encaminhadaàSecretaria de Estado de Saúdepor meio doOficio AGE/AREDIVINOPOLISESCSETE nº. 214/2022, de 14 de janeiro de 2022 (40857848),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em parte a Resolução SES Nº 5491/2016 de 29 de novembro de 2016 (41088317),publicada no Diário do Executivo de 01 de dezembro de 2016 que, em cumprimento à Liminar contida nos Autos nº 0480.16.007482-3havia determinadoaimplantação da jornada de trabalho de 40 (quarenta)horas semanais, na parte a que se refere osservidores do Quadro de Lotação da Secretaria de Estado de Saúde elencados no Anexo I desta Resolução.Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO
Ana Célia Jacinto	364568/6	1	TGS V E
Ana Maria da Costa	221221/5	1	EPGS IV E
Dirce Mafalda Costa	376328/1	1	TAS V D
Edilberto Flávio dos Santos	383627/7	1	TAS V E
Eliana Graça Cotta	367633/5	1	EPGS V G
Francisco Avelino do Bonfim	368059/2	1	EPGS IV G
Hélcio Carlos Gonçalves da Cruz	227160/9	1	EPGS III J
Hilma Shirley Gomes de Paiva Brandão	292564/2	1	EPGS IV G
Landelina Célia de Souza Pinto Silva	367670/7	1	TGS V E
Maria Cristina Gomes de Souza Nobre	370140/6	1	EPGS IV G
Maria Elza de Souza Pinto	376185/5	1	TGS V E
Mauro Abranches	383824/0	1	EPGS IV D
Neuza Moraes da Silva	382915/7	1	TGS V D
Nilcéia Fagundes Santos	263227/1	1	TGS V E
Paulicéia Misael	338256/1	1	AUGAS IV J
Regina Fátima Câmara de Magalhães	382924/9	1	EPGS IV G
Rita de Cássia França de Jesus	382926/4	1	EPGS IV F
Sônia Aparecida Neves Abdalla	913778/7	1	EPGS IV A
Vera Lúcia de Pinho Almeida	367716/8	1	EPGS IV E

14 1594022 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE e a SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37, 38e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13, e no art. 1º da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,DISPENSAM a Diretoria de Ações Especializadas da gestão dos convênios abaixo relacionados, sendo incluída a Diretoria de Transporte Assistencia lcomo gestora, conforme se segue:

Convenente	Convênio	Gestor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO	1321000668/2014	Diretoria de Transporte Assistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS	1321000708/2014	Diretoria de Transporte Assistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	1321001166/2014	Diretoria de Transporte Assistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ	1321001363/2014	Diretoria de Transporte Assistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA	1321001580/2014	Diretoria de Transporte Assistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS	1321001777/2014	Diretoria de Transporte Assistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA	1321001204/2016	Diretoria de Transporte Assistencial

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Camila Moreira de Castro
Subsecretáriade Políticas e Ações de Saúde

14 1593738 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 367519-6, CASSIA MARIA GONCALVES FRANCA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 14/02/2022; MASP 905140-0, FABIANY MELO AZEVEDO, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 14/02/2022; MASP 914877-6, EDUARDO LUIZ MENDONCA MARTINS, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 17/02/2022; MASP 669432-7, SUSANA XIMENES IVAR DO SUL, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 03/03/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 375405-8, NEI COELHO, publicado em 22/01/2022, onde se lê: MASP 375405-8, NEI COELHO, por 6 mês (es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 21/01/2022; leia-se: por 6 mês (es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 21/02/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 370140-6, MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA NOBRE, publicado em 18/11/2021, por 03 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/04/2022.

14 1593975 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7985, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado, o servidor JOSE REINALDO LEMES, Masp 383970/1, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-64, da Central Regional de Regulação de Uberaba;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 10 de fevereiro de 2022.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

14 1593784 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS Nº. 344 de 12/05/98 e nº 06 de 29/01/99.

Estabelecimento:C A DROGARIA LTDA / DROGARIA SUPER POPULAR CNPJ:65242646/0001-20 Endereço:AV JACOB DORNELAS NETO , 515 CENTRO - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU Cadastro nº:001/2022

MANHUMIRIM, 10 DE FEVEREIRODE 2022
Enilma Magalete de A. Silva
Coordenadora NUVISA SRS Manhuaçu

14 1593623 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8017 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Regulamento de Boas Práticas para estabelecimentos de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel deprodutosparasaúde.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suasatribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 5.991, de 16 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências", a qual estabelece que a dispensação de medicamentos de uso humano é atividade privativa de farmácia, drogaria, posto de medicamento e unidade volante, e dispensário de medicamentos;
- Lei Federal n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 108, de 27 de abril de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para empresas que exerçam atividade de fracionamento de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes com venda direta ao consumidor, conforme Regulamento Técnico do Anexo I.
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 81, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 59, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 16, de 1º de abril de 2014, que dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas;
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 03, de 20 de janeiro 2012, que aprova o Regulamento Técnico "LISTAS DE SUBSTÂNCIAS QUE OS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES NÃO DEVEM CONTER EXCETO NAS CONDIÇÕES E COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS" e dá outras providências.
- a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 145, de 21 de março de 2017, que proíbe em todo o território nacional a fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, dos termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio;
- a Resolução SES/MG nº 5.711, de 2 de maio de 2017, que regulamenta procedimentos e documentação necessários para requerimento e protocolo de concessão/renovação de Licença Sanitária e padroniza procedimento de emissão de Alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto Estadual n.º 48.036, de 10 de setembro de 2020, no âmbito da Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento Técnico de Boas Práticas para estabelecimentos de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel deprodutosparasaúde, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Os estabelecimentos têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação, para se adequarem ao Regulamento Técnico constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais – Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 8017 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS PARA ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES E SANEANTES, E ESTABELECIMENTOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUEL DEPRODUTOSPARASAÚDE

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 1º – Este Regulamento Técnico possui o objetivo de estabelecer procedimentos de Boas Práticas para estabelecimentos de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel de produtos para saúde

Seção II
Abrangência

Art. 2º – Este Regulamento Técnico se aplica aos estabelecimentos de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes no Estado de Minas Gerais, e aos estabelecimentos que realizam manutenção e aluguel de produtos para saúde.

Parágrafo único – Aplicam-se as disposições deste Regulamento inclusive aos estabelecimentos que se dedicam apenas ao comercio por meio eletrônico instaladas no estado de Minas Gerais.

Seção III
Definições

Art. 3º – Para os efeitos deste Regulamento serão adotadas as seguintes definições:

I – assistência técnica: manutenção ou reparo de um produto acabado a fim de devolvê-lo às suas especificações;

II – cosméticos: produtos para uso externo, destinados à proteção ou ao embelezamento das diferentes partes do corpo, tais como pós faciais, talcos, cremes de beleza, creme para as mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, soluções leitosas, cremosas e adstringentes, loções para as mãos, bases de maquilagem e óleos cosméticos, ruges, "blushes", batons, lápis labiais, preparados antissolares, bronzeadores e simulatórios, rímeis, sombras, delineadores, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelos, preparados para ondular e para alisar cabelos, fixadores de cabelos, laquês, brilhantinas e similares, loções capilares, depilatórios e epilatórios, preparados para unhas e outros;

III – cosmético a ser fracionado: produto de higiene pessoal, cosmético ou perfume devidamente regularizado no Órgão competente do Ministério da Saúde que se encontra em sua forma definitiva e que só requeira ser fracionado e embalado antes de ser entregue ao consumo;

IV – saneantes domissanitários: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo:

a) inseticidas: destinados ao combate, à prevenção e ao controle dos insetos em habitações, recintos e lugares de uso público e suas cercanias;

b) raticidas: destinados ao combate a ratos, camundongos e outros roedores, em domicílios, embarcações, recintos e lugares de uso público, contendo substâncias ativas, isoladas ou em associação, que não ofereçam risco à vida ou à saúde do homem e dos animais úteis de sangue quente, quando aplicados em conformidade com as recomendações contidas em sua apresentação;

c) desinfetantes: destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microorganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;

d) detergentes: destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e à aplicações de uso doméstico;

V – produto descartável: escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis (fraldas descartáveis e absorventes femininos), coletores menstruais e hastes flexíveis;

VI – produto cosmético de uso profissional: produtos que, por sua forma de apresentação, toxicidade ou uso específico, devem ser aplicados ou manipulados exclusivamente por profissional devidamente treinado, capacitado;

VII – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VIII – detentor da regularização do produto/detentor do registro: estabelecimento responsável pela regularização do produto sujeito ao controle sanitário perante a ANVISA;

IX – distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

X – produto saneante de uso profissional: produtos que, por sua forma de apresentação, toxicidade ou uso específico, devem ser aplicados ou manipulados exclusivamente por profissional devidamente treinado, capacitado ou por empresa especializada;

XI – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para usoin vitrode uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XII – queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/ irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais, e que poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva;

XIII – reações adversas: qualquer efeito não desejado em humanos, decorrente do uso de produtos sob vigilância sanitária;

XIV – registro mestre do produto (RMP): compilação de documentos contendo especificações, instruções e procedimentos para obtenção de um produto acabado, bem como instalação, assistência técnica e manutenção do mesmo.

CAPÍTULO II
CONDIÇÕES GERAIS

Art. 4º – O comércio varejista deve possuir Alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária, segundo legislação vigente.

Parágrafo único – O comércio varejista de produtos para saúde destinados ao uso profissional deve possuir também a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Anvisa por estabelecimento, conforme disposto no artigo 3º da RDC nº 16/2014.

CAPÍTULO III
INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 5º – As áreas internas e externas devem permanecer em boas condições físicas e estruturais, de modo a permitir a adequada higiene e a não oferecer risco ao usuário, aos funcionários e aos produtos.

§ 1º – As instalações sanitárias devem ser equipadas com sabão líquido, papel toalha descartável, lixeira com pedal e sanitário com tampas, dispensados esses itens quando o estabelecimento estiver localizado em centros comerciais e galerias.

§ 2º – Quando existente local para lanches, esse deve ser separado do local do comércio e possuir pia e local para o armazenamento do alimento.

§ 3º – Deve haver local separado para a guarda de pertences pessoais.

Art. 6º – Deve ser mantido um programa de controle integrado de vetores e pragas urbanas, contemplando as medidas preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e a proliferação de vetores e pragas urbanas.

Art. 7º – O controle químico, quando necessário, deve ser realizado por empresa habilitada e possuidora de licença sanitária e ambiental e com produtos desinfestantes regularizados pela Anvisa.

Art. 8º – O estabelecimento deve ser abastecido com água potável e, quando possuir caixa d'água, essa deve estar devidamente protegida para evitar a entrada de animais de qualquer porte, sujidades ou quaisquer outros contaminantes, devendo definir procedimentos e registros de limpeza.

Parágrafo único – A limpeza da caixa d'água deve ser realizada no mínimosemestralmente.

Art. 9º – Os estabelecimentos que possuam ventilação por ar condicionado devem realizar a limpeza dos equipamentos, no mínimo, mensalmente, com registro da manutenção preventiva por empresa especializada realizada, no mínimo, anualmente.

Art. 10 – As empresas deverão possuir extintores de incêndio de acordo com a legislação vigente.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520116.

CAPÍTULO IV
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
Seção I
Aquisição

Art. 11 – Somente podem ser adquiridos e comercializados produtos regularizados junto à Anvisa, conforme legislação vigente.

Parágrafo único – A regularidade dos produtos consiste no registro, notificação ou cadastro, conforme a exigência determinada em legislação sanitária específica para cada categoria de produto.

Art. 12 – A aquisição de produtos deve ser feita por meio de estabelecimentos legalmente autorizados e licenciados, conforme legislação sanitária vigente.

Parágrafo único – O estabelecimento deve manter cadastro atualizado de fornecedores e as notas fiscais dos produtos adquiridos pelo estabelecimento.

Seção II
Condições de armazenamento

Art. 13 – Os produtos devem ser armazenados seguindo as especificações estabelecidas pelos detentores de registro, notificação ou cadastro dos produtos.

Parágrafo único – As áreas de armazenamento devem possuir boa iluminação e ventilação (seja artificial ou natural) e serem compatíveis com o volume de produtos armazenados de forma a permitir a estocagem racional e organizada.

Art. 14 – Os produtos devem ser armazenados em condições apropriadas, de forma a preservar suas características, e mantidos afastados de pisos, parede, teto, de modo a permitir limpeza e inspeção.

Parágrafo único – Os estabelecimentos devem possuir procedimentos com as orientações para limpeza e higienização dos ambientes destinados ao armazenamento dos produtos, os quais devem ser mantidos adequadamente organizados e higienizados, sendo que os procedimentos devem definir a periodicidade da limpeza e os formulários de registros incluindo, no mínimo a data, horário, nome e assinatura do responsável pela mesma.

Art. 15 – Devem ser observados, controlados e registrados rotineiramente os requisitos ambientais preconizados pelos detentores de registro, notificação, cadastro, tais como temperatura, umidade, proteção da luz solar e/ou luminosidade, entre outros.

Parágrafo único – Os equipamentos de aferição de temperatura e umidade ambientais devem ser mantidos calibrados.

Art. 16 – Devem ser observadas e respeitadas as instruções e advertências dispostas nas embalagens de transporte, secundária (quando houver) e nos rótulos dos próprios produtos, conforme recomendações dos fabricantes e/ou importadores, como "este lado para cima", "cuidado frágil", "empilhamento máximo", entre outras.

Seção III
Exposição de produtos

Art. 17 – É proibida a exposição e venda direta ao público dos produtos de uso profissional.

Art. 18 – É proibida a exposição e venda direta ao público em geral dos produtos de venda restrita à empresa especializada.

Art. 19 – É proibida a exposição e venda direta ao público de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes de uso profissional, que contenham substância de uso restrito, conforme a RDC nº 03, de 20 de Janeiro de 2012, ou a que vier substituí-la.

Art. 20 – É proibida a exposição e venda direta ao público de produtos para saúde de uso profissional.

Art. 21 – Os estabelecimentos que realizam o fracionamento de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes devem atender ao disposto na RDC n.º 108, de 27 de abril de 2005, ou à que vier substituí-la.

Art. 22 – Os produtos importados devem possuir rótulo e instruções em português, em atendimento ao disposto na RDC nº 81/2008 e atualizações.

Art. 23 – Os produtos armazenados e expostos à venda devem estar dentro do prazo de validade, e aqueles vencidos devem ser identificados e segregados.

Paragrafo único – O estabelecimento dever possuir Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), conforme disposto na RDC 222/18, ou outra que vier a substituí-la.

Seção IV
Aluguel de produtos para saúde

Art. 24 – Os estabelecimentos que alugam produtos para saúde devem garantir a correta limpeza, desinfecção e, quando necessário, a esterilização dos mesmos antes de serem disponibilizados aos usuários.

Art. 25 – Alimpeza, desinfecção e, quando necessário, a esterilização dos produtos para saúde devem ser realizadas conforme orientações dos fabricantes/importadores e de acordo com procedimentos escritos e mantendo os registros.

Art. 26 – As empresas deverão ter uma área destinada à higiene, desinfecção e/ou esterilização.

Art. 27 – Os produtos que não foram submetidos à higienização, desinfecção e/ou esterilização, deverão ser segregados dos demais que estão aptos para o aluguel.

Art. 28 – Devem ser avaliadas se as condições de uso e se o produto para saúde se mantém adequado e seguro para a utilização antes de serem disponibilizados aos usuários.

Parágrafo único – Quando necessário, devem ser mantidos programas de manutenção/calibração dos produtos para saúde, bem como os registros de sua execução.

Art. 29 – Os usuários devem ser orientados a reportar ao estabelecimento que fornece o aluguel de produtos para saúde quaisquer queixas técnicas ou eventos adversos.

Paragrafo único – O manual do equipamento alugado, quando aplicável, deve ser arquivado junto aos formulários de uso do equipamento para consultas e fornecimento de cópia ao cliente.

Art. 30 – Deve se registrar em formulário próprio, as locações dos produtos, incluindo, no mínimo, o nome do usuário, nome do responsável pela locação, endereço completo e telefone do responsável pela locação.

Parágrafo único – O estabelecimento deve manter um formulário de registro de locação para cada produto alugado, com os dados completos do produto, de forma a abranger o histórico do uso dos mesmos.

Seção V
Manutenção de produtos para saúde

Art. 31 – Os estabelecimentos que realizam a atividade de manutenção de produtos para saúde deverão adotar medidas de boas práticas para que qualquer intervenção no equipamento não provoque alterações que possam comprometer o correto funcionamento ou colocar em risco a saúde do usuário, equipe de saúde ou instalação/manutenção.

Art. 32 – Os estabelecimentos que realizam a atividade de manutenção de produtos para saúde deverão estabelecer junto ao detentor de registro metodologia para acesso aos dados necessários para correta intervenção no equipamento.

Parágrafo único – De posse dos dados dispostos nocaputdeste artigo devem ser estabelecidas instruções documentadas, procedimentos padrões de operação e métodos que definam e controlem a forma de instalação e manutenção.

Art. 33 – Toda manutenção deve ser registrada de forma a identificar inequivocamente o produto para saúde alvo da manutenção, bem como as intervenções realizadas e os resultados de inspeções e testes.

Art. 34 – Produtos que não atendam aos requisitos de inspeção e testes devem ser segregados, identificados e, quando não passíveis de adequação, descaracterizados de forma a evitar o uso indevido.

Art. 35 – Os estabelecimentos que realizam a atividade de manutenção de produtos para saúde devem assegurar que informações acerca de problemas de qualidade ou produtos não conformes sejam reportadas ao detentor do registro para adoção de medidas de prevenção de ocorrência de tais problemas.

Art. 36 – Os estabelecimentos que realizam a atividade de manutenção de produtos para saúde devem submeter informações relevantes acerca de problemas de qualidade identificados e das ações preventivas e corretivas à autoridade sanitária competente.

Art. 37 – Os equipamentos que são destinados à manutenção devem ser acompanhados de comprovante de desinfecção prévia assinada pelo profissional responsável/detentor do equipamento.

PArágrafo único – A empresa de manutenção pode realizar uma desinfecção adicional.

Art. 38 – As empresas que realizam manutenção dos equipamentos devem manter um mecanismo que permita a rastreabilidade dos equipamentos e das peças utilizadas no mesmo.

Art. 39 – Os estabelecimentos que realizam a atividade de manutenção de produtos para saúde deverão adotar procedimentos de inspeção e testes, com os respectivos critérios de aceitação e condizentes com a liberação do produto no mercado, conforme definições atualizadas do Registro Mestre do Produto (RMP).

Parágrafo único – Só poderão ser liberados para o uso os produtos para saúde que nas inspeções e testes se mostrem adequados para o uso após a intervenção para manutenção.

Art. 40 – Deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o manuseio, a preservação e a guarda de equipamentos de teste, inspeção e medição sejam feitas de forma a preservar sua precisão e adequação ao uso.

Parágrafo único – Caso seja necessária a utilização de padrões para calibração ou manutenção dos equipamentos devem ser utilizados padrões calibrados, devendo a empresa manter o certificado de calibração disponíveis para a fiscalização.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41 – Reclamações devem ser prontamente avaliadas pelo estabelecimento e respondidas aos interessados e as queixas técnicas ou eventos adversos devem ser registradas no NOTIVISA.

Art. 42 – Devem ser estabelecidos e registrados os treinamentos dos colaboradores responsáveis pelas boas práticas estabelecidas na legislação sanitária vigente.

Art. 43 – Os formulários exigidos neste Regulamento podem ser impressos ou por meio digital, em sistema idôneo e do próprio estabelecimento, desde que garantidas a integridade e autenticidade dos registros e assinaturas.

14 1593594 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 919274-1, IVANI NOGUEIRA DE ALMEIDA, a partir de 07/02/2022; MASP. 350307-5, ELIZEU FERREIRA DA SILVA, a partir de 02/02/2022; MASP. 1103843-7, MICHELINE ARAUJO PAIVA, a partir de 05/02/2022.

14 1593986 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 915.351-1 Sandra de Oliveira da Silva, a partir de 10/02/2022; MASP. 925.515-9 Luciana Vanessa Fernandes Alves Pereira, a partir de 11/02/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 371.901-0 Carlos Guilherme Quintino Vieira, a partir de 10/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20da servidora: MASP. 349.602-3 Ana Lucia Teixeira, a partir de 11/02/2022; MASP. 378.656-3 Maura Aparecida Pereira, a partir de 09/02/2022

14 1593485 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1035429-8, JORGE EDUARDO DA SILVA por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/02/2022.

14 1593740 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 40/2022
PORTARIA PRE Nº40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão e revogação de promoção de carreira a servidores da Fundação Hemominas, pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de MinasGerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano Inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento aos artigos. 18 e 21, da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma e a contar das datas de vigências constantes do Anexo I, desta Portaria.
Art. 2° - Revogar na PORTARIA PRE Nº 14/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022, a parte que se refere ao servidor que menciona, na forma do Anexo II, em função de concessão de promoção por escolaridade adicional judicial, publicada em 28/01/2022 - Portaria PRE nº 20 de 28/01/2022.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I
(a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº40/2022)

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1216225/1	ARTHUR SILVA CIPRIANO	1	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	09/02/2022
1215278/1	MARCUS VINICIUS RENK	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	09/02/2022
1049514/1	JEFFERSON FERREIRA SARDINHA RIBEIRO	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	IV	C	V	A	01/01/2022

ANEXO II
(a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº40/2022)

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1205980/4	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	2	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	I	D	II	A	02/02/2022

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 41/2022
PORTARIA PRE N°41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Qualidade do Laboratório de Histocompatibilidade no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Qualidade do Laboratório de Histocompatibilidade no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 439/2020 de 13 de novembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

14 1593794 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR:
REGISTRA nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, aos servidores:
MASP 1093643-3SÉRGIO SILVEIRA ROCHA,ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – AST 4, Nível IV, Grau D, a partir de07/02/2022.Aposentadoria voluntária proporcional, média – direito adquirido nos termos do do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 40,§ 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03.
MASP 1036644-1,ODENILO DA ROCHA PINTO,AUXILIAR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – AUST 4, Nível IV, Grau H, a partir de08/02/2022. Aposentadoria voluntária, integral – direito adquirido nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº 41/2003.
RETIFICAÇÃO - QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO 10% – Retificam-se os quinquênios concedidos ao servidor MASP 1036961-9 EVALDO JUSTINO SENA; onde se lê: " 1º QQ a partir de 01/12/1995, 2º QQ a partir de 04/03/1999, 3º QQ a partir de 08/03/2004 e 4º QQ a partir de 13/06/2010, publicados no "MG", dia 16/03/2004, pág. 20, col 3, 4º QQ a partir de 13/06/2010, publicado no "MG", dia 02/09/2010"; leia-se: "1º QQ a partir de 24/06/1995, 2º QQ a partir de 11/04/1999, 3º a partir de 28/04/2004 e 4º QQ a partir de 09/06/2010".
TORNADO SEM EFEITO - QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO: Torna sem efeito o 5º QQ , publicado no "MG", dia 01/07/2015, pág. 26, col. 3, do servidor MASP 1036961-9 EVALDO JUSTINO SENA.
TORNADO SEM EFEITO – FÉRIAS PRÊMIO - USUFRUTO : Torna sem efeito as férias prêmio do servidor MASP 1034667-4 JOSÉ GUILHERME DE FIGUEIREDO, por 01 (um) mês, ref. ao 4º QQ , a partir de 28/01/2022.
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO:
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
MASP 1036959-3 ALEXANDRE GRANJA DA SILVA, 01 (um) mês , ref. ao 6º QQ, a partir de 07/02/2022.
MASP 1178884-1 CAMILA COUTO VIEIRA, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 06/01/2022.
MASP 1178884-1 CAMILA COUTO VIEIRA, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 07/02/2022.
MASP 1036617-7 FÁTIMA VERÍSSIMA NASCIMENTO, 04 (quatro) meses, ref. ao 6º QQ, a partir de 11/02/2022.
MASP 1178765-2 FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 31/12/2021.
MASP 1036976-7 LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, 01 (um) mês, ref. ao 6º QQ, a partir de 04/02/20222
MASP 1036721-7 LUZIA MARTA SOUZA DIAS, 05 (cinco) meses, ref. ao 7º QQ, a partir de 07/02/2022.
MASP 1429541-4 REGINA PERPETUO AMORIM SILVA, 03 (três) meses, ref. ao 1º QQ, a partir de 07/02/2022.
MASP 1036882-7 SHIRLEY LASMAR LIMA, 02 (dois) meses, ref. ao 4º QQ, a partir de 07/02/2022.

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

14 1593955 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	1.103.802-3	01	EFETIVO	VALERIA RODRIGUES ALANE	26/01/2022
HEM	1.341.493-3	01	EFETIVO	ROSALICE CAETANO DE AZEVEDO	14/01/2022
MOV	1.087.395-8	02	EFETIVO	ROMILDA DA SILVA MENEZES RAMOS	01/02/2022
HAC	1.382.030-3	01	EFETIVO	CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA	20/01/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoas
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG ,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	1.102.753-9	01	EFETIVO	PAULA CRISTINA FELIX DE ALMEIDA	18/12/2021
MOV	1.052.588-9	01	EFETIVO	CASSIA MARIA SANTOS PEREIRA	08/01/2022
MOV	1.042.676-5	01	EFETIVO	MARIA REGINA FONSECA BATISTA	07/12/2021

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoas
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520117.

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	1.386.456-6	01	EFETIVO	ARLEY GONCALVES DA SILVA	18/01/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoas
Diretora de Gestão de Pessoas

14 1593804 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO
UNIDADE EXECUTORA / ASSISTENCIAL: CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ficam designados os servidores abaixo listados, lotados na Casa de Saúde Padre Damião/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, como representantes da Administração Pública, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato SIAD nº 9321300, cujo objeto consiste na Prestação deServiços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Cardioversores, conforme atribuições dispostas na Portaria Presidencial FHEMIG nº. 1.543 de 31 de Janeiro de 2019, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

FUNÇÃO	NOME/MASP	UNIDADE ASSISTENCIAL EXECUTORA	CIÊNCIA DO SERVIDOR
GESTOR(A) DO CONTRATO	José Maria de Oliveira- Masp: 1051017-0	CSPD / FHEMIG	
GESTOR(A) ADMINISTRATIVO (1)	Karina Alves Ribeiro- Masp: 1461415-0	CSPD/ FHEMIG	
FISCAL TÉCNICO(1)	Lilian Vieira Giacomini Migliorini – Masp: 1106568-7	CSPD / FHEMIG	

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
Adelton Andrade Barbosa
Masp: 1299266-5
Diretor Geral
CSPD / FHEMIG

14 1593774 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HCM	1.470.988-5	01	CONTRATO	BRUNA LAIZA SILVA PACHECO MAGALHAES	09/02/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretora de Gestão de Pessoas

14 1593592 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	1.405.275-7	02	CONTRATO	FRANCIELE ROSA DIAS	04/02/2022
HRJP	1.337.283-4	01	EFETIVO	CAMILA DE FÁTIMA SODRÉ	18/01/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRJP	1.239.776-6	03	CONTRATO	CLAUDEMIR CARDOSO BENEDITO MENDES	09/01/2022
HRJP	1.239.776-6	04	CONTRATO	CLAUDEMIR CARDOSO BENEDITO MENDES	09/01/2022
HRJP	1.395.546-3	02	CONTRATO	SUIMARA SILVA GONÇALVES	12/01/2022

ADIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HRJP	1.284.515-2	01	EFETIVO	ROSANA TREVISANI	15/01/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

14 1593867 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. ANULA-SE O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 e artigo 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE nº156/2020, art 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 red.EC nº41/03 de: JADER BERNARDO CAMPOMIZZI, MASP 0288231-4/adm: 02, ocupante do cargo efetivo de Médico VI B, com exercício no Hospital Eduardo de Menezes, desta Fundação, a partir de 29/03/2021. Publicado na pág 17, 2º col,em 27/08/2021.
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 e artigo 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE nº156/2020, nos termos do artigo 147, §2º, nciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 (Integral/Paridade ingresso CG EFET. até 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	JADER BERNARDO CAMPOMIZZI	2882314	2	MEDICO	VI	B	29/03/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. RETIFICA-SE OAFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 e artigo 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE nº156/2020, art, 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/20, c/c Art,6º da EC 41/03, com paridade. Publicado no "MG" pág 38, 3º col,em 17/04/2021.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	CLAUDIA CARDOSO DE CASTRO	10414571	1	AUAS	VI	D	08/02/2021

Onde se lê:art, 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/20, c/c Art,6º da EC 41/03, com paridade.
Leia- se: art,147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 (Integral/Paridade ingresso CG EFET. até 31/12/03).
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria voluntária conforme artigo 144 do ADCT da c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional n° 104 de 2020.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HIJPII	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	10412070	1	PENF	IV	F	31/08/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria voluntária nos termos do artigo 146,§6º,I,§7º,I,§10 ADCT/89, EC 104/20.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	DEBORA CORREA TEIXEIRA	10417756	1	MED	V	D	02/08/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016.AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria voluntária especial nos termos da Lei Federal nº 8.213/1990, consubstanciado na LC 156 de 22/09/2020.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HMAL	PAULO SERGIO FONSECA	10427680	1	MED	V	D	24/09/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1°, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. ECnº41/03. (Voluntaria, integral, média sem paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	MARIA ANA SOUZA OLIVEIRA	10467694	1	PENF	III	A	02/08/2021
HJK	LUCY GODINHO HUNGRIA	10905503	4	PENF	III	B	05/01/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Artigo144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 red.EC nº41/2003. (Voluntaria, proporcional, média sem paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	JOSE OSMANE COLARES	03513355	2	TOS	IV	G	01/04/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Artigo144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 red.EC nº41/2003. (Voluntaria, proporcional, média sem paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	ELSON AUGUSTO RAMOS	10914703	2	PENF	III	C	14/10/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Artigo 147, §2º,inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20. (voluntária/transição/pedágio - Integral/paridade ingresso até 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	GLADYS ANDREA SOUSA BERNARDES	10414829	1	TOS	IV	G	16/04/2021

14 1593625 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO
UNIDADE EXECUTORA / ASSISTENCIAL: CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ficam designados os servidores abaixo listados, lotados na Casa de Saúde Padre Damião/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, como representantes da Administração Pública, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato SIAD nº 9322269, cujo objeto consiste na DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALES TRANSPORTE, conforme atribuições dispostas na Portaria Presidencial FHEMIG nº. 1.543 de 31 de Janeiro de 2019, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

FUNÇÃO	NOME/MASP	UNIDADE ASSISTENCIAL EXECUTORA	CIÊNCIA DO SERVIDOR
GESTOR(A) DO CONTRATO	Lucas de Oliveira Gomes- Masp: 1396068-7	CSPD / FHEMIG	
GESTOR(A) ADMINISTRATIVO	Gabriel Castro Françoso- Masp: 1367791-9	CSPD/ FHEMIG	
GESTOR(A) ADMINISTRATIVO	Marco Antônio Moreira Maia- Masp: 1040806-0	CSPD / FHEMIG	

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
Adelton Andrade Barbosa
Masp: 1299266-5
Diretor Geral
CSPD / FHEMIG

14 1593776 - 1

DESPACHO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDOda Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista o Parecer de Auditoria nº 2270.427.2021, que teceu considerações finais sobre os resultados do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Ordem de Serviço nº 23/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado de 25/09/2020, resolve ACATAR a conclusão do Parecer e determina a recondução a comissão para a imediata realização dos atos indicados no citado Parecer.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/Hospital Regional João Penido, Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2022.
DANIEL ORTIZ MIOTTO
Diretor Hospitalar

14 1593712 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VANESSA LUCIANE SOUZA, MASP 10916864, da função gratificada FGH-2 I HO17, a contar de 05/02/2022.

14 1594030 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaJOAO PAULO AMARAL JACOBY, MASP 752730/2, da função gratificada FGH-1 IV HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO HENRIQUE DE LIMA RAMOS, MASP 753121-3, para a função gratificada FGH-1 IV HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AUGUSTO CÉSAR GUIMARÃES DE SOUZA, MASP 753134-6, para a função gratificada FGH-2 II HO07.

14 1593879 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.046, DE
10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 10 de fevereiro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTONIO CUSTODIO DE ALMEIDA, MASP: 10724128, adm.2, lotado no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 14.01.2022, PENF II C, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: PENF II C
Leia-se: PENF III C.

ANA LUISA COSTA OLIVEIRA, MASP: 13794417, adm.1, lotada no HJXXIII:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2022, TOS III C, por motivo de regularização da situação funcional.

CLEIDE PEREIRA BARBOSA, MASP: 13705165, adm.1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2022, PENF III B, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: PENF III B
Leia-se: PENF II D.

VAGNER ANTONIO VIEITAS MARQUES, MASP: 10905156, adm.2, lotado no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2022, PENF V B, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: PENF V B
Leia-se: PENF V C.

JANAINE MADUREIRA RODRIGUES, MASP: 12891958, adm.1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2022, PENF IV B, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: PENF IV B
Leia-se: PENF V B.

JANINE NATALIA DA SILVA, MASP: 11557030, adm.3, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 02.01.2022, PENF II C, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: PENF II C
Leia-se: PENF II D.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS, MASP: 11507894, adm.3, lotado no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 03.01.2022, PENF II C, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: PENF II C
Leia-se: PENF II D.

MARIANA ESCALEIRA FERNANDES, MASP: 13698303, adm.1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2021, AGAS III D, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: 01/01/2021
Leia-se: 04/01/2022.

DENIZE DA COSTA FERREIRA, MASP 12414355, Admissão 02, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 25.01.2019, PENF II C, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 17.01.2019.
Leia-se: vigência 01.01.2019.

DENIZE DA COSTA FERREIRA, MASP 12414355, Admissão 02, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 03.03.2021, PENF II D, por motivo de regularização da situação funcional.
Onde se lê: vigência 03.02.2021.
Leia-se: vigência 16.01.2021.

14 1593610 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A Autoridade Instauradora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2027 de 30 de dezembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952. Tendo em vista os motivos apresentados pelo Parecer de Auditoria 2270.431.2021, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE reconduzir à comissão processante designada pela Ordem de Serviço nº 18/2017, publicada no Diário do Executivo de 21/07/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 20/2017, publicada no Diário do Executivo de 30/08/2017.

14 1593681 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13554225	1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DINIZ	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	11853058	3	ALISSON SANTOS RIBEIRO	TOS	I	D	II	A	02/01/2022
ADC	12051470	1	ANA LUIZA DO COUTO GOMES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520118.

ADC	10861474	2	ANA PAULA VIEIRA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	12126579	1	CARLA TEREZINHA MACHADO	TOS	II	C	III	A	02/01/2022
ADC	12061958	1	CRISTIANO DE PAULA JULIO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	13554266	1	DENISSON CANDIDO DA CRUZ	TOS	I	D	II	A	02/01/2022
ADC	12715421	2	ELLEN CRISTINA ANDRADE SOUZA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	12583662	2	ESTAEL MELO ANDRADE	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13283791	2	FERNANDA KELLY ALVARENGA CARVALHO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13475686	1	FERNANDA MOREIRA PINTO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	10916989	3	FLAVIO DE SOUZA LIMA	MED	IV	C	V	A	08/01/2022
ADC	12293338	3	FLAVIO FERREIRA NUNES	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
ADC	11292133	2	GLAUBER MAGNO QUINTANILHA BRAGA	TOS	II	C	III	A	02/01/2022
ADC	6143820	5	GRAZIA MARIA FANTONI DE LIMA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	12951752	2	GUILHERME DIOTAIUTI GREGORY	TOS	I	D	II	A	18/01/2022
ADC	13561584	1	HELOIZA DE CARVALHO BRITTO ROMEU	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	12105391	1	JARDEL COSTA OLIVEIRA	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
ADC	13546312	1	JEAN CARLOS ALMEIDA ARAUJO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	12106456	1	JORDAN DE CARVALHO GUERRA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
ADC	13531835	1	JULIANA VILAN LOURENCO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13554464	1	KARINE ALMEIDA SANTANA	AGAS	I	D	II	A	25/01/2022
ADC	13563366	1	LEANDRO AZEVEDO PACHECO	TOS	I	D	II	A	05/01/2022
ADC	12081329	1	MICHELLE DE ARAUJO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	13550785	1	MIRIAN SA FORTES DA SILVA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13525183	1	NADIA ALVES ANTUNES LOPES	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13564406	1	NIRLEY BARBOSA BARONE	TOS	I	D	II	A	19/01/2022
ADC	11179751	2	PRISCILA YUNES MARQUES	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13563432	1	RANILSON REIS AGUIAR	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	13563457	1	REGINALDO ANTONIO DE BESSAS	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC	12050381	1	RITA DE CASSIA NOGUEIRA DA MOTA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	12821070	2	ROBERTA GUIMARAES MIRANDA LATINI	TOS	I	D	II	A	08/01/2022
ADC	12088001	1	RODRIGO PURISCH	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
ADC	12060273	1	ROSELAINE DOS SANTOS SOARES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	12115275	1	SILVANA ELIZABETH BRAZ DAMASCENO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC	12050506	1	TANCREDO RIBEIRO DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	15/01/2022
ADC	13558192	1	VANESSA SANTOS PEREIRA GROSSI	TOS	I	D	II	A	02/01/2022
ADC/DISP	12642765	2	CAMILLA CRISTINA TRINDADE	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
ADC/DISP	10914372	3	MARCO AURÉLIO ALVES DE LACERDA	AUAS	II	C	III	A	01/01/2022
ADC/DISP	12062550	1	ROSÂNGELA RODRIGUES DE CASTRO	TOS	II	C	III	A	05/01/2022
CEPAI	13564422	1	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MELO	TOS	I	D	II	A	16/01/2022
CEPAI	12053096	1	EMERSON RODRIGO CHAGAS	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
CEPAI	12082749	1	FATIMA CRISTINA PEREIRA GODINHO	TOS	III	C	IV	A	23/01/2022
CEPAI	13561402	1	LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CEPAI	13539689	1	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CEPAI	13529227	1	MIRIAM LUIZA SANTOS XAVIER	PENF	II	D	III	A	04/01/2022
CEPAI	13536693	1	RAYANNA RAYKA BARROSO ROCHA BARBOSA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CEPAI	8923138	2	ROBERTA D AVILA SILVA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CEPAI	10899516	2	VIRGINIA SALLES DE RESENDE M DE BARROS	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
CHPB	12138970	3	DELVANE CAMPOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CHPB	9316332	2	FRANCISCO CAMPOS LEITE	AUAS	II	C	III	A	01/01/2022
CHPB	10423101	2	HELTON SEBASTIAO ROSA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CHPB	13515515	1	JORGE MUNIZ MONTEIRO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CHPB	13451471	1	JOSIANE ASSIS DE BOUCHERVILLE	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CHPB	13142856	2	KARLA CRISTINA DE CARVALHO	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
CHPB	13547864	1	LORENA BORGIA MOREIRA MAIA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CHPB	13399779	1	ROSANI DE LOURDES BRANDAO CAMPOS	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CHPB	13512470	1	SINEIA DE LOURDES ALMEIDA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CHPB	13513650	1	SUELEN MARA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CHPB	13512454	1	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CHPB	13558192	1	VANESSA SANTOS PEREIRA GROSSI	TOS	I	D	II	A	02/01/2022
CMT	13477278	1	AMANDA CANDIOTTO PINTO COELHO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CMT	13561279	1	ROBSON DE JESUS DUARTE	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
CSPD	11652427	2	ADRIANA DA SILVA CALIL JORGE	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
CSPD	13405634	1	DEBORA PEREIRA GONCALVES FERREIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
CSPD	13431630	1	EDIMEIRE LOPES DA SILVA	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
CSPD	13563879	1	KERLEY DA COSTA BARBOSA	TOS	I	D	II	A	05/01/2022
CSPD	12781977	1	LUIZ GUSTAVO SANTOS PORTELA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CSPD	13554530	1	MAYRA VIEIRA DA SILVA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
CSPD	13561386	1	NATALIA DE PAULA VIEIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
CSPD	12106571	1	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	TOS	II	C	III	A	05/01/2022
CSPD	12106555	1	PAULO AFONSO OLIVEIRA DE JESUS	TOS	II	C	III	A	03/01/2022
CSPD	10917144	2	ROMULO RIBEIRO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
CSSFA	12172847	3	ALISSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CSSFA	13557780	1	CASSIO ROBERTO DE ABREU	MED	III	D	IV	A	19/01/2022
CSSFA	10862647	2	DAVI PADUA RIBEIRO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
CSSFA	13183736	1	GRACIELLE SOUZA CHAVES MENEZES	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
CSSFA	13571195	1	JAQUELINE SILVERIO DE SOUZA	TOS	I	D	II	A	20/01/2022
CSSFA	10399558	2	JOSE PADUA RIBEIRO NETO	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
CSSFA	13557566	1	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA TELES	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
CSSFA	10865756	2	RICARDO FONSECA CANAN	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CSSFA	9306275	3	WELSON RICARDO MARQUES DA ROCHA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CSSFE	13404355	1	CASSIA RODRIGUES DE TOLEDO UCHOAS	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
CSSFE	12130647	1	KAROLLYNA BEATRIZ SANTOS PEREIRA	TOS	III	C	IV	A	03/01/2022
CSSFE	13551692	1	LEONARDO MORATO DE OLIVEIRA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CSSFE	13563770	1	MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
CSSFE	10873289	2	RICARDO MASSON	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
CSSFE	12060661	1	RICARDO RESENDES FLORES	TOS	III	C	IV	A	24/01/2022
CSSFE	11363744	3	VENICIO BRANQUINHO PEREIRA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
CSSI	12086880	1	ALINE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	TOS	II	C	III	A	02/01/2022
CSSI	13564018	1	ANA PAULA PATRICIA RODRIGUES	TOS	I	D	II	A	05/01/2022
CSSI	10896249	2	CRISTINA ABREU RODRIGUES	TOS	II	C	III	A	04/01/2022
CSSI	12116828	1	DRIELLY LETICYA SANTOS	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
CSSI	12486171	2	LUCIANE APARECIDA KRINDGES BERGER	PENF	II	D	III	A	19/01/2022
CSSI	12086807	1	MARCIO LUCIO BARBOSA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
CSSI	10914794	3	MARISA RESENDE PEREIRA CRISCOLO	MED	III	D	IV	A	14/01/2022
CSSI	12081162	1	WARLEM LUIZ PINTO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HAC	12057113	1	ADRIANA MAGNA DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	04/01/2022
HAC	13554613	1	ALEXANDRA ANGELICA DA SILVA BRAGA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HAC	12146254	1	ANA PAULA BHERING NOGUEIRA	MED	IV	C	V	A	16/01/2022
HAC	11071008	2	DANIEL OTACILDES DE PAULA CUNHA	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	11046729	2	DAVID ERMELINDO MARTINS	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HAC	12084281	1	DECIO LUCAS DE OLIVEIRA	TOS	II	C	III	A	07/01/2022
HAC	13284963	1	DENISE DE SOUZA LIMA	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	13553615	1	DOUGLAS ELIAS ADADDE	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HAC	13096706	1	EDNEIA DE SOUZA LEITE PEREIRA FIALHO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	11843737	2	EDSON HENRIQUE DAMASCENO CRUZ	TOS	III	C	IV	A	03/01/2022
HAC	12057097	1	EDUARDO GONCALVES MOREIRA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HAC	13397682	1	EDUARDO MESSIAS DE SOUZA ANDRADE	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	13514351	1	EVANILDA DE RAMOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	13453204	2	FABIANA DE ALMEIDA FRANCA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	13543319	1	FABIANA SILVA TRINDADE	PENF	II	D	III	A	18/01/2022
HAC	13375084	2	FABIANO ANDRADE CAMARGOS	MED	III	C	IV	A	31/01/2021
HAC	11492808	2	FLAVIA BERNADETE AMARAL	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HAC	13562897	1	GABRIELA SILVA BARBATO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HAC	12049052	1	GEYSA CESAR DE FARIA	TOS	III	C	IV	A	04/01/2022
HAC	13532171	1	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	12698999	2	GUILHERME DE SOUZA SILVA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HAC	13563846	1	HENRIQUE REZENDE CANCADO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HAC	13563838	1	IDENIA GOMES PASSOS FALUBA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HAC	12115069	1	JONATHAN VIEGAS SANTOS LIMA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HAC	12964334	2	LEIDIANE FIGUEIREDO BARBOZA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HAC	13350939	1	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA PERE	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	12070405	1	LUCIANA SOARES PEREIRA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HAC	13453451	1	LUZIMAR SOUZA BARBOSA SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	11239449	3	MIRAMAIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HAC	12106332	1	NIVIA CRISTINA SOARES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HAC	13568217	1	PAULA VERCOSA MARTINS PINTO	MED	III	D	IV	A	16/01/2022
HAC	10873859	2	PAULO ROBERTO CAMPELLO JUNIOR	MED	IV	C	V	A	15/01/2022
HAC	11146131	2	REGINA MARCIA DIAS CARVALHO	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HAC	11877974	2	RICARDO SOARES FONTES	MED	III	C	IV	A	01/01/2022
HAC	13560883	1	ROBERTA CRISTINA GUEDES DA SILVA	PENF	II	D	III	A	08/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520119.

HAC	12107512	1	TALITA RESENDE CRAVIEE DA COSTA MOREIRA	TOS	II	C	III	A	18/01/2022
HAC	13131834	1	THAIS MARILYN MATEUS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	13514377	1	VERA LUCIA MARTINS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HAC	13561360	1	VICTOR JOSE MARQUES PIMENTA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HAC	12083820	1	VIVIANE CRISTINA DA CUNHA	MED	IV	C	V	A	13/01/2022
HCM	10918795	2	ADRIANO OLIVEIRA MARCHI	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HCM	12046520	1	ANA CRISTINA SOARES PACHECO	TOS	II	C	III	A	07/01/2022
HCM	13498381	1	CELIA DA SILVA VIANA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	12052544	2	CELSO AUGUSTO GONCALVES PINHEIRO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	13498456	1	DENISE APARECIDA DE BRITTO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	12110748	1	GLAUCIA CARNEIRO DO ESPIRITO SANTO	TOS	III	C	IV	A	25/01/2022
HCM	13065727	1	IRANILZA DIAS DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	11497310	2	ISABELA MARTINS DE SOUZA	TOS	II	C	III	A	03/01/2022
HCM	13529375	1	MARIA DO CARMO DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	13518816	1	RAIMUNDO AUGUSTO CORREIA FILHO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	13497995	1	REJANE MARTINS DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HCM	13529151	1	SAMUEL WASHINGTON DE FIGUEIREDO CARVALHO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HCM	13563119	1	SONIA DE FATIMA RIBEIRO DINIZ CAMPOS	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HCM	10867489	2	VERA LUCIA GOMES	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HEM	10910537	2	ANA CLAUDIA LYON DE MOURA	MED	IV	C	V	A	03/01/2022
HEM	13564018	1	ANA PAULA PATRICIA RODRIGUES	TOS	I	D	II	A	05/01/2022
HEM	13295167	1	ANDREIA PEREIRA SOARES DA COSTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	13407069	1	ANIELE APARECIDA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	11948957	2	CAMILLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	11459104	2	CLAUDIA MARTINS PEREIRA	TOS	III	C	IV	A	03/01/2022
HEM	10881399	3	CLAUDIO OTAVIO GOMES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	11946290	1	CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HEM	13290150	1	EDSON PEREIRA DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	13513676	1	ELIZABETH CRISTIANA REIS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	13513700	1	ERICA GUIMARAES GONTIJO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HEM	13436936	1	ESTER GRASSI PINTO FERREIRA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HEM	10919108	4	GLAUCIENE PRADO ALVES	MED	IV	C	V	A	21/01/2022
HEM	12048401	1	GUILHERME CARVALHO MISSIAGGIA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HEM	13554571	1	JAMERSON FRAGA DE SOUZA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HEM	10918712	1	LEONARDO DE ASSIS FREITAS VELLOSO	MED	IV	C	V	A	05/01/2022
HEM	11074655	2	LEONARDO LAGE DE ARAUJO COSTA	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
HEM	12103974	1	LUCIENE GONCALVES FONSECA	TOS	III	C	IV	A	24/01/2022
HEM	3594447	4	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	MED	IV	C	V	A	03/01/2022
HEM	13553631	1	MARIA APARECIDA BORGES	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HEM	13061163	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	13487517	1	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	13137377	2	OLIVIA AMELIA COELHO PENA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HEM	11900073	2	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	13461215	1	RAMON VIEIRA PENA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	11272408	2	RENATA ELIANE DE AVILA	MED	IV	C	V	A	03/01/2022
HEM	10920874	3	RICARDO LUIZ FONTES MOREIRA	MED	IV	C	V	A	05/01/2022
HEM	12053518	1	RICARDO MARQUES PAIVA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HEM	13488697	1	SIDNEY DA LUZ	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HEM	10877660	2	SILVIA HEES DE CARVALHO	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
HEM	13564034	1	SOLANGE ARNONI RODRIGUES	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HEM	12461778	3	TATIANI OLIVEIRA FEREGUETTI	MED	III	D	IV	A	16/01/2022
HEM	13530647	1	VALDENICE CHAVES TEIXEIRA	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HGV	12126009	1	CONCEICAO REGINA ROCHA DO CARMO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HGV	13563994	1	CILZA MARIA DA SILVA SOUSA	TOS	I	D	II	A	14/01/2022
HIJPII	10995025	2	ALEXANDRE ALVES NEVES	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
HIJPII	12103990	1	ALIANE PATRICIA MARIANO VALE	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HIJPII	11298791	4	ANA NORONHA NASCIMENTO	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HIJPII	13559406	1	ANA PAULA ROSARIA HERCULANO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HIJPII	12051397	1	ANGELICA JANUARIO GOMES	TOS	III	C	IV	A	04/01/2022
HIJPII	11459393	3	CARLA ROBERTA DE SIQUEIRA SILVEIRA	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HIJPII	11875432	2	CHALENE GUIMARAES SOARES	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HIJPII	12051652	1	CHARLES BRAZ LANA	TOS	II	C	III	A	18/01/2022
HIJPII	10903821	3	CIBELE CARDOSO DA SILVA GUEDES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HIJPII	9190745	2	DEBORA BORGES DO AMARAL	MED	IV	B	V	A	05/01/2022
HIJPII	10427888	1	DEBORA EXELRUD	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2022
HIJPII	12150363	3	EDRIANE MARIA DA SILVA SOUZA	PENF	II	D	III	A	14/01/2022
HIJPII	10412088	1	EDWIGES MARIA HERCULANO	PENF	III	C	IV	A	01/01/2022
HIJPII	13339718	1	ELIDIANA APARECIDA REMIGIO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HIJPII	9810599	3	ENDA MERY RUSSO RODRIGUES	MED	IV	C	V	A	11/01/2022
HIJPII	12150397	1	FLAVIA HIGINO LIMA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HIJPII	11304995	4	FLAVIA IZABEL FONSECA	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HIJPII	10921294	3	GABRIELA PEDROSA SALGADO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HIJPII	12080859	1	LEANDRO FERNANDES SILVA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HIJPII	11507357	2	LUIZA CRISTINA GOMES DELFIM	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HIJPII	10897130	4	MARIA LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	MED	IV	B	V	A	02/01/2022
HIJPII	10723898	2	MARILENA DE CERQUEIRA MOREIRA	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
HIJPII	10893436	2	MARTA CARLI SARDILLI	MED	IV	B	V	A	02/01/2022
HIJPII	13520390	1	MONICA FONSECA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HIJPII	13452214	1	MONICA TOSTES TEIXEIRA DA SILVA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HIJPII	10920635	4	PATRICIA QUINA ALBERT	MED	IV	C	V	A	14/01/2022
HIJPII	13189915	1	PAULA ANGELICA DE SOUZA RODRIGUES	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HIJPII	11865110	2	RAUL SILVA FILHO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HIJPII	13547898	1	REGINA RODABEL DE MORAES MOREIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HIJPII	13137070	1	RENATA MARTINS GOMES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HIJPII	12055299	1	ROBERTO MARCIO MATEUS	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HIJPII	10914737	5	ROSA DE LIMA NASCIMENTO BERTOLIN	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HIJPII	13078621	2	SUELI CLOTILDES CUNHA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	13562723	1	ADELIA MARIA DE SOUZA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	13139217	1	ADRIANE MOREIRA ROCHA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	10739621	1	ANA CRISTINA CATAO ALVES MIRANDA	MED	IV	C	V	A	07/01/2022
HJK	3496015	3	ANA FATIMA GUIMARAES CADDAH	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJK	12059655	1	ANA PAULA MARIA DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJK	13514534	1	ANGELA MARIA RODRIGUES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	10890069	5	ANTONIO EUSTAQUIO AGUIAR	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	12114948	1	ARTUR LEONEL CARNEIRO	MED	IV	C	V	A	12/01/2022
HJK	13139266	1	BIA DABIEN DE OLIVEIRA VALADAO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	12126355	1	CAROLINA ROBERTA CALDEIRA	MED	IV	C	V	A	25/01/2022
HJK	13095955	2	CHARLES VIEIRA BRANDAO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	12148243	1	CLAUDIA FERNANDA DE ANDRADE	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HJK	12893160	1	CLAUDIA MARCIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13514559	1	CLAUDIA MENDES MENEZES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13453501	1	CLEOPATRA OLIVEIRA TOLENTINO	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	13568951	1	CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	TOS	I	D	II	A	16/01/2022
HJK	12059051	1	DANILO GIL BICHARA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJK	12126363	1	DAYANNE MARA SILVA GABRIELISAAR	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJK	12866307	1	EDINEIA DOS SANTOS PEREIRA MACHADO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	9574633	2	EDNA BRIGIDA DOS SANTOS CARDOSO	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
HJK	13550702	1	ELAINE RODRIGUES PEDRO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13562822	1	ELDO BARBOZA DE OLIVEIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	9189028	2	ELIANA GONCALVES DA SILVA LIMA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HJK	10877025	2	ERIKA SILVEIRA DOS SANTOS	MED	IV	C	V	A	07/01/2022
HJK	12058905	1	EVELYN LUTUM MENDES	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJK	13562863	1	EVERTON DE PAULO CAETANO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	13562889	1	FABRICIA FERREIRA CAETANO RUFINO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	10930592	2	FREDERICO BRAGA PEREIRA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJK	12156766	3	ISABELA LAGE ALVES DE BRITO	MED	IV	B	V	A	05/01/2022
HJK	11262821	3	JOSETE DE FATIMA PAULINO DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13452487	1	JULIANA VIEIRA CUNHA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HJK	13565692	1	LEANDRO CARDOSO PEREIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	11271327	2	LILIAN EFIGENIA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	11648565	2	LOURIVAN LOPES MIRANDA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HJK	11917341	3	LUDMILA CRISTINA DO CARMO TAVARES	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJK	10930485	4	LUIZ FELIPE TORRES MARCHETTI	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HJK	12891636	1	MARIA APARECIDA SILVA LOPES	PENF	II	D	III	A	28/01/2022
HJK	8761462	3	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	11122181	4	MARJORIE TABOADA SOLDATI	MED	IV	C	V	A	08/01/2022
HJK	11037090	2	MARLON CHAVES SANTOS	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HJK	11604527	4	NEIMY RAMOS DE OLIVEIRA	MED	IV	B	V	A	09/01/2022
HJK	13563077	1	NORANEI CARREIRO DA SILVA ALVARENGA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520120.

HJK	12058509	1	PAULO CESAR SABINO	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJK	10954683	2	REGINA MARCIA ALBUQUERQUE MENDES	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJK	12173779	4	RENATA BRUCE SOUZA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJK	13487426	1	ROSANGELA GOMES DE PAULA	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	12358875	2	SHEILA CRISTINA BARBOSA LOPES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13547732	1	SILVANA PORTO BARBOSA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	12089033	1	SIMONE APARECIDA DUARTE FERREIRA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJK	13531439	1	TATIANA FRANCISCA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13151402	1	VANIA LUCIA DE ASSIS MELO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13065339	1	VIVIAN ANDREIA GONCALVES SERRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJK	13452503	1	VIVIAN TORQUETE LARA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HJK	10862621	2	WANDER DE SOUSA LOBO	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	13552971	1	ADAO ANTONIO MARTINS	TOS	I	D	II	A	10/01/2022
HJXXIII	13505060	1	ADRIANA SILVA SOARES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	10872240	3	AIDA KATIA DE PAULO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	10912202	3	ALEXANDRE EUSTAQUIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	13505359	1	ALINE FERNANDES PROCOPIO CANDIDO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12128013	1	ALINE MOREIRA ALMEIDA DA SILVA	TOS	II	C	III	A	17/01/2022
HJXXIII	12087888	3	AMANDA CRISTINA SILVA TARDELLI	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	13525878	1	ANA CLAUDIA PAULA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13442546	1	ANA FLAVIA PEREIRA ALVES ROCHA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	11011400	4	ANA LUIZA ALMEIDA RESENDE	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	12106902	1	ANDRE BATISTA FERREIRA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	10872141	2	ANDREA SIMONE MAGNO	PENF	V	C	VI	A	01/01/2022
HJXXIII	10875029	3	ANDREIA DE CASSIA ARAUJO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	10875037	3	ANIZIO DOS SANTOS GONCALVES BELINO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13555982	1	BENEDITO DA SILVA RIBEIRO	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HJXXIII	11131018	2	BIANCA MORAIS ROCHA HAUCK	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	11814290	3	BIANCA SOUZA RESENDE	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HJXXIII	10740579	2	BRAULIO MUZZI RIBEIRO DE OLIVEIRA	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HJXXIII	13310750	2	BRENO JOSE PALMIERI	MED	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	12106928	1	BRUNO DE CASTRO	MED	IV	C	V	A	13/01/2022
HJXXIII	10871184	3	CLAUDIO KIOSHI NISHIMOTO	MED	IV	C	V	A	13/01/2021
HJXXIII	12290631	1	CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA VIANA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	12881413	1	CRISTIANE DE FATIMA GIRARDELLI BARROS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	6624407	2	CRISTIANE REGINA DA SILVA PEREIRA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	13556873	1	DANIEL RESENDE CARVALHO SACRAMENTO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	13553060	1	DEBORA PINHEIRO SILVA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	12282463	3	DENISE PASSOS DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12414355	2	DENIZE DA COSTA FERREIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13515903	1	DIENIA ANDRADE DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13563564	1	DULCE MANGINI	TOS	I	D	II	A	05/01/2022
HJXXIII	12970216	2	EDER ALVES RODRIGUES	TOS	I	D	II	A	18/01/2022
HJXXIII	13515945	1	EDERSON DE CARVALHO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12463659	3	EDUARDO AXER AVELINO	MED	III	D	IV	A	03/01/2022
HJXXIII	13515952	1	EDUARDO MAIA ARANTES	TOS	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13436589	2	ERIKA DAMAZIO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12706982	3	FABIANA BASTOS REZENDE	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10504769	1	FABIO HENRIQUE FERNANDES TEIXEIRA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	13553169	1	FABIO NEVES DIBAI	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10879245	2	FABRICIO SAMPAIO DIAS	TOS	II	C	III	A	07/01/2022
HJXXIII	11096435	3	FERNANDA DE QUEIROZ VIEIRA CAMPOS	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	13794755	1	FERNANDO CAMPOS QUEIROZ	MED	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10919280	2	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	MED	IV	B	V	A	18/01/2022
HJXXIII	11266848	2	FLAVIA ALBERGARIA IAMIN DE PAULA	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HJXXIII	10506624	3	FLAVIA CRISTINE MARTINELI LOUREIRO CATAO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	11063732	4	FREDERICO BRUZZI DE CARVALHO	MED	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10869923	2	GENA LAMY LIMA	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
HJXXIII	11871746	5	GERALDO VITOR CARDOSO BICALHO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	13569413	1	GEZUALDO DOS SANTOS SAAR	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	13564091	1	GUILHERME DONINI ARMIATO	MED	III	D	IV	A	14/01/2022
HJXXIII	10427417	1	HAROLDO OLIVEIRA DINIZ	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
HJXXIII	11145653	2	HELVECIO GRANDINETTI	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	10895605	6	HERBERT GOMES WERNECK	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	12175014	1	HERMANA NEIVA MARTINS	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	10915429	2	JANAINA SARMENTO LACERDA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	12087417	1	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	TOS	III	C	IV	A	05/01/2022
HJXXIII	12086302	1	JAQUELINE PASSOS DE SOUZA	TOS	III	C	IV	A	03/01/2022
HJXXIII	12053799	1	JOSE ADILSON CORREA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10878304	3	JOSE ALBERTO VIEIRA FILHO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10867307	2	JOSE EDUARDO MAGRI JUNIOR	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
HJXXIII	10885754	3	JOSE FRANCISCO JUSTINO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12107108	1	JOSE RICARDO DA SILVEIRA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12737227	2	JULIANA CABRERA GARRIDO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	12150751	2	LEIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12202552	3	LILIAN BARRETO DE OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HJXXIII	12057311	1	LUCIANA CORREA SOUZA VARGAS DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	04/01/2022
HJXXIII	12076451	2	LUCIANA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13496914	1	LUCIANA MARTINS PEREIRA ALMEIDA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13504048	1	LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12107165	1	LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TOS	II	C	III	A	04/01/2022
HJXXIII	12087763	1	MARAISA MICHELE BENICIO DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	10/01/2022
HJXXIII	12015558	3	MARCELI CARVALHO FALCAO	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10900066	2	MARCELO GIOVANNONI DE ASSIS	MED	IV	C	V	A	04/01/2022
HJXXIII	12092177	1	MARCELO PINHO NAVARRO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	10413854	2	MARCIAL ANTONIO DE VETE LIMA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	13516083	1	MARIA HELENA SOARES ROCHA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12087938	1	MARIA JULIA DE RESENDE CHAVES MAGALHAES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13436795	2	MARIA PERPETUO SOCORRO SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	8541120	2	MARIA ZELIA PEREIRA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13563374	1	MAURA APARECIDA MOREIRA CAMPOS NETO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	13563382	1	MIRELA LUNA SANTANA GOMES	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10866119	4	NAJLA OURIVES CUNHA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	12107355	1	NELMA ANTUNES REGLY	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HJXXIII	13536263	1	NILZA HELENA MARIA DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	10965994	3	PATRICIA CABRAL COSTA	MED	IV	C	V	A	05/01/2022
HJXXIII	10920189	2	PAULO CESAR CORREIA	MED	III	D	IV	A	19/01/2022
HJXXIII	13355730	1	RENATA SOARES CARDOSO MERLO MARTINS	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HJXXIII	13516232	1	ROBERTA LACERDA TIENGO	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	11654092	2	ROBERTO OLIVEIRA DE IZOLDINO SILVA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	13563499	1	RODRIGO PIMENTA SIZENANDO	MED	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	3497146	1	ROSELENE BATISTA PEREIRA VILEFORTE	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12155933	4	RUBENS GUILHERME SRBEK ARAUJO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	12124285	1	SAMIRA SANTOS COELHO	TOS	III	C	IV	A	05/01/2022
HJXXIII	13516273	1	SARA OLIVEIRA FERNANDES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12088050	1	SIMONE FRANCISCO PEITO	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	10865608	3	SIMONE MARIA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	11324449	3	SONIA MARIA CALIXTO ALVES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	11062676	3	SUMNER WILLIAM NIQUINI	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HJXXIII	12086468	1	TATIANA BARBARA ASSIS	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
HJXXIII	13170568	2	TIAGO FRAGA VIEIRA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HJXXIII	13265475	1	VALERIA ELIDA COELHO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12205985	3	VERA GOMES DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HJXXIII	12052684	1	VIVIANE CARLA CAROBA	TOS	III	C	IV	A	04/01/2022
HMAL	12047890	1	BRUNO TEIXEIRA DAL FERRO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HMAL	13514112	1	CAMILA MARTINS SANTOS	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HMAL	13505490	1	DANIELA AUGUSTA PRADO SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HMAL	10910651	3	DENISE MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	MED	IV	C	V	A	10/01/2022
HMAL	12112348	1	DIANA ALVES BARBOSA DA SILVA JESUS	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HMAL	11065612	1	ELENILDA BATISTA PEREIRA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HMAL	12080644	1	FERNANDO SERVULO DE PINHO	TOS	II	C	III	A	03/01/2022
HMAL	11071594	2	GUSTAVO PACHECO MARTINS FERREIRA	MED	IV	C	V	A	13/01/2022
HMAL	13146576	1	JUSSARA ALMEIDA MARTINS	PENF	IV	D	V	A	18/01/2022
HMAL	11914371	2	KARINA FERNANDES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRAD	13562228	1	AMANDA CHAVES DE FREITAS	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRAD	12696985	1	ANA PAULA PARAGUASSU SOARES	MED	IV	B	V	A	08/01/2022
HRAD	12199352	4	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRAD	10906865	3	ANGELICA MARIA ROSA PIMENTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRAD	12053443	1	CARINA MOREIRA BRANQUINHO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520121.

HRAD	13561618	1	CAROLINA TOLENTINO DUARTE DE SIQUEIRA	TOS	I	D	II	A	04/01/2022
HRAD	13562426	1	DINALVA CRISTINA DE SANTANA	TOS	I	D	II	A	02/01/2022
HRAD	13549803	1	EDILAINE APARECIDA PEREIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRAD	12939922	1	ELZA VICENTE LOURENCO	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRAD	13569876	1	FABIO HENRIQUE SANTANA	MED	III	D	IV	A	16/01/2022
HRAD	12582607	3	FELIPE DOYLE MAIA ABUZAID	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRAD	11267226	3	FERNANDA LACERDA COIMBRA	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2022
HRAD	12813820	3	FRANCIELLE MACHADO SOARES	TOS	II	D	III	A	22/01/2022
HRAD	11252897	3	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	MED	IV	C	V	A	12/01/2022
HRAD	13570650	1	GISLAINE MARIA JUSTINO BORGES	TOS	I	D	II	A	30/01/2022
HRAD	13324850	1	GLAUCE MARIA DE MELO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRAD	13569959	1	HALINE DE SOUZA FERREIRA	TOS	II	D	III	A	28/01/2022
HRAD	13151683	2	ISALTINA CRISTINNE DE SOUSA	TOS	II	D	III	A	23/01/2022
HRAD	13562475	1	JANAINA CARVALHO OLIVEIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRAD	12588612	2	JOSE DE ARIMATEIA NEVES	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HRAD	13549894	1	LEIDILEIA MORAIS DA SILVA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRAD	11253549	3	LIDIANE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	MED	IV	C	V	A	08/01/2022
HRAD	11253572	5	LIGIA CARLA DOMINGOS RIBEIRO	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRAD	10903193	3	LUIZ SERGIO GROSSI FERREIRA	MED	IV	C	V	A	03/01/2022
HRAD	10475267	3	MARCIO GUIMARAES MOREIRA DIAS	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HRAD	13562616	1	MARINA PAULA DE MAGALHAES	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRAD	13562673	1	THIAGO FERREIRA COSTA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRAD	13562707	1	VILDA CANDIDA DA FONSECA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRAD	13327853	2	VINICIUS SANTANA PEREIRA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRB	12149852	2	ALEXANDRE MARCOS FREITAS DIAS	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HRB	12611893	3	ANA RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA FARIA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRB	10891356	3	ANTONIO JOSE FONSECA DE PAULA	MED	IV	C	V	A	29/01/2022
HRB	13503586	1	BRUNA BARROS GAVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	12043279	1	BRUNO ROCHA CAMPOS	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRB	13511449	1	CAMILA MIRANDA DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	11041407	1	CARLOS RENATO MIRANDA	MED	V	B	VI	A	03/01/2022
HRB	11946076	2	CRISTIANE CIRINO BERTOLIN OLIVEIRA	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HRB	11238227	2	CRISTOVAM EDSON LOBATO CAMPOS	MED	IV	B	V	A	06/01/2022
HRB	13170451	2	FELIPE HERMONT HERMES DA SILVA	MED	III	D	IV	A	15/01/2022
HRB	12084539	1	FERNANDO DE MELO	TOS	II	C	III	A	05/01/2022
HRB	11360716	2	JULIANA VIGIANI DE ARAUJO	MED	IV	C	V	A	25/01/2022
HRB	12046645	1	KELLY JOYCIENE DE MELO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRB	13515499	1	LIDIANI FERNANDA DIAS ROSA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	11230315	2	LIVIA MARCIA SILVA	TOS	II	C	III	A	02/01/2022
HRB	12118907	1	MARCIA VIEIRA DE RESENDE ALBUQUERQUE	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HRB	11231115	3	MARIA DA CONSOLACAO MUNIZ BRAGA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	13563168	2	MAURO CRUZ MACHADO BORGO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRB	13503685	1	MAXILEANDRO DOS SANTOS BATISTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	10902385	3	MONICA ELIZA DE SOUZA SFREDO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	13511498	1	PATRICIA APARECIDA FELIPE	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	11237872	2	ROBERTA ELLEN ANDRETTO	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
HRB	13511514	1	TATIANE DOS SANTOS SALES OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRB	10899300	3	WAGNER WILLIAN LOPES	MED	IV	C	V	A	09/01/2022
HRB/DISP	12111977	1	GUILHERME CURCIO CASSINI	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13551460	1	AGOSTINHO JOSE PIRES	TOS	I	D	II	A	09/01/2022
HRJP	13513023	1	ALECIO LINO DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	11085990	2	ALESSANDRA ALMEIDA MONTENEGRO DE SA MACEDO	MED	IV	C	V	A	08/01/2022
HRJP	13467899	1	ALESSANDRA TEIXEIRA BRUGIOLO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRJP	10890028	3	ALINE JACINTO DA COSTA	MED	IV	B	V	A	03/01/2022
HRJP	13432505	1	ALINE SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRJP	13513049	1	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	12106043	1	ANA PAULA GUEDES MATTOSO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13553722	1	BRUNA PEIXOTO JULIO	TOS	I	D	II	A	02/01/2022
HRJP	13398441	1	CAMILA MESSIAS RAMOS	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRJP	12154381	1	CEZAR AUGUSTUS ALVES FERREIRA	TOS	II	C	III	A	27/01/2022
HRJP	12047320	1	DANIEL RAMOS BITTAR E SILVA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13353503	1	DELIANE VILELA DE OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRJP	13513064	1	DENISE DO NASCIMENTO GUIZALBERTH	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	9602905	4	ELISANGELA MADUREIRA MORAIS COSTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	10881001	2	FERNANDA MOREIRA CAPRA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	11984861	1	GRACIANA ELISA DE SOUZA GRIJO	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
HRJP	13432604	1	JAIR LISBOA JUNIOR	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	12155248	3	KELLY MARCIA FERNANDES OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
HRJP	13353479	1	LUCINEIA GREGORIO SILVA ALVES	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	12047312	1	MARCEL MITIDIERI SOARES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13468301	1	MARCOS AURELIO FURNACHERI MARINI CORTES	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRJP	12047106	1	MARIA APARECIDA COSTA FORTES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13522768	1	MARIA APARECIDA VIEIRA MENDONCA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	10887099	2	MARIA DE FATIMA DONATO TOLEDO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	13520374	1	MARILEIA NEVES CANTARINO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	10912608	2	MARISA RIBEIRO DA SILVA	AUAS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13087184	1	MYSIA GOUVEA GONI	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HRJP	12719696	2	NICE GUIMARAES DE OLIVEIRA SOUZA	MED	III	D	IV	A	07/01/2022
HRJP	12047056	1	NILMA MARIA JOSE DE ARAUJO MENDES	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
HRJP	12091807	3	OSIELE DE CARVALHO PETERMANN	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	11804432	4	PABLO VIEIRA BARRETO	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2022
HRJP	13549365	1	PATRICIA SANTOS SILVA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
HRJP	12694808	1	PRISCILA MAROCO CRUZEIRO QUEIROZ	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HRJP	13499462	1	RAQUEL GOMES GRAMINANI CELESTE	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRJP	13556345	1	RENATA MORAIS DUQUE	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
HRJP	12653937	1	RICARDO WESLEY DA SILVA	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HRJP	13332762	1	ROBERTA BARBARA VIANA DA COSTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
HRJP	12060570	1	ROBERTA PERANTONI	TOS	II	C	III	A	17/01/2022
HRJP	13192331	1	RUBIA DE ALMEIDA ZANCANELA TOLEDO	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2022
HRJP	12053872	1	SARA DE MORAES RIBEIRO MARCIANO	TOS	II	C	III	A	17/01/2022
HRJP	12657110	1	SIMONE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	MED	IV	B	V	A	01/01/2022
HRJP	12106001	1	TATIANA MACIEL DE ARAUJO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
HRJP	13194055	1	TATYANA DE OLIVEIRA DAGOSTO	AGAS	III	D	IV	A	09/01/2022
HRJP	13563697	1	VINICIUS FARIA WEISS	AGAS	III	D	IV	A	02/01/2022
HRJP	13497904	1	VIVIANE DIONISIO DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	09/01/2022
HRJP	13468475	1	WASHINGTON ALEXANDRE PINTO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
HRJP	13553771	1	WELLITON REIS DAVID DE CASTRO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
IRS	12045019	1	ALEXANDRE DE AGUIAR FERREIRA	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
IRS	13529276	1	CELINA JORGE AFONSO LUIZ SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
IRS	11492543	2	CLEUMARIA DE ASSIS PEREIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
IRS	12081642	1	DANYELA NORENLAY DE OLIVEIRA GUEDES DO NASCIMENTO	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
IRS	10886729	3	ELIANE FARIA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	04/01/2022
IRS	12157004	4	LUIS FERNANDO DUARTE COUTO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
IRS	10633857	1	RIZZA LETICIA COSTA AMARAL DE OLIVEIRA	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
IRS	11005386	2	ROGERIO GOMES BEATO	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
IRS	12081741	1	TANIA PERES DO NASCIMENTO	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
MGT	11276953	3	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
MGT	12047619	1	CARLA MOREIRA BORGES	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
MGT	13549092	1	GERZILEI BERNARDINO DIAS	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
MGT	11766037	4	ISABELLE DE CARVALHO MAIA VENTURA	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
MGT	11306099	3	MURILO VELOSO LAGES	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
MGT	11580834	2	OMAR LOPES CANCADO JUNIOR	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
MOV	13170444	2	ALESSANDRA ETELVINA VALENTIM CERQUEIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
MOV	12126017	1	ALINE FELIPE SIQUEIRA DE SA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
MOV	10793420	2	ANDREZZA APARECIDA DE SOUZA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
MOV	10524239	1	ARIETE DO PERPETUO SOCORRO DOMINGUES DE	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
MOV	12486106	2	DANIELA MAGELA MACHADO	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
MOV	11536463	3	ELIANE NUNES GONCALVES RIOS	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
MOV	12070421	1	EMERSON ANTONIO DE LIMA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
MOV	11656253	3	FERNANDO AUGUSTO ZEH PINTO	MED	III	D	IV	A	02/01/2022
MOV	13562020	1	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
MOV	10890176	2	GILBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TOS	III	C	IV	A	01/01/2022
MOV	10877421	4	ISABEL CRISTINA TAVARES FACURY	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
MOV	10426310	1	IZABEL CIRILO DE ARAUJO	PENF	V	C	VI	A	25/01/2022
MOV	13079728	1	JUSSARA MIRANDA PEREIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2021
MOV	13531512	1	KAROLINE ZANITTI PENONI	MED	III	D	IV	A	01/01/2022
MOV	10910511	2	KATTYANNY REGINA COELI PRATES VILELA DA COSTA	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
MOV	10890226	3	KELLY ROMANY DA PAIXAO ARCANJO	PENF	II	D	III	A	01/01/2020
MOV	10899052	2	LUCIANA ALMEIDA DELBOUX GRIZZE	MED	IV	C	V	A	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520122.

MOV	10919199	3	LUCIANA CARVALHO MARTINS	MED	IV	C	V	A	01/01/2022
MOV	12108148	1	LUCIANA DO NASCIMENTO SIMOES MEDEIROS	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
MOV	3717295	1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	MED	IV	C	V	A	02/01/2022
MOV	12061933	1	MARIA ELIZABETH TAVARES DA PAIXAO	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
MOV	13563416	1	MARIANA FURTADO MEINBERG	MED	III	D	IV	A	11/01/2022
MOV	12056750	1	MARILETE GOMES MOREIRA	TOS	III	C	IV	A	02/01/2022
MOV	12200895	3	NEUZA ALVES DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
MOV	12105953	1	NIEMEYER ALVES ROSA	MED	IV	C	V	A	03/01/2022
MOV	13408695	2	NUBIA MARCIA DE SOUZA SIQUEIRA	TOS	I	D	II	A	01/01/2022
MOV	13297676	1	PAOLA AUGUSTA BATISTA GONZAGA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
MOV	13491022	1	PEDRO RODRIGUES DE DINIZ	AGAS	I	D	II	A	01/01/2022
MOV	12081519	1	RODRIGO AMARAL DE OLIVEIRA	TOS	II	C	III	A	01/01/2022
MOV	12060109	1	ROSANGELA ELISABETE LINS DA SILVA	TOS	II	C	III	A	22/01/2022
MOV	12455556	2	SERGIO MONTEIRO DELFINO	MED	III	D	IV	A	17/01/2022
MOV	12890828	1	TATIANA FRANCES BARRETO DA CUNHA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022
MOV	13282553	1	THAIS DA COSTA MATIAS	PENF	IV	D	V	A	01/01/2022
MOV	13304084	1	VANESSA MARQUES DA COSTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2022

14 1593750 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 200/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ALMENARA	CILENE BRANDAO MAGALHAES SANTOS	8129157	1	EEB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
ARACUAI	MARILDA SANTOS GUEDES	8709941	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	FRANCILUCY APARECIDA DE ALMEIDA MACEDO	6642128	1	PEB	II	H	II	I	12/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIVINOPOLIS	JUNIA PAIXAO MENDES DE CASTRO	9656208	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	1505/2018	06/10/2018
METROPOLITANA C	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	9429150	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	923/2019	01/08/2019
PARACATU	EDEZIO DONIZETE BERNARDES JUNIOR	9476359	1	PEB	II	J	II	L	05/01/2018	1229/2018	17/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CILENE BRANDAO MAGALHAES SANTOS	8129157	1	EEB	II	L	II	M	19/04/2018
ARACUAI	MARILDA SANTOS GUEDES	8709941	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2018
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
CURVELO	FRANCILUCY APARECIDA DE ALMEIDA MACEDO	6642128	1	PEB	II	J	II	L	30/04/2018
DIVINOPOLIS	JUNIA PAIXAO MENDES DE CASTRO	9656208	1	PEB	III	J	III	L	19/04/2018
METROPOLITANA C	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	9429150	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2018
PARACATU	EDEZIO DONIZETE BERNARDES JUNIOR	9476359	1	PEB	II	M	II	N	25/07/2018

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593668 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 197/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	8218364	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	1223/2019	18/09/2019
METROPOLITANA A	RONALDO BATISTA DA CONCEICAO	10478790	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1238/2020	24/09/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	8218364	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2018
METROPOLITANA A	RONALDO BATISTA DA CONCEICAO	10478790	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593831 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 194/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ALMENARA	PACIFICO FERRAZ SOUTO	10194629	1	PEB	II	G	II	H	24/01/2020	370/2021	17/03/2021
ARACUAI	MARIA EDNA FERNANDES COSTA	2784288	2	EEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	1	PEB	II	E	II	F	09/02/2020	292/2020	12/03/2020
CARATINGA	SONIA RODRIGUES BASTOS	2776433	2	EEB	II	G	II	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
CARATINGA	DANUSA DA COSTA BREDER DE CASTRO	8362865	1	EEB	II	I	II	J	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	WALERIA DE LOURDES DORNELAS COSTA	8493496	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	WELLIGTON MARZANO RESENDE	11062809	1	PEB	III	F	III	G	11/01/2020	292/2020	12/03/2020
CORONEL FABRICIANO	MARIA BARCELOS GUIMARAES CHAVES	3291317	3	EEB	II	I	II	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	ROGERIA MARCIA DE SOUZA	8658726	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	8218364	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	HIVANA MARTINS SABACK	5509518	1	EEB	II	H	II	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FLORES	8733255	1	EEB	II	H	II	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	SIMONE SOARES LAGE	10115996	1	EEB	II	G	II	H	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	9429150	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	1521/2020	11/11/2020
OURO PRETO	SABRINA DO ROSARIO GOMES ALVES	11626801	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
PARA DE MINAS	FERNANDO GELAPE FALEIRO	11287125	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
PATROCINIO	PATRICIA BEATRIZ ALVES RIBEIRO	9519182	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
UNAI	MARIA GERALDA RODRIGUES DE LIMA	2847432	2	EEB	II	H	II	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	PACIFICO FERRAZ SOUTO	10194629	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
ARACUAI	MARIA EDNA FERNANDES COSTA	2784288	2	EEB	II	I	II	J	31/12/2019
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	1	PEB	II	F	II	G	09/02/2020
CARATINGA	SONIA RODRIGUES BASTOS	2776433	2	EEB	II	H	II	I	31/12/2019
CARATINGA	DANUSA DA COSTA BREDER DE CASTRO	8362865	1	EEB	II	J	II	L	31/12/2019
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	II	I	II	J	31/12/2019
CARATINGA	WALERIA DE LOURDES DORNELAS COSTA	8493496	1	PEB	II	O	II	P	31/12/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	WELLIGTON MARZANO RESENDE	11062809	1	PEB	III	H	III	I	11/02/2020
CORONEL FABRICIANO	MARIA BARCELOS GUIMARAES CHAVES	3291317	3	EEB	II	J	II	L	31/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	ROGERIA MARCIA DE SOUZA	8658726	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	8218364	1	PEB	III	M	III	N	19/04/2020
METROPOLITANA B	HIVANA MARTINS SABACK	5509518	1	EEB	II	J	II	L	09/03/2020
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FLORES	8733255	1	EEB	II	J	II	L	01/01/2020
METROPOLITANA C	SIMONE SOARES LAGE	10115996	1	EEB	II	H	II	I	05/03/2019
METROPOLITANA C	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	9429150	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2020
OURO PRETO	SABRINA DO ROSARIO GOMES ALVES	11626801	3	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
PARA DE MINAS	FERNANDO GELAPE FALEIRO	11287125	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2020
PATROCINIO	PATRICIA BEATRIZ ALVES RIBEIRO	9519182	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2020
UNAI	MARIA GERALDA RODRIGUES DE LIMA	2847432	2	EEB	II	J	II	L	10/02/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593862 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520123.

ATO Nº 196/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇAO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CILENE BRANDAO MAGALHAES SANTOS	8129157	1	EEB	II	M	II	N	19/04/2020
ARACUAI	ADALEIA DE ARAUJO COSTA	9523333	3	PEB	II	E	II	F	13/08/2020
ARACUAI	RAQUEL MOTA GOMES NEVES	9362955	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
ARACUAI	MARIA EDNA FERNANDES COSTA	2784288	2	EEB	II	J	II	L	31/12/2021
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	PEB	II	I	II	J	19/04/2020
CARANGOLA	GERSICA FERREIRA DE ANDRADE FRANCHINI	13098629	2	EEB	II	E	II	F	02/06/2020
CARANGOLA	WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	11156213	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
CARATINGA	ELIANE STURZENEKER	5170527	2	PEB	II	G	II	H	29/01/2019
CARATINGA	JUVERCINA MARIA DA SILVA	4426656	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
CARATINGA	SONIA RODRIGUES BASTOS	2776433	2	EEB	II	I	II	J	31/12/2021
CAXAMBU	CLAUDIA DA SILVA AMARAL E SILVA	4437315	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
CORONEL FABRICIANO	ELIVANE ALMEIDA NASCIMENTO	10778686	1	PEB	II	G	II	H	04/01/2021
CORONEL FABRICIANO	MARIA BARCELOS GUIMARAES CHAVES	3291317	3	EEB	II	L	II	M	31/12/2021
DIAMANTINA	GISLENE APARECIDA DE MACEDO OLIVEIRA	9507583	1	PEB	II	J	II	L	08/01/2021
DIAMANTINA	SHIRLEY MARTINS MIRANDA GOMES	8956757	1	EEB	II	I	II	J	21/06/2021
DIVINOPOLIS	CASSIO MURILO DE OLIVEIRA	10957215	1	PEB	II	H	II	I	04/01/2021
DIVINOPOLIS	FABRICIO SANTOS GONCALVES DE OLIVEIRA	11190881	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
DIVINOPOLIS	IVONETE MARIA DE OLIVEIRA	1156611	1	EEB	II	L	II	M	04/01/2021
DIVINOPOLIS	MARIA GRACIA GOMES MELLO MOTA	12300596	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
DIVINOPOLIS	PAULO ROBERTO GONCALVES	8009466	2	PEB	III	M	III	N	16/11/2020
DIVINOPOLIS	SORAYA EFIGENIA VIEIRA	9527847	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELIANA NUNES MOURAO SILVA	9689787	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	GISELLE DA SILVEIRA SOARES	10111565	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	MARCOS ALVES FERNANDES	8661167	1	PEB	II	M	II	N	11/06/2020
GOVERNADOR VALADARES	ROGERIA MARCIA DE SOUZA	8658726	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	WALDECIR GONCALVES ROSA DE SOUZA	8916652	1	PEB	III	G	III	H	30/03/2020
GUANHAES	MARCIO HUDSON BARROS PARANAIBA	5989645	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
GUANHAES	RENATA COELHO AGUIAR	9725458	1	EEB	II	J	II	L	04/01/2021
GUANHAES	ROBERTA IRACEMA DE QUEIROZ	6118921	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
GUANHAES	ROSALINA AUGUSTA METZKER GLORIA SANTOS	9351420	1	PEB	II	E	II	F	16/11/2020
GUANHAES	SILVANETE PAULO DE ALMEIDA ROCHA	10144442	3	EEB	II	D	II	E	04/01/2021
ITAJUBA	JANE CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA FIRMINO	3187671	2	EEB	II	M	II	N	27/07/2021
ITAJUBA	VIVIANE DA SILVA BRAZ	10633113	2	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
JANAUBA	ANGELA MARIA LUCAS NASCIMENTO	3385820	2	EEB	II	I	II	J	16/11/2020
JANUARIA	JUVENICE GUEDES LEITE	3889102	2	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
JANUARIA	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARNEIRO	3361003	2	PEB	III	L	III	M	30/06/2021
JUIZ DE FORA	LETICIA BOTELHO NATALINO	11557675	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
MANHUACU	THALES DANIEL LOPES	12237806	3	PEB	II	E	II	F	17/11/2020
METROPOLITANA B	ANDREA MARIA FRAGA LEROY ABREU	2748374	2	EEB	II	M	II	N	18/10/2021
METROPOLITANA B	LUCIANE VERONICA DA SILVA	10674174	1	PEB	II	H	II	I	05/01/2021
METROPOLITANA B	NAYARA LOUISE DUNCAN CARDOSO	12716734	3	EEB	II	E	II	F	31/12/2020
METROPOLITANA B	SILVIA PIMENTA PACHECO	10517654	1	EEB	II	H	II	I	31/12/2020
METROPOLITANA C	JANETE CRISTINA PROCOPIO	9409301	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
METROPOLITANA C	ROZANDA MARIA COELHO MACHADO	10943447	1	PEB	III	H	III	I	16/11/2020
METROPOLITANA C	SIMONE SOARES LAGE	10115996	1	EEB	II	I	II	J	05/03/2021
METROPOLITANA C	TANIA SUELI PINTO SARAIVA	5412945	2	EEB	II	I	II	J	04/01/2021
METROPOLITANA C	WAGNER DIOGENES DE SOUZA	6122287	3	PEB	II	E	II	F	16/11/2020
MONTES CLAROS	MARLUCE CARDOSO DA MATA	9807827	1	PEB	II	N	II	O	04/01/2021
MONTES CLAROS	TEREZA CRISTINA MENDES PINTO	5949714	1	EEB	II	L	II	M	04/01/2021
MURIAE	ELIZABETH ALVES DA MATA BELINATO	8766792	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2021
PARACATU	EDEZIO DONIZETE BERNARDES JUNIOR	9476359	1	PEB	II	N	II	O	25/07/2020
PASSOS	FERNANDA VILELA ALVES FARIA	5663653	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
PASSOS	IRACI NICEZIO DE BARROS STORCH	7625403	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
PASSOS	MARIA TEREZA LEPIANE CORREIA	3780467	3	PEB	III	G	III	H	04/01/2021
PATOS DE MINAS	ANDREA VIEIRA BRAGA SOARES	5978077	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
PATOS DE MINAS	SIRLEI HELENA SILVA RIBEIRO	5662622	1	PEB	II	E	II	F	03/08/2020
PONTE NOVA	ALEX CLERES ALVES	13206479	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
PONTE NOVA	FERNANDA MARTINS DAVINI	8614307	3	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
POUSO ALEGRE	LILIANE TOLEDO FERNANDES XAVIER	11464856	3	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
POUSO ALEGRE	ROSANA CRISTINA SILVA SCAVONE	13203575	1	EEB	II	E	II	F	16/11/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA PERPETUA BALDO DOS SANTOS	11332616	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2021
SETE LAGOAS	CARLA APARECIDA BORGES DE ASSUNCAO SILVA	12080727	3	EEB	II	E	II	F	13/06/2021
TEOFILO OTONI	EDINALDA VIANA RUFINO	12143657	3	PEB	II	E	II	F	16/11/2020
UBA	MARCELA MOREIRA VIEIRA MEDICE	10482099	1	PEB	II	F	II	G	31/12/2021
UBA	MARCIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	5215249	3	EEB	II	E	II	F	31/12/2021
UBERABA	FABIANO RODRIGUES	11186855	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
UBERABA	REJANE ISABEL FERREIRA MARCELINO	13199419	1	EEB	II	E	II	F	12/09/2021
UBERABA	SHIRLEY APARECIDA RIBEIRO TAVARES MAGNABOSCO	3450004	5	EEB	II	E	II	F	19/01/2021
UBERABA	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS CASTANHEIRA BORGES	8837171	1	PEB	III	J	III	J	12/08/2020
UBERLANDIA	ALMERINDA VIEIRA FERREIRA	3384344	3	EEB	II	I	II	J	17/11/2020
UBERLANDIA	ANDREA LOPES BORGES	13006523	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
UBERLANDIA	CARMEN LUCIA BORGES SOARES	2890002	2	EEB	II	M	II	N	16/11/2020
UBERLANDIA	FREDERICO GARCIA CUNHA	6461933	3	PEB	II	E	II	F	16/11/2020
UNAI	JORGE JOSE DOS SANTOS LUZ	6656805	1	PEB	III	L	III	M	10/01/2021
VARGINHA	DEISE LUCI LIZ MARTINS	7484215	1	EEB	II	L	II	M	04/01/2021
VARGINHA	LUCILENE MARIA SILVERIO	10923449	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
VARGINHA	MARIA APARECIDA REIS	2692705	2	EEB	II	J	II	L	10/09/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1594048 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 202/2022

RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
BARBACENA	ANA CRISTINA FERNANDES ANDRADE	10139152	1	PEB	III	G	III	H	31/01/2020	37/2021	15/01/2021
CAXAMBU	VIVIANE FRANCISCA RIBEIRO	10451425	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	384/2021	20/03/2021
CURVELO	FRANCILUCY APARECIDA DE ALMEIDA MACEDO	6642128	1	PEB	III	I	III	J	12/01/2020	1107/2021	02/07/2021
DIVINOPOLIS	CLAUDIO JOSE CAMOES	8795171	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2020	1016/2021	18/06/2021
GUANHAES	VALQUIRIA ENOI SILVA CARVALHO	13134945	2	EEB	II	C	II	D	29/01/2020	473/2020	18/04/2020
METROPOLITANA B	MARILIA GONZAGA DA SILVA BARDASSON	6216204	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2020	22/2021	15/01/2021
METROPOLITANA B	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	10032506	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	23/2021	15/01/2021
PARA DE MINAS	ELIANA FERNANDES DE FARIA	4897179	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	58/2021	19/01/2021
UBERLANDIA	EVANDRO DE MIRANDA NEVES	11317500	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	384/2021	20/03/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	ANA CRISTINA FERNANDES ANDRADE	10139152	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
CAXAMBU	VIVIANE FRANCISCA RIBEIRO	10451425	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
CURVELO	FRANCILUCY APARECIDA DE ALMEIDA MACEDO	6642128	1	PEB	III	L	III	M	30/04/2020
DIVINOPOLIS	CLAUDIO JOSE CAMOES	8795171	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2021
GUANHAES	VALQUIRIA ENOI SILVA CARVALHO	13134945	2	EEB	II	E	II	F	20/03/2020
METROPOLITANA B	MARILIA GONZAGA DA SILVA BARDASSON	6216204	1	PEB	III	I	III	J	26/03/2020
METROPOLITANA B	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	10032506	1	PEB	II	H	II	I	06/01/2021
PARA DE MINAS	ELIANA FERNANDES DE FARIA	4897179	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
UBERLANDIA	EVANDRO DE MIRANDA NEVES	11317500	1	PEB	II	G	II	H	11/02/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593881 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 203/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	CILENE BRANDAO MAGALHAES SANTOS	8129157	1	162/2020	13/02/2020
ARACUAI	MARILDA SANTOS GUEDES	8709941	1	292/2020	12/03/2020
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	593/2020	16/05/2020
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	292/2020	12/03/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520124.

CARANGOLA	WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	11156213	2	593/2020	16/05/2020
CARANGOLA	GERSICA FERREIRA DE ANDRADE FRANCHINI	13098629	2	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	PAULO FRANCISCO RIBEIRO	8329617	1	292/2020	12/03/2020
CAXAMBU	CLAUDIA DA SILVA AMARAL E SILVA	4437315	1	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	GISLENE APARECIDA DE MACEDO OLIVEIRA	9507583	1	292/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	FABRICIO SANTOS GONCALVES DE OLIVEIRA	11190881	1	292/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	KENIO CRISTINO BORBA	10816353	1	880/2021	03/06/2021
DIVINOPOLIS	MARIA GRACIA GOMES MELLO MOTA	12300596	3	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	SORAYA EFIGENIA VIEIRA	9527847	1	292/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	IVONETE MARIA DE OLIVEIRA	1156611	1	162/2020	13/02/2020
DIVINOPOLIS	PAULO ROBERTO GONCALVES	8009466	2	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELIANA NUNES MOURAO	9689787	1	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	GISELLE DA SILVEIRA SOARES	10111565	1	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARCOS ALVES FERNANDES	8661167	1	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DA SILVA	9632944	1	162/2020	13/02/2020
GUANHAES	MARCIO HUDSON BARROS PARANAIBA	5989645	1	162/2020	13/02/2020
GUANHAES	RENATA COELHO AGUIAR	9725458	1	162/2020	13/02/2020
ITAJUBA	VIVIANE DA SILVA BRAZ	10633113	2	292/2020	12/03/2020
ITAJUBA	MARIALBA MAGALHAES DA SILVA PEIXOTO	9498734	1	162/2020	13/02/2020
JANAUBA	ANGELA MARIA LUCAS NASCIMENTO	3385820	2	593/2020	16/05/2020
JANUARIA	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARNEIRO	3361003	2	292/2020	12/03/2020
JUIZ DE FORA	LETICIA BOTELHO NATALINO	11557675	3	593/2020	16/05/2020
MANHUACU	THALES DANIEL LOPES	12237806	3	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA A	CRISTIANE MICHELLE JUSTI	10756542	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	ANDREA MARIA FRAGA LEROY ABREU	2748374	2	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	LUCIANE VERONICA DA SILVA	10674174	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	JANETE CRISTINA PROCOPIO	9409301	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ROZANDA MARIA COELHO MACHADO	10943447	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	TANIA SUELI PINTO SARAIVA	5412945	2	593/2020	16/05/2020
MONTE CARMELO	JOSE ANTONIO JUSTINO RAMOS	11307881	1	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	1	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	MARLUCE CARDOSO DA MATA	9807827	1	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	TEREZA CRISTINA MENDES PINTO	5949714	1	162/2020	13/02/2020
MURIAE	ELIZABETH ALVES DA MATA BELINATO	8766792	1	593/2020	16/05/2020
PARACATU	EDEZIO DONIZETE BERNARDES JUNIOR	9476359	1	162/2020	13/02/2020
PASSOS	FERNANDA VILELA ALVES FARIA	5663653	1	292/2020	12/03/2020
PASSOS	IRACI NICEZIO DE BARROS STORCH	7625403	1	292/2020	12/03/2020
PASSOS	MARIA TEREZA LEPIANE CORREIA	3780467	3	292/2020	12/03/2020
PATOS DE MINAS	SIRLEI HELENA SILVA RIBEIRO	5662622	1	593/2020	16/05/2020
PATOS DE MINAS	ANDREA VIEIRA BRAGA SOARES	5978077	1	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	FERNANDA MARTINS DAVINI	8614307	3	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	1	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	MARIA HELENA DE CARVALHO RODRIGUES SILVA	11073335	1	162/2020	13/02/2020
POUSO ALEGRE	LILIANE TOLEDO FERNANDES XAVIER	11464856	3	292/2020	12/03/2020
POUSO ALEGRE	ROSANA CRISTINA SILVA SCAVONE	13203575	1	292/2020	12/03/2020
SETE LAGOAS	CARLA APARECIDA BORGES DE ASSUNCAO SILVA	12080727	3	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	ADENIR ONOFRI JUNIOR	10753614	1	593/2020	16/05/2020
TEOFILO OTONI	EDINALDA VIANA RUFINO	12143657	3	1228/2020	25/09/2020
UBA	MARCIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	5215249	3	162/2020	13/02/2020
UBERABA	FABIANO RODRIGUES	11186855	2	740/2020	19/06/2020
UBERABA	REJANE ISABEL FERREIRA MARCELINO	13199419	1	292/2020	12/03/2020
UBERABA	SHIRLEY APARECIDA RIBEIRO TAVARES MAGNABOSCO	3450004	5	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	FREDERICO GARCIA CUNHA	6461933	3	740/2020	19/06/2020
UBERLANDIA	ALMERINDA VIEIRA FERREIRA	3384344	3	162/2020	13/02/2020
UBERLANDIA	CARMEN LUCIA BORGES SOARES	2890002	2	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	CEULA MARIA FERREIRA	7496110	3	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	DEISE LUCI LIZ MARTINS	7484215	1	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	MARIA APARECIDA REIS	2692705	2	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	SERGIO CLEBER RODRIGUES	9581596	1	162/2020	13/02/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593917 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 195/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	MARIA D AJUDA RAMOS DE CARVALHO	6357677	1	1156/2018	02/08/2018
ARACUAI	MARIA EDNA FERNANDES COSTA	2784288	2	1156/2018	02/08/2018
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	1	1156/2018	02/08/2018
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO	3330511	2	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	DANUSA DA COSTA BREDER DE CASTRO	8362865	1	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	ELIANE STURZENEKER	5170527	2	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	SONIA RODRIGUES BASTOS	2776433	2	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	WALERIA DE LOURDES DORNELAS COSTA	8493496	1	1156/2018	02/08/2018
CORONEL FABRICIANO	MARIA BARCELOS GUIMARAES CHAVES	3291317	3	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	ROGERIA MARCIA DE SOUZA	8658726	1	1156/2018	02/08/2018
GUANHAES	SILVANETE PAULO DE ALMEIDA ROCHA	10144442	3	1754/2021	05/11/2021
METROPOLITANA A	SIMONE SOARES LAGE	10115996	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	SILVIA PIMENTA PACHECO	10517654	1	480/2020	18/04/2020
UBA	MARCELA MOREIRA VIEIRA MEDICE	10482099	1	270/2020	12/03/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593894 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 193/2022
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1414/2020, publicado no "MG" de 17/10/2020, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no grau.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	MARCIA SELENE LAMEGO BORGES	3366150	1	EEB	II	D	II	E	13/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	MARCIA SELENE LAMEGO BORGES	3366150	1	EEB	II	E	II	F	13/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593844 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 201/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 292/2020, publicado no "MG" de 12/03/2020, e no ato de retificação de progressão nº 473/2020 publicado no "MG" de 18/04/2020 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
CORONEL FABRICIANO	ELIVANE ALMEIDA NASCIMENTO	10778686	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593928 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 185/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SREPoços de Caldas
ANDRADAS
123757 - EEDaniel Ribeiro Moggi
MASP 1392521-9, Adriano Roberto da Silva, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 186/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Leopoldina
ESTRELA DALVA
97799 - EE José Bittencourt de Souza
MASP 939937-9, Amanda de Queiroz Brum Garcia, DV, a contar da publicação até 06/03/2022, em substituição ao MASP 547669-2, Helder Lomba Aguiar, afastado em Licença Tratamento de Saúde.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 187/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Caxambu
SÃO LOURENÇO
174157- EEEurípedes Prazeres
MASP 1405820-0, Fabíola Conde Cassiano, EEBIB- admissão 2, a contar de 01/02/2022.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593477 - 1

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 188/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
SÃO JOSÉ DA SAFIRA
45365 – EE Fernão Dias
MASP 1230501-7, LeidianiMoreira Rodrigues, DIV, PEBDIA– admissão 1, a contar de 01/02/2022.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 189/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
SÃO JOSÉ DA SAFIRA
45365 – EE Fernão Dias
MASP 1332045-2, William Braga Neves, DV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 190/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
CAETÉ
8486 – EE José Pereira Cançado
MASP 1339216-2, Gisele Clara Silva Carrion, PEBIB – admissão 3, a contar de 10/01/2022.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 191/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensado cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE São João Del Rei
INGAÍ
134104 - EE Ramiro de Souza Andrade
MASP 961068-4, Ivone Ferreira, PEBIIIL - admissão 1, DV, a contar de 01/02/2022.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 192/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE São João Del Rei
INGAÍ
134104 - EE Ramiro de Souza Andrade
MASP 1129722-3, Cirinéa Mariana do Rosário, DV, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1593628 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 74/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	E. E.DE ENSINO MEDIO	1405099-1	REGINA MAIA LEMES	EEB	I	B	1

14 1594016 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 80/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	SABARA	E. E. MARIA FLORIPES N ALVES	1.280.393-8	LILIANE DOS SANTOS MATOZINHOS	PEB	I	B	2

14 1594031 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520125.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 83/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PASSOS	SAO JOSE DA BARRA	E. E. DE FURNAS	952.815-9	ELAINE DE LIMA GERMANO GONCALVES	PEB	I	A	5

14 1593664 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 90/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E.NEREIDE CARVALHO	1342003-9	LINDALVA ESTERLINA MENDES	PEB	I	B	2

14 1593667 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 255/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 661, de 22 de janeiro de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação da Escola Família Agrícola de Jacaré – AEFA, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância e do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrados pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na Rua das Flores, s/n°, Distrito de Jacaré, em Itinga, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 256/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 11 de julho de 2018, a mudança de prédio da Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda, passando da Estrada Real – Km 02, Caixa Postal 26, em Conselheiro Lafaiete, para a Rodovia MG 129, s/n, km 205, Zona Rural, Caixa Postal 26, no mesmo município, e a partir de 11 de dezembro de 2018, para a Área Rural de Conselheiro Lafaiete, s/n, km 206, Caixa Postal 26, Edifício FASAR, no mesmo município, mantenedora do Colégio Santa Rita – FASAR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Estrada Real – Km 02, em Conselheiro Lafaiete.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA N.º 257/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 606, de 22 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade CECON – Sistema de Ensino Síntese Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, de Ensino Fundamental, situado na Av. Othon Barcelos, 653, B. São Pedro, em Arcos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 258/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Conselheiro Pena:

Escola Núcleo	Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
E.M Pedro José Marinho	Localidade de Córrego do Rochedo	1
E.M José dos Santos Daros	Localidade de Córrego Japecanga	1

SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 259/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Escola Montessor Bilíngue de Itajubá Ltda para entidade Escola Montessori Bilígue de Itajubá Ltda, mantenedora do estabelecimento EMBI - Montessori School, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida BPS, 2470, B. Cruzeiro, em Itajubá.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 260/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º64, de 9 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola SESI Newton Antônio da Silva Pereira – Unidade II, com o Ensino Médio, situada na R. Santo Agostinho, 1717, B. Horto Florestal, em Belo Horizonte, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 261/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 640, de 22 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 23 de janeiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Sistema Pedagógico Semear, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Maestro Geraldo Cordeiro dos Santos, 133, B. Ipiranga, em Brumadinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 262/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2020 até 31 de dezembro de 2022, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Alegre, vinculadas à Escola Municipal Laércio Mendes de Sairre, em Coromandel.
SRE – Monte Carmelo

PORTARIA N.º 263/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 48, de 22 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade Centro de Educação Infantil e Fundamental A.N. Lage Ltda - ME, mantenedora do Centro de Educação Veredas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nossa Senhora do Rosário, 15, B. Centenário, em Nova Era, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

PORTARIA N.º 264/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 627, de 22 de janeiro de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Escola Dez Ltda – ME, mantenedora da Escola Dez, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Resende Campos, 479, B. Jardim Paulo Campos, em São João Del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João Del Rei

PORTARIA N.º 265/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto de Educação Crescer R2, de Ensino Fundamental, situado na R. Primeiro de Janeiro, 330, Centro, em Matozinhos, para Instituto Meninada Crescer, de Ensino Fundamental.
SRE – Sete Lagoas

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

14 1593717 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 50/2021, publicado no "MG" em 21/09/2021, referente à servidora: Rio do Prado – servidora aposentada, R.G.F.A., MASP 632.032-9, ASB1F, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 62/2021, publicado no "MG" em 21/09/2021, referente à servidora: Santo Antônio do Jacinto – servidora desligada, L.A.S., MASP 1.159.156-7, PEB1A, Adm. 1, decide pela restituição aos cofres públicos, através de depósito em conta, do valor recebido indevidamente em razão da anulação do 1º biênio, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, com anuência da ex-servidora.

14 1593514 - 1

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº18/2022

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): BERILO-E.E Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, Admissão 01,Ato nº 55/2011, publicado em 14/09/2011, por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 7º biênio a contar de 19/06/2009, leia-se: 7º biênio à contar de 29/09/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº19/2022

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): BERILO-E.E Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, Admissão 01,Ato nº 38/2008, publicado em 27/08/2008, por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 19/06/2007, leia-se: 6º biênio à contar de 29/09/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº19/2022

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): BERILO-E.E Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, Admissão 01,Ato nº 36/2008, publicado em 27/08/2008, por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 28/09/2005, leia-se: 5º biênio à contar de 01/02/2006 (data do exercício).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

14 1593677 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 02/2022

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): POVOADO DO BATIEIRO/CHAPADA DO NORTE-EE Maria Gomes da Silva, MaSP1105243-8, Janete de Matos Evangelista, para Janete de Matos Soares Evangelista.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 03/2022

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São Domingos, MaSP332580-0, Shirlayne Maria Batista Ramalho Penedo, para Shirlayne Maria Batista Ramalho.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, 1º cargo, 06meses referente(s)s ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/09/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, 1º cargo, 06meses referente(s)s ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/09/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 16/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, 1º cargo, 06meses referente(s)s ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/09/2009.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 17/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, 1º cargo, 05meses e 15dias referente(s)s ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2006 (data de exercício).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 18/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863.752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, 1º cargo, 05meses e 16 dias referente(s)s ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2006.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

14 1593675 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº05/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2L, Admissão 01, referente ao 8º biênio, a partir de 28/09/2010.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

14 1593687 - 1

SRE de Barbacena

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 002/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 318011-4, Elizabeth Regina Junqueira, ANEI III P, Nº de Admissão 3, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

14 1594027 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 01/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: CAIANA - E. E. "Pref. Jayme Toledo", MaSP 377695-2, Meire Rose Santos Martins, PEB III J, adm. 01, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 02/03/2022; CARANGOLA - E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 1002802-5, Scheilla Pinheiro Cosenza, PEB III H, adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2022; DIVINO - E. E. "Marly de Castro Lima", MaSP 1075950-4, André Sabino de Filó, PEB I D, adm. 05, exercendo o cargo de DVI, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2022; FERVEDOURO - E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 962927-0, Conceição Aparecida da Silva Leite, PEB III J, adm. 01, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 07/03/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 01/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, à servidora: CARANGOLA - SRE, MaSP 360196-0, Maria das Graças Nunes dos Santos, ASE III P, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 7º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 03/03/2022 a 17/03/2022 e o 2º período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

ANULAÇÃO / FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 01/2022

ANULA O ATO, no que se refere a servidora: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 295106-9, Laurici Pereira dos Santos, PEB III L, adm. 02, afastamento a partir de 01/02/2022, Ato nº 03/2021, publicado em 28/12/2021, por desistência da servidora.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, das servidoras: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 295106-9, Laurici Pereira dos Santos, a partir de 01/02/2022, referente ao PEB III L, adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inc. I, e § 7º, inc. I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; ESPERA FELIZ - E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 864048-4, Marilena Scolarick do Nascimento, a partir de 01/02/2022, referente ao PEB I N, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, à servidora: ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 938350-6, Eliana Cabral de Souza, ATB IV H, adm. 01, a partir de 11/02/2022, nos termos do art. 36, § 1º, inc. I, da CE/89, com a redação dada pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19, da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARANGOLA - E. E. "Benedito Valadares", MaSP 1287859-1, Poliana Carvalho da Silva, PEBD I A, adm. 02, a partir de 10/12/2021; E. E. "Walton Batalha Lima", MaSP 619072-2, Luciano da Costa, ASBD I A, adm. 01, a partir de 24/11/2021; E. E. "Melo Viana", MaSP 1499181-4, Korina da Costa Knaip, ATB I A, adm. 01, a partir de 08/12/2021; E. E. "Nascimento Leal", MaSP 1287859-1, Poliana Carvalho da Silva, PEBD I A, adm. 01, a partir de 10/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINO - E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 1237537-4, Gilberto Gomes Vieira, PEB I A, adm. 04, a partir de 12/12/2021; ORIZÂNIA - E. E. "Dos Dornelas", MaSP 864562-4, Marluce Alves Ferreira Henrique, ATB IV J, adm. 01, a partir de 06/12/2021; MaSP 14109516, Daniely de Fatima Rocha, PEB I A, adm. 02, a partir de 13/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CARANGOLA - E. E. "Do Bairro Santo Onofre", MaSP 1291425-5, Maria Aparecida Melo da Silva, ASB I A, adm. 01, a partir de 28/01/2022; E. E. "Nascimento Leal", MaSP 808396-6, Lucinea Nunes de Oliveira Valente, ATB I A, adm. 02, a partir de 23/01/2022; DIVINO - E. E. "Marly de Castro Lima", MaSP 808383-4, Marluce Guedes Moraes Alves, ASB I A, adm. 02, a partir de 05/02/2022; ORIZÂNIA - E. E. "Dos Dornelas", MaSP 1179478-1, Marcilene Siqueira de Abreu, ATB I A, adm. 02, a partir de 06/12/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 01/2022

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/10, à servidora: DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1389524-8, Glésia Aparecida Luiz Soares, PEB I B, adm. 03, a partir de 26/01/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: ESPERA FELIZ - E. E. "Fazenda Paraiso", MaSP 1410340-2, Lucas Araújo de Souza, PEB I A, adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V, a partir de 09/02/2022.

14 1593930 - 1

RETIFICAÇÃO / AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2022

RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: CARANGOLA - servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344175-5, Ana Elisa Sanglard Amaral, PEB III P, adm. 02, Ato nº 13/2021 publicado em 28/10/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, Inciso I, § 7º, Inciso I, e § 10, do ADCT da CE/89 e EC 104/20, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20.

14 1593927 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02 de julho de 2012, ao(s) servidor(es): Inhapim – EE Pedro Carlos da Cruz, Masp 320560-6, Angela Maria Ferreira de Carvalho, PEB I L, adm 02 (DVI), por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/22; Ipanema – EE Cel. Calhau, Masp 517637-5, Anamaria Neves Teixeira, ATB V L, adm 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO E FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02 de julho de 2012, ao(s) servidor(es): Entre Folhas, EE Dr. José Augusto, Masp 598423-2, Eni José de Barros, PEB II H, adm 01, História (ajustamento funcional), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/22; Masp 992128-9, Maria do Carmo Costa Oliveira, PEB I C (Prof. Uso biblioteca), por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/22; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 1324197-1, Maria Imaculada da Silva, ATB II D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/22; Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 991447-4, Sandra Lucia da Silva, PEB I B, adm 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/22.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Inhapim – Masp 376048-5, Ustane Campos de Andrade, PEB III P, adm 02, aposentada em 08/05/2019, referente ao saldo de 06 meses e 21 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº. 04/22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Tarumirim – EE Francisca Hilária da Silva, Masp 1485675-1, Edislene Cristina Martins Moreira, PEB I A, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 09/02/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, dos servidores: Bom Jesus do Galho, EE Pe. Dionísio Homem de Faria, Masp 366025-5, Lucia Helena Teixeira Correa da Silva, a partir de 02/02/2022, referente ao PEB III G, adm 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º inciso I do ADCT acrescentado pela EC nº 104/20, direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a (cod 221); Caratinga – EE Maria Alves da Silveira, Masp 864579-8, Marinalda Helena da Silva, a partir de 01/02/2022, referente ao PEB III P, adm 01,à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º inciso II do ADCT acrescentado pela EC nº 104/20, direito à média das remunerações de contribuição integral (cod 228 – AP 13); EE Antônio Penna Sobrinho, Masp 991248-6, Maria Aparecida Santana Vieira, a partir de 28/01/22, referente ao PEB I B, adm 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso II e § 3º inciso II do ADCT acrescentado pela EC nº 104/20, direito à média das remunerações de contribuição integral (cod 228 – AP 13).

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/22

ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Bom Jesus do Galho, EE Pe. Dionísio Homem de Faria, Masp 366025-5, Lucia Helena Teixeira Correa da Silva, PEB III G, adm 03, afastamento preliminar aposentadoria, ato nº 01/22, publicado em 08/02/22, por legislação incorreta; Caratinga - EE Antônio Penna Sobrinho, Masp 991248-6, Maria Aparecida Santana Vieira, PEB I B, adm 03, afastamento preliminar a aposentadoria, ato nº 01/22, publicado em 08/02/22, por legislação incorreta.

14 1593672 - 1

SRE de Caxambu

PORTARIA Nº 01/2022

A Diretora da SRE/Caxambu, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG nº4692, de 30/12/2021, resolve:
Art. 1º - Credenciar a escola abaixo relacionada para proceder a avaliação nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 (quinze) anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental.

Localidade	Escola Credenciada
Conceição do Rio Verde	EM Coronel Gabriel Carneiro

Art. 2º- Fica revogada na Portaria nº 005/2013 a parte referente ao credenciamento da E.E. Pe. Pedro Ribeiro de Castro.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, em 07 de fevereiro de 2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 04/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N°01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 1.392.411-3, Rita de Cássia Alves Sena, ASBD1A 1ª função, a partir de 26/1/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 02/2022

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Caxambu: servidor aposentado, masp 306.076-1, Clair Valério Malaquias para Clair Augusta Valério.

LOTAÇÃO – ATO N° 03/2022

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, o servidor: São Lourenço: na E. E. Professor Antonio Magalhães Alves, masp 1.052.358-7, Fabiana Porto Mendes Candez, PEB1B adm 05, a contar de 1º/1/2022, por retorno de disposição.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 01/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 611.674-3, D'Andrea do Rosário Nogueira, PEB2O adm 01, PEB3H adm 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 11/2/2022, vinculado ao cargo efetivo PEB3H adm 02.

11 1592777 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 07/2022 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento do servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 876.012-6, Marcos Barbosa Ferreira, PEB3G adm 02, ato n° 04 publicado em 25/1/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 1º/2/2022, leia-se: a partir de 2/3/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 08/2022 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento do servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 1.006.006-9, Glauber Pinto de Oliveira, PEB1G adm 01, ato n° 04 publicado em 25/1/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 02 meses a partir de 1º/2/2022, leia-se: 02 meses a partir de 1º/3/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 09/2022 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento do servidor: Passa Quatro: E. E. Coronel Artur Tibúrcio, masp 340.089-2, Maria Auxiliadora da Silva Roldão, PEB1B adm 02, ato n° 04 publicado em 25/1/2022, por incorreção no período de afastamento e na data da vigência, onde se lê: 01 mês a partir de 1º/2/2022, leia-se: 02 meses a partir de 3/3/2022.

11 1592779 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520126.

SRE de Conselheiro Lafaiete

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 05/2022
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44391, de 03/10/2006, da servidora falecida, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro: Entre Rios de Minas, MaSP 344.292-8, Maria Lucia Cardoso Sousa, ex-ocupante do cargo de PEBIIIP, 1º cargo, nove meses e quatorze dias referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a serem pagas a título de VENCIMENTOS DEIXADOS.

DESTERRO DE ENTRE RIOS – E. E. "CARMELA DUTRA" – FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO N.º 01/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 445.885-7, Deborah Coelho Andrade, PEB1I, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2020.

RIO ESPERA – E. E. "MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES" – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 033/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: MaSP 559.636-6, Nivalda de Almeida Pereira Matos, PEBIIIP, 1º cargo, a partir de 04/02/2022. MaSP 888.412-4, Vera Lucia Pereira, PEBIJ e PEBIA, 1º e 4º cargos, respectivamente, a partir de 04/02/2022.

14 1593679 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 01/2021
RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: Itaverava, E. E. "Conselheiro Antão", MaSP 807.715-8, Marluci Cristina Pantaleão Pianzoli, PEBIIIP, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 04/03 publicado em 20/11/2003, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/1997 e 2º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2002; Leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 23/07/2002, data do exercício, e 2º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2002.

14 1593683 - 1

SRE de Diamantina

REMANEJAMENTO – ATO Nº 03/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381 de 18/12/1986 e do art. 71 da Resolução SEE nº 4.658, de 11 de Novembro de 2021 , o(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	MaSP	Nome Servidor	Cargo	Titulação	Adm	Da E.E. de origem	Para a E.E de destino	De Localidade	A contar de
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1251286 -9	MARIA LUCIA DE SOUSA	PEB1D	ANOS INICIAIS	2	EE ARACY PEDRELINA DE LIMA OLIVEIRA	EE SÃO JOAQUIM	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	01/02/2022

LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2022
LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após retorno antecipado da LIP o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
SERRO	CESEC TEOTÔNIO MAGALHÃES	844076-0	ANTOANETE CAMPOS PEREIRA	EEBIN	1	07/02/2022

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1594052 - 1

EXTRATO PORTARIA DIPE/SRE DIAMANTINA Nº 108/2021
Processado: E.S.A, MaSP 1298477-9, Cargo PEBIB, Admissão 03. Comissão Processante: Presidente Andrea Aparecida Souza, MaSP 1194612-6; Membros: Adinete do Carmo Pacheco, MaSP 1059075-0 e Jordani Melo Silveira, MaSP 1145318-0.

PORTARIA Nº 01/2022
Nos termos do Artigo 45 da resolução CEE n° 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, na Escola Municipal João de Deus Pereira da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Henrique Moreira Só, 50, Vila Alexandre Mascarenhas, município de Gouveia, pelo prazo de 3 (três) anos.
Leonardo Aparecida Soares
Diretor – SRE/Diamantina

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.077 de 29 de março de 2012, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual º 46.712, de 29 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Ilma Fernandes Rodrigues Santos, MaSP: 1421651-9
II - Renato Jose da Silva, MASP: 1.426.859-3
III - Willian Francy Silva, MaSP: 1320015-9
IV - Francisco Carlos Pereira, MaSP: 1426989-8
Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora , Renato Jose da Silva, MASP: 1.426.859-3.
Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantina, 11 de fevereiro de 2022.
Leonardo Aparecida Soares
Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 1008448-1, Rita de Cássia Sena Cordeiro, PEBRIIA Adm. 01, para Rita de Cássia Moreira Sena; EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 1432122-8, Márcia Aparecida Barbosa Silva França, PEBIB Adm. 01, para Márcia Aparecida Barbosa Silva; DATAS, EE Juliana Catarina da Silveira, Masp 930965-9, Rosângela Brant da Silva, PEB3P Adm. 01, para Rosângela Brant da Silva Pinto; DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, Masp 975949-9, Hérica Tosta Bastos, PEBIA Adm. 01, para Hérica Tosta Bastos Martins; GOUVEIA, EE Aurélio Pires, Masp 930965-9, Onilma Joana Gomes, PEB1A Adm.01, para Onilma Joana Gomes Neves.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 338972-3, Rosimery Otoni de Oliveira Pimenta, PEBIH Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2020; ITAMARANDIBA, CESEC Itamarandiba, Masp 1055480-6 , Marlucio Edson Pereira, PEBIIH Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2017; ITAMARANDIBA, EE Mestra Bezinha Gandra, Masp 366975-1, Islane Maria Araujo Costa, PEBIIB Adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 08/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, Masp 1274202-9, Maria Luciana do Nascimento, ASB1A Adm. 01, a partir de 13/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Profª Ayna Tôrres, masp 976834-2, Jorgiana Maria Dias, ATB2G Adm.01, a partir de 04/01/2022; MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, Masp 1108258-3, Maria Efigênia Santos Castro, PEB1B Adm. 02, a partir de 16/08/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 1471431-5 , Edileusa da Conceição Gomes, PEBIA Adm. 03, a partir de 07/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silverio, Masp 322039-9, Maria Adelaide Araujo Guimaraes, PEBIIF Adm. 03, por 6 mês(es) referente ao(s) 3º E 4º quinquênios de exercício a partir de 16/02/2022; SERRO, EE Luiza de Marilac, Masp 354405-3, Maria de Lourdes Nunes Pires Neta Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de PEB3P Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/03/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c: (Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição / Pontos), ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre Joao Silverio, Masp 322039-9, Maria Adelaide Araujo Guimaraes, PEBIIF Adm 03, a partir de 09/02/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c: ARTIGO 147 DO ADCT, Acrescentado Pela Emenda Constitucional Nº 104, DE 2020 OU, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de trasição/pedágio, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Mestra Celina, Masp 440.648-4, Angela Maria Rocha De Souza, PEB1B, Adm 03, a partir de data da publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 338.972-3, Rosimery Otoni de Oliveira Pimenta, a partir da publicação referente ao PEBIH, Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com art. 6º da Emenda À Constituição Federal Nº41/03, combinado com § 5º do art. 40 da CF/88.(Regra Especial de Professor (a)/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/Direito Adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade). com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 863970-0, Egléia Matos de Jesus, a partir da publicação referente ao PEBIO, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio-base do cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003). com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a; TURMALINA, EE. CESEC Senhora Da Piedade, Masp 435113 6, Amélia Maria Gonçalves Viana, a partir da publicação, referente ao PEB2 M, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§2o, inciso II,E §3o, inciso II, do ADCT,Acrescentado Pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. regra de transição/pedágio – base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), correspondente à carga horária de 108h/a. Pois adquiriu cargo efetivo após 31/12/2003.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1594051 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO ADICIONAL QUINQUENAL MAGISTERIO ao(s) servidor(es): LEME DO PRADO, E.E. Santos Barroso, Masp 436312-3, Rosane da Coneição Cordeiro, PEB3O Adm. 01, por motivo de incorreção na vigencia, Ato nº 33/2015, publicado em 01/09/2005, onde se lê: 08/05/2005 leia-se: 13/03/2005; por motivo de incorreção na vigencia, Ato nº 45/2011, publicado em 30/11/2011, onde se lê: 09/05/2010 leia-se: 13/03/2010.

RETIFICAÇÃO -, ATO Nº 01/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 350770-4, Rosilene Natalicia Ferreira Sousa , ocupante de cargo efetivo de PEBI P, Adm. 01, por motivo de a pedido da servidora, Ato nº 06/2022, publicado em 09/02/2022, onde se lê: a partir de 21/02/2022 leia-se: a partir de 14/02/2022; DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp344872-7, Leandro Angelo Teixeira, ANEI I P Adm. 01, por motivo do direito do servidor em resguardar o saldo para conversão em espécie, Ato nº 27/2006, publicado em 30/08/2006, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, leia-se: referente ao 4º qüinqüênio; Ato nº 31/2019, publicado em 01/05/2019,onde se lê: referente ao 4º quinquênio, leia-se: referente ao 5º qüinqüênio; Ato nº 39/2021, publicado em 28/07/2021, onde se lê: referente ao 5º quinquênio, leia-se: referente ao 6º qüinqüênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): LEME DO PRADO, sem lotação, Masp 436.224-0, Cleide Marizete Dos Santos, PEB2O Adm. 01, por motivo de incorreção na legislação, Ato nº 09/2022, publicado em 09/02/2022, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/s leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/s, e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito a percepção da função de Vice-Diretor (1.460 dias).
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1594049 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 04/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº15293, de 2004, do (s) servidor (es): SERRO, EE. Professor Leopoldo Pereira, Masp 1225128-6, Maycon de Souza Ferreira, PEB1A, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 01/02/2022
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1594043 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Custódio Costa", MaSP 390.498-4, Andrea Cristine de Souza Oliveira, ATB3L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15.02.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

14 1593595 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 01/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com Artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104 / 2020, e Art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/20, inciso III, referente ao art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, à servidora: São Pedro do Suaçuí, E E João Pinheiro, MaSP 0344871-9, Islaê Alves de Oliveira Pires, PEB2I, Adm. 1, a partir de 18/11/2019.

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional nº 104/2020 ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição/ pedágio ao servidor: Santa Maria do Suaçuí, E E Hauy Petruceli Mayrink, MaSP 0992729-4, Jairo Machado Loredo, PEB2P, Adm. 01 a partir de 13/12/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020: São Sebastião do Maranhão, E E Deputado Augusto Costa, Masp 876893-9, Zilvanete Maria Miranda Figueiredo, PEB1O, Adm. 01, a partir de 31/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 08/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, do servidor: Água Boa, EE Prof. Joaquim Pimenta de Araújo, MaSP 279959-1, José Sávio Marques, PEB3P, Adm. 2, a partir de 15/02/2022, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º , inciso I e § 7º, inciso I do ADCT acrescido pela EC 104/20 com direito a remuneração integral com paridade correspondente a carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64,de 2002,redação dada pela LCE nº l56 de 2020, da servidora: São Sebastião do Maranhão, E E Deputado Augusto Costa, MaSP 876893-9, Zilvanete Maria Miranda Figueiredo, PEB1O, Adm. 1, a partir da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria artigo 147, §§ 1º e 2º inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020 com direito à remuneração integral, com paridade correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: José Raydan, E.E. da Rua Principal, MaSP 1316326-6, Clezio Amaral Soares, PEB1D – Adm. 4, a partir de 19/03/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: José Raydan, E. E. Cônego Lafaiete, MaSP 0442504-7, Edilza Aparecida Pereira Queirós, ATB1A – Adm. 2, a partir de 20/05/2021; Paulistas, E. E. Padre João Clarimundo, MaSP 1407542-8, Leila Barbosa de Paula Moura, ASB1A, Adm. 1, a partir de 22/12/2021; Paulistas, E. E. Padre João Clarimundo, MaSP 1441166-4, Lorna Coelho Argueles, ATB1A, Adm. 1, a partir de 28/12/2021; São Sebastião do Maranhão, E. E. Doutor Cristiano Machado, MaSP 1225043-7, Gleidiane Gualberto Costa, ATB1A, Adm. 2, a partir de 21/07/2021.

ANULAÇÃO ATO Nº 03/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: São Pedro do Suaçui,E E Dim Viegas, MaSP 0991736-0, Gessinéa Raydan Evangelista, PEB4P, Adm. 01, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 01/2022, publicado em 04/01/2022, indevidamente.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2022
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Santa Maria do Suaçuí, E E João Pinheiro, MaSP 0344871-9, Islaê Alves de Oliveira Pires, PEB2I, Adm. 01, de concessão de Abono de Permanência, Ato nº 01/2021, publicado em 08/02/2022, por incorreção na identificação do ano do ato.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2022
ANULA O ATO, que se refere ao servidor: Santa Maria do Suaçuí, E E Hauy Petruceli Mayrink, MaSP 0992729-4, Jairo Machado Loredo, PEB2P, Adm.01, de concessão de Abono de Permanência, Ato nº 02/2021, publicado em 08/02/2022, por incorreção na identificação do ano do ato.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: Virgínópolis, E E Nossa Senhora do Patrocínio, MaSP 0846329-1, Alair Gonçalves Cruz, PEB1J, Adm. 1, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 18/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2022
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Água Boa, EE Prof. Joaquim Pimenta de Araújo, MaSP 279959-1, José Sávio Marques, PEB3P, Adm. 2, concedidas pelo ato nº 07/03, publicadas respectivamente em 11/06/2003,02(dois) meses e 11(onze) dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias para conversão em espécie.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Guanhães, E. E. Alberto Caldeira, MaSP 1098403-7, Magna Medeiros da Silva Nascimento, ATB1B, Adm. 4, a partir de 30/12/2021; Guanhães, E. E. Alberto Caldeira, MaSP 1098403-7, Magna Medeiros da Silva Nascimento, PEB1A, Adm. 5, a partir de 30/12/2021; São João Evangelista, E. E. Josefina Pimenta, MaSP 1263443-2, Maura Coelho de Oliveira, PEB1B, Adm. 4, a partir de 01/02/2022.

11 1593290 - 1

SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 389.918-4 – Marcos da Silva Izabel, PEB3L, admissão 2, a partir de 30/01/22; - E.E. Professor Lopes – MaSP: 389.918-4 – Marcos da Silva Izabel, PEB3P, admissão 1, a partir de 30/01/22; - E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.280.951-3 – Beatriz Lúcia da Silva Gomes, ASB1A, admissão 1, a partir de 28/01/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 05/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.108.299-7 – Anderson Luiz Zaquine Silveira, PEB1G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 17/02/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Mar de Espanha – E.E. de Mar de Espanha – MaSP: 1.266.569-1 – Letícia Pacheco de Oliveira, PEB1D, admissão 2, a partir de 27/01/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
CONCLUSÃO – ATO Nº 05/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 29/2020, publicada no "Minas Gerias" em 10/03/2020, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP: 1.168.700-1 – R. C. G., admissão 3, decidepela restituição dos valores recebidos indevidamente, no período de 11/2019 a 01/2020devido ao sistema não ter descontado a Contribuição previdenciária, conforme Relatório de Retenções Pendentes segundo Ofício SEF/SDP/SUCON/DSUP/DAE nº. 76/2019, para regularização da vida funcional do servidor.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

11 1593009 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 02/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, as seguintes servidoras:

DESIGNA PARA:	MUNICÍPIO	MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
EE Almirante Barroso	Juiz de Fora	1.419.225-6	Juliana Fonseca de Oliveira	2	ATB	30	EE Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães	Juiz de Fora	07/02/2022
EE Mariano Procópio	Juiz de Fora	376.106-1	Márcia de Almeida Campista Sousa	1	ATB	30	Conservatório Estadual de Música Haidee França Americano	Juiz de Fora	11/02/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

11 1593019 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520127.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA– ATO Nº 03/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - JUIZ DE FORA - EE ANTONIO CARLOS – MaSP: 845.138-7, FERNANDO SERGIO GRAZIOSI GAMA, ATB4L, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-II, a partir de 27/01/2022.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

11 1593012 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22
RETIFICA O(S) ATO (S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP: 370.683-5 – Aurora de Paula Campos, ATB5L, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 01/11 publicado em 18/01/11, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 04/12/10, leia-se: 3º quinquênio a partir de 28/10/10.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

11 1593015 - 1

SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.373882-0, Fábio Brito Ferreira Santos, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 113 h/a (AF); MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.890854-3, Irenice Pereira Pinto Lima, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2N, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (EX.C); E.E.Professora Maria Machado, MaSP.831224-1, Nélia Heloísa Andrade Camêlo, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (EX.C); MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.834952-4, Déa Queiroz Bandeira, a partir de 14/02/2022, referente ao cargo TDE5L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais; E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MaSP.596946-4, Cássia Regina Silva Rocha, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3I, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 144, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 01/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC Nº 138/2016, acrescentado pelo art. 1º da LC Nº 145/2017, do(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.940663-8, Rosilene Lopes dos Santos e Silva, PEBRT2A, admissão 01, a partir de 10/02/2022, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 36 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 02/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, da Constituição Estadual/89; art. 7º I, II, III c/c Art. 8º, III da Lei Complementar nº 64/02 (modificada pela Emenda Constitucional nº 104/20 e Lei Complementar nº 156/20) c/c Lei Complementar nº 138/16 c/c Art. 2º, parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.286735-6, Mires Dalva Soares de Brito Ferreira, a partir de 01/09/2021, referente ao cargo de PEB1A, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2022 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.1056720-4, Elizabeth Ferreira Lima, PEB3H, admissão 02, a partir de 04/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 05/2022 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSP.877433-3, Eliane Soares de Lima, PA2- Língua portuguesa, adm. 01, a partir de 26/06/1995, para fins de contagem de tempo e regularização da vida funcional da servidora, uma vez que não foi publicado na época; MONTES CLAROS, E.E.Francisco Peres, MaSP.595979-6, Wanderlúcia Aparecida Soares, PEB1O- Hist., adm. 01, a partir de 25/11/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º03/2022 - Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.1015252-8, Rosilene Valéria Ribeiro Veloso para Rosilene Valéria Ribeiro Vieira.
SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1593566 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 05/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Helena Prates, MaSP.389554-7, Cristiane Aparecida Bergamascho Silva, ATB5L Adm.01, Ato nº01/2022, pub. MG de 18/01/2022, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq., a partir de 05//02/2022, leia-se: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq., a partir de 08/02/2022.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(res): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 15/2020, pub. MG 30/06/2020, MaSP.352659-7, Simone Maria Oliveira Azevedo Rocha, PEB2J, admissão 02, onde se lê: à vista de requerimento pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, leia-se: art. 3º da EC 47/05, por motivo de incorreção na legislação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 05/2022- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO NAVARRO, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.368508-8, Eunice de Jesus Vieira, ATB3L, admissão 01, publicado em 17/02/2001, onde se lê: 01 mês a/c 02/03/2001, leia-se: 01 mês a/c 01/03/2001, por férias-prêmio intercalar com período de férias regulamentares.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 06/2022- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(servidor(es: MONTES CLAROS, Serv. falecido, MaSP.364986-0, Wilson Vicente Aragão, PEB1P, admissão 01, ato 02/2021 de concessão de férias-prêmio em espécie, publicado em 21/08/2021, onde se lê: PEB1O leia-se: PEB1P, por incorreção no cargo devido evolução na carreira após o afastamento preliminar à aposentadoria.
SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1593569 - 1

SRE de Muriaé

OPÇÃO REMUNERATÓRIA–ATO Nº 02/22.
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do Inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: MURIAÉ / Miraí, E. E. "Santo Antônio", MaSP: 1.325.563-3-02, BRUNA VARIZI FERNANDES SILVA, ATB2 II C, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola IV, a partir de 10/02/2022.

14 1593539 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/22.
Retifica no ato de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor(a): Muriaé, E.E. "Professor Mário Macedo", Masp: 1.434.801-5-01 – MARCELO MARTINS MENDES, Professor da Educação Básica 1B. Ato nº 02/2022 publicado em 25/01/2022, por motivo de erro no nome do servidor. Onde se lê: MARCELO MARTINA MENDES. Leia-se: MARCELO MARTINS MENDES.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/22.
Retifica no ato de LICENÇA À GESTANTE, referente ao servidor(a): Muriaé, E.E. "Desembargador Canêdo", Masp: 1.325.319-0-03 – RENATA DA SILVA ZIBORD CAMPOS, PEB/1/B. Ato nº 01/2022 publicado em 25/01/2022, por motivo de erro no MasP. Onde se lê: Masp: 1.324.502-2-01. Leia-se: Masp: 1.325.319-0-03.

14 1593541 - 1

ANULAÇÃO - ATO N° 03/22.
ANULA no Ato nº 30/21, referente a servidora: Muriaé, E.E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "WALTER VASCONCELOS", Masp: MASP 556256-6-01 - VALERIA CRISTINA SILVA GONZALES MARTINEZ, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau I, a parte em que concedeu 01 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício para o 1° semestre a partir de 01/02/2022, publicado em 07/12/2021, por motivo de Concessão Indevida.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04/22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", MasP: 1.126.839-8-04 – THIAGO DE FREITAS ALMEIDA, PEB1A, a partir de 01/02/2022. Muriaé, E. E. "Antônio Viçoso Magalhães", Masp: 1.341.706-8-01 – POLYANNA LIMA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica – PEBD1/IA, a partir de 04/02/2022. Muriaé, E. E. "Coronel Francisco Gomes Campos", Masp: 1.126.839-8-05 – THIAGO DE FREITAS ALMEIDA, PEB1A – Química, a partir de 01/02/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/22.
Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 1.437.367-4-01 – MARIA APARECIDA PEREIRA CABRAL, PEB1A, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/2022. Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 893.310-3-03 – GILVANA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, PEB1B, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/2022. Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 1.230.984-5-03 – DANIELE RODRIGUES TOSTES, PEB1B, de 8 para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/22.
Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 48 da Lei 15.463/2005, dos professores: Muriaé, E.E. Muriaé, E.E. "Professor Orlando de Lima Faria", masp: 1.103.548-2-03 – JULIANI DE FATIMA FREITAS GONÇALVES QUEIROZ, Professor da Educação Básica – PEBIIB, de 14h/a para 16h/a aulas semanais, a partir de 02/02/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/22.
Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, dos professores: Muriaé / Patrocínio do Muriaé, E.E. "José Bonifácio", Masp: 1.357.799-4-04 – DIEGO FREITAS, PEB1A, Geografia, de 5h/a para 13h/a aulas semanais, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/22.
Concede Licença Paternidade, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos aos servidores: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 1.239.646-1-03 – JOSE MAURO MOREIRA, PEB1B, a partir de 08/02/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/22.
Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: Muriaé, E.E. "Pedro Vicente de Freitas", Masp: 1.365.313-4-02 – FABRÍCIO JOSÉ ALVIM MALUF, ATB2B, de Muriaé, CESEC Governador Bias Fortes, devendo entrar em exercício, a partir de 15/02/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/22.
Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: Muriaé, CESEC Governador Bias Fortes", Masp: 1.322.355-7-02 – ORLYANE DE SOUZA DIOGO DAER, de Muriaé, E.E. "Padre Maximino Benassati", devendo entrar em exercício, a partir de 15/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 06/22.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé / Laranjal, E.E. "Coronel Francisco Gama", Masp: 1.267.915-5-03 – BRUNNA SILVA CARDOSO, PEB1/I/A, Professor da Educação Básica. Referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2022, que poderão ser usufruídas, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

14 1593631 - 1

SRE de Nova Era

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO Nº 23/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es):Itabira,EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP886887-9, Flânia Isabel Duarte Alves, ATB5J, 1º cargo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 11/02/2022.

14 1593587 - 1

SRE de Pará de Minas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do Inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: MARTINHO CAMPOS/ Ibitira - E.E. Padre Nonô, MaSP 763.726-7, Maria Elieme dos Santos, PEB III H, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - D IV, a partir de 01.02.2022.
Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

11 1592987 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, NO Ato de Abono de Permanência, referente à servidora: SÃO JOSÉ DA VARGINHA- E.E. Dona Antônia Valadares, MaSP 876.888-9, Maria José de Paula, PEB III M, admissão 01, Ato nº 01/2022, publicado em 18.01.2022, por incorreção, onde se lê: 11.01.2002, leia-se: 11.01.2022.
Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

11 1592989 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 04/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Chiquinha Soares, MaSP 1.320.799-8, Rogéria Rodrigues Lopes, PEBI B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.12.2021, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-geral do Estado; PARÁ DE MINAS- E.E. Ademar de Melo, MaSP 1.212.697-5, Soraya Pereira Barros, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2021, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2022
CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: PARÁ DE MINAS- E.E. Manoel Batista, MaSP 1.168.499-0, Cíntia da Silva Oliveira, PEB II C, admissão 03, a partir de 06.01.2022; E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.197.921-8, Carla Caroline Ferreira Ribeiro, PEB I B, admissão 03, a partir de 24.01.2022; E.E. Torquato de Almeida, MaSP 1.320.016-7, Joelma Rodrigues dos Santos Pinto, EEB II D, admissão 01, a partir de 12.01.2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/2022 CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, à servidora: ABAETÉ- E.E. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 884.246-0, Sandra Aparecida Pereira Tavares, PEB III P, admissão 02, a partir de 01.02.2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/1989 – Regras de Transição – combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, as servidoras: FLORESTAL- na E.E. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.218.628-4, Natália de Lima Silva, PEB I A, Matemática, admissão 04, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; PARÁ DE MINAS- na E.E. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.191.504-8, Elaine Patrícia Oliveira Silva, PEB I A, Geografia, admissão 03, 09 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, MaSP 1.117.081-8, Jaqueline Rosângela da Silva, PEB I A, Inglês, admissão 03, 15 aulas, a contar de 01/02/2022; PEQUI- na E.E. Viriato Melgaço, MaSP 854.492-6, Patrícia Mendes Pereira Tavares de Castro, PEB I A, Arte/Artes, admissão 05, 13 aulas, a contar de 01/02/2022.

PORTARIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS
RETIFICAÇÕES PORTARIA Nº 01/2022
Nos termos dos Artigos 43, 45 e 50 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019 e do Artigo 13, incisos XXIII e XXIV e artigo 43 inciso II da Resolução CEE nº 4291/2020, fica autorizado a mudança de endereço do CEMEI Raul Ribeiro da Silva, da Rua Da Pilata, 122, Centro, para a Rua José Camilo dos Santos, 51, Bairro Santo Antônio, município de Leandro Ferreira.
SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

11 1592986 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2022
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989 da servidora: PITANGUI- E.E. Gustavo Capanema, MaSP 838.131-1, Janine Angélica de Faria Morais, a partir de 14.02.2022, referente ao cargo de PEB III H, admissão 02. À vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo (*) 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela Emenda Estadual nº 104, de 2020. Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.
Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

14 1593806 - 1

SRE de Patrocínio

PORTARIA N.º 01/2022
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea "h" da Resolução SEE n.º 4.548, de 28 de abril de 2021, do artigo 60, parágrafos 1º e 5º da Resolução CEE n.º 472, de 01 de fevereiro de 2020, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2014, as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil da Catiara, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situado na Rua Antônio Soares, n.º 485, distrito de Catiara, município de Serra do Salitre. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.
Luzia Fátima Santos de Paiva
Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

14 1593584 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Perdizes – E.E. "Padre João Balker", MaSP 657682-1, Eunice Aparecida de Sousa, ATB III M, admissão 1, por 2 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/2/2022.

14 1593709 - 1

SRE de Pirapora

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, da servidora: Pirapora – EE. Coronel Ramos – Tânia Cristina de Oliveira Queiroz, MaSP 960791-2, PEB1C, adm. 3, a partir de 28/12/21, data do protocolo do requerimento, nos termos da EC nº 104/20 e art. 151 do ADCT c/c art. 147 do ADCT.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, a partir de 14/02/22, referente ao PEB3P, adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com carga horária de 108 h/a.

14 1593782 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2022
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Pirapora – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria – Maria Aparecida Medeiros, MaSP 350506-2, ATB2C, adm. 3, por motivo de incorreção no número de dias da proporcionalidade, ato nº 05/20, publicado em 13/03/20. Onde se lê: à razão de 4444/10950 dias de exercício. Leia-se: à razão de 4126/10950 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2022
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento referente à servidora: Pirapora – EE. Fernão Dias – Marise Sebastiana de Almeida, MaSP 441500-6, PEB3N, adm. 2, por motivo de incorreção na quantidade de meses e referência do quinquênio, ato nº 01/22, publicado em 14/01/22. Onde se lê: por 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22. Leia-se: por 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22.

14 1593778 - 1

SRE de Uberaba

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022
ANULA no ato, no que se refere à servidora: Araxá, Líbia França Lima, MaSP: 655916-5, PEB - adm.03, regente de turma, retificação, ato nº 01/2022, publicado em 08/01/2022, por retificação incorreta.

14 1593825 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2022
RETIFICA, ato de remanejamento referente à servidora: Araxá, Líbia França Lima, MaSP: 655916-5, PEB - adm.03, regente de turma, ato nº 01/2022, publicado em 07/01/2022, por incorreções, onde se lê: EE Dom José Gaspar, a contar de 01/01/2022, entrar em exercício a partir de 01/02/2022, leia-se: EE Coronel José Adolfo de Aguiar, a contar de 01/01/2022.

14 1593828 - 1

SRE Metropolitana A

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2022.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 139691-0 ZILDA MARIA ANDRADE RIBEIRO, referente ao ANEI-III-L, cargo 02, por motivo de incorreção nos dias de exercício. Ato publicado em 11/02/2022. Onde se lê: proporcional a 10292 dias de exercício. Leia-se: proporcional `a 9841 dias de exercício

14 1593985 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Constitui comissão temporáriapara elaboração de normas sobre aCertificação e Reconhecimento de Saberes e Competências noâmbito do Sistemade Ensino de Minas Gerais.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1ºConstituir comissão temporária, a ser integrada por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Carlos Henrique de Carvalho, Girlaine Figueiró Oliveira ePaulo Henrique Cotta Pacheco -Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais,Cláudia Márcia CunhaRibeiro e Daniela Fabianne Faria Silva -Superintendência Técnica/CEE,Anna Carolina Peragallos Corrêa -Assessoria de Gabinete/CEEpara, sob a presidência da primeira e a vice-presidência de Daniela Fabianne Faria Silva,propornormatização sobre Certificação e Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Sistema de Ensinode Minas Gerais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 10de fevereirode 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais
Fica retificada a publicação no "Minas Gerais" de 11 de fevereiro de 2022.

PORTARIA CEE Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
Constitui comissão temporáriapara elaboração de normas sobre Curricularização daFormação em Extensão nas Instituições de Ensino SuperiordoSistemade Ensino de Minas Gerais.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão temporária, a ser integrada por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Jacqueline da Silva Gonçalves, Emerson Luiz de Castro - Conselheiros da Câmara do Ensino Superior - CEE/MG;Silvana Fonseca Rocha - Superintendência Executiva - CEE/MG; Paulo Eduardo Gomes de BarrosJúnior - UNIMONTES; Moacyr Laterza Filho - UEMG; Cláudia Andréa Mayorga Borges - UFMG para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência de Jacqueline da Silva Gonçalves,propornormatização para aintegralização das atividades acadêmicas curriculares de extensão, na formação universitária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
a) Felipe Michel Santos AraújoBraga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 102/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0122892/2021-74
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado peloColégio Dom Bosco, no município de São Lourenço.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado peloColégio Dom Bosco,no município de São Lourenço, pelo prazo de 03 (três) anos.
O serviço de Inspeção da SRE de Caxambu deverá acompanhare orientarainstituição educacionala respeito da adaptação da Matriz Curricular do Ensino Médio, seguindo as orientações da Resolução CEE nº 481/2021 e da Resolução CEE nº 487/2021 com normas complementares à implementação do Ensino Médio no Sistema de Ensino de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 103/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0123867/2021-36
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento daentidade Colégio Dona Clara Ltda - EPP eautorização de funcionamento do Colégio DonaClara -Unidade 2 com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, nestaCapital.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, soupor que este Conselho se manifestefavoravelmente à autorização de funcionamento do ColégioDona Clara -Unidade 2 com Ensino Médio,nesta Capital, pelo prazo de 03(três) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
O Ensino Médio está a cargo da entidade Kallab Instituto Educacional Ltda. -EPP.
Estarão sob a responsabilidade do Serviço de Inspeção da SRE Metropolitana Cas orientações, à instituição educacional,a respeito da adaptaçãodamatrizcurriculardo Ensino Médio, observando o disposto no Mérito deste Parecer eaoestabelecido pela Resolução CEE nº 481/2021 eResolução CEE nº 487/2021 e demais normas complementares à implementação do Ensino Médioemitidas para o Sistema de Ensino de Minas Gerais.
ACâmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 02de fevereiro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora
Pronunciamento da Câmara doEnsino Fundamental

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520128.

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, soupor que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Dona Clara - Unidade 2 com Ensino Fundamental (anos finais), nesta Capital,pelo prazo de 04 (quatro) anos, e responda afirmativamente ao credenciamentoda entidade Colégio DonaClara Ltda.- EPP, responsável pela mantença desse nível de ensino, peloprazode 05 (cinco) anos, ambos a contar de 1º de fevereiro de 2022.
Estarão sob a responsabilidade do Serviço de Inspeção da SRE Metropolitana Cas orientações, à instituição educacional, a respeito da adaptaçãodamatrizcurricularde Ensino Fundamental, observando o disposto no Mérito deste Parecer e as normas vigentes.
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 104/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0002786/2022-29
RELATORA: BRUNA CAROLINA MORATO ISRAEL
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento da entidade Instituto Educacional Kairós - MG Ltda - EPP e autorização de funcionamento do Instituto Educacional Cristão Kairóscom Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Vespasiano.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselhoresponda afirmativamente aocredenciamento da entidade Instituto Educacional Kairós - MG Ltda - EPP e se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Instituto Educacional Cristão Kairóscom Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Principal, 1.604, Bairro Serra Dourada, no município de Vespasiano, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 105/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133234/2021-06
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento da Escola Recanto da Criança comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente àautorização de funcionamento da Escola Recanto da Criança com Ensino Fundamental (anos iniciais), no municípiode Uberlândia,pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 106/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136990/2021-56
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento da entidade Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI - ME, mantenedora da Escola Skipper's comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Sete Lagoas.
Conclusão
Pelo expostoe considerando o atendimentoàs exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamenteao credenciamentoda entidade Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI -ME, mantenedora da Escola Skipper's comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 107/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0137485/2021-77
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento da Escola Skipper's comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Sete Lagoas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Skipper's comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 108/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0114928/2021-53
RELATORA:ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento daentidade Colégio Cristão SEDAF Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Cristão SEDAF -Unidade IIcom Ensino Fundamental (anos iniciais), no município deIbirité.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento daentidadeColégio Cristão SEDAF Ltda - MEe se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Colégio Cristão SEDAF-Unidade IIcom Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Sipia, 344, Bairro Palmeiras, no município deIbirité, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 109/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0098529/2021-21
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento da entidade Colégio Tarsila do Amaral Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Tarsila do Amaral com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Tarsila do Amaral Ltda - ME e se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Colégio Tarsila do Amaral com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Diramir Loureiro, 312, Bairro Tirol, no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05(cinco) anos.
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 110/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0067459/2020-58
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Villa Real, no município de Sabará.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médioa ser ministrado pelo Colégio Villa Real, no município de Sabará,pelo prazo de03 (três) anos.
Faz-se necessário que o serviço de Inspeção Escolar da SRE Metropolitana Aoriente e acompanheainstituição educacionala respeito da adaptação da Matriz Curricular do Ensino Médio, seguindo as orientações da Resolução CEEnº 481/2021 e da Resolução CEE nº 487/2021 com normas complementares à implementação do Ensino Médio no Sistema de Ensino de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 111/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0093202/2021-96
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento da entidade Ballet Luiz Henrique Ltda. -ME, mantenedora da Escola Técnica Sul Mineira de Dança e Artes, no município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do expostoe atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente aocredenciamento da entidade Ballet Luiz Henrique Ltda. -ME, mantenedora da Escola Técnica Sul Mineira de Dança e Artes, no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 113/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0093203/2021-69
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento da Escola Técnica Sul Mineira de Dança e Artescom o curso Técnico em Dança, no município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do expostoe atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento da Escola Técnica Sul Mineira de Dança e Artescom o curso Técnico em Dança, no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 118/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0137880/2021-82
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Química e Técnico em Análises Clínicas, a serem ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac, no município de Teófilo Otoni.
Conclusão
À vista do expostoe atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteà autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Química e Técnico em Análises Clínicas, todos na modalidade presencial, a serem ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac, no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 128/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112300/2021-05
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento das habilitações profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Agroindústria e Técnico em Sistemas de Energia Renovável, integradas ao Ensino Médio e subsequentes a esse nível de ensino, a serem ministradas, em regime de alternância, pela Escola Família Agrícola de Natalândia - EFAN, no município Natalândia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento das habilitações profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Agroindústria e Técnico em Sistemas de Energia Renovável, integradas ao Ensino Médio e subsequentes a esse nível de ensino, a serem ministradas, em regime de alternância, pela Escola Família Agrícola de Natalândia - EFAN, situada no Projeto de Assentamento Saco do Rio Preto, Lote 10, zona rural do município de Natalândia, pelo prazo de 03 (três) anos.
Recomendamos que a SRE de Unaí, por meio do seu serviço de inspeção escolar, acompanhe o processo de adequação do currículo do Ensino Médio às normas em vigor, em especial à Resolução CEE nº 481/2021, buscando o atendimento à Lei nº 13.415/2017, garantindo, na integração curricular, 1.800 horas para a Formação Geral Básica (BNCC) e, no mínimo, 1.200 horas para os Itinerários Formativos.
Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá apresentar o pedido de reconhecimento dos cursos.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

14 1593830 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 55/2022 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp n.º 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau E, da Escola de Música, referente ao 8° biênio, a partir de 28/02/2004.
ATO N.º 56/2022 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp n.º 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau E, da Escola de Música, referente ao 9° biênio, a partir de 26/02/2009.
ATO N.º 57/2022 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp n.º 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau E, da Escola de Música, referente ao 10° biênio, a partir de 26/02/2011.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

14 1594044 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 163 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14628390 - Thiago de Castro Guimarães; 40h/a; adm. 01
ATO Nº 162 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13991609 - Sheila Cristina Martins Pereira; 40h/a; adm. 01
ATO Nº 161 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14938252 - Salmo de Souza Fraga; 20h/a; adm. 01
ATO Nº 160 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10542975- Renan Laughton Milo; 20h/a; adm. 02
ATO Nº 159 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14191290 -Nara Miranda de Oliveira Cangussu; 20h/a; adm. 01
ATO Nº 158 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10361186 - Márcia Maria Guimarães; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 157 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14626659 - César Vinícius Mendes Nery; adm. 01; 20h/a.
ATO Nº 155 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14464465 - Caio Brandão Xavier Rocha; adm. 01; 40h/a.

14 1594046 - 1

ATO Nº 137 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14428619 - Samy Pimenta; adm. 01; 40h/a.

14 1593787 - 1

Ato nº 006 – Reitora em exercício/2022 - A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 201, concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1186773-6 – Dinéia de Oliveira Farias Pena, Técnico Universitário, a partir de 10/12/2021 conforme Extrato de Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 09/02/2022.

14 1593575 - 1

ATO Nº 205 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12550554 - Bruno Lutianny Fagundes Monção; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 183 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 06324529 - Wellington Fernandes Silva; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 182 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13348792 - Wagner Cassiano da Silva; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 181 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11056744- Viviane Rodrigues; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 180 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11869278 - Valdilene Santos Rodrigues Vieira; adm. 03; 20h/a.
ATO Nº 179 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11869278 - Valdilene Santos Rodrigues Vieira; adm. 03; 20h/a.
ATO Nº 178 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12140927- Rodrigo Felipe Veloso; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 177 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14920136 - Pedro Henrique Antunes Xavier Souto; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 176 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12325403 - Patrícia Lopes da Silva; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 175 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado

ATO Nº 174 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11924644 - Maria Zeneide de Macedo Melo Jorge; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 173 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11924644 - Maria Zeneide de Macedo Melo Jorge; adm. 03; 20h/a.
ATO Nº 172 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12455242 - Maria Nunes de França; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 171 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 05576616 - Katya Queiroz Alencar; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 170 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10543007 - Josélia dos Santos Oliveira; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 169 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10475986 - José Vicente Lopes da Costa; adm. 02; 20h/a.
ATO Nº 168 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13600887 - Joeli Teixeira Antunes; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 167 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10485902 - Ilmar Rodrigues Fernandes; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 166 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12681458 - Elizabeth Marly Martins Pereira; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 165 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11109444 - Ângela Heloísa Benedito; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 164 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10955839- Adailton Dias Dos Santos; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 135 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13094487- Helen Cristina Pereira Rocha; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 134 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13094487- Helen Cristina Pereira Rocha; adm. 04; 20h/a.
ATO Nº 133 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11150471 - Fábio Palmeira Eleutério; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 132 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10221299 - Elise Aparecida de Oliveira; adm. 05; 40h/a.
ATO Nº 131 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/07/2022
Masp 10221299 - Elise Aparecida de Oliveira; adm. 04; 20h/a.
ATO Nº 130 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 03742889- Edneuza Ferreira Cardoso; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 129 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11416005 - Danielle Ferreira de Souza; adm. 03; 20h/a.
ATO Nº 128 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11253333 - Cláudia Gonçalves Magalhães; adm. 04; 30h/a.
ATO Nº 127 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14154793 - Ciro Carlos Antunes; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 126 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10470680 - Carmen Alberta Katayama de Gasperazzo; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 125 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/07/2022
Masp 14883789 - Carlos Ranieny Pereira Rocha; adm. 01; 39h/a.
ATO Nº 124 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11462744 - Aurinete Barbosa Tiago; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 123 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10560712 - Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 119 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10468353- Alba Valéria Niza Silva; adm. 03; 40h/a.

14 1593951 - 1

ATO Nº 122 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10646453 - Vânia Maria Cavalcante Lagoeiro; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 121 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10190890 - Simone de Sousa Barbosa e Silva; adm. 03; 36h/a.
ATO Nº 120 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10560712 - Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 119 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12747226 - Rossane Glads Freitas Pereira Veloso; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 118 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 09362187 - Renata Cristina Pereira Queiroz; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 117 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de

ATO Nº 109 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 05977962 - Edileia Alves Mendes Souza; adm. 01; 35h/a.
ATO Nº 108 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11333333- Cláudia Cristina Dias Franco; adm. 03; 20h/a.

14 1593779 - 1

ATO Nº 148 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14184394 - Vicente Soares Duarte; adm 01; 35h/a.ATO Nº 147 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14016901 - Ronéria Rodrigues Azevedo; adm.02; 30h/a.
ATO Nº 144 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11781499 - Regina Cardoso Fróes; adm 01; 37h/a.
ATO Nº 143 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11745643 - Sidnei Pereira da Silva; adm. 02; 33h/a.
ATO Nº 145 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14016901 - Ronéria Rodrigues Azevedo; adm.02; 30h/a.
ATO Nº 144 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11781499 - Regina Cardoso Fróes; adm 01; 37h/a.
ATO Nº 143 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10470623 - Georgino Venerando Quintino Evangelista; adm 03; 34h/a.
ATO Nº 139 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10595551 - Geny Rodrigues Veloso; adm 02; 30h/a.
ATO Nº 138 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13736830 - Alessandra Araújo Fernandes; adm 01; 37h/a.

14 1593824 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA Nº 9241754 (INF-4023/00)
Referente ao serviço de Manutenção de Sistemas de Informação, em função da celebraçãodo contrato nº9317901/2021 - (INF.4267/00),Partes:EMG/SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS --Data de assinatura14/02/2022

3 cm -14 1593578 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

CATEGORIA III – PRETAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
01/22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	19/01/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Btl ROTAM). Emp. n° 528/2021. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 403,37
01 /22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	19/01/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. n° 873/2021. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 175,54

Quartel em Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo de Castro Ferreira, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas do EM/CPE

Efigênio Aparecido dos Reis, 3° Sgt PM.
Responsável Técnico Substituto

20 cm -14 1593994 - 1

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa JS Serviços e Conservação Eireli – Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 28/2021 (Portal compras 9279542 – Sei nº 1250.01.0002334/2021-76). Objeto: Inclusão de dotação orçamentária 1251 .06 .181 .034 .4048 .0001 .3 .3 .90 .37 .01.0.10.1.
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Precisa Conservação e Limpeza Eireli – Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 01 ao Contrato nº 33/2018 (Portal Compras 9196415/2018 – Sei nº 1250.01.0000616/2020-02). Objeto: Inclusão de dotação orçamentária 1251 .06 .181 .034 .4048 .0001 .3 .3 .90 .37 .01.0.10.1.
PMMG – EM 4ª RPM X Geotop Serviços LTDA - ME – Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 9178087/2018 (Sei nº 1250.01.0006108/2019-34). Objeto: Inclusão de dotação orçamentária 1251 .06 .181 .034 .4048 .0001 .3 .3 .90 .37 .01.0.10.1.

4 cm -14 1593538 - 1

RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
PMMG - 40ºBPM x MARCOS VINICIUS CAMPOS, Autorização de uso 11/2013; Objeto: imóvel residencial situado à Rua Cel Lauro Pires Carvalho, 38-A, Esplanada, Ribeirão das Neves/MG.

1 cm -14 1593508 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG - Publicação Ata 21/2021, Planejamento 316/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Lote 01 – Cones para sinalização, no valor unitário de R$ 178,00, do Lote 02 – Cavaletes para sinalização, no valor unitário de R$ 482,00 e do Lote 03 – Sinalizadores luminosos para cones, no valor unitário de R$ 245,00, ambos para a empresa WORD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.211.131/0001-18, por um período de 12 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponíveis aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

3 cm -14 1593971 - 1

EXTRATO DE CONVENIO
PMMG - 13 RPM/ 38 BPM X Prefeitura Municipal de Ritápolis/MG. Convenio 01/2022. Objeto: estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua entre os convenentes, visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica no municipio de Ritapolis. Valor R$114.657,12. Vigencia: 36 meses.

2 cm -14 1593532 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM6RPM x Atual Service LTDA. Contrato nº 9322364/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e de jardinagem, com fornecimento de material, nas Guarnições Policiais Militares de Lavras/MG, Varginha/MG e Três Corações/MG, nas dependências físicas das sedes da 6ª RPM, 8º BPM, EM6RPM, 24º BPM e 16ª Cia PM Ind, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos. Valor R$ 209.356,80. Vigência: até 14/02/2023, a partir da data de publicação.

2 cm -14 1593833 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Bom Sucesso/MG – Convênio nº 03/2022. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/03/2022 até 28/02/2023. Valor: R$ 63.378,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 6ª RPM x Município de Piracema/MG – Termo Aditivo nº 02/2022 ao Convênio nº 06/2020. Objeto: Acréscimo de valores e redistribuição do saldo orçamentário remanescente, mais o valor acrescido, entre as metas pactuadas, a partir do mês de fevereiro de 2022. Vigência: até 28/02/2022.

3 cm -14 1593660 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 25º BPM x Prefeitura de Inhaúma/MG. Convênio 04/2019; 1º Aditivo. Objeto: alteração da Cláusula Segunda do Convênio Original e em consequência alteração do cronograma de execução. Vigência: 15/02/22 até 08/01/24.

1 cm -14 1593583 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG-13 RPM/38BPM X Prefeitura Municipal de Sao Joao del-Rei/MG. Convenio: 01/2022. Objeto: Estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua entre os convenetes, visando aperfeicoar o policiamento ostensivo no e a preservacao da ordem publica no municipio de Sao Joao del-Rei. Valor: 705.600,00. Vigencia: 48 meses.

2 cm -14 1593510 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 03/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$971,02; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 04/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$1.062,30.

1 cm -14 1593848 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 15ª BPM x FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS. Objeto: atendimento veterinário de cães do canil do 15º BPM no Centro Clínico Veterinário do Unipam. Vigência: 12 meses a partir de 20 de janeiro de 2022 .

1 cm -14 1593527 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG – 4º TA AO CT 92/2021, COMPRAS 9280377/2021. CMI-PM X VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: 1.1 A alteração do item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato (DO OBJETO), reequilibrando o valor do item 2 - Gasolina automotiva, tipo comum – de R$ 4,5756 para R$ 4,4839; 1.2 A alteração do item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato (DO OBJETO), reequilibrando o valor do item 3 - Óleo Diesel combustível automotivo, tipo S10 - de R$ 4,4863 para R$ 4,6528;1.3; A alteração do item 3.1 (PREÇO) de R$ 59.225.467,71 (cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) para R$ 59.145.622,71 (cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Parágrafo único. As alterações especificadas nos itens acima terão efeito a partir do dia 17/01/2022, tendo como motivação do ato da variação de mercado e a determinação do reequilíbrio econômico-financeiro, pela Secretaria de Estado Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Nota Técnica n. 1/SEPLAG/DCGL/2022, do 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 64/2021/SEPLAG e da Nota Jurídica SEPLAG Nº 09/2022. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

5 cm -14 1593791 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5743 ª Sessão Ordinária, realizada em 03/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001201800417	7698871	Não Provido	NZN4373
001201800418	7698870	Não Provido	NZN4373
001201802794	8503151	Não Provido	ERN0230
001201804250	7770041	Não Provido	HDH5275
001201804323	8219953	Não Provido	HIX3661
001201804883	8273015	Não Provido	GRZ1537
001201805180	8116213	Não Provido	HJZ5437
001201805944	8251800	Não Provido	HLO7936
001201806075	8062547	Não Provido	GWG3271
001201806133	8108904	Não Provido	QNC6389
001201806230	8372201	Não Provido	GZQ5553
001201806432	8455071	Não Provido	EAG3917
001201806702	8969158	Não Provido	BPP4850
001201901141	9368768	Não Provido	HMT3620
001201901777	9269149	Não Provido	HFI5290
001201901793	8773964	Não Provido	PVI9625
001201901795	8773732	Não Provido	PVI9625
001201901913	8590537	Não Provido	GZB1251
001201902751	8750525	Não Provido	PUC2992
001201902807	9606190	Não Provido	GYH3170
001201902809	9606377	Não Provido	GYH3170
001201902811	9607588	Não Provido	GYH3170
001201902812	9606376	Não Provido	GYH3170
001201903628	8861860	Não Provido	IMI1579
001201904026	9000342	Não Provido	HCB0727
001201904038	8885944	Não Provido	GPI1936
001201904143	8582364	Não Provido	GWA8331
001201904146	8946683	Não Provido	PYA6759
001201904149	8747863	Não Provido	QOL4461
001201904150	8747856	Não Provido	QOL4461
001201904217	8528879	Não Provido	OMF3168
001201904474	7736415	Não Provido	PZE0205
001201904492	8972402	Não Provido	HDW5102
001201904509	8375872	Não Provido	KCB1483
001201904563	8504983	Não Provido	GZN4748
001201904564	8504980	Não Provido	GZN4748
001201904658	8895995	Não Provido	JIT0232
001201904711	8811997	Não Provido	GPP4311
001201904835	8792850	Não Provido	PXK9947
001201904878	8954718	Não Provido	ESD6441
001201904992	8969747	Não Provido	HLK7323
001201904995	8865136	Não Provido	GMG0292
001201904998	8865141	Não Provido	GMG0292
001201905004	8808979	Não Provido	OCN2126
001201905020	8947333	Não Provido	GUA1144
001201905022	8947339	Não Provido	GUA1144
001201905030	9731211	Não Provido	HAX3070
001201905455	7859284	Não Provido	HAM6181
001201905672	9041750	Não Provido	JPR9606
001201905722	9055407	Não Provido	EXP1999
001201905746	9113889	Não Provido	GRM0947
001201905770	9858951	Não Provido	GXS2560
001201905771	9858948	Não Provido	GXS2560
001201905776	9088907	Não Provido	PWD1544
001201905782	8660933	Não Provido	HQT0552
001201905785	9060956	Não Provido	GVV1424
001201905807	9867970	Não Provido	HBR6810
001201905810	8867044	Não Provido	HAQ6074
001201905813	9152343	Não Provido	HDI0387

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520131.

001201905837	9072811	Não Provido	HBZ2465
001201905942	8637487	Não Provido	JJV9306
001201906092	9153765	Não Provido	HLX6695
001201906152	9112611	Não Provido	HED1749
001201906297	9133523	Não Provido	PYS6653
001201906301	9207560	Não Provido	HHV9383
001201906309	8934277	Não Provido	HMB5001
001201906312	9856373	Não Provido	HCL3700
001201906331	8711705	Não Provido	HMR3694
001201906534	9174825	Não Provido	HFK5167
001201906606	9245241	Não Provido	HKI8625
001201906881	9131998	Não Provido	QOP4462
001201906890	9096070	Não Provido	OWY9103
001201907018	9229109	Não Provido	GUI2555
001201907020	9190148	Não Provido	QOW7269
001201907023	9359810	Não Provido	OWS8565
001201907024	9359806	Não Provido	OWS8565
001201907025	9359966	Não Provido	OWS8565
001201907026	9174159	Não Provido	NXX9406
001201907119	8895608	Não Provido	KZN2055
001201907138	9181995	Não Provido	BOV7908
001201907293	9378550	Não Provido	OPG6011
001201907365	8910332	Não Provido	MMX9806
001201907380	9345611	Não Provido	OXH7681
001201907630	9190584	Não Provido	OWN2443
001201907639	9185701	Não Provido	NKD1818
001201907712	8711605	Não Provido	HEA5595
001202000238	9314840	Não Provido	HOH7873
001202000391	9392752	Não Provido	OWN0598
001202000601	1008632	Não Provido	HHS1950
001202000664	9335809	Não Provido	GMX7918
001202000665	9335808	Não Provido	GMX7918
001202000679	9319086	Não Provido	PWB3582
001202000680	9319084	Não Provido	PWB3582
001202000696	9326538	Não Provido	NZU1452
001202000731	9123128	Não Provido	OQQ3936
001202000801	9329724	Não Provido	HKD0204
001202001020	9489989	Não Provido	DNN1661
001202001021	9489994	Não Provido	DNN1661
001202001211	9389645	Não Provido	HGR1423
001202001223	9230449	Não Provido	HKW5214
001202001225	9459499	Não Provido	PWZ0437
001202001234	9215992	Não Provido	OXD9910
001202001237	9234933	Não Provido	GOU8053
001202001245	9402306	Não Provido	CYA1999
001202001532	9513039	Não Provido	OOW3139
001202001563	9471478	Não Provido	KNE4285
001202001581	9199459	Não Provido	HCP4753
001202001586	9380966	Não Provido	ECX4051
001202001587	9380969	Não Provido	ECX4051
001202001643	9482147	Não Provido	HFL2862
001202001654	1015122	Não Provido	HJY0180
001202001780	9486426	Não Provido	HWP9106
001202001919	9186480	Não Provido	PUT2245
001202001937	9366953	Não Provido	HKL2407
001202001938	9366969	Não Provido	HKL2407
001202001939	9366956	Não Provido	HKL2407
001202001946	9599237	Não Provido	HOH9127
001202002003	9236640	Não Provido	HJE1617
001202002061	8697094	Não Provido	GXZ6383
001202002214	9385972	Não Provido	OLP8371
001202002274	9165485	Não Provido	PUZ9188
001202002326	9362793	Não Provido	DLK7233
001202002342	9434916	Não Provido	HIL8596
001202002385	9512156	Não Provido	QQI0208
001202002499	9363645	Não Provido	GXE4989
001202002534	9593128	Não Provido	QOQ0972
001202002582	9614555	Não Provido	HAA7728
001202002585	9452182	Não Provido	QQT5503
001202002586	9452179	Não Provido	QQT5503
001202002588	9598904	Não Provido	HOA5348
001202002591	9598950	Não Provido	HOA5348
001202002602	9044215	Não Provido	BSS6242
001202002603	9044286	Não Provido	BSS6242
001202002606	9663249	Não Provido	NYG9075
001202002609	9549916	Não Provido	HLV6192
001202002669	7666778	Não Provido	DXD1545
001202002815	9588421	Não Provido	GLQ5422
001202002817	9588441	Não Provido	GLQ5422
001202002818	9656716	Não Provido	OXB6631
001202002836	9521359	Não Provido	HHJ2593
001202002839	1027720	Não Provido	QUN3930
001202002971	9892512	Não Provido	PZR1360
001202002974	9689403	Não Provido	HFG1564
001202003002	1043524	Não Provido	HFE2510
001202003007	9413176	Não Provido	GUK6722
001202003120	9493250	Não Provido	BOH2190
001202003129	9468333	Não Provido	PXE9677
001202003136	9505303	Não Provido	GTK6528
001202003142	9459585	Não Provido	HKY4454
001202003145	9538319	Não Provido	JNP6917
001202003146	9538275	Não Provido	JNP6917
001202003147	9538330	Não Provido	JNP6917
001202003275	9400902	Não Provido	OQK2187
001202003310	9887255	Não Provido	HJV2370
001202003401	9279114	Não Provido	CKP5325
001202003429	9666128	Não Provido	OYL6652
001202003472	9599992	Não Provido	BVH9759
001202003473	9600019	Não Provido	BVH9759
001202003474	9600000	Não Provido	BVH9759
001202003475	9600011	Não Provido	BVH9759
001202003518	9703764	Não Provido	GOX8777
001202003569	9538642	Não Provido	EGZ7075
001202003570	9436097	Não Provido	HFM1746
001202003579	9535269	Não Provido	HGW7445
001202003582	9338066	Não Provido	FLS6286
001202003630	9582965	Não Provido	HGU2591
001202003643	9543038	Não Provido	PXV4785
001202003646	9426796	Não Provido	HFK5746
001202003649	9517571	Não Provido	HAX4048
001202003934	8739835	Não Provido	HDS1196
001202003995	9709870	Não Provido	HJG9148
001202004001	1030289	Não Provido	GQO2200
001202004481	9731095	Não Provido	HBA3053
001202004495	9273426	Não Provido	GQI3447
001202004827	9670926	Não Provido	GZD6915
001202004832	9760709	Não Provido	OOZ7225
001202004836	9635211	Não Provido	HFM8306
001202004843	9770106	Não Provido	QQI8305

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5746 ª Sessão Ordinária, realizada em 10/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001201900700	8621571	Não Provido	GSU8713
001201901588	8778393	Não Provido	GXD6804
001201901589	8778398	Não Provido	GXD6804
001201902858	9621244	Não Provido	HBT7490
001201903276	8399093	Não Provido	AQL9354
001201903826	9651560	Não Provido	JMI1330
001201904088	8931475	Não Provido	HBZ7888
001201904091	9830828	Não Provido	OPD7030
001201904198	8699704	Não Provido	QOL4749
001201904223	8777486	Não Provido	HFS3739
001201904292	8299586	Não Provido	AQS2110
001201904435	8958005	Não Provido	GWZ0507
001201904450	8942378	Não Provido	GYG7664
001201904559	9013506	Não Provido	HKO0331
001201904642	8959466	Não Provido	PXS9603
001201904708	8884996	Não Provido	BBM0112
001201904762	9805859	Não Provido	HEK4980
001201904823	9120898	Não Provido	OOZ9437
001201904955	8724088	Não Provido	PZZ3738
001201905081	9008387	Não Provido	DIX7833
001201905082	9008440	Não Provido	DIX7833
001201905216	8501773	Não Provido	HJR3553
001201905274	8299228	Não Provido	KXH8075
001201905430	9246134	Não Provido	HCZ3420
001201905486	9000621	Não Provido	PVY0385
001201905487	9000617	Não Provido	PVY0385
001201905488	9000623	Não Provido	PVY0385
001201905498	9843941	Não Provido	ANS2370
001201905505	8745765	Não Provido	HLI9078
001201905757	9114714	Não Provido	HHH4453
001201905760	9114712	Não Provido	HHH4453
001201906240	8515830	Não Provido	PXY2136
001201906325	9139052	Não Provido	HBX9782
001201906426	8992394	Não Provido	HIK2368
001201906561	9691466	Não Provido	HKP5300
001201906608	9064779	Não Provido	OPR0838
001201906643	9090705	Não Provido	GYD0246
001201906673	9110506	Não Provido	PXJ8432
001201906778	8592048	Não Provido	GSV8619
001201906779	8592054	Não Provido	GSV8619
001201906781	8592046	Não Provido	GSV8619
001201906872	8338127	Não Provido	GSX0715
001201906897	9158686	Não Provido	GYJ0744
001201906906	9140408	Não Provido	PUR2909
001201906909	9206495	Não Provido	HIF9475
001201906918	9226241	Não Provido	GYP6605
001201907002	8119841	Não Provido	ODF1231
001201907045	9359839	Não Provido	PXL8065
001201907051	9174812	Não Provido	PZJ3214
001201907057	9161683	Não Provido	GOH2664
001201907060	9166894	Não Provido	PVF1149
001201907061	9166896	Não Provido	PVF1149
001201907063	9959986	Não Provido	OPO2490
001201907070	8869814	Não Provido	FDP2109
001201907116	9199038	Não Provido	MQS7499
001201907122	9172714	Não Provido	HRS2287
001201907131	9202651	Não Provido	HKU9182
001201907191	9047270	Não Provido	OQA6629
001201907199	9165106	Não Provido	QPP5701
001201907305	8341586	Não Provido	HKD1707
001201907398	6569096	Não Provido	JRS0845
001202000290	9680579	Não Provido	NVT3630
001202000301	9319723	Não Provido	HGD7204
001202000304	9244323	Não Provido	MUA2583
001202000698	9316140	Não Provido	HNB3122
001202001053	1017622	Não Provido	HHH5070
001202001619	9441307	Não Provido	JGE9116
001202001623	9067432	Não Provido	HNO8435
001202002193	9487063	Não Provido	HNY3852
001202002204	1020018	Não Provido	OQV4520
001202002213	9271405	Não Provido	GYC6909
001202002451	9520887	Não Provido	OWL4078
001202002457	9429682	Não Provido	GTM6117
001202002463	9176572	Não Provido	HCQ2596
001202003399	9548473	Não Provido	JER1405
001202003408	9455628	Não Provido	JKQ9278
001202004307	9575053	Não Provido	HKK8068
001202004342	9593013	Não Provido	GZT8409
001202004343	9592983	Não Provido	GZT8409
001202004487	9698667	Não Provido	HOA8599
001202004511	1049308	Não Provido	HCN4440
001202004525	1028956	Não Provido	QPU8610
001202004542	9505557	Não Provido	HAZ6417
001202004545	9625843	Não Provido	HCF9747
001202005404	9721791	Não Provido	GZM7521

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5749 ª Sessão Ordinária, realizada em 17/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001202000193	9320029	Não Provido	GTP3161
001202000297	9240286	Não Provido	GMU4433
001202000307	9184565	Não Provido	HGU6641
001202000379	9252001	Não Provido	PXV8191
001202000382	9269603	Não Provido	HLP8805
001202000385	9283151	Não Provido	QOP1291
001202000403	9128482	Não Provido	HBR8128
001202000550	9328669	Não Provido	HRC8186
001202000701	9413447	Não Provido	CVH8881
001202000722	9283592	Não Provido	HDZ2206
001202000723	9283537	Não Provido	HDZ2206
001202000724	9283588	Não Provido	HDZ2206
001202000773	1013272	Não Provido	HGG5990
001202000779	9381486	Não Provido	OWP9994
001202000785	9239659	Não Provido	QPM1399
001202000850	9294485	Não Provido	PWF9032
001202001046	9224973	Não Provido	GSV0957
001202001179	9338606	Não Provido	HBJ8516
001202001192	1016152	Não Provido	MSA9480
001202001291	1020470	Não Provido	FSG9970
001202001315	9300235	Não Provido	HHU6069
001202001330	9196448	Não Provido	HMK6414
001202001331	9196445	Não Provido	HMK6414
001202001347	9400153	Não Provido	KWM6594
001202001362	9394542	Não Provido	FLK2826
001202001371	1026438	Não Provido	GRA1940
001202001392	9389910	Não Provido	HAG9942
001202001451	9453023	Não Provido	HSX7393
001202001517	9485633	Não Provido	HBV2165
001202001520	9464804	Não Provido	QNX9103
001202001523	9410597	Não Provido	QPM2186
001202001526	9416801	Não Provido	HGR2277
001202001553	9427877	Não Provido	OWS2484
001202001605	9841526	Não Provido	DDK0510
001202001781	9486388	Não Provido	HWP9106
001202001784	9338130	Não Provido	HDI0708
001202001797	1012584	Não Provido	PVL4730
001202001935	9439625	Não Provido	PZM2278
001202001994	9320145	Não Provido	QUJ6781
001202002070	9162911	Não Provido	PUN1723
001202002071	9162924	Não Provido	PUN1723
001202002217	9162930	Não Provido	PUN1723
001202002225	9529494	Não Provido	JGQ6749
001202002275	9590374	Não Provido	PUV8331
001202002284	9522670	Não Provido	HLD7311
001202002285	9522679	Não Provido	HLD7311
001202002286	9522707	Não Provido	HLD7311
001202002288	1032500	Não Provido	GVN5310
001202002290	9580693	Não Provido	HII2201
001202002294	9557966	Não Provido	HGK7665
001202002295	9557965	Não Provido	HGK7665
001202002395	9650029	Não Provido	HGL1138
001202002432	9592138	Não Provido	GVV1034
001202002782	9602370	Não Provido	GUW6779
001202002791	9588499	Não Provido	OPO9568
001202002792	9588475	Não Provido	OPO9568
001202002889	9586633	Não Provido	HJK0785
001202003516	9645085	Não Provido	HAZ8714
001202003517	9645087	Não Provido	HAZ8714
001202003541	9753444	Não Provido	HNR7607
001202003559	9753445	Não Provido	HNR7607
001202004151	9491885	Não Provido	QNK2385
001202004252	9337857	Não Provido	OPL5805
001202004306	9575055	Não Provido	HKK8068
001202004311	1029681	Não Provido	GYN0110
001202004312	9391289	Não Provido	HEG1574
001202004323	9153257	Não Provido	EVB6886
001202004326	1052064	Não Provido	PXM6550
001202004352	9685687	Não Provido	PUT3258
001202004355	9747316	Não Provido	OMC8751
001202004356	9747314	Não Provido	OMC8751
001202004357	9747315	Não Provido	OMC8751

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5752 ª Sessão Ordinária, realizada em 24/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001202000427	9269131	Não Provido	HCS4822
001202000589	9261882	Não Provido	HLP5398
001202000683	8674859	Não Provido	PWW4649
001202000713	8874400	Não Provido	GVY8132
001202000737	9278724	Não Provido	LNH1980
001202000738	9278725	Não Provido	LNH1980
001202000951	8681027	Não Provido	QNM2571
001202000970	9377591	Não Provido	QOW2285
001202001056	9158914	Não Provido	GZE5399
001202001065	1033681	Não Provido	NGG2050
001202001231	8953247	Não Provido	KKQ6691
001202001232	8953246	Não Provido	KKQ6691
001202001551	8837322	Não Provido	HDN4677
001202001578	9467892	Não Provido	ETI5528
001202001636	8925439	Não Provido	PZC5451
001202001639	9482151	Não Provido	HFL2862
001202001644	9447627	Não Provido	JYL8094
001202001651	8828548	Não Provido	HBC8406
001202001660	9397719	Não Provido	HCP1794
001202001664	9482149	Não Provido	HFL2862
001202001816	9458181	Não Provido	HLO8396
001202001819	9319948	Não Provido	GQJ2778
001202001845	9424358	Não Provido	OWP7026
001202001913	9486999	Não Provido	BLE1035
001202001922	8927181	Não Provido	PVK6373
001202001943	9329891	Não Provido	HFD3539
001202002086	9598589	Não Provido	HEB7887
001202002090	9413124	Não Provido	HBT8245
001202002096	9458974	Não Provido	HKU7898
001202002105	9383612	Não Provido	GWY8167
001202002128	1035013	Não Provido	HMF8570
001202002149	9000954	Não Provido	HIB6073
001202002271	9476847	Não Provido	HFN1659
001202002442	9516086	Não Provido	PVS3134
001202002466	9534063	Não Provido	HIQ4361
001202002467	9534059	Não Provido	HIQ4361
001202002689	9513643	Não Provido	JQJ6135
001202002692	9538157	Não Provido	HFR8577
001202002777	9286243	Não Provido	HFM6815
001202002785	1040643	Não Provido	GQZ2080
001202002788	9560197	Não Provido	OQG1898
001202002789	9560195	Não Provido	OQG1898
001202002790	9560201	Não Provido	OQG1898
001202002897	9751115	Não Provido	GMV9227
001202002898	9491250	Não Provido	HAS1772
001202002904	9578660	Não Provido	QWS3008
001202002907	9587563	Não Provido	HJQ0132
001202002922	9528483	Não Provido	PWA8263
001202003153	9653386	Não Provido	HHU4915
001202003154	9690411	Não Provido	OPR5505
001202004247	9760695	Não Provido	OOZ7225
001202004317	9702979	Não Provido	OQM0823
001202004318	9702982	Não Provido	OQM0823
001202004331	9216931	Não Provido	OWW6417
001202004334	9707483	Não Provido	HEV9549
001202004345	9560890	Não Provido	HHQ7837
001202004346	9560823	Não Provido	HHQ7837
001202004347	9560822	Não Provido	HHQ7837
001202004348	1032472	Não Provido	HDL2740
001202004350	1032471	Não Provido	HDL2740
001202004354	9662154	Não Provido	HIB4282
001202004363	9492521	Não Provido	HFI1078
001202004403	8916538	Não Provido	HKQ2174
001202004413	9591468	Não Provido	HIH7099
001202004415	9431145	Não Provido	QQX0302
001202004424	9628169	Não Provido	QUQ0416
001202004436	9482627	Não Provido	JUV9676
001202004895	9796368	Não Provido	QOS6413
001202005407	9856276	Não Provido	HJA3732

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5755 ª Sessão Ordinária, realizada em 31/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001201903743	9004891	Provido	KEY8577

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001201800513	7825731	Não Provido	GUA9912
001201807002	8332599	Não Provido	PWW6557
001201901268	8725492	Não Provido	MBP1904
001201901374	8663882	Não Provido	OXE7786
001201902824	8814551	Não Provido	HNH8756
001201902826	8888211	Não Provido	PWR7431
001201903236	8879536	Não Provido	OPX7567
001201903494	8823925	Não Provido	PWS7236
001201903495	8823949	Não Provido	PWS7236
001201903496	8935639	Não Provido	HGU1575
001201903499	8830716	Não Provido	OQZ4826
001201903514	8914832	Não Provido	OXI0601
001201904006	8893544	Não Provido	HKX6139
001201904319	8876770	Não Provido	PUI4023
001201904525	8947603	Não Provido	HEW9546
001201904528	8902448	Não Provido	OPI6024
001201905664	9078967	Não Provido	HMQ3483
001201905858	9099723	Não Provido	QQO0992
001201906431	9083375	Não Provido	PWK7218
001201906511	9160476	Não Provido	JFC9251
001201906597	9914314	Não Provido	PZE0420
001201906646	8961545	Não Provido	OWU3719
001201907273	9228414	Não Provido	HKB1034
001201907387	9839139	Não Provido	GLO7080
001201907463	9121463	Não Provido	GHN2350
001201907474	9259075	Não Provido	GTA1067
001202000219	9179601	Não Provido	HFI5322
001202000335	9309304	Não Provido	HMQ6759
001202000350	9425088	Não Provido	GZA6663
001202000362	9171653	Não Provido	QQH5692
001202000365	9307908	Não Provido	OVH0948
001202000651	9150158	Não Provido	PUD7377
001202000835	9284695	Não Provido	QQV5444
001202001010	9322681	Não Provido	GNK8099
001202001397	9237108	Não Provido	DFM0901
001202001403	9355005	Não Provido	HCT9973
001202001405	9517158	Não Provido	DMC7197
001202001409	9482196	Não Provido	GWU3943
001202001410	9482230	Não Provido	GWU3943
001202001411	9482172	Não Provido	GWU3943
001202001412	9469796	Não Provido	HGA5761
001202001420	9434607	Não Provido	HIE7042
001202001423	9369449	Não Provido	JVN8599
001202001431	9028764	Não Provido	HNB9252
001202001434	1023722	Não Provido	HLK8210
001202001674	9399577	Não Provido	QQT5266
001202001839	8932705	Não Provido	GKJ9622
001202001842	9363393	Não Provido	HCV9631
001202001849	9350152	Não Provido	HCT2984
001202002165	9494609	Não Provido	OWU9281
001202002190	9393529	Não Provido	HMC0204
001202002505	9653357	Não Provido	QWY5015
001202002514	9407671	Não Provido	GQO6829
001202002517	9452378	Não Provido	LQB3943
001202002518	9452395	Não Provido	LQB3943
001202002535	9666129	Não Provido	HJH6184
001202002841	9736126	Não Provido	GZG7665
001202002878	9712537	Não Provido	OLT4034
001202002879	9712553	Não Provido	OLT4034
001202002880	9712539	Não Provido	OLT4034
001202002882	9586088	Não Provido	PVQ0743
001202002887	9602448	Não Provido	AXW3079
001202003158	9682314	Não Provido	HFV2067
001202003159	9676510	Não Provido	HFV2067
001202003164	9588063	Não Provido	DIT2032
001202003167	9361646	Não Provido	GPI0228
001202003173	9602207	Não Provido	PVU7703
001202003176	9511800	Não Provido	HFW5879
001202003177	9575517	Não Provido	PWW5496
001202003186	9427625	Não Provido	QQT5503
001202003189	9189375	Não Provido	DFT2025
001202003379	9628988	Não Provido	HGI5121
001202003400	9548134	Não Provido	OQO4543
001202003403	9759938	Não Provido	JLP0527
001202003406	9548808	Não Provido	HGB0273
001202003407	9548828	Não Provido	HGB0273
001202003701	9513452	Não Provido	QQT6151
001202003706	9513463	Não Provido	QQT6151
001202003710	9566067	Não Provido	HCB4138
001202003713	9720738	Não Provido	HKA3343
001202003719	9627099	Não Provido	GMG1462
001202003827	9454873	Não Provido	HCO6114
001202003833	9571015	Não Provido	EEI4447
001202003845	9650006	Não Provido	OQM2143
001202003989	9731055	Não Provido	OPN7654
001202003990	9332581	Não Provido	HAQ3861
001202003991	9332584	Não Provido	HAQ3861

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5744 ª Sessão Ordinária, realizada em 03/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201504875	6456589	Provido	HOB9000
002201803072	8009555	Provido	CWY3726
002201804563	8265449	Provido	GYG3237
002201806076	8436811	Provido	HCK6126

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201602611	6655275	Não Provido	DLA7281
002201801353	7887378	Não Provido	FZN7405
002201802345	8001405	Não Provido	HNS3291
002201802809	8053133	Não Provido	KOH9485
002201803141	7586911	Não Provido	ARI0234
002201805464	8347770	Não Provido	LPC8589
002201805952	7879067	Não Provido	HBC4451
002201900319	8383075	Não Provido	LBV5178
002201901570	8716275	Não Provido	EJT1783
002201901814	8742698	Não Provido	HEQ7665
002201902070	8805267	Não Provido	GNT4477
002201902205	8724989	Não Provido	EGW7404
002201902247	8700246	Não Provido	GSN9486
002201902380	8719908	Não Provido	HEH4258
002201902942	8668477	Não Provido	GZU6986
002201903622	8936555	Não Provido	OVA6015
002201903945	8694554	Não Provido	NXX3106
002201903946	8694541	Não Provido	NXX3106
002201903948	8855234	Não Provido	HAY6341
002201903955	8740880	Não Provido	HGH5864
002201903956	8740883	Não Provido	HGH5864
002201903964	8901147	Não Provido	QNY3717
002201904531	8856003	Não Provido	HMV7522
002201904929	8930602	Não Provido	HIB9566
002201904944	9012686	Não Provido	GTF8588
002201905079	8958735	Não Provido	OXA8824
002201905082	8880254	Não Provido	MXJ7009
002201905086	9640932	Não Provido	GMS4010
002201905188	9000669	Não Provido	GYL6053
002201905492	8671581	Não Provido	HDG8621
002201905493	8671587	Não Provido	HDG8621
002201905553	9114224	Não Provido	HGC0167
002201905554	9114223	Não Provido	HGC0167
002201905563	8947592	Não Provido	PUG4034
002201905664	8833343	Não Provido	CWN6603
002201905698	9617277	Não Provido	HGV4340
002201905702	9617288	Não Provido	HGV4340
002201905704	9617283	Não Provido	HGV4340
002201905705	9617287	Não Provido	HGV4340
002201905885	9072058	Não Provido	PUY7753
002201905937	8591680	Não Provido	HCZ2372
002201905945	9709537	Não Provido	JOM1740
002201905982	8940085	Não Provido	BXO9621
002201906002	9107108	Não Provido	PUK8051
002201906034	8953357	Não Provido	EUC0350
002201906123	8969868	Não Provido	GTJ8632
002201906126	9085842	Não Provido	GVN1153
002201906191	8952598	Não Provido	HBO6961
002201906207	9870229

002201907312	9080608	Não Provido	PVG0106
002201907321	1000334	Não Provido	PXG9310
002201907427	9176797	Não Provido	EQB3052
002201907476	9189693	Não Provido	OQR7555
002201907479	8895472	Não Provido	HCU9392
002201907485	8841509	Não Provido	HHQ8842
002201907490	9207469	Não Provido	OWQ3051
002201907491	9207441	Não Provido	OWQ3051
002201907492	9028561	Não Provido	HKK0176
002201907648	8975017	Não Provido	PUL4204
002201907680	9160835	Não Provido	GXI7956
002201907857	9282776	Não Provido	NYG6438
002201907914	8942972	Não Provido	KCC1194
002201907952	9252282	Não Provido	KLZ1753
002201908127	9092287	Não Provido	PWH3754
002201908139	9211001	Não Provido	HEV4415
002201908220	9224826	Não Provido	HEH2636
002201908223	8952299	Não Provido	HHJ9817
002201908226	9325266	Não Provido	OXC3134
002201908244	9357607	Não Provido	HBQ1515
002201908247	8911827	Não Provido	NKD1818
002201908248	8911825	Não Provido	NKD1818
002201908253	9038376	Não Provido	GYS9893
002201908284	9266593	Não Provido	HMT1931

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5747 ª Sessão Ordinária, realizada em 10/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002202000155	9225184	Não Provido	GYT9803
002202000156	9225186	Não Provido	GYT9803
002202000157	9225182	Não Provido	GYT9803
002202000351	8869244	Não Provido	EHC6174
002202000520	9156516	Não Provido	OMD2822
002202000542	9297356	Não Provido	JHV7536
002202000768	9403505	Não Provido	GUX6154
002202001079	9318091	Não Provido	HFX9558
002202001082	9359431	Não Provido	AUF8309
002202001083	9359437	Não Provido	AUF8309
002202001171	9399931	Não Provido	PXX9586
002202001526	9421772	Não Provido	QQM1469
002202001538	9515130	Não Provido	PUC0585
002202001544	9535681	Não Provido	GWM5105
002202001545	9535669	Não Provido	GWM5105
002202001546	9535666	Não Provido	GWM5105
002202001548	9374485	Não Provido	PAM7598
002202001553	9421874	Não Provido	GUD2308
002202001596	9591333	Não Provido	EXD9765
002202001811	9230566	Não Provido	GVL1484
002202002024	9246147	Não Provido	HNX5093
002202002283	9411338	Não Provido	QQG8779
002202002298	9394661	Não Provido	JSO4661
002202002454	9551717	Não Provido	GZM4248
002202002835	9347454	Não Provido	MPN7036
002202002836	9360762	Não Provido	MPN7036
002202002841	1043606	Não Provido	PYI5940
002202002844	9510053	Não Provido	GXS1716
002202002850	9123592	Não Provido	HLC8384
002202002962	9571806	Não Provido	GZQ0345
002202002976	9558890	Não Provido	HFG2681
002202002982	9523111	Não Provido	OPY6146
002202003105	9630320	Não Provido	BTP9842
002202003111	9561664	Não Provido	GQP9205
002202003114	9573862	Não Provido	HBE5443
002202003120	9704017	Não Provido	HAL8743
002202003427	9069115	Não Provido	GRB4057
002202003461	9743197	Não Provido	HAW0721
002202003472	9751312	Não Provido	PVK7907
002202003484	9536286	Não Provido	QQG3659
002202003499	1051988	Não Provido	HER9190
002202003720	1018230	Não Provido	JSO1750
002202003735	9493350	Não Provido	HNP7976
002202003738	9481290	Não Provido	HNP7976
002202003741	9599055	Não Provido	HDL4136
002202003747	9671021	Não Provido	HDJ8615
002202004013	9697914	Não Provido	KXN6543
002202004014	9697877	Não Provido	KXN6543
002202004335	9299782	Não Provido	GQU2556
002202004383	9572245	Não Provido	QUB6397
002202004393	9503384	Não Provido	KLZ8687
002202004396	1043114	Não Provido	GQT0510
002202004397	1043796	Não Provido	GQT0510
002202004398	1043110	Não Provido	GQT0510
002202004402	9652255	Não Provido	EBT5029
002202004405	9635120	Não Provido	PYV6436
002202004417	9595145	Não Provido	HEY5274
002202004438	9576310	Não Provido	GPP5256
002202004439	9576307	Não Provido	GPP5256
002202004440	9576305	Não Provido	GPP5256
002202004441	9743453	Não Provido	PYL7013

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5750 ª Sessão Ordinária, realizada em 17/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201901099	8672019	Provido	HLI3484
002201902072	8782835	Provido	DYE3777
002201902083	9446640	Provido	OWM8410
002201902085	8726358	Provido	OMH2612
002201902088	8779569	Provido	NPQ7707
002201902716	8534076	Provido	HLJ4753
002201905468	8951191	Provido	OQB3939
002201906028	9110098	Provido	OPC7324
002202001358	1024396	Provido	NXX7800
002202001388	9395904	Provido	HIX5178
002202001391	1018910	Provido	GYN8090
002202001393	8979983	Provido	GVZ7786
002202001395	9460864	Provido	GRE9135
002202001666	9436267	Provido	OPD4406

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201703841	7339864	Não Provido	AIY3766
002201705962	7542253	Não Provido	GLQ1916
002201900872	8644938	Não Provido	DCA0082
002201902299	9078248	Não Provido	GVO9490
002201902390	8799334	Não Provido	GWD4682
002201902677	8810521	Não Provido	PWT9573
002201903249	8814220	Não Provido	HEB7904
002201904905	9667578	Não Provido	HMJ1100
002201905122	9693626	Não Provido	HMI7660
002201905124	8572347	Não Provido	OPB4893
002201905134	8963341	Não Provido	HBU2173
002201905469	8951199	Não Provido	OQB3939
002201905477	9033327	Não Provido	HBX0623
002201905478	9033330	Não Provido	HBX0623
002201905947	8979191	Não Provido	HLM0551
002201906349	9140632	Não Provido	HLA3293
002201906447	9850981	Não Provido	NMA0990
002201906743	8614335	Não Provido	HEN9952
002201906786	9019486	Não Provido	GMV1037
002201906839	9118280	Não Provido	HAJ2999
002201906840	9118288	Não Provido	HAJ2999
002201906842	8959434	Não Provido	QMS5274
002201907142	9898299	Não Provido	AJD4800
002201907151	9101778	Não Provido	HKX3222
002201907157	9134606	Não Provido	PXQ0701
002201907705	9194024	Não Provido	MVA1619
002201907765	9253404	Não Provido	FFT3027
002201907784	9214463	Não Provido	GZW7347
002201907787	9203807	Não Provido	GLN8355
002201907790	9239773	Não Provido	QNE5611
002201907796	9172458	Não Provido	GSQ8028
002201907797	9172453	Não Provido	GSQ8028
002201907802	9213866	Não Provido	NEQ2234
002201907805	9889666	Não Provido	GVQ6390
002201907808	9280077	Não Provido	OWV2124
002201908026	8699984	Não Provido	OPV6894
002201908348	9387802	Não Provido	GXH9997
002202000043	9222133	Não Provido	BNF6186
002202000062	9166647	Não Provido	FPM1299
002202000072	9187834	Não Provido	HMI4812
002202000091	9307738	Não Provido	GRZ5313
002202000106	9245837	Não Provido	HKX3931
002202000109	9357754	Não Provido	HLU2683
002202000187	9335611	Não Provido	PXP4343
002202000487	9300529	Não Provido	LOH8249
002202000535	9358496	Não Provido	DVK2108
002202000538	9358463	Não Provido	DVK2108
002202000539	9358478	Não Provido	DVK2108
002202000568	9424373	Não Provido	OPS7485
002202000571	9317542	Não Provido	HHW9509
002202000580	9433922	Não Provido	OQQ1897
002202000618	9400573	Não Provido	QNJ7894
002202000686	9307723	Não Provido	HBV6466
002202000862	9429155	Não Provido	HJE6363
002202000869	1015846	Não Provido	GYY4650
002202000876	9279676	Não Provido	QOZ4193
002202000902	9356029	Não Provido	QQT0738
002202001228	9509618	Não Provido	FNI4532
002202001242	9294456	Não Provido	GWK9288
002202001245	9449331	Não Provido	HNW4905
002202001251	9384876	Não Provido	PUV6378
002202001385	1023290	Não Provido	HLG6210
002202001399	9424335	Não Provido	HLE0177
002202001638	1006792	Não Provido	PWJ1830
002202001640	1006791	Não Provido	PWJ1830
002202001641	9371130	Não Provido	HGG0588
002202001644	9444227	Não Provido	GYI3884
002202001680	9476598	Não Provido	HNQ3227
002202001881	9314853	Não Provido	OLQ3189
002202001884	9278569	Não Provido	FMW7366
002202001897	8964680	Não Provido	QPD0827
002202001898	8964692	Não Provido	QPD0827
002202001899	8964678	Não Provido	QPD0827
002202001900	8964682	Não Provido	QPD0827
002202001976	9459592	Não Provido	QOU5624
002202001992	9560622	Não Provido	HFV6097
002202002008	8961020	Não Provido	HHN4185
002202002011	9378354	Não Provido	GYB4134
002202002419	9535300	Não Provido	EKP6552
002202002422	9571274	Não Provido	HEQ1514
002202002426	9136952	Não Provido	PXS5868
002202002432	9518989	Não Provido	HEY4844
002202003050	9546043	Não Provido	HRG3797
002202003053	9615859	Não Provido	QMU9851
002202003066	9615503	Não Provido	GUL0304
002202003276	9682689	Não Provido	GYM3883
002202003554	9610961	Não Provido	MUT5137
002202003743	9629427	Não Provido	HDA2047
002202003752	1034265	Não Provido	HDL9680
002202003827	8970632	Não Provido	QNX5005
002202004092	9335535	Não Provido	DPN5797
002202004095	9546176	Não Provido	GVV3556
002202004098	9754644	Não Provido	HEK2011
002202004101	1051376	Não Provido	HAG0340
002202004102	9582290	Não Provido	HDU6832
002202004104	9582287	Não Provido	HDU6832
002202004131	9510101	Não Provido	NYC9359
002202004137	1045476	Não Provido	OOX9910
002202004140	9338918	Não Provido	HAQ3958
002202004148	9649864	Não Provido	GVO8438
002202004149	9649870	Não Provido	GVO8438
002202004175	9680705	Não Provido	ESS0022
002202004178	9711757	Não Provido	GVF3728
002202004181	1048608	Não Provido	GPR2460
002202004184	9729872	Não Provido	HGW7481
002202004601	9615607	Não Provido	HEV4396
002202004604	9533745	Não Provido	OMA4106
002202004622	9510835	Não Provido	GOU2296
002202004721	1043406	Não Provido	HBI2270

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5753 ª Sessão Ordinária, realizada em 24/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201901191	8677813	Não Provido	QOF6503
002201901284	8641816	Não Provido	OPJ2122
002201902952	9412945	Não Provido	PWD9770
002201903540	8821811	Não Provido	CBB2812
002201903620	8840865	Não Provido	HIT0596
002201903623	8886073	Não Provido	QPD1266
002201903626	8927370	Não Provido	DVT5257
002201903629	8836111	Não Provido	OPB0986
002201903632	8711199	Não Provido	DRJ3405
002201903682	8819046	Não Provido	OPX9491
002201903688	8936765	Não Provido	GXR0703
002201904061	8941420	Não Provido	HDN6277
002201904610	8879230	Não Provido	HLY5864
002201905066	8976465	Não Provido	CAG3017
002201905083	9003502	Não Provido	CSM1582
002201905378	8769765	Não Provido	QON1188
002201905394	9087106	Não Provido	OLR3241
002201905462	9026168	Não Provido	OQF2695
002201905472	8756647	Não Provido	JZG7985
002201905474	8970318	Não Provido	HEF3508
002201905480	8994620	Não Provido	OYI0233
002201905882	9068602	Não Provido	PYF2118
002201905894	9080662	Não Provido	PVL9929
002201905900	8938812	Não Provido	PZI3764
002201906435	9056220	Não Provido	HNM9516
002201906438	9114858	Não Provido	GXW5645
002201906441	9026183	Não Provido	PUU3985
002201906537	9068609	Não Provido	KUR2577
002201906843	9084068	Não Provido	QOQ1814
002201906844	9084064	Não Provido	QOQ1814
002201906853	9228181	Não Provido	NKM4415
002201907974	9215740	Não Provido	HMM4089
002201908016	9137006	Não Provido	HNY7516
002201908038	9208346	Não Provido	GZG4006
002201908041	9237673	Não Provido	JQW4518
002201908050	9273294	Não Provido	PVG2457
002201908276	9286133	Não Provido	NJN9905
002201908279	9236907	Não Provido	HKT5259
002201908282	1009193	Não Provido	LPF5490
002201908286	1009194	Não Provido	LPF5490
002201908288	9249902	Não Provido	ONJ7243
002201908295	9032439	Não Provido	HKE3404
002202000709	9666613	Não Provido	GYP0580
002202000789	9307615	Não Provido	GSP9512
002202001076	9307641	Não Provido	GSP9512
002202001081	9399093	Não Provido	KFX4791
002202001258	9312927	Não Provido	PVK9497
002202001780	9510903	Não Provido	QOU2856
002202001783	9340146	Não Provido	NYG1126
002202001795	9265807	Não Provido	GZF5628
002202001803	9375125	Não Provido	PUP9998
002202001804	1023649	Não Provido	OOY0710
002202001915	9513641	Não Provido	ARC5005
002202001924	9427145	Não Provido	DQH1466
002202002327	9532729	Não Provido	GYN4345
002202002333	9472901	Não Provido	GSW7848
002202002407	9545800	Não Provido	KYZ8478
002202002411	9545764	Não Provido	KYZ8478
002202002413	9545796	Não Provido	KYZ8478
002202002427	9259677	Não Provido	PXL7063
002202002435	9246278	Não Provido	PVZ3693
002202002437	9273292	Não Provido	OWH1743
002202002438	9273294	Não Provido	OWH1743
002202002440	9246276	Não Provido	PVZ3693
002202002472	9464521	Não Provido	HFV2742
002202002609	9558895	Não Provido	CJZ4185
002202002618	9559413	Não Provido	GYJ3101
002202002621	9623663	Não Provido	HGK7665
002202002646	9616958	Não Provido	PWY1962
002202002775	9622114	Não Provido	GWC1185
002202002778	1029767	Não Provido	DQI5620
002202002890	8554612	Não Provido	GUY0375
002202003215	9517418	Não Provido	HFV2067
002202003261	9654842	Não Provido	HFW5095
002202003264	9447258	Não Provido	HNR6652
002202003273	9595944	Não Provido	OPM1592
002202003328	9704457	Não Provido	OME7835
002202003429	9172837	Não Provido	OQK8678
002202003714	9613355	Não Provido	OXI9635
002202003797	9417486	Não Provido	HEP0564
002202004036	9454016	Não Provido	PXE1706
002202004168	8508550	Não Provido	HHA4759
002202004236	9663769	Não Provido	HDC7685
002202004292	9686574	Não Provido	GQR0088
002202004328	9540900	Não Provido	HDN8841
002202004337	9581283	Não Provido	OQC0102
002202004338	9581268	Não Provido	OQC0102
002202004340	9709603	Não Provido	PZV5853
002202004352	9231617	Não Provido	HMK9117
002202004358	9759294	Não Provido	HMK9627
002202004367	9633671	Não Provido	HNU2034
002202004370	9667713	Não Provido	HIJ7086
002202004431	9270809	Não Provido	OOY5964
002202004434	9222314	Não Provido	HIY9567
002202004897	1031240	Não Provido	HAP8780
002202005183	1046962	Não Provido	OXJ2580
002202005189	1046963	Não Provido	OXJ2580
002202005191	9515246	Não Provido	PXY8485
002202005198	9618811	Não Provido	PYF2985
002202005201	9622703	Não Provido	FSR7442
002202005204	9467909	Não Provido	HEG9122
002202005206	9756951	Não Provido	HMN2792

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5756 ª Sessão Ordinária, realizada em 31/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201902171	8767960	Provido	QOS0421
002201903681	8926158	Provido	ENA9191
002201904688	8963935	Provido	HAQ0189
002202000675	9342960	Provido	HDB4184
002202000697	9391701	Provido	DXS6005
002202001301	9394515	Provido	GON0591
002202001316	9469996	Provido	GWC3345
002202001319	9460157	Provido	HIY3613
002202001320	9463247	Provido	HIY3613
002202001581	9374967	Provido	HDY0854
002202001822	9474192	Provido	GPP8659
002202002214	9090441	Provido	HII7168
002202002223	9531528	Provido	HFM2663
002202002444	9565121	Provido	QOG0055
002202002928	9669788	Provido	GCK6198
002202003016	9646496	Provido	PUK3239
002202003025	9592340	Provido	QNB3351
002202003144	9597731	Provido	ECM5831
002202004893	9771933	Provido	OOZ0485
002202005282	9477254	Provido	DUV8822
002202005396	9649413	Provido	QOM8146
002202005518	9632978	Provido	HBI3888
002202100030	9921117	Provido	NYQ8H84
002202100033	9499847	Provido	JGJ6702
002202100134	9739806	Provido	PUM4945
002202100163	9846018	Provido	PXF4F26
002202100698	9973946	Provido	JPY3J81
002202100701	9734333	Provido	MWH0J44
002202100716	9735654	Provido	QNK1386
002202100745	9809666	Provido	HBS1369
002202100751	9782448	Provido	HDB9539
002202100789	9824832	Provido	GYL2471

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002202000266	9278838	Não Provido	HDR9731
002202000283	9639582	Não Provido	PRD1010
002202000397	8716009	Não Provido	HGT0785
002202000780	9369253	Não Provido	CEU5024
002202000781	9369336	Não Provido	CEU5024
002202000782	9369235	Não Provido	CEU5024
002202000866	9097475	Não Provido	HAD3206
002202000909	9405141	Não Provido	HHC9472
002202000915	9231727	Não Provido	OWK7194
002202000918	9363126	Não Provido	HAX1409
002202000924	9314492	Não Provido	HBP5196
002202000925	9314489	Não Provido	HBP5196
002202000939	9391054	Não Provido	GYC7824
002202001932	9819892	Não Provido	MST0110
002202001937	9420021	Não Provido	BGS8556
002202002204	9499434	Não Provido	KOS8134
002202002247	9222105	Não Provido	PUH2591
002202002323	1027290	Não Provido	GSA1040
002202002550	8955600	Não Provido	MTT3415
002202002819	9121928	Não Provido	QNK1386
002202002925	9983023	Não Provido	CLB0870
002202002933	9047406	Não Provido	OWR6981
002202002936	9643362	Não Provido	GQI2784
002202002945	9674026	Não Provido	OXG3751
002202002948	9489201	Não Provido	KNG8669
002202002954	9592570	Não Provido	HLL1783
002202002958	9057065	Não Provido	HBJ6779
002202003048	9438313	Não Provido	HGL9822
002202003136	9730188	Não Provido	LLL7445
002202003451	9373584	Não Provido	PWA2951
002202003493	9582960	Não Provido	QOW5969
002202003496	9603364	Não Provido	MTE3346
002202003649	9641249	Não Provido	HLL7301
002202003652	9542546	Não Provido	PLH9526
002202003661	9580665	Não Provido	HLL7301
002202003668	9616219	Não Provido	QUT8599
002202003674	9650473	Não Provido	DUI8608
002202003677	9480161	Não Provido	HEP9957
002202003689	9216017	Não Provido	PXS2076
002202004194	1032070	Não Provido	QQE9590
002202004272	9636172	Não Provido	GKS6016
002202004273	9636141	Não Provido	GKS6016
002202004274	9636156	Não Provido	GKS6016
002202004275	9533762	Não Provido	GVE9916
002202004284	9677319	Não Provido	DXZ7046
002202004293	1025705	Não Provido	OMD4760
002202004818	9628553	Não Provido	GPK9395
002202004819	9628567	Não Provido	GPK9395
002202004820	9628681	Não Provido	GPK9395
002202004821	9628604	Não Provido	GPK9395
002202004822	9628688	Não Provido	GPK9395
002202004833	9547900	Não Provido	HHF2071
002202004834	9547903	Não Provido	HHF2071
002202004839	9659065	Não Provido	HCD2912
002202004840	9700150	Não Provido	HDL1277
002202004861	9646055	Não Provido	QMQ4776
002202004870	9677279	Não Provido	GTE5766
002202005034	9327719	Não Provido	HDW9493
002202005041	9417124	Não Provido	HEK3944
002202005053	1079149	Não Provido	HHA4900
002202005059	9014194	Não Provido	GYY7686
002202005068	8800689	Não Provido	HGC0442
002202005069	8800688	Não Provido	HGC0442
002202005078	9349745	Não Provido	HLT4494
002202005084	9319021	Não Provido	OWZ6662
002202005099	9306696	Não Provido	QPO5392
002202005102	1044607	Não Provido	ONV4450
002202005103	1044607	Não Provido	ONV4450
002202005105	9715372	Não Provido	HFW8132

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

REPUBLICAÇÕES DE RECURSOS
Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
002201802894	8047535	Provido	CTE4413

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5745 ª Sessão Ordinária, realizada em 03/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003202003099	1048923	Provido	OQR8480
003202003111	9560867	Provido	HKY2628
003202003170	1031807	Provido	OWN6710
003202003185	9693604	Provido	PYB2023
003202003189	9633444	Provido	OWO1199
003202003240	9621314	Provido	HFA5041
003202003241	9621298	Provido	HFA5041
003202003251	9718872	Provido	PUB1891
003202003631	1009280	Provido	HBM8630
003202003634	9510029	Provido	GRJ8499
003202003637	9477608	Provido	DYQ0795
003202003640	9606283	Provido	OXB2575
003202003926	9696539	Provido	HER0943
003202003932	9749647	Provido	HMC4541

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003202000160	9299853	Não Provido	GXE4436
003202000163	9284072	Não Provido	HNQ7542
003202000164	9284079	Não Provido	HNQ7542
003202000172	9134929	Não Provido	HMA6505
003202000178	9382111	Não Provido	PXX4545
003202000187	9118253	Não Provido	PYQ2156
003202000833	9294791	Não Provido	GYX4151
003202000943	9502857	Não Provido	PUG5960
003202001005	9300942	Não Provido	GGE5139
003202001011	1016154	Não Provido	HFW0410
003202001020	9400614	Não Provido	DGW3903
003202001021	9400613	Não Provido	DGW3903
003202001026	9991641	Não Provido	QNB6470
003202001307	9233716	Não Provido	OWT7147
003202001350	9465668	Não Provido	HFZ7248
003202001721	9423406	Não Provido	GZF5628
003202001903	9349176	Não Provido	ESF3238
003202001909	9130861	Não Provido	HNV1646
003202001915	9143914	Não Provido	HKG9498
003202001920	9430787	Não Provido	HAJ0981
003202002187	9495667	Não Provido	GWJ3009
003202002188	9495664	Não Provido	GWJ3009
003202002190	9463191	Não Provido	HKX7414
003202002195	9307339	Não Provido	QPN5356
003202002196	9309238	Não Provido	PUG8708
003202002215	9574779	Não Provido	HOA4055
003202002321	9546368	Não Provido	HJZ0669
003202002480	9418974	Não Provido	HME9346
003202002507	9509441	Não Provido	HBP7979
003202002508	9509427	Não Provido	HBP7979
003202002509	9509420	Não Provido	HBP7979
003202002517	9507050	Não Provido	HJZ4082
003202002709	1035741	Não Provido	HHO5680
003202002928	9459019	Não Provido	GXP7402
003202002929	9571171	Não Provido	PUN8968
003202002932	9628649	Não Provido	ORA0172
003202002934	9637751	Não Provido	BKP9182
003202003027	9566165	Não Provido	GOI1609
003202003167	1038592	Não Provido	QOQ6660
003202003172	9403925	Não Provido	PUH7148
003202003180	9499066	Não Provido	PVH6763
003202003191	1049459	Não Provido	HJE2420
003202003197	9348225	Não Provido	HHZ6999
003202003200	9475878	Não Provido	PUW8141
003202003628	9690010	Não Provido	FBJ2675
003202003643	9643355	Não Provido	EAQ0124
003202003898	9494507	Não Provido	GLD8584
003202003913	9481624	Não Provido	LUP5483
003202003916	9654434	Não Provido	HLD2487
003202003919	9654410	Não Provido	HLD2487
003202003922	9285926	Não Provido	HFA2035
003202003935

esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5748 ª Sessão Ordinária, realizada em 10/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201802150	7947679	Provido	GMB2755
003201802934	7991049	Provido	CCS7066
003202103489	1020327	Provido	EQD7F76

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201805942	8303284	Não Provido	CIL1148
003201901277	8695922	Não Provido	HKL2381
003201901851	7656201	Não Provido	HAT5344
003201902172	8819815	Não Provido	HDD2197
003201902706	8509551	Não Provido	HAZ8106
003201903042	8886093	Não Provido	OLT4525
003201903620	8693151	Não Provido	OBI2723
003201903622	8692822	Não Provido	OBI2723
003201903735	8972424	Não Provido	PVT4447
003201903738	8601244	Não Provido	NYG9992
003201903911	9607811	Não Provido	HHA8410
003201903920	8856136	Não Provido	PVF1412
003201903921	8856135	Não Provido	PVF1412
003201903929	8596106	Não Provido	HNY7803
003201904062	8868565	Não Provido	GXV4779
003201904586	8936323	Não Provido	PZA0094
003201904838	8913326	Não Provido	NXY6841
003201904841	8620629	Não Provido	OPB5008
003201904847	8965843	Não Provido	OQD2488
003201904848	8965853	Não Provido	OQD2488
003201904850	8908739	Não Provido	HCK2446
003201904851	8908731	Não Provido	HCK2446
003201904857	8969969	Não Provido	PXM0246
003201904864	8994523	Não Provido	QPO5037
003201904865	8994521	Não Provido	QPO5037
003201904866	8994518	Não Provido	QPO5037
003201904870	8971004	Não Provido	BHI0166
003201904896	8890142	Não Provido	OLL1929
003201904933	8973217	Não Provido	HIT3054
003201904934	8973171	Não Provido	HIT3054
003201905074	9013567	Não Provido	HAW7744
003201905085	9653805	Não Provido	HMJ2310
003201905238	9003558	Não Provido	HDV9303
003201905240	9003553	Não Provido	HDV9303
003201905414	8822477	Não Provido	HLS5055
003201905687	9238858	Não Provido	HKM5350
003201905688	9238826	Não Provido	HKM5350
003201905901	9047019	Não Provido	BNO5262
003201905913	9584733	Não Provido	KDJ3810
003201906324	9114560	Não Provido	MRY2841
003201907103	9067312	Não Provido	GOR0535
003201907354	9214912	Não Provido	QPA4527
003201907527	9187382	Não Provido	HHL7304
003201908037	9145751	Não Provido	HKX6672
003201908052	9082462	Não Provido	HFX4701
003201908172	9943774	Não Provido	IAH8690
003201908230	9318970	Não Provido	HJF8646
003201908248	9239411	Não Provido	HLT8179
003201908274	9075375	Não Provido	HTQ3226
003202001372	9057070	Não Provido	GTF7929
003202002838	9550591	Não Provido	GWF7703
003202002845	9548569	Não Provido	PUM4638
003202002850	9545406	Não Provido	HFP7921
003202002851	9544983	Não Provido	HFP7921
003202002856	9437194	Não Provido	HDB4184
003202002857	9875473	Não Provido	QMW5780
003202002858	9875610	Não Provido	QMW5780
003202002859	9535848	Não Provido	OPO3186
003202002860	9535850	Não Provido	OPO3186
003202002865	9626530	Não Provido	HIW6782
003202002868	9476671	Não Provido	PWJ3244
003202002897	9706272	Não Provido	GPW3853
003202003423	9652258	Não Provido	JFT6066
003202003696	9588169	Não Provido	OWK4752
003202005121	1027205	Não Provido	GVC3790
003202100940	9841188	Não Provido	OLQ2551
003202101675	1004122	Não Provido	HCX9114
003202102704	9915957	Não Provido	PVS2551
003202103471	1087088	Não Provido	QXD8710

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5751 ª Sessão Ordinária, realizada em 17/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201906920	9136190	Provido	PWB7947
003201907588	9148665	Provido	JJF7114

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201801307	7814019	Não Provido	LBI0702
003201801308	7813996	Não Provido	LBI0702
003201807237	8565750	Não Provido	LRE9457
003201807659	8528288	Não Provido	HKC4288
003201900011	8570902	Não Provido	MUQ4872
003201903049	8804008	Não Provido	GXA1819
003201903865	9374891	Não Provido	OKK3090
003201904821	7939506	Não Provido	GOA2096
003201905511	8996706	Não Provido	OMA5287
003201905513	8816757	Não Provido	GXT6264
003201905516	8589244	Não Provido	OWI7423
003201905519	8833232	Não Provido	DHX4463
003201905522	9147109	Não Provido	HJV3635
003201905806	8923789	Não Provido	KEN0013
003201905809	9007546	Não Provido	OXD3263
003201905812	8992513	Não Provido	HIC4648
003201905815	9161170	Não Provido	QQO0947
003201905818	9014700	Não Provido	KEP8449
003201906449	9116101	Não Provido	MSL7439
003201906656	9066844	Não Provido	OOI6086
003201906665	9075746	Não Provido	HAO9656
003201906674	9100044	Não Provido	HBI5888
003201906687	9128817	Não Provido	PZC0008
003201906693	9070582	Não Provido	QNL3566
003201906898	9963188	Não Provido	GWF3220
003201906911	9129721	Não Provido	HIH0814
003201906914	9147221	Não Provido	HJK7747
003201906917	8989830	Não Provido	HGF0496
003201906930	8888564	Não Provido	HEG8667
003201906935	9838579	Não Provido	HFE5740
003201906944	9174132	Não Provido	HLC9644
003201906950	9168806	Não Provido	HLX5851
003201906960	9114092	Não Provido	HNM9352
003201906963	9114829	Não Provido	PWY5974
003201906966	9099987	Não Provido	GWP8654
003201906969	9141675	Não Provido	GXZ0926
003201906978	9089285	Não Provido	QNG6009
003201906980	9088698	Não Provido	QNG6009
003201906981	9088671	Não Provido	QNG6009
003201906986	9854306	Não Provido	FBT0490
003201906992	9020940	Não Provido	HNM5397
003201907008	8716642	Não Provido	DXE5303
003201907011	8716640	Não Provido	DXE5303
003201907201	9217206	Não Provido	GXH9917
003201907210	9203171	Não Provido	OPF8438
003201907216	9070422	Não Provido	HMA2587
003201907222	9062566	Não Provido	HNR7416
003201907223	9062563	Não Provido	HNR7416
003201907314	9946020	Não Provido	ILV2610
003201907323	8999380	Não Provido	HDS2342
003201907329	9296640	Não Provido	OOW9654
003201907570	9206656	Não Provido	GUV8735
003201907571	9206658	Não Provido	GUV8735
003201907591	9140407	Não Provido	GRV8499
003201907624	8786492	Não Provido	GXY2499
003201907908	9160742	Não Provido	NYG5633
003201907910	9272996	Não Provido	OWS0232
003201907913	9347909	Não Provido	QNG3497
003201907922	9995660	Não Provido	HBK3170
003201907925	9323074	Não Provido	HKX2213
003201907931	9175882	Não Provido	HIS3496
003201907937	9281704	Não Provido	GNM4345
003201907984	9152876	Não Provido	QNF8088
003201907990	9215978	Não Provido	AIR3483
003201907993	9131714	Não Provido	PVZ1516
003201907999	9273410	Não Provido	QOO4757
003201908011	9150884	Não Provido	NBI8577
003201908014	9157876	Não Provido	HLS2363
003202003307	9387171	Não Provido	EMZ0563
003202003309	9557294	Não Provido	HGC9924
003202003311	9400668	Não Provido	NYB2808
003202003312	9400708	Não Provido	NYB2808
003202003540	9337435	Não Provido	NYF8822
003202003547	9561645	Não Provido	HGG4395
003202003548	9561642	Não Provido	HGG4395
003202004301	9668845	Não Provido	GZR8567
003202004332	1018930	Não Provido	QUL1480
003202004334	9284942	Não Provido	HBR7344
003202004345	9715250	Não Provido	HAU8364
003202004347	9403691	Não Provido	QNR1705
003202004348	9632735	Não Provido	HNH8895
003202004751	9603348	Não Provido	OWR2352
003202004761	9584205	Não Provido	QUM3822
003202004764	1056712	Não Provido	HMK3160
003202004781	9146740	Não Provido	JPB6388
003202005385	9689940	Não Provido	GUM7493
003202005388	9736474	Não Provido	GTR2927
003202005394	9885476	Não Provido	HNE9971
003202005399	1002005	Não Provido	HJB2811
003202005401	9689898	Não Provido	GUM7493
003202005402	9689937	Não Provido	GUM7493
003202005404	9689913	Não Provido	GUM7493
003202100078	9627544	Não Provido	QNR3I33
003202100091	1005657	Não Provido	QOR0830
003202100201	8914588	Não Provido	OQH8365
003202100202	8914590	Não Provido	OQH8365
003202100298	9859201	Não Provido	GZH1165
003202100366	9807002	Não Provido	HBF7477
003202100376	1001203	Não Provido	HMY1215
003202100384	1063211	Não Provido	OWU5610
003202100385	1000918	Não Provido	OMH2861
003202100387	9895239	Não Provido	HBE6086
003202100388	9993433	Não Provido	HNA8807
003202100389	1005340	Não Provido	OXE5A11
003202100390	9741399	Não Provido	HMA9414
003202100391	9849988	Não Provido	HDS6491
003202100392	9741394	Não Provido	HMA9414
003202100393	9741398	Não Provido	HMA9414
003202100394	1002673	Não Provido	HKL2352
003202100396	1078582	Não Provido	CCI2940
003202100400	9755764	Não Provido	HJU4737
003202100401	9755771	Não Provido	HJU4737
003202100403	9793295	Não Provido	PZF1345
003202100406	9562256	Não Provido	GQB9936
003202100412	9895233	Não Provido	HBE6086
003202100414	1004348	Não Provido	GQO6662
003202100415	1004348	Não Provido	GQO6662
003202100416	1004347	Não Provido	GQO6662
003202100429	1054694	Não Provido	GZA4360
003202100622	9694091	Não Provido	HBB9021
003202100623	9693965	Não Provido	OWQ9397
003202101299	9815617	Não Provido	HGK6891
003202101302	9854062	Não Provido	QOA1287
003202101363	9913924	Não Provido	HBT4959
003202101368	1093949	Não Provido	GNO8030
003202101372	9682867	Não Provido	OWY5486
003202101377	9805451	Não Provido	OWT5551
003202101378	1009519	Não Provido	PWE3F91
003202101379	1009681	Não Provido	PWE3F91
003202101380	1013705	Não Provido	HIP4005
003202101381	1011508	Não Provido	OQB0365
003202101390	9737290	Não Provido	GWD6126
003202101393	9678614	Não Provido	GLE8519
003202101394	9678620	Não Provido	GLE8519
003202101476	1012910	Não Provido	GRG4083
003202101498	9903669	Não Provido	HBK2165
003202102451	9901571	Não Provido	OPV0A45
003202102579	1003931	Não Provido	KUY5267
003202102580	1003929	Não Provido	KUY5267
003202102660	1092012	Não Provido	HGC5C30
003202102769	1026055	Não Provido	HJF6189
003202102789	9897743	Não Provido	QPP6268
003202102865	9979575	Não Provido	PUZ7663

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5754 ª Sessão Ordinária, realizada em 24/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201801924	7963852	Provido	JUA7427
003201802517	7974828	Provido	LPN7847
003201802935	7991091	Provido	CCS7066
003201802937	7991072	Provido	CCS7066
003201802970	8010634	Provido	MSX4384
003201803186	8705424	Provido	HFP7670
003201803401	8095168	Provido	PYZ2361
003201803544	8026734	Provido	HKA4358
003201803643	8102400	Provido	HLQ6756
003201803736	8107240	Provido	GXY2993
003201803773	8096158	Provido	PWN2434
003201804431	8116514	Provido	PUU2136
003201804434	7845481	Provido	GTL6997
003201804492	8213700	Provido	HHX1487
003201804566	8147488	Provido	QNN2346
003201804613	8142189	Provido	CSA5816
003201804614	8142177	Provido	CSA5816
003201804667	8136296	Provido	BUT3544
003201804843	8955754	Provido	HKV8740
003201804964	8206101	Provido	MXW9286
003201805352	8184019	Provido	GYL7656
003201805401	8296205	Provido	DXE2715
003201805426	8246376	Provido	HNJ0038
003201805702	8268513	Provido	PUZ7638
003201805834	8168234	Provido	GUR5796
003201805999	8319845	Provido	PVA8291
003201806474	8377324	Provido	HIZ7067
003201806477	8392501	Provido	GQA6369
003201806478	8392504	Provido	GQA6369
003201806479	8392503	Provido	GQA6369
003201806929	8448025	Provido	ELD6223
003201806985	7995838	Provido	OLU4382
003201806986	7995833	Provido	OLU4382
003201807774	8518126	Provido	GMI1276
003201904993	8982768	Provido	GWY4771
003201905384	9044397	Provido	HBM6353
003201906642	9175064	Provido	HNG7751
003202000067	9310616	Provido	GYE2303
003202000068	9310618	Provido	GYE2303
003202004283	9514903	Provido	PXX1199
003202004286	9710130	Provido	OWP3444
003202004289	9658631	Provido	PWN3278
003202004290	9646349	Provido	BQR7357
003202100028	9678967	Provido	LCQ4169
003202100457	9819330	Provido	GYR0H61
003202100531	1009266	Provido	HBA2G31
003202100590	1006966	Provido	HKO6662
003202100733	9745061	Provido	BAY7032
003202100773	9791195	Provido	GXD5A11
003202100774	9791209	Provido	GXD5A11
003202100779	9862606	Provido	OQB3F65
003202100908	1059436	Provido	EEH0F50
003202100938	9724981	Provido	GSU3309
003202100949	9204885	Provido	HIL0397
003202100999	9768984	Provido	HFL1557
003202101002	1008736	Provido	HLF6923
003202101008	9944502	Provido	OPF3797
003202101028	9790047	Provido	GZN9842
003202101165	1091583	Provido	QPI2B80
003202101325	1014538	Provido	GLC7605
003202101328	1008304	Provido	DMR7318
003202101513	1093912	Provido	OXI9530
003202101550	9950016	Provido	HGO5621
003202101716	9911385	Provido	JQM2699
003202101732	9998494	Provido	FJO8182
003202101779	1028247	Provido	OPU6664
003202102042	1023760	Provido	GJJ6837
003202102091	1018620	Provido	HHP5873
003202102124	1067083	Provido	GWY6780
003202102127	9894363	Provido	CVW1062
003202102204	9735038	Provido	KWC9A66
003202102705	9902757	Provido	QNQ4518
003202102717	9942614	Provido	HHQ5361
003202102723	9871363	Provido	HMK9E56
003202102733	9902300	Provido	HNP6282
003202102960	9140774	Provido	HJQ9909
003202103486	1002280	Provido	MVV7045
003202103491	1020329	Provido	EQD7F76
003202103625	1083580	Provido	GYV1460
003202103628	1009489	Provido	HKL1789
003202103640	1008174	Provido	JFX5085
003202103732	9954791	Provido	PUR9466

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 11/02/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5757 ª Sessão Ordinária, realizada em 31/08/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201904578	9654790	Provido	EVI9390
003201905724	9054836	Provido	HCH4108
003201907988	9322883	Provido	HBF7368
003202000533	1021831	Provido	KLK6490
003202001064	9412723	Provido	GPV8276
003202001631	9465085	Provido	HAL5411
003202002077	1027178	Provido	PYZ7680
003202002087	9500894	Provido	GXN2207
003202002937	9439992	Provido	GMK1331
003202003447	1043416	Provido	HHC1280
003202003468	1043420	Provido	HHC1280
003202003560	9489025	Provido	DGF9978
003202003972	9702526	Provido	JVP1A06
003202003981	9548793	Provido	QOE1557
003202003984	9550983	Provido	LSP7846
003202003999	9587121	Provido	HJO9425
003202004003	1052285	Provido	NLA4740
003202004089	9588812	Provido	LAL0674
003202004112	9500356	Provido	GWE5695
003202004439	9684771	Provido	LOG1636
003202004978	1028323	Provido	JSB9360
003202005344	9915158	Provido	JHT2J35
003202005354	9487083	Provido	OWJ5283
003202005364	9531892	Provido	GTM4789
003202005366	1049213	Provido	QOK0400
003202005370	9444058	Provido	HZF6797
003202005375	1050167	Provido	JSB5200
003202005376	1050171	Provido	JSB5200
003202005424	9675740	Provido	QUU4678
003202005435	9659383	Provido	HLE3802
003202005436	9659387	Provido	HLE3802
003202005444	9749767	Provido	GBA2D28
003202100301	9542137	Provido	HCR0475
003202100306	9542136	Provido	HCR0475
003202100322	9819022	Provido	GQI7H07
003202100481	9828581	Provido	HEA3433
003202100585	9831268	Provido	GXX4693
003202100601	9559037	Provido	HCU8506
003202100605	1054806	Provido	HCZ1210
003202100617	1000718	Provido	HXW6I45
003202100663	9778700	Provido	ESD8554
003202100664	9778694	Provido	ESD8554
003202100690	9705665	Provido	MPA2416
003202100742	9725785	Provido	PUA3598
003202100769	9918458	Provido	PWM6452
003202100775	9759422	Provido	HGK8498
003202100783	9842013	Provido	EWB1111
003202100791	9795288	Provido	KNC0281
003202100880	9862232	Provido	HBS1E01
003202103552	9961644	Provido	GOL8636
003202103553	9961645	Provido	GOL8636
003202103554	9961633	Provido	GOL8636
003202103560	1001784	Provido	COX6937
003202103562	9945635	Provido	GMV5006
003202103571	1003927	Provido	HBO3695
003202103572	1003924	Provido	HBO3695

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
003201903619	8693152	Não Provido	OBI2723
003201903910	8624475	Não Provido	HNL7758
003201903923	8896034	Não Provido	HDJ7209
003201903924	8896037	Não Provido	HDJ7209
003201903925	8934263	Não Provido	QQF1426
003201903928	8598273	Não Provido	QOK8119
003201904235	9634975	Não Provido	HBG3060
003201904238	8769956	Não Provido	KWW3655
003201904241	8941320	Não Provido	HIK9131
003201904252	9017838	Não Provido	HJE4531
003201905255	7745945	Não Provido	HJU3898
003201907536	9119564	Não Provido	OTW8636
003201907542	8990798	Não Provido	HFN8069
003202002887	1027683	Não Provido	GQN9820
003202002889	9535411	Não Provido	OXJ1015
003202002914	9510785	Não Provido	GZU3666
003202002947	9472925	Não Provido	PZP9928
003202003313	9387168	Não Provido	EMZ0563
003202003314	9649599	Não Provido	LKR2787
003202003315	9649600	Não Provido	LKR2787
003202003316	9649591	Não Provido	LKR2787
003202003317	9521462	Não Provido	HMW2906
003202003338	9599091	Não Provido	PWZ5288
003202003521	9347997	Não Provido	HHV0331
003202004336	9716148	Não Provido	JVO1527
003202004340	9716154	Não Provido	JVO1527
003202004343	9650994	Não Provido	GKJ8184
003202004437	9744296	Não Provido	HLB2297
003202004440	1048595	Não Provido	HOH3340
003202004448	9586754	Não Provido	HNU6628
003202004449	9594525	Não Provido	PWF7144
003202004454	9593959	Não Provido	PWB0549
003202004455	9593953	Não Provido	PWB0549
003202004460	9738826	Não Provido	DLP4685
003202004461	9590419	Não Provido	PUH7148
003202004463	9337505	Não Provido	PUA2416
003202004465	1036594	Não Provido	QQY5510
003202004486	8282525	Não Provido	HDF0054
003202004488	9660574	Não Provido	HBR2836
003202004491	9495002	Não Provido	PYG8429
003202004497	9563132	Não Provido	GZZ6206
003202004586	9247221	Não Provido	PVT9104
003202004605	9357809	Não Provido	HHY6897
003202004673	9450147	Não Provido	PWV8078
003202004741	8876759	Não Provido	PWO9625
003202004743	9748511	Não Provido	HDJ0211
003202004748	9674116	Não Provido	GZO6061
003202004749	9674115	Não Provido	GZO6061
003202004755	9594632	Não Provido	LMD2321
003202004758	9664663	Não Provido	HDY9533
003202004775	9429611	Não Provido	NYL8593
003202004780	9819735	Não Provido	GYX3890
003202004840	9765518	Não Provido	DNN1661
003202004848	9540084	Não Provido	HFX2474
003202004853	9635303	Não Provido	HDZ0711
003202004862	9562481	Não Provido	GKM0367
003202005067	9822810	Não Provido	HGS3669
003202005069	9822795	Não Provido	HGS3669
003202005076	9162323	Não Provido	OPJ8513
003202005077	9162302	Não Provido	OPJ8513
003202005085	9481295	Não Provido	ALR3043
003202005283	9575344	Não Provido	KQB3559
003202005291	9797553	Não Provido	PYH1027
003202005321	9901291	Não Provido	CPH0163
003202005322	9901285	Não Provido	CPH0163
003202005323	9901289	Não Provido	CPH0163
003202005324	9901296	Não Provido	CPH0163
003202005330	9667317	Não Provido	HJZ8133
003202100191	1001973	Não Provido	HFY3661
003202100282	1061184	Não Provido	JHF2600
003202100377	9708283	Não Provido	GZF9852
003202100378	9708389	Não Provido	GZF9852
003202100381	1005323	Não Provido	EHM6147
003202100399	1000006	Não Provido	HBX2194
003202100588	1058994	Não Provido	QQU9560
003202100591	9884621	Não Provido	GXB3998
003202100592	9884628	Não Provido	GXB3998
003202100767	9680705	Não Provido	GVG6836
003202100771	1020418	Não Provido	RFA8C45
003202100790	9680702	Não Provido	GVG6836
003202100802	9936654	Não Provido	JFY3764
003202102000	1034588	Não Provido	HNC7585
003202102479	6154866	Não Provido	OPH1248

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

383 cm -14 1594000 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 094/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Resultado do Exame de Verificação da Deficiência

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para Médico Legista, TORNA PÚBLICO o resultado dos Exames de Verificação da Deficiência, realizados em conformidade com o item 6 e subitens, no dia 11 de fevereiro de 2022.

Candidatos habilitados a concorrerem às vagas previstas para pessoas com deficiência:

Inscrição	Nome
101516	Bruno Dourado Barboza de Melo Santos
100591	Camilla Vieira de Castro
100093	Edson Aquino Brandao
101130	Elias Hercules Filho
102090	Fabiana de Oliveira Costa
102065	Frederico Bartolazzi
100736	Gustavo Antônio Mendes
101965	Jefferson Carlos de Faria Soares
102584	Mayra Andrade Sobrinho
101808	Paulo Sergio Martins Castelo Branco
100468	Raissa Mendonça Porto Franco
101448	Vinícius Gonçalves Ferraz
100199	William Douglas Andrade dos Santos

Candidatos considerados como NÃO deficientes, nos termos do item 6.5 do Edital:

Inscrição	Nome
102375	Alexandre Augusto Vianna Costa
102670	Carlos Henrique Pereira Fialho
102925	Jader Filho da Fonseca Carreiro
100017	Marco Tulio Silva Baretta
101963	Robson de Souza Rodrigues
100013	Rodrigo Hermones da Silva
101093	Tais Soares Vaz

Candidato ausente e que, por essa razão, não teve sua deficiência caracterizada, passando a ser tratado como candidato NÃO deficiente:

Inscrição	Nome
102631	Fernando Costa Mundim

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 095/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
Resultado do Exame de Verificação da Deficiência

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para Perito Criminal, TORNA PÚBLICO o resultado dos Exames de Verificação da Deficiência, realizados em conformidade com o item 6 e subitens, no dia 11 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520134.

Candidatos habilitados a concorrerem às vagas previstas para pessoas com deficiência:

Inscrição	Nome
110205	Alisson Oliveira Barbosa
114641	Diego Silva Oliveira
119353	Edson Ademir Trevisan Prochnow
100700	Guilherme Augusto da Silva
115411	Guilherme Queiroz Fonsêca
123045	Hernaine Junior Gomes da Silva

Candidata considerada como NÃO deficiente, nos termos do item 6.5 do Edital:

Inscrição	Nome
116584	Sabrina Oliveira Guedes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 096/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
Resultado do Exame de Verificação da Deficiência

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICO o resultado dos Exames de Verificação da Deficiência, realizados em conformidade com o item 6 e subitens, no dia 11 de fevereiro de 2022.

Candidatos habilitados a concorrerem às vagas previstas para pessoas com deficiência:

Inscrição	Nome
137284	Adriana Ferreira Rabelo Thebit
100100	Alessandra de Carvalho Piva Chaves
154491	Amanda Gabriela Santos Costa Silva
103849	André Batista da Silva
102011	Bárbara Souza de Carvalho
132053	Dioni Marques dos Santos
152849	Edivaldo da Silva Batista
135652	Edson Nunes da Silva Júnior
102450	Eliel Thiago Kern Silva
140449	Emerson Ferreira Mendes Lima
132689	Emilly Julia de Arruda Rezende
111438	Eveline Reis Amim
142378	Felipe Cesar de Oliveira Santos
119931	Flavio da Silva Medeiros
128669	Francisco de Assis Nonato Coelho Alves
147941	Guilherme Marques de Andrade
129918	Leandro Leandres de Oliveira Pereira
105283	Lucas Tadeu Silva de Souza
108468	Marilza Marques da Silva
105200	Marina Lemes de Carvalho
119511	Matheus Brenner Teodoro Leite
133011	Rafael de Souza Andrade
151026	Rodrigo Pereira Dias
102770	Samuel Augusto Freitas de Paula
103609	Vinícius Santos de Oliveira
140507	Wagner Fabiano de Oliveira Souza

Candidatos considerados como NÃO deficientes, nos termos do item 6.5 do Edital:

Inscrição	Nome
140417	Luiza Fernandes Silva Fonseca Mendonça
103122	Melim Jefferson Serafim Mariano
104426	Patricia Nunes da Costa
107874	Vinnicius Dias Curvello da Costa
125008	Vivianne Georgia Atala Guimaraes
114526	Wander Maciel Moreira Silva

Candidatos ausentes e que, por essa razão, não tiveram sua deficiência caracterizada, passando a ser tratados como candidatos NÃO deficientes:

Inscrição	Nome
139037	Ana Carolina Eid Soares da Silva
128900	Francisco Edson Ruberti Pereira
138806	Gustavo Costa Martins de Castro
119186	Khalia Fabiane da Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 097/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital no 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise do recurso apresentado contra o indeferimento do pedido de devolução do valor de inscrição, conforme se segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Parecer
142955	Iago Vieira Soares	Indeferido

O Candidato poderá acessar a fundamentação objetiva sobre o indeferimento no site de inscrição.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 098/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital no 05/21 do concurso público para Investigador de Polícia I, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados contra o indeferimento do pedido de devolução do valor de inscrição, conforme se segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Parecer
107291	Valter Ribeiro de Paula	Indeferido
147574	Wagner Vieira de Carvalho	Indeferido

Os Candidatos poderão acessar a fundamentação objetiva sobre o indeferimento no site de inscrição.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

46 cm -14 1593999 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 33/2020/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0000240/2022-97.

Partes: EMG/Polícia Civil e o município de Dom Joaquim/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/02/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Geraldo Adilson Gonçalves (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 03/2022/
PCMG- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0011231/2021-66

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santana do Paraíso / MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Santana do Paraíso. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2023. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Bruno Campos Morato(P/Pref.).

TERMO DE DOAÇÃO - DOA 02/2022/PCMG
PROCESSO N°: 1510.01.0183243/2021-05.

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP 10-174CIA/33BPM (Doador). Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual de 1 (uma) Impressora Multifuncional HP M428FDW LaserJet Mono Pro. Valores estimados: R$ 2.205,86 (dois mil e duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 14/02/202. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Regiane Aparecida de Souza (Doador).

3º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 06/2019/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0049551/2020-31

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itatiaiuçu/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 e alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o decréscimo dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho conforme previsão contida no instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Adélcio Rosa de Morais (P/Pref.)

4º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 223/2018/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0018790/2019-67

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de João Monlevade/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 e alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o acréscimo do quantitativo previsto para a despesa constante na alínea "c" do item 2.1, da cláusula segunda do instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 14/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Laércio José Ribeiro (P/Pref.).

12 cm -14 1593998 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE
DOAÇÃO Nº 01/2022 – 8º BBM.

Doador: Prefeitura Municipal de Limeira Do Oeste. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 04 adaptadores USB, 04 estabilizadores 300 Va, 02 computadores, 02 impressoras M125a, 01 impressora L365, 01 servidor, 01 TV plasma 51", 01 nobreak 3000 Va, 07 ares condicionados 9000 Btus, 01 bebedouro, 01 rack de parede e 15 roupeiros.Valor total: 41.754,00. Uberaba/MG, 11/02/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Cmt 8º BBM e Enedino Pereira Filho, Prefeito Municipal de Limeira Do Oeste.

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401806 000003/2022- 2º COB

O Ordenador de Despesas Suplente do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve e pesada do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), lotadas ou em trânsito na área do 2° Pelotão / 1ª Cia / 12° BBM - Patrocínio/MG, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 04/03/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 14/02/2022.

Eudes Humberto de Souza Correa, Capitão BM, Ordenador
de Despesas Suplente do Núcleo ADM do 2º COB.

-3ºCOB/2ª CIA IND – RESUMO DE TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 4008/2019

Partes: O CBMMG e a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete. Espécie: 1º Aditamento. Objetivo: Prorrogação de prazo para execução de serviços de Proteção e Defesa Civil no município de Conselheiro Lafaiete – MG. Vigência: 12/12/2021 a 11/12/2022. Foro: Comarca de Barbacena. Barbacena, 14 de fevereiro de 2022. Signatários: Major BM Maycom Elias Alfim e Mário Marcus Leão Dutra.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO CSM - NMO Nº 001/2022
DO PROCESSO DE COMPRAS N° 1401269 00164/2021

Partes: CBMMG X D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: contratação de fornecimento parcelado de peças para MOTOSSERRA HUSQVARNA. Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 1401061821554 4720001339030245310. Fonte: 53. Vigência: adstrita à vigência dos créditos orçamentários, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, CPF: 065.912.406-83, Major BM Ord. de Desp. e Sra. Daiana Miriam de Oliveira, CPF: 072.782.046-07, representante legal da empresa D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO CSM - NMO Nº 003/2022
DO PROCESSO DE COMPRAS N° 1401269 00164/2021

Partes: CBMMG X AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. Objeto: contratação de fornecimento parcelado de peças para COMPRESSOR NARDI. Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 1401061821554472000133903024531O. Fonte: 53. Vigência: adstrita à vigência dos créditos orçamentários, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, CPF: 065.912.406-83, Major BM Ord. de Desp. e Sra. Karla Lorena Brandão Oliveira Costa, CPF: 073.202.326-26, representante legal da empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO CSM - NMO Nº 004/2022
DO PROCESSO DE COMPRAS N° 1401269 00164/2021

Partes: CBMMG X AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. Objeto: contratação de fornecimento parcelado de peças para CILINDROS. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 14010 6182155447200013390302453l0. Fonte: 53. Vigência: adstrita à vigência dos créditos orçamentários, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, CPF: 065.912.406-83, Major BM Ord. de Desp. e Sra. Karla Lorena Brandão Oliveira Costa, CPF: 073.202.326-26, representante legal da empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO CSM - NMO Nº 005/2022
DO PROCESSO DE COMPRAS N° 1401269 00164/2021

Partes: CBMMG X SEA & NAUTICA LTDA -EPP. Objeto: contratação de fornecimento parcelado de peças para MOTOR DE POPA MERCURY. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 14010618215544720001339030245310. Fonte: 53. Vigência: adstrita à vigência dos créditos orçamentários, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, CPF: 065.912.406-83, Major BM Ord. de Desp. e Sra. Marlene Afonso de Andrade, CPF: 132.185.496-04, representante legal da empresa SEA & NAUTICA LTDA -EPP.

-ABM-AVISO N. 332/2022 – DSE - CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD BM/2022

O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, TORNAR PÚBLICO que foi postado sítio eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos, o Ato n 2.714/22, que convoca a candidata, Vitória Avelino Madureira, para realização dos Exames admissionais ao concurso CFSd BM 2022, conforme o Agravo de Instrumento nº (1.0000.21.273472-7/001).

Bhte, 15fev22, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

-ABM-AVISO N. 333/2022 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS CURSO DE FORMAÇÃO – CFO BM/2022

O Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 01/2020, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19set20, página 115 e suas alterações e, considerando a decisão exarada no processo nº 5116340.95.2021.8.13.0024, proferido pela 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, TORNA PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos, o Ato nº 2829/22, que divulga a Convocação para Matrícula no CFO BM 2022, por determinação judicial.

Bhte, 15fev22, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO N° 9322360/2022
-PROCESSO N° 1401269001/2022

Partes: CBMMG X UNIR PEÇAS DIESEL LTDA – CNPJ: 11.383.895/0001-07. Objeto: aquisição de peças, componentes e acessórios para veículos, sob a forma de entrega parcelada, das linhas FIAT, IVECO, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, CHEVROLET - GM/GMC, MITSUBISHI e AGRALE, adquiridas através do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (Processo de Compras 140126900001/2022), para a Frota do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais), nas Dotações Orçamentárias: nº 1 401.06.155.080.4471.0001.339030.23 e 1401.06.155.080.4472.0001.339030.23 tendo como Fontes de Recurso 10, 27, 53, 60 e 95. Vigência: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 14 de fevereiro de 2022. Signatários: Major BM Bruno Barbosa de Menezes, Ordenador de Despesas e Sr. Ildeu Messias Andreata – Representante Legal.

30 cm -14 1594009 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:
JEQUITIBÁ:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
01	GILBERTO GERALDO ROSA	875.228.966-49	SÍTIO BAÚ	9,2189	ADEVALDO JESUS VELOSO, BAÚ.
02	HAMILTON TEOTONIO SATURNINO	360.274.806-53	FAZENDA JABOTICABAS	74,2900	IRIO DE FREITAS GROSSI, ONÇA; ERNESTO JOSÉ RIBEIRO LIVA, ONÇA; EDMUNDO SILVA, ONÇA; FELIPE PIRES DA SILVA, ONÇA; WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS, ONÇA; HONORIANA PRUDÊNCIO CUPERTINO, ONÇA E HONORINA PRUDÊNCIO CUPERTINO, ONÇA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -14 1593480 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
JOÃO JOSÉ DA SILVA	686.820.776-04	FAZENDA AURORA	35,2329	FIDELIS JOSÉ SA SILVA, ILZA DA CRUZ E JORGE JOSÉ DA CRUZ.
JOÃO PEDRO DE SÁ	001.040.986-60	FAZENDA FRADE – GLEBAS "A" E "B"	6,7054	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA BARBOSA, MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA E TERRAS A QUEM DE DIREITO.
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	597.888.956-20	FAZENDA BREJINHO	1,3431	MILTON FREITAS LIMA.
JOSÉ MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	033.619.516-82	VÃO FAZENDA RIACHINHO	13,4238	DEUSDETE DANGELES FREITAS E SINEIS BARBOSA DE OLIVEIRA.
MARIA DAS DORES DIAS	602.524.996-20	FAZENDA VEREDA DA LAVRA	40,1378	GERCINIO ALVES MARTINS, JONATRATH LUCAS MENDES, OLIRIO MARQUES DIAS, ORLANDO RODRIGUES GOMES, TERRAS A QUEM DE DIREITO E THIAGO MARRESE SCARPELLINI.
MARIA ELZA DOS SANTOS	959.318.136-91	FAZENDA VEREDA FUNDA – GLEBAS "A" E "B"	7,0012	ISABEL DOS REIS SANTOS, JOÃO MENDES DE SOUSA, MANOEL MENDES DE SOUSA E VALDELIRIO GONÇALVES DOS SANTOS.
MARIA LOURDES CELESTINO	329.513.248-80	FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA	3,0875	NILO JORGE COSTA.
NATALINA BARBOSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	060.776.856-82	FAZENDA RIACHINHO	5,9555	ALIANO BARBOSA COSTA, ANISIO CIPRIANO DE OLIVEIRA, GERALDO ARCANJO E HERMELINA BARBOSA DE OLIVEIRA.
VIRGINIO ALVES DA SILVA	465.078.506-59	FAZENDA VEREDA DOS POUTROS	75,1388	OMILDO ALVES MARTINS, JAILSON BATISTA COUTINHO, SILVANO FRANCISCO DE ASSIS, ALVEDI JOSÉ SOARES, ALMERINDO FRANCISCO DE SOUSA.
ZENILDO OLIVEIRA SILVA	040.068.246-02	FAZENDA CARRASCÃO	28,4667	JULIANA MARIA DA SILVA, AILSON OLIVEIRA SILVA, MARIA HELENA MENDES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 cm -14 1593856 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520135.

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:
JEQUITIBÁ:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
01	EUDES GABRIEL GONÇALVES	551.469.617-00	FAZENDA POÇO FEIO	1,1578
02	GERALDO EUSTÁQUIO GONÇALVES E OUTROS	003.158.946-44	SÍTIO GONÇALVES	3,6800
03	HAIDE LAGES LOBO DE CARVALHO	450.989.646-87	CHÁCARA DA HAIDE LAGES	0,6153
04	JOÃO VENÂNCIO DOS SANTOS	434.697.446-53	SÍTIO JOÃO VENÂNCIO	0,9081
05	MARIA LUCIA DA CRUZ SOARES E OUTROS	037.280.696-12	FAZENDA PORTEIRAS PIRES	0,9873
06	MARIA LUCIA GONÇALVES BATISTA	392.358.316-87	SÍTIO DOS GONÇALVES	0,2327
07	OSVALDO GERALDO RODRIGUES COELHO	321.757.876-72	SÍTIO ENCONTRO COM JESUS	1,2992

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -14 1593479 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados no município de JEQUITIBÁ:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
01	EUDES GABRIEL GONÇALVES	551.469.617-00	FAZENDA POÇO FEIO	1,1578
02	GERALDO EUSTÁQUIO GONÇALVES E OUTROS	003.158.946-44	SÍTIO GONÇALVES	0,5200
03	HAIDE LAGES LOBO DE CARVALHO	450.989.646-87	CHÁCARA DA HAIDE LAGES	0,6153
04	MARIA LUCIA DA CRUZ SOARES E OUTROS	037.280.696-12	FAZENDA PORTEIRAS PIRES	0,9873

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte,14 de fevereiro 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -14 1593478 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADAIR FERREIRA DA SILVA	034.706.166-47	FAZENDA TABULEIRO GRANDE-OLHOS D ÁGUA	38,6418
ADRIANA LOPES DOS SANTOS	062.560.176-92	FAZENDA MATO GROSSO II	10,0583
AILTON SOUZA AGUIAR	050.627.546-90	FAZENDA ESTIVINHA	27,7151
ALAILDO APOLINÁRIO DE SOUZA	842.867.096-04	FAZENDA APOLINARIO	20,7115
ANILTON DE SOUZA	036.730.476-71	FAZENDA RIO DA CRUZ	13,0750
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	959.320.116-53	FAZENDA PIMENTEL - BONFIM	9,3779
ANTÔNIO VALDECIR DIAS	889.229.796-15	FAZENDA BARRA DO CÓRREGO	10,9223
ARLINDO MARTINS	367.547.146-20	FAZENDA IMBIRUSSU – GLEBAS A E B	36,7878
ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	842.487.776-49	FAZENDA SANTA CRUZ BONITO	4,2012
CELCINO JOSÉ DOS SANTOS	558.097.316-00	FAZENDA SANTA BARBARA	0,8538
CLAUDIA MARIA PEREIRA	465.111.306-06	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	2,7759
CLEMENTE SILVEIRA MENDES	270.884.306-06	FAZENDA RIACHO DOS PORCOS	52,7640
DARLAN FERREIRA COSTA	128.445.466-50	FAZENDA BARRA	10,5199
DEONATO SOARES DE BRITO	727.747.036-20	FAZENDA PEIXE BRAVO	13,0850
DEONATO SOARES DE BRITO E OUTROS	727.747.036-20	FAZENDA PEIXE BRAVO	29,0793
DONATO MARTINIANO PEDRO	683.270.486-00	FAZENDA VEREDA FUNDA	55,2296
ELENA MARIA DE ARAUJO AGUIAR	917.816.472-91	FAZENDA PEIXE BRAVO	21,2877
ELIENE EUFLOZINA DE ARAUJO OLIVEIRA	107.002.926-24	FAZENDA PEIXE BRAVO	5,0145
EVALDO LORENA SILVA	268.987.378-80	FAZENDA VEREDA DO CAMBAIO	23,5801
FIDELIO AUGUSTO DE SOUSA	102.463.146-05	FAZENDA BONFIM	61,8933
FLORITA DA MATA LOURENÇO	062.607.786-94	FAZENDA BONFIM	8,4450
FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	159.327.106-91	FAZENDA TRAÇADAL	11,6057
GLAYCON HENRIQUE DE SOUZA	106.054.266-86	FAZENDA PINDAIBINHA	5,5561
IRENE SANTANA MESQUITA	695.140.036-91	FAZENDA JACU	5,0956
ISAEL PEREIRA DE SOUSA	006.730.526-13	FAZENDA MORRO AGUDO	9,9940
JANDIRA DE OLIVEIRA ROCHA ALVES	058.679.766-10	FAZENDA CANCELA	6,6514
JOANA LUIZA PEREIRA	793.663.926-87	FAZENDA AREIÃO	26,4407
JOÃO ALVES DE ARAUJO	688.145.186-53	FAZENDA VISTA ALEGRE - JATOBA	45,3239
JOÃO BATISTA FERREIRA	803.764.606-87	FAZENDA SANTA MARIA	21,7652
JOÃO BATISTA FERREIRA	803.764.606-87	FAZENDA SANTA MARIA	1,6365
JOÃO BATISTA FERREIRA	803.764.606-87	FAZENDA SANTA MARIA	2,8126
JOÃO JOSÉ DA COSTA	037.643.218-73	FAZENDA MATO GROSSO II	13,6117
JOAQUIM BARBOSA	014.472.516-95	FAZENDA QUIÇAMA	2,2467
JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS	085.026.966-02	FAZENDA POÇO DAGUA – TRAVESSA DA SANTANA	13,8948
JOAQUIM FERREIRA SANTANA	017.872.678-81	FAZENDA JACU	2,1920
JOAQUIM JOSÉ DE SÁ	043.108.206-54	FAZENDA RIACHO DE AREIA – GLEBAS "A" E "B"	12,2168
JOAQUIM JOSÉ DE SÁ	043.108.206-54	FAZENDA VEREDA FUNDA	81,6321
JOAQUIM SOARES DE SÁ	064.492.976-62	FAZENDA CURRALINHO	4,9015
JOEL PEREIRA DOS SANTOS	118.521.136-50	FAZENDA VARGEM DO CARRASCO	5,1026
JOELSON NUNES PEREIRA	113.790.856-40	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	6,8400
JONISTELA SALETE BARBOSA MESQUITA	598.025.456-00	FAZENDA JACU	8,1533
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	716.270.736-04	FAZENDA BARRA – QUIÇAMAR	2,4276
JOSÉ DOS SANTOS	157.901.918-86	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	8,1465
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	762.017.676-49	FAZENDA PINTADO	2,9652
JOSÉ PEREIRA	178.816.336-20	FAZENDA QUIÇAMA	10,2867
JULIANO DA COSTA RODRIGUES	125.725.916-42	FAZENDA LAPINHA	56,4010
JUSCELINO LUCAS	950.844.796-68	FAZENDA JACU	5,0582
LUZIA ROSA DA CRUZ	048.091.676-40	FAZENDA COITEZEIRO	5,4398
MANOEL PEREIRA DA SILVA	740.726.926-20	FAZENDA BARREIRO	15,1505
MANOELINO DOS REIS	033.621.716-13	FAZENDA TATU	1,8040
MARIA DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	063.857.126-05	FAZENDA SÃO CAMILO	6,3083
MARIA ELZA DOS ANJOS	740.428.826-68	FAZENDA LAGOA VERMELHA	12,8174
MARIA GONÇALVES DA SILVA	006.731.686-70	FAZENDA VEREDA DA LAGOA	17,4457
MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES	056.884.076-38	FAZENDA PEIXE BRAVO	11,8418
MARIA IZILDE MARTINS	959.323.726-72	FAZENDA LAGOA VERMELHA	14,2804
MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	682.955.886-72	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	3,7000
MARIA JOSÉ PRATES DOS SANTOS	067.674.646-27	FAZENDA BONFIM	15,0909
MARIA LUZIA SILVEIRA	058.831.026-38	FAZENDA BARRA DO CÓRREGO – GLEBAS A E B	37,9597
MARIA NILDA FERREIRA	683.274.396-34	FAZENDA BARRA DO CÓRREGO	11,6625
MARIA PAULA ROCHA MARTINS	106.501.416-36	FAZENDA RIBEIRÃO - BARRA DO CORREGO - GLEBAS A E B	4,2000
MARIA RAMIRA DOS REIS	602.526.856-87	FAZENDA JACU	0,9434
MARIA RITA DOS SANTOS RAMOS	058.381.836-67	FAZENDA BREJOS	4,4321
MARIA VIANA	093.581.066-89	FAZENDA CATULE - ROCINHA	1,8744
MARIA ZEUDA ROCHA MENDES	000.975.226-94	FAZENDA BARRA DO CORREGO – GLEBAS A E B	5,2527
MARIO CIRIACO DA COSTA	071.329.206-77	FAZENDA ILHA	4,5599
MARLY DA SOLEDADE ARAÚJO DIAS	099.394.026-94	FAZENDA ÁGUA BOA II - GLEBAS A E B	30,7963
MARTA ALVES DOS SANTOS	061.142.286-77	FAZENDA BREJINHO	4,2365
MARTA MARIA DOS ANJOS	887.720.046-49	FAZENDA PÉ DO MORRO	4,6954
ODILIA RODRIGUES DA SILVA	010.114.606-02	FAZENDA CATULE	41,6962
ORLANDO MARQUES DIAS	429.244.418-89	FAZENDA MALHADINHA	15,0960
OSIAS ASSIS MARTINS	111.655.756-80	FAZENDA ESPIGÃO	15,4752
TEREZA FERREIRA COSTA PEREIRA	040.285.246-01	FAZENDA CAETANO	35,6070
VALDECY BARBOSA DOS REIS	992.207.096-00	FAZENDA SANTANA II	18,3666
VILSON FERREIRA DA SILVA	469.303.701-00	FAZENDA RIO DA CRUZ	13,0905
VIRGINIO FERREIRA DA COSTA	236.850.009-00	FAZENDA TRES BARRAS BAIXINHA	16,7475
VIRNA RIBEIRO PAULINO	085.150.377-26	FAZENDA RIO PRETO	43,7348
WALTER SANTOS DE OLIVEIRA	037.594.526-12	FAZENDA NATANAEL	18,5189
WANDERSON CORDEIRO RODRIGUES	090.032.576-39	FAZENDA BONFIM	12,7637
WANDERSON CORDEIRO RODRIGUES	090.032.576-39	FAZENDA BONFIM	50,5612
WILSON CARVALHO BRAGA	123.770.386-70	FAZENDA JACU	2,2859
WILSON FERRARI DE BRITO	565.883.216-00	FAZENDA TOMBADOR	17,3078
WILSON MENDES	049.535.206-37	FAZENDA TABULEIRO GRANDE - OLHOS D'ÁGUA	11,9732
YAGO CHAVES CALDEIRA	108.390.746-89	FAZENDA BARREIRO	3,1726
ZILDA GONÇALVES REIS	062.713.116-60	FAZENDA MIRANDA	0,5378

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

48 cm -14 1593853 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO Nº 01/2022

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a estudante Brenda Letícia Leal dos Santos Silva Interveniente Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Objeto: Concessão de estágio. Objetivo: Experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico e científico, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Valor mensal da bolsa correspondente à carga horária de 30 horas semanais: R$ 929,44 (Novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), e, auxílio transporte no valor de R$ 39,60 (Trinta e nove reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 1 231.20.608.147.4516.0001.3.3.90.3601 e nº 1231.20.608.147.4516.00 01.3.3.90.4901.

3 cm -14 1593946 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE SAÍDA 1231000605/2020

Partícipes: O EMG/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SEAPA e o MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. Objeto: Prorrogação da vigência do instrumento por mais 270 (duzentos e setenta) dias a contar de 28/02/2022, e reprogramação financeira conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 14/02/2022.

2 cm -14 1593608 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Rescinde o Acordo de Cooperação Técnica N° 267/2017 conforme Decisão Administrativa Portaria IMA Nº 1998/2021 do Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária publicada no diário oficial de 11 de maio de 2021, página 4.

1 cm -14 1593802 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9211362/2019.

Partes: IMA e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência, com manutenção de preço e alteração de cláusulas. Valor: R$198.324,00. Data de assinatura: 11/02/2022.

1 cm -14 1593567 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO -

O Pregoeiro da Fundação Clóvis Salgado, Jefferson Monção de Souza, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Edital 007/2022. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos motores dos equipamentos cênicos, com reposição de peças e materiais, instalados no Grande Teatro do Palácio das Artes, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/03/2022 às 10:30 horas. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Logística Manutenção/Aquisições - GLM, situado na Av. Afonso Pena, nº 1537 – BH/MG.

3 cm -14 1593929 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Fundação Clóvis Salgado e COMPANHIADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE,PROCESSO: 2181003 – 003/2022. DESPACHO: Ratifico a situação de dispensa de licitação, no uso da competência delegada pela Portaria FCS nº 022 de 26 de novembro de 2013, nos termos da Nota Jurídica nº 22/2022, com fulcro no art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação daCOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, cujo objeto é a prestação de serviços de informática, ao valor estimado total de R$242.753,00 (Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais). Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022. Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente/Fundação Clóvis Salgado

3 cm -14 1593926 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9241691/2020. IEPHA/MG e GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.Objeto: renovação, repactuação de preços e inclusão da Cláusula Décima Nona - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conformeLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) no contrato original. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$392.044,80 (trezentos e noventa e dois mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Fiscal: Edwilson Martins,MASP:613.757-4. Gestor: Luiz GuilhermeMelo Brandão MASP:364.549-6. Belo Horizonte, 11/02/2022. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires e Carlos Magno Abranches dos Santos

3 cm -14 1593729 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

ERRATA

Registra-se a seguinte alteração na convocação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Curador publicada em 02/02/2022, p.23

Onde se lê: realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022, quarta-feira às 10h30

Leia-se: realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2022, sexta-feira às 14h00

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
Presidente Conselho Curador

3 cm -14 1593957 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Termo de Doação Nº 218/2022, Processo SEI 1220.01.0000261/2022-67, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de DIVISA ALEGRE–MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 18 (dezoito) itens, no valor total de R$ 4.357,00. Assinam em 11/02/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador o Prefeita Municipal Renilda Pereira de Sousa e Silva pelo donatário.

3 cm -11 1593373 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

BOL-00048-18; R$ 1.691,25; Suplementação;

1 cm -14 1593914 - 1

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO APQ-00110-18 ; 20/12/2021 ; 19/12/2024 ; Prorrogação ; APQ-00256-17 ; 07/12/2021 ; 06/05/2023 ; Prorrogação ; APQ-00332-17 ; 05/12/2021 ; 04/01/2024 ; Prorrogação ; APQ-00890-18 ; 07/12/2021 ; 06/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00891-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00899-18 ; 18/08/2022 ; 17/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00908-18 ; 04/12/2021 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00910-18 ; 07/12/2021 ; 06/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00935-18 ; 05/12/2021 ; 04/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00962-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00965-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00967-18 ; 05/12/2021 ; 04/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00975-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00977-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00981-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00984-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00991-18 ; 14/12/2021 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00999-18 ; 24/10/2021 ; 23/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01002-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01012-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01019-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01040-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01053-18 ; 21/12/2021 ; 20/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01071-18 ; 21/11/2021 ; 20/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01075-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01089-18 ; 22/10/2021 ; 21/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01107-18 ; 14/12/2021 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01109-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01117-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01136-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01166-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01187-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01194-18 ; 18/12/2021 ; 17/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01202-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01216-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01231-18 ; 26/03/2022 ; 25/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01235-18 ; 08/02/2022 ; 07/12/2022 ; Prorrogação ; APQ-01240-18 ; 21/12/2021 ; 20/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01250-18 ; 14/02/2022 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01254-18 ; 14/02/2022 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01256-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01265-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01267-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01270-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01275-18 ; 05/12/2021 ; 04/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01284-18 ; 05/12/2021 ; 04/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-01291-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02065-18 ; 21/12/2021 ; 20/12/2024 ; Prorrogação ; APQ-02336-18 ; 21/12/2021 ; 20/12/2024 ; Prorrogação ; APQ-02373-17 ; 12/12/2021 ; 11/12/2023 ; Prorrogação ; APQ-02767-18 ; 29/01/2022 ; 28/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02780-18 ; 29/01/2022 ; 28/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02783-18 ; 04/12/2021 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02786-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02793-18 ; 06/12/2021 ; 05/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02798-18 ; 21/12/2021 ; 20/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02812-18 ; 07/12/2021 ; 06/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02814-18 ; 02/03/2022 ; 01/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02819-18 ; 18/12/2021 ; 17/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02828-18 ; 04/12/2021 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02829-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02841-18 ; 04/12/2021 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02845-18 ; 22/12/2021 ; 21/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02852-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02853-18 ; 07/12/2021 ; 06/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02855-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02872-18 ; 22/12/2021 ; 21/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02883-17 ; 07/12/2021 ; 06/01/2024 ; Prorrogação ; APQ-02883-18 ; 29/01/2022 ; 28/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02891-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02893-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02907-18 ; 07/12/2021 ; 06/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02908-18 ; 04/12/2021 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02909-18 ; 06/12/2021 ; 05/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02922-18 ; 05/12/2021 ; 04/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02924-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02927-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02930-18 ; 26/11/2021 ; 25/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02940-18 ; 18/12/2021 ; 17/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02944-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02950-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02962-18 ; 06/12/2021 ; 05/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02965-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02966-18 ; 29/01/2022 ; 28/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02972-18 ; 08/03/2022 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02974-18 ; 05/12/2021 ; 04/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02979-18 ; 04/12/2021 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02983-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02994-18 ; 23/02/2022 ; 22/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02997-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03000-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03004-18 ; 30/10/2021 ; 29/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03027-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03034-18 ; 12/03/2022 ; 11/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03045-18 ; 29/01/2022 ; 28/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03051-18 ; 11/12/2021 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03055-18 ; 13/12/2021 ; 12/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03059-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03067-18 ; 08/12/2021 ; 07/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03072-18 ; 14/08/2021 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03076-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2023 ; Prorrogação ;

19 cm -14 1593721 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 15h (quinze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituição de membro do conselho fiscal; b) Eleição de membro do conselho fiscal.

Araxá/MG, 08 de fevereiro de 2022.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

3 cm -09 1591019 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520136.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16292. Objeto: Auditoria Forense (Investigação Corporativa). Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-G16027 Nº CONTRATO: 4500030701. Contratada: RAZÃO SOCIAL CONTRATADA. Objeto: DESCRIÇÃO S.KFERNANDESAUT.IND.EIRELI. Aquisições de Talhas Elétricas para Usinas Eólicas Parajurú e Volta do Rio. Valor: R$ 69.679,99. Prazo 15 dias a partir de 16/02/2022. Ass.: 11/02/2022 Homolog.: 08/02/2022.

Pregão Eletrônico 500-G16027 Nº CONTRATO: 4500030702. Contratada: RAZÃO SOCIAL CONTRATADA. Objeto: DESCRIÇÃO S.KFERNANDESAUT.IND.EIRELI. Aquisições de Talhas Elétricas para Usinas Eólicas Parajurú e Volta do Rio. Valor: R$ 104.519,95. Prazo 15 dias a partir de 16/02/2022. Ass.: 11/02/2022 Homolog.: 08/02/2022.

ADITIVOS

4570018406 – 851. Contratada: WINDWERK SERVIÇOS EÓLICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor global atual: R$5.668.568,92. Ass: 01/2/2022.

5 cm -14 1593734 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16302. Objeto: Torres Metálicas e Componentes.

Pregão Eletrônico 530-G16301. Objeto: Miscelâneas para o Sistema Elétrico.

Pregão Eletrônico 530-G16303. Objeto: Sistema de Teleproteção Oplat.

Pregão Eletrônico 530-H16273. Objeto: Serviços de Coleta de dados de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento no local de consumo para a região de Cidade Nova e Venda Nova.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16243. 4500030705. Contratada: CABELAUTO CONDUTORES ELETRICOS S.A. Objeto: Cabo Isolado de Média Tensão. Valor: R$ 167.775,30. Prazo: 150 dias a partir de 16/02/2022. Ass.: 11/02/2022 Homolog.: 11/02/2022.

Pregão Eletrônico N° 530-G16170 Nº CONTRATO 4630002619/2620 Objeto: Chave de Aferição Partes: CEMIG D X AF ENG. E SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELI; KONECTY IND. E COM. INST. MED ELET LTDA. Valor R$4.142.772,14, Prazo 24 meses. Ass.: 11/02/2022 Homolog.: 07/02/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16205. 4500030704. Contratada: MACLEAN POWER SYSTEMS DO BR LTDA. Objeto: Emenda p/ Cabo de Aço. Valor: R$ 224.673,37. Prazo: Mediante a entrega do objeto. Ass.: 14/02/2022 Homolog.: 14/02/2022.

Pregão Eletrônico 530-H16182. Contrato: 4570018781. Objeto: serviços de suporte operacional para a gerência EM/MP e regionais do interior. Contratada: BH SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Valor: R$ 4.744.999,80. Prazo: 36 meses a partir de 03/03/2022. Homolog e Ass: 10/02/2022.

ADITIVOS

4680004960 – 530. Contratada: LOCAMIG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: Termo de Quitação com pagamento de reajuste. Valor Final: R$16.770.465,68. Ass: 21/01/2022.

8 cm -14 1593724 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680005987 – 510. Contratada: CONSERVADORA INDAIAENSE EIRELI, Objeto: Termo de Distrato. Ass: 10/02/2022.

1 cm -14 1593730 - 1

SÁ CARVALHO S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 800-G16304. Objeto: Relés de proteção reserva. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -14 1593742 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇÕS Nº 05.2022/3006 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Conexões em PVC. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 09/02/2022 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 09/03/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 21/02/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2021/0759 - PEM.
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Válvulas. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 14/02/2022 às 14:15 horas, fica adiado para o dia 15/03/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 25/02/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2022/0066 - PEM.

Objeto: Conjunto motobomba horizontal. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 10/02/2022 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 10/03/2022 às 09:15 horas. Edital disponível em 22/02/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

A DIRETORIA

8 cm -14 1593889 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 08 de março de 2022, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
(i) instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de implantação e operação de solução integrada de relacionamento com o cliente 360º.
Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota), conforme instruções abaixo:
Os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 07 de março de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).
A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
André Macêdo Facó
Presidente do Conselho de Administração

11 cm -14 1593666 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0022 – PEM

Objeto: Tubos em PVC DEFOFO. Proposta vencedora: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. no valor total de R$ 187.682,04 (Item 01) e R$ 62.560,68 (Item 02).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0577 – PES

Objeto: Serviços de Campo e de Oficina para Tratamento Anticorrosivo e Pintura Industrial. Proposta vencedora: Lapido Industrial Ltda., no valor total de R$ 5.544.403,16.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3117– PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas. Propostas vencedoras: PRSE Brasil Vendas e Manutenção Eireli, para o Item 01, no valor de R$ 66.280,00 e Global Bombas Hidráulicas e Elétricas Ltda., para o Item 02, no valor de R$ 119.815,58.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3151– PEM

Objeto: Dispositivo novo padrão de água. Proposta vencedora: Polierg Indústria e Comércio Ltda., para o Lote 01-Cota Principal, no valor de R$ 6.999.903,20, Lote 05-Cota Principal, no valor de R$ 4.919.959,05 e Lote 06-Cota Reservada, no valor de R$ 79.440,95, perfazendo um total de R$ 11.999.303,20. Os lotes 02-Cota Reservada, 03-Cota Principal e 04-Cota Reservada, foram encerrados, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0020 - PEM.

Objeto: Grupo Gerador. Proposta vencedora: Bobina Patos Ltda. no valor de R$ 280.000,00, como consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0061 – PEM

Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado. Proposta vencedora: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissoneantes Ltda., para o Item 01 – Cota Principal, no valor de R$ 15.400.800,00 e para o Item 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 79.200,00, perfazendo o valor total de R$ 15.480.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL – Nº 05.2022/0031 – PEM

Objeto: Registros em Ferro Fundido. Proposta Vencedora: Indusval Comércio e Serviços de Válvulas Eireli no valor total de R$ 21.475,00 para o Item 01 - Exclusivo às ME/EPPs. O Item 02 – Participação Ampla foi encerrado automaticamente, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0083– PEM

Objeto: Lanche Padrão. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora nos Lotes 01- Exclusivo ME/EPP e 02- Participação Ampla, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0566 – PEM

Objeto: Material de Higiene e Limpeza.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Justino Davino Peres e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda.;
2. adjudicar o objeto do pregão à empresa Limpeza & Brilho Ltda., para o Lote 01 – Cota Principal no valor de R$ 316.499,39 e Lote 02 – Cota Reservada no valor de R$ 64.685,99, perfazendo um total de R$ 381.185,38;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220012

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção de redes e ligações prediais de água, melhorias operacionais e manutenção de unidades de água, na área de abrangência da Gerência Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. A proposta comercial da licitante CONATA ENGENHARIA LTDA foi desclassificada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: FM ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 13.004.175,75. Data: 14/02/2022.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220006

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Lavras / MG - duplicação da AAB - Adutora de Água Bruta - Rio Grande. A continuidade do processo licitatório, será no dia 16/02/2022 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 14/02/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0038 – PEM

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários para laboratório. Dia da Licitação: 04 de março de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0081 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Balanças Eletrônicas. Dia da Licitação: 04 de março de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0097 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 04 de março de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0071 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Uniões de Polipropileno BB JC PN 16 de 32.
Dia da Licitação: 04 de março de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/02/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR – DOP 02/22
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – SIMÃO RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA.

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 21.1900, firmado em 17 de setembro de 2021, com a empresa SIMÃO RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.97.886/0003-00, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 63, Bairro Santo Agostinho, matrícula 139658157;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº 277/2021, datada de 27/12/2021; RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 21.1900, celebrado com a empresa SIMÃO RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA., ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR – DOP 03/22
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CÓDIGO BRASIL TECNOLOGIA EM ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA.

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 17.1636, firmado em 18 de agosto de 2017, com a empresa CÓDIGO BRASIL TECNOLOGIA EM ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.727.341/0001-14, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Estoril, 1130, Bairro São Francisco, matrícula 3022668;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº 220/2021, datada de 29/11/2021; RESOLVE:
1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 17.1636, celebrado com a empresa CÓDIGO BRASIL TECNOLOGIA EM ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA., ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

37 cm -14 1593852 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000764. Fundamento: GPR-045/19. Partes: GASMIG x CONSTRUTORA BAETA LIGÓRIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em mais 5 meses, sem recomposição de valor para o novo período. Prazo: até 11/07/2022. Assinatura: 11/02/22.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000783. Fundamento: GIL-0002/20. Partes: GASMIG x BANCO BRADESCO S.A. Objeto: i) inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao Contrato; ii) alteração do índice de reajuste contratual. Assinatura: 11/02/22..
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -14 1593936 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 74/2021 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0008256/2020-70.

Partes: EMG/SEDESE e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Objeto: Cessão do servidor Nelson da Cruz Filho, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO I/J, MASP 929.596-5, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período a partir de 01/01/2014. Vigência: a contar de 01/01/2014 a 15/03/2020.

2 cm -14 1593655 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 – Processo SEI nº 2260.01.0011935/2021-76. Partes: EMG/SEDESE e Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: Cessão da servidora Goretti Félix dos Santos, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD, MASP 385.629-1, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 01/01/2022 até a publicação do Convênio. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de 01/01/2022.

3 cm -14 1593658 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5199-00-18, SEI 5070.01.0000001/2021-98, datado de 28.01.2022, celebrado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED BH. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato 5199-00-18, a partir de 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor: tão logo seja disponibilizado o índice oficial contratualmente pactuado (IPCA acumulado no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022) será realizado o apostilamento para reajuste do valor contratual.

3 cm -14 1593948 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a CARLEZANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., OBJETO: alterar Cláusula Primeira para atualização da relação de produtos e a Cláusula Dez para adequar o tratamento tributário do Protocolo de Intenções Simplificado 032/2014, que tem por objetivo viabilizar a expansão pela CARLEZANI, de sua unidade industrial destinada à fabricação de produtos limpeza, no município de Ribeirão das Neves, neste Estado, destinada à produção e comercialização dos produtos da empresa, relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 10.02.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Giovanni Carlech Guimarães Marquezani (CARLEZANI).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 278

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa LABORATÓRIO GLOBO SA., OBJETO: viabilizar a expansão, pelo LABORATÓRIO GLOBO, de sua Unidade Industrial no município de São José da Lapa e a implantação de uma nova Unidade em Montes Claros, ambas neste Estado, destinadas à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 10.02.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Gabriela Bueno Garcia e Daniel Nottoli Flório (LABORATÓRIO GLOBO).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 279

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa SAYRO DO BRASIL LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela SAYRO, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Montes Claros, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 10.02.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Eder Costa Marques (SAYRO).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 280

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa DEVANLEY VENTURES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela LACOSTE, de centro de distribuição em Minas Gerais, destinado à distribuição e comercialização de produtos para vestuário, calçados e acessórios relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 14.02.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa, (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Pedro Luis Moises Zannoni (LACOSTE).

SRF-I –UBERLÂNDIA AF/1ºNÍVEL/ITUIUTABA
RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1910600090/2020.

Partes: EMG/SEF e Anjo da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda – ME. Objeto: prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/02/2022 e término em 14/02/2023. Valor estimado: R$ 2.160,00. Willian Almeida de Souza – 11/02/2022.

14 cm -14 1593795 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE DELEGATÁRIA INTERESSADA E APTA PARA SER A INTERVENTORA NO CONTRATO SETOP/STI Nº 252/2012, DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
CHAMAMENTO PÚBLICO SEINFRA Nº 04/2022

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DA PARTICIPAÇÃO
4. DA ESCOLHA DA DELEGATÁRIA INTERVENTORA
5. DA TARIFA
6. DO PRAZO
7. DO INÍCIO DA OPERAÇÃO
8. DOS ANEXOS

1. PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, torna pública a realização de Chamamento Público para a seleção de Delegatária do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais – DELEGATÁRIA – interessada e apta para, se necessário, ser a INTERVENTORA no CONTRATO SETOP/STI Nº 252/2012, cujo objeto é a administração e exploração do ATP 3830 3 – Governador Valadares / São José da Safira do Sistema Intermunicipal de Passageiros, conforme anexo deste Chamamento e nos termos da legislação vigente.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objetivo selecionar Delegatária do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, interessada e apta, para ser eventual Interventora no CONTRATO SETOP/STI Nº 252/2012, incumbindo-se, se convocada, da prestação dos Serviços regulares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, operados com ônibus rodoviário entre as localidades de Governador Valadares/MG e São José da Safira/MG, sob o regime de autorização especial e precária, até a retomada da operação pela Concessionária dos serviços (se cessada a intervenção) ou até a finalização de possível processo licitatório (a ser iniciado após possível decretação da caducidade da concessão).

3. DA PARTICIPAÇÃO

Para participar deste Chamamento Público a Delegatária interessada deverá protocolar via Sistema Eletrônico de Informação – SEI peticionamento intercorrente ao processo: 2300.01.0136593/2021-59, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG – a sua manifestação de interesse contendo a documentação a seguir relacionada:
3.1. Comprovação de poderes de seu representante legal para representação junto à SEINFRA – seja por meio Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor no qual se comprove tais poderes (para o caso de sócio ou dirigente com poderes de representação), seja por meio de Procuração Pública (para o caso de se fazer representar por Procuradores com poderes específicos de representação);
3.2. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Delegatária, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – demonstrado situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
3.6. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Delegatária, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura de prazo para entrega da documentação;
3.7. Declaração assumindo toda a responsabilidade pela execução do objeto da delegação e cumprimento de todas as condições estabelecidas no contrato, no regulamento dos serviços, seus complementos, alterações e demais normas, enquanto Interventora, como se a própria concessionária fosse;
3.8. Declaração afirmando estar ciente das condições da delegação e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela SEINFRA enquanto Interventora, como se a própria concessionária fosse;
3.9. Declaração de que possui frota e pessoal, disponíveis e necessários, para serem empenhados na prestação dos serviços objeto deste Chamamento, nos termos do art. 38 do Decreto n° 44.603/2007, com a relação expressa de tais veículos;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520137.

3.10. Comprovação, por meio do Certificado de Registro e Seguro emitido por meio do sistema informatizado utilizado pela STIM, de que possui frota em regular condição cadastral para cumprir a oferta de transporte objeto do presente Chamamento.
3.10.1. A idade máxima será calculada pela seguinte fórmula:
Id= 2021 - Af

Onde,
Id= Idade do ônibus, em número de anos;
Af = ano de fabricação da carroceria, constante do Certificado de Registro e Seguro.

4. DA ESCOLHA DA DELEGATÁRIA INTERVENTORA
Sairá classificada a empresa que apresentar TODA documentação e cumprir TODOS os requisitos constantes no Item 3 do presente Chamamento Público.
Caso uma ou mais Delegatárias interessadas sejam classificadas, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo convocada a primeira empresa sorteada.

5. DA TARIFA
A INTERVENTORA será remunerada pelos serviços prestados mediante valores auferidos pela cobrança da tarifa dos seus usuários, nos moldes do regulamento vigente e em conformidade com os Relatórios de Tarifas anexos.

6. DO PRAZO
Será concedida autorização, especial e precária, para a Interventora prestar os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros especificados para o serviço nº 3830 3- Governador Valadares e São José da Safira, até a retomada da operação pela Concessionária dos serviços (caso cessada a intervenção) ou até a seleção de nova delegatária mediante procedimento licitatório (a ser iniciado após eventual decretação da caducidade da concessão), responsabilizando-se pela estrita obediência às exigências regulamentares e à apresentação de todas as informações exigidas, como se a própria concessionária fosse.

7. DO INÍCIO DA OPERAÇÃO
A data para o início da operação será informada à INTERVENTORA imediatamente após a publicação do resultado do Chamamento e sua consequente convocação, condicionado o início da operação à expedição de Ordem de Serviço pela SEINFRA.
Caso a INTERVENTORA não inicie a prestação do serviço na data estabelecida na Ordem de Serviço emitida pela SEINFRA, havendo outras Delegatárias classificadas, será promovido novo sorteio para definição da Delegatária a ser convocada para prestar os serviços objeto do presente Chamamento, nos mesmos moldes da escolha e convocação inicial.
A INTERVENTORA deverá cumprir todas as normas que regem o Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, em especial o Decreto n° 44.603/2007
Belo Horizonte / MG, 14 de fevereiro de 2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAETRUTURA E MOBILIDADE

8. DOS ANEXOS
8.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
8.1.1. Anexo I – QRF (Intervenção) Ida e Volta da Linha 3830-3 Governador Valadares/São José da Safira (SEI nº 38086032).
8.1.2. Anexo II – Relatório de Tarifas (Intervenção) da linha 3830-3 Governador Valadares/São José da Safira (SEI nº 38086376)

32 cm -14 1593905 - 1

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO
03/2022 - 1300.01.0000236/2022-52
Serviço: 3086 8 – Passos / Fortaleza de Minas Padrão de Serviço – comercial
Veículos necessários: 1
km total: 21,70 km percurso total: 35 min
Horários das viagens: segunda a sexta Partidas de Passos : 05:05; 06:45 ; 11:15 ; 17:15 Partidas de Fortaleza de Minas: 05:55 ; 07:30 ; 12:15 ; 18:10
Funcionamento: Todos os meses do ano (janeiro a dezembro)
Tarifa: R$ 7,10
(Seccionamentos e tarifas detalhados nos relatórios disponibilizados para download no link http://www. infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2453-chamamentopublico)

3 cm -14 1593913 - 1

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO
3049 1300.01.0006047/2021-07
3049 - Governador Valadares - Nacip Raydan
Padrão do serviço – convencional
Veículos necessários: 1
km total: 98,2 percurso total: 02h20 Horários das viagens:
Partidas de Governador Valadares: 14h30, segunda a sábado
Partidas de Nacip Raydan: 06h00, segunda a sábado
Funcionamento: todos os meses do ano.
Tarifa: R$ 37,35
(Seccionamentos e tarifas detalhados nos relatórios disponibilizados para download no linkhttp://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2453-chamamento-publico)

3 cm -14 1593912 - 1

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO
3830-3 2300.01.0136593/2021-59
3830 3 - Governador Valadares – São Jose da Safira
Padrão de Serviço – convencional
Veículos necessários: 1
km total: 90,0 percurso total: 01h45
Horários das viagens:
Partidas de Governador Valadares: 15h00, diário
Partidas de São José da Safira: 06h00, diário
Funcionamento: todos os meses do ano.
Tarifa: R$ 36,25
(Seccionamentos e tarifas detalhados nos relatórios disponibilizados para download no link http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2453-chamamento-publico)

3 cm -14 1593910 - 1

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE DELEGATÁRIA INTERESSADA E APTA PARA SER A INTERVENTORA NO CONTRATO SETOP/STI Nº 248/2012, DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
CHAMAMENTO PÚBLICO SEINFRA Nº 05/2022

SUMÁRIO
1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DA PARTICIPAÇÃO
4. DA ESCOLHA DA DELEGATÁRIA INTERVENTORA
5. DA TARIFA
6. DO PRAZO
7. DO INÍCIO DA OPERAÇÃO
8. DOS ANEXOS

1. PREÂMBULO
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, torna pública a realização de Chamamento Público para a seleção de Delegatária do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais – DELEGATÁRIA – interessada e apta para, se necessário, ser a INTERVENTORA no CONTRATO SETOP/STI Nº 248/2012, cujo objeto é a administração e exploração dos serviços da linha 3049 – Governador Valadares / Nacip Raydan do Sistema Intermunicipal de Passageiros, conforme anexo deste Chamamento e nos termos da legislação vigente.

2. DO OBJETO
O presente Chamamento tem por objetivo selecionar Delegatária do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, interessada e apta, para ser eventual Interventora no CONTRATO SETOP/STI Nº 248/2012, incumbindo-se, se convocada, da prestação dos Serviços regulares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, operados com ônibus rodoviário entre as localidades de Governador Valadares/MG e Nacip Raydan/MG, sob o regime de autorização especial e precária, até a retomada da operação pela Concessionária dos serviços (se cessada a intervenção) ou até a finalização de possível processo licitatório (a ser iniciado após possível decretação da caducidade da concessão).

3. DA PARTICIPAÇÃO
Para participar deste Chamamento Público a Delegatária interessada deverá protocolar via SEI (processo: 1300.01.0006047/2021-07), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – Jornal Minas Gerais – a sua manifestação de interesse contendo a documentação a seguir relacionada:
3.1. Comprovação de poderes de seu representante legal para representação junto à SEINFRA – seja por meio Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor no qual se comprove tais poderes (para o caso de sócio ou dirigente com poderes de representação), seja por meio de Procuração Pública (para o caso de se fazer representar por Procuradores com poderes específicos de representação);
3.2. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Delegatária, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – demonstrado situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
3.6. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Delegatária, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura de prazo para entrega da documentação;
3.7. Declaração assumindo toda a responsabilidade pela execução do objeto da delegação e cumprimento de todas as condições estabelecidas no contrato, no regulamento dos serviços, seus complementos, alterações e demais normas, enquanto Interventora, como se a própria concessionária fosse;
3.8. Declaração afirmando estar ciente das condições da delegação e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela SEINFRA enquanto Interventora, como se a própria concessionária fosse;
3.9. Declaração de que possui frota e pessoal, disponíveis e necessários, para serem empenhados na prestação dos serviços objeto deste Chamamento, nos termos do art. 38 do Decreto n° 44.603/2007, com a relação expressa de tais veículos;
3.10. Comprovação, por meio do Certificado de Registro e Seguro emitido por meio do sistema informatizado utilizado pela STIM, de que possui frota em regular condição cadastral para cumprir a oferta de transporte objeto do presente Chamamento.
3.10.1. A idade máxima será calculada pela seguinte fórmula:
Id= 2021 - Af

Onde,
Id= Idade do ônibus, em número de anos;
Af = ano de fabricação da carroceria, constante do Certificado de Registro e Seguro.

4. DA ESCOLHA DA DELEGATÁRIA INTERVENTORA
Sairá classificada a empresa que apresentar TODA documentação e cumprir TODOS os requisitos constantes no Item 3 do presente Chamamento Público.
Caso uma ou mais Delegatárias interessadas sejam classificadas, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo convocada a primeira empresa sorteada.

5. DA TARIFA
A INTERVENTORA será remunerada pelos serviços prestados mediante valores auferidos pela cobrança da tarifa dos seus usuários, nos moldes do regulamento vigente e em conformidade com os Relatórios de Tarifas anexos.

6. DO PRAZO
Será concedida autorização, especial e precária, para a Interventora prestar os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros especificados para a linha nº 3049 - Governador Valadares e Nacip Raydan, até a retomada da operação pela Concessionária dos serviços (caso cessada a intervenção) ou até a seleção de nova delegatária mediante procedimento licitatório (a ser iniciado após eventual decretação da caducidade da concessão), responsabilizando-se pela estrita obediência às exigências regulamentares e à apresentação de todas as informações exigidas, como se a própria concessionária fosse.

7. DO INÍCIO DA OPERAÇÃO
A data para o início da operação será informada à INTERVENTORA imediatamente após a publicação do resultado do Chamamento e sua consequente convocação, condicionado o início da operação à expedição de Ordem de Serviço pela SEINFRA.
Caso a INTERVENTORA não inicie a prestação do serviço na data estabelecida na Ordem de Serviço emitida pela SEINFRA, havendo outras Delegatárias classificadas, será promovido novo sorteio para definição da Delegatária a ser convocada para prestar os serviços objeto do presente Chamamento, nos mesmos moldes da escolha e convocação inicial.
A INTERVENTORA deverá cumprir todas as normas que regem o Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, em especial o Decreto n° 44.603/2007.
Belo Horizonte / MG, 14 de fevereiro de 2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAETRUTURA E MOBILIDADE

8. DOS ANEXOS
8.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
8.1.1. Anexo I – QRF (Intervenção) Ida e Volta da Linha 3049 - Governador Valadares - Nacip Raydan (SEI nº 38089350).
8.1.2. Anexo II – Relatório de Tarifas (Intervenção) da linha 3049 - Governador Valadares - Nacip Raydan (SEI nº 38089509)

32 cm -14 1593907 - 1

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE DELEGATÁRIA INTERESSADA E APTA PARA SER A INTERVENTORA NO CONTRATO SETOP/STI Nº 523/2012, DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
CHAMAMENTO PÚBLICO SEINFRA Nº 06/2022

SUMÁRIO
1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DA PARTICIPAÇÃO
4. DA ESCOLHA DA DELEGATÁRIA INTERVENTORA
5. DA TARIFA
6. DO PRAZO
7. DO INÍCIO DA OPERAÇÃO
8. DOS ANEXOS

1. PREÂMBULO
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, torna pública a realização de Chamamento Público para a seleção de Delegatária do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais – DELEGATÁRIA – interessada e apta para, se necessário, ser a INTERVENTORA no CONTRATO SETOP/STI Nº 523/2012, cujo objeto é a administração e exploração do ATP 3086 8 – Passos / Fortaleza de Minas do Sistema Intermunicipal de Passageiros, conforme anexo deste Chamamento e nos termos da legislação vigente.

2. DO OBJETO
O presente Chamamento tem por objetivo selecionar Delegatária do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, interessada e apta, para ser eventual Interventora no CONTRATO SETOP/STI Nº 523/2012, incumbindo-se, se convocada, da prestação dos Serviços regulares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, operado com veículo urbano entre as localidades de Passos/MG e Fortaleza de Minas /MG, sob o regime de autorização especial e precária, até a retomada da operação pela Concessionária dos serviços (se cessada a intervenção) ou até a finalização de possível processo licitatório (a ser iniciado após possível decretação da caducidade da concessão).

3. DA PARTICIPAÇÃO
Para participar deste Chamamento Público a Delegatária interessada deverá protocolar via SEI (processo: 1300.01.0000236/2022-52), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – Jornal Minas Gerais – a sua manifestação de interesse contendo a documentação a seguir relacionada:
3.1. Comprovação de poderes de seu representante legal para representação junto à SEINFRA – seja por meio Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor no qual se comprove tais poderes (para o caso de sócio ou dirigente com poderes de representação), seja por meio de Procuração Pública (para o caso de se fazer representar por Procuradores com poderes específicos de representação);
3.2. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Delegatária, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – demonstrado situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
3.6. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Delegatária, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura de prazo para entrega da documentação;
3.7. Declaração assumindo toda a responsabilidade pela execução do objeto da delegação e cumprimento de todas as condições estabelecidas no contrato, no regulamento dos serviços, seus complementos, alterações e demais normas, enquanto Interventora, como se a própria concessionária fosse;
3.8. Declaração afirmando estar ciente das condições da delegação e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela SEINFRA enquanto Interventora, como se a própria concessionária fosse;
3.9. Declaração de que possui frota e pessoal, disponíveis e necessários, para serem empenhados na prestação dos serviços objeto deste Chamamento, nos termos do art. 38 do Decreto n° 44.603/2007, com a relação expressa de tais veículos;
3.10. Comprovação, por meio do Certificado de Registro e Seguro emitido por meio do sistema informatizado utilizado pela STIM, de que possui frota em regular condição cadastral para cumprir a oferta de transporte objeto do presente Chamamento.
3.10.1. A idade máxima será calculada pela seguinte fórmula:
Id= 2021 - Af

Onde,
Id= Idade do ônibus, em número de anos;
Af = ano de fabricação da carroceria, constante do Certificado de Registro e Seguro.

4. DA ESCOLHA DA DELEGATÁRIA INTERVENTORA
Sairá classificada a empresa que apresentar TODA documentação e cumprir TODOS os requisitos constantes no Item 3 do presente Chamamento Público.
Caso uma ou mais Delegatárias interessadas sejam classificadas, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo convocada a primeira empresa sorteada.

5. DA TARIFA
A INTERVENTORA será remunerada pelos serviços prestados mediante valores auferidos pela cobrança da tarifa dos seus usuários, nos moldes do regulamento vigente e em conformidade com os Relatórios de Tarifas anexos.

6. DO PRAZO
Será concedida autorização, especial e precária, para a Interventora prestar os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros especificados para o serviço nº 3086 8 – Passos / Fortaleza de Minas, até a retomada da operação pela Concessionária dos serviços (caso cessada a intervenção) ou até a possível processo licitatório (a ser iniciado após eventual decretação da caducidade da concessão), responsabilizando-se pela estrita obediência às exigências regulamentares e à apresentação de todas as informações exigidas, como se a própria concessionária fosse.

7. DO INÍCIO DA OPERAÇÃO
A data para o início da operação será informada à INTERVENTORA imediatamente após a publicação do resultado do Chamamento e sua consequente convocação, condicionado o início da operação à expedição de Ordem de Serviço pela SEINFRA.
Caso a INTERVENTORA não inicie a prestação do serviço na data estabelecida na Ordem de Serviço emitida pela SEINFRA, havendo outras Delegatárias classificadas, será promovido novo sorteio para definição da Delegatária a ser convocada para prestar os serviços objeto do presente Chamamento, nos mesmos moldes da escolha e convocação inicial.
A INTERVENTORA deverá cumprir todas as normas que regem o Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, em especial o Decreto n° 44.603/2007.
Belo Horizonte / MG, 14 de fevereiro de 2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAETRUTURA E MOBILIDADE

ANEXOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO SEINFRA Nº 06/2022
ANEXO I - QRF (Intervenção) Ida e Volta da Linha 30868 - PASSOS - FORTALEZA DE MINAS (ATP) - (SEI Nº 40954272);
ANEXO II - Relatório de Tarifas (Intervenção) da linha 30868 - PASSOS - FORTALEZA DE MINAS (ATP) - (SEI Nº 40954304).

31 cm -14 1593908 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Edital nº:117/2021. Processo SEI nº:2300.01.0252770/2021-66. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA , objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: BTEC Construções Ltda. e 2º lugar: HORIZONTE Construtora Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 136/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0293892/2021-34. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 17/02/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 142/2021. Processo nº: 2300.01.0302346/2021-17. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que a reunião para abertura da nova documentação de habilitação apresentada pela licitante DOMÍNIO Engenharia e Arquitetura e Construção Civil Ltda., com a possibilidade de abertura da Proposta de Preços, caso a mesma esteja apta, será realizada no dia 16/02/2021, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE
OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.
O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0028482/2019-41 Adriano César Sales BWA-8576 AI nº E000008039 Mantido
2300.01.0042631/2019-04 Alberto Geraldo Pereira CBZ-0876 AI nº 221467 Mantido
2300.01.0045216/2019-49 Alcineia Domiciano C. Almeida LNC-5610 AI nº E000009163 Mantido
2300.01.0019148/2019-53 Aliança Turismo Ltda OQR-8409 AI nº 219488 Mantido
2300.01.0051088/2019-03 Almenara Turismo Eireli Me HGC-5189 AI nº 184759 Mantido
2300.01.0037449/2019-44 Almenara Turismo Ltda APM-3243 AI nº 184755 Mantido
2300.01.0051083/2019-41 Ana de Fátima P. do Nascimento KRO-4910 AI nº 184979 Mantido
2300.01.0050531/2019-07 Antonio Brazilio dos Santos GOW-2048 AI nº 226803 Mantido
2300.01.0024930/2019-12 Antunes Transpostes Ltda KJH-0739 AI nº 221264 Mantido
2300.01.0042537/2019-20 El Shadai Tour Eireli Me GVH-4636 AI nº 177969 Mantido
2300.01.0004546/2019-02 Élcio Alves Fagundes e Cia Ltda DPC-6614 AI nº 217936 Mantido
2300.01.0007840/2019-13 Gilcelio Miranda Sampaio Me GVQ-7928 AI nº E000007769 Mantido
2300.01.0023544/2019-89 Jéssica Aline da Silva GXH-5307 AI nº 170722 Mantido
2300.01.0045209/2019-44 José Antônio de Oliveira HDF-9622 AI nº E000009146 Mantido
2300.01.0040159/2019-12 Miani Turismo Ltda KOD-1528 AI nº E000008970 Mantido
2300.01.0033534/2019-19 Nilda Evaristo Carvalho Franco HHY-4569 AI nº E000008369 Mantido
2300.01.0023538/2019-57 PIT Transportes e Viagens Ltda CYB-9490 AI nº 165237 Mantido
2300.01.0040083/2019-27 Viação Triunfo Ltda Me HEV-9246 AI nº E000008969 Mantido
2300.01.0023559/2019-72 Welington Rodrigues dos Reis HIA-6094 AI nº 178896 Mantido
2300.01.0034955/2019-64 Wellington de Souza Xavier QPT-5847 AI nº 185809 Mantido

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração do Projeto Básico para as Obras de Contenção de Encostas, em Setores de Risco Alto e Muito Alto, no Âmbito do Programa PAC Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, nos municípios de Cataguases, Muriaé e Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo Aditivo DE-14 ao Contrato CT 157/2013. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 14/02/2013. Processo SEI: 2300.01.0014744/2022-30.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 15/02/2022 ao Contrato DC-003/2022. Complementação da execução dos serviços de apoio a supervisão de obras rodoviárias e OAES's no trecho Caeté - Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, na Rodovia MGC-262. Processo nº 2300.01.0233762/2021-55.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO KPE/NE PONTE MG402. Instrumento: Ordem de Início em 15/02/2022 ao Contrato DC-021/2021. Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco com dimensão de 1.120,00 m x 13,80 m e melhoramento e pavimentação da variante de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, com 3,060 km de extensão, no trecho São Francisco - Pintópolis, na Rodovia MG/402. Processo nº 2300.01.0166733/2021-12.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202202121, 113200202202122, 113200202202131, 113200202202132, 113200202202141, 113200202202142, 113200202202143.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 61 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNY8511	8827379	Bpm Transportes Ltda
EJJ7404	8822039	Daniel Mendes
JLM0205	8846473	Wanderson Juscelino Macedo Santos
PZZ9600	9486629	Coop De Cred De Livre Adm Do Sud
HMF5193	8810454	Hi Transportes Ltda
GFE2008	8798707	Embreagens Ferraz Eireli Me
JLM0205	8846471	Wanderson Juscelino Macedo Santos
GSO2288	8775894	Lucas Andre Da Silva
DZF9450	9557123	Maria Laurentina Costa
PPU6191	8811037	Igor Ingle Kerckhoff
HGA0078	8755876	Panissa Transportes Ltda Me
JLM0205	8846474	Wanderson Juscelino Macedo Santos
HII5424	8770680	Fabiano Alves Da Silva
OOY6109	8589632	Nadia Fagundes Garcia
HIV7373	8739383	Luiz Gustavo Campos Dias

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 62 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LND9552	10601321	Flaviane Alves Costa
HJG6578	8763301	Joao De Franca
PVW7012	8767615	Lumicar Veiculos Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXW7509	8788359	Jose Ciriaco Santos
APR9407	8805956	Alexandro Ferreira
OKX8644	8817217	Alysson Rogerio De Carvalho
OYI9562	8799014	Igor Ingle Kerckhoff

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520138.

JKD1639	8750180	Jose Junio Xavier Santos
JKG0119	8745422	Rodrigo De Araujo Abadia
HNB1168	8766405	Jonatas De Oliveira Lima
GYI5750	9539439	Moderna Transportes Ltda
PXE9782	8801296	Caio Cesar Valadares Nascimento
HFA0428	8766388	Philippe Ribeiro De Oliveira
HIC2261	8850366	Thiago Guimaraes Silva
NYF7565	8860932	Andrea Aparecida Dutra Naves De Castro
OWX9030	9549088	Geraldo Mesquita Lourenco

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 63 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GLH3281	8808211	Jose Paulino Figueiredo
JLM0205	8846472	Wanderson Juscelino Macedo Santos
HKT6983	8831122	Michelle Cilioni Jacomini Aquino
HBG0549	8788903	Viacao Novo Retiro Ltda
HMO0310	9524371	Gladston Miranda Sena
FZP6485	8823009	Adriana Toloi Dos Santos
EJV9518	8747761	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
PZY3733	8832586	Valdomiro Lucas De Magalhaes
HJZ1919	8750226	Francisco Roberto De Carvalho
PYY0455	8858078	Claudomiro Ribeiro Souto
PWN3688	8795879	Nairam Felix De Barros
HCL3805	8827576	Isaias Augusto De Moura
GXO8816	8773636	Marcelino Carvalho Braga
HIR8359	8784512	Jeferson Verbena De Freitas
HJD9335	8858601	Alexandre Mauricio Franco

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 64 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVP2430	9529304	Marcio Roni De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJX3183	8847487	Wellington Jose Da Silva
CDV8769	8809598	Adenir Pereira Dias
HLZ2043	8846641	Roberto Mauro Rocha
HBN8525	8865372	Jair Alves Amorim
HGF9492	8802088	Emmanuel Eduardo Dos Santos
HAV0914	8804793	Wanderson Batista De Souza
PUJ2950	9545307	Jesus Aparecido Da Silva
HIF7373	8852133	Marcia Gomes Roriz
JLC2218	8805001	Geraldo Magela Silva Basilio
GVP2430	9529303	Marcio Roni De Oliveira
GLL7428	8808541	Luis Carlos Ferreira
HKI3947	8866191	Jose Expedito Ote
MKS8806	8793210	Alex De Almeida Santos
GWP6725	8692805	Guilherme Manuel De Faria Bento

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 65 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZG4912	8802086	Rudson Arlen Rodrigues Duraes
LUB3469	8789487	Celia Cristina Rodrigues

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GQR1683	8832556	Claudinei Araujo De Sousa
HDO3370	9562538	Luciana Da Silva Santos
HJF1942	8822034	Ronaldo Lopes Da Silva
QND5998	8764033	O Municipio De Vargem Bonita
OWQ6188	8814258	Distribuidora Carvalho P Ltda
OQS7921	8840931	Sanderlan Antonio Da Silva
GVT3028	8813926	Manoel Rodrigues Da Silva
EIK1617	8845463	Nilson Dos S Fernandes De Souza
OPO9534	8814351	Carolina Zampa De Sousa
NWP6339	8809775	Felipe Rocha Lopes
CET9164	8826607	Willian Pereira Da Silva
DAU3351	8868771	Bruno Aparecido De Sousa Goncalves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 66 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EXY9464	8842783	Mayco Pereira Sanches Conceicao

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PAS2151	8885905	Leonardo Souza Pereira
HJF7953	8851551	Elivelton Paiva Lopes
QOC4277	8808407	Usina Santo Angelo Ltda
HMJ4660	9559166	Felipe Ferreira Da Silva
HJF7953	8851583	Elivelton Paiva Lopes
PUM2732	8818907	Distribuidora Carvalho P Ltda
JGL3998	8835163	Pedro Henrique Costa Santos
QMX3764	8817265	Danilo Ferreira Rosa
HLP4160	9559087	Fernando Antunes De Azevedo
EMD3406	8814667	Valtemario Dos Santos Teles
QOD2643	8819795	Gustavo Savioti Silva
HGP2246	8801265	Benedito Filho Prexede
HHO9345	8878782	Ricardo Aparecido Dos Santos
OOX2912	8835297	Renato Rezende Paiva Filho
PZP5863	8851619	Alberico Domingos De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 67 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZS1248	8805755	Maria Aldenira V Frederico
HAX0462	8834817	Veria Maria De Lima
KMK8092	8834696	Alailton Dias Santos
HFR9837	8853052	Dario Alves De Andrade
FAJ8862	8835223	Rodrigo Avigo Ros Salas
PZO2106	8810863	Andre Queiroga De Menezes
PZO2106	8810846	Andre Queiroga De Menezes
JQX3289	8823223	Ana Paula Goncalves Lima
PXZ1519	8824892	Silvio Presley Dos Reis
QMV5664	8842831	Luis Alberto Andrade Filho
ATX1017	8853044	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PZO2106	8810844	Andre Queiroga De Menezes
JID7028	8814332	Patrick Ernane De Oliveira
PWK1508	8831306	Alana Santos De Sa
HEJ1243	8850315	Afonso Diniz Mourthe

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 68 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EDS1480	9555007	Andrea De Paula Fernandes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFT6999	8819378	Jiane Carla De Andrade
HJS2181	8856148	Antonio Carlos Da Silva
QPS5326	8810737	Hellen Gomes Da Silva
PYQ2197	8876512	Giovanna Varoni F De Carvalho
GTP4834	8814489	Benivaldo Alves Da Silva
OQA6648	8814367	Ricardo Da Silva Alves
GYU7591	8867039	Anderson Carlos Diniz Silva
OPJ9390	9513267	Herminio De Souza Teixeira
PUS7152	8831489	Vanderlei Evelton De Araujo
GHG9229	8802940	Adalmir Leal Silva
PWJ7534	8839325	Carlos Augusto Ribeiro Da Rocha
PXH8215	8874710	Municipio De Entre Rios De Minas
JHC4018	8822262	Jose Donizete Da Silva
GSV4827	8853006	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
ATN0698	8808352	Wallyson Ghislan J De Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 69 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FHJ4703	8832473	Alba Passini Ruggeri
HNC5519	8819353	Clerio Torres Quintao
CHE6984	8814434	Joao Paulo Jose Da Silva
HAG3765	8861612	Izabel Ferreira Vitoria Silva
PWR0661	8846670	Andre Coelho Barros
PZK6467	8875961	Eduardo De Paula Duarte
HEJ8149	8805412	Roberto Ribeiro Da Silva
QPP8496	8809192	Adao Vinicius Abrantes
HLZ7376	8785738	Digramar Granitos Do Brasil Ltda Me
OPE4140	9535462	Edvaldo Alves Dos Santos
HAT3954	8814361	Diarley Wanderson Pereira
HNU4353	8862819	Jose Alves Macedo
HBZ2552	8806752	Vanderley Guimaraes Marins
EQC5097	8840498	Marley Fabiana Santos
OQF8118	8805682	Stefan Alexander Rohr
HID8006	8796779	Rodrigo De Souza Cotta
GPH1080	9554771	Pedro Henrique A De Mendonca

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 70 Sessão Ordinária realizada em 07/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWM6450	9433501	Claudia Adriana Ferrao Dias
FET1475	8826216	Judite Batista Lamas
PXQ7983	8793318	Vanderlucio Paiva De Oliveira
GVJ1927	8875805	Gerciany Rodrigues Mendes
OPS5008	8741711	Gabriel Eloi Rosa
NLT5679	8819338	Marcos Vieira De Moura
BAQ3247	8845548	Felipe Ribeiro Aquino
QPI1960	9573121	Fernando Roberto Da Silva
JOL1741	8858813	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
PWJ7534	8839269	Carlos Augusto Ribeiro Da Rocha
GYG7768	8789205	Adriana Franca Goncalves Gualberto
HBZ2552	8806753	Vanderley Guimaraes Marins
PUK0847	8875610	Tanislei Ana Matos
HIL8090	9573021	Klever Cardoso Santos
GSV4459	8793213	Empresa Gontijo De Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 001/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 003/2008 – RIT: 1 – linha 22013
Nº de Comunicação: 1371 - Estação Eldorado/Bairro Cardoso A
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000174/2022-77
Consórcio: Via Amazonas
Interessado: Consórcio Via Amazonas
Assunto: Alteração de itinerário, como se segue: Volta: [...] Itinerário atual da Linha até Rua Augusto Degois, Rua W3, Rua S2, Rua Lucas de Carvalho Santos, Rua Luiz Pongelupe, Rua Adolfo Ciollete, Rua Barão de Monte Alto, Rua Aleixo Lourenco de Gouveia, seguindo daí itinerário atual da Linha.
Aviso nº 002/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 003/2008 – RIT: 1 – linha 50030
Nº de Comunicação: 1381 - Industrial Cardoso Via Lindéia
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000174/2022-77
Consórcio: Via Amazonas
Interessado: Consórcio Via Amazonas
Assunto: Alteração de itinerário, como se segue: Volta: [...] Itinerário atual da Linha até Rua Aleixo Lourenço de Gouveia, Rua Barão de Monte Alto, Rua Adolfo Ciollete, Rua Luiz Pongelupe, Rua Lucas de Carvalho Santos, Rua S2, Rua W3, Rua Augusto Degois, seguindo daí itinerário atual da Linha.
Aviso nº 003/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 15014
Nº de Comunicação: 3782 – Mário Campos/Belo Horizonte
Protocolo: Processo 1300.01.0000019/2022-91
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Mário Campos
Assunto: Reativação da linha, em caráter experimental por 15 (quinze) dias, com a seguinte alteração de itinerário: Praça João Lapertosa Brina (PC), MG-040, Av. Magalhães Pinto, Av. Ronaldo Flausino, Estrada Mário Campos/Sarzedo (MG-040), Rua Zumbi dos Palmares, MG-040, Trevo Sarzedo (Bairro Brasília), Viaduto Sarzedo, MG-040, Marginal MG-040, Trevo Sarzedo, MG-040, Marginal MG-040, Terminal Sarzedo, Marginal MG-040, MG-040 , Retorno antes do Viaduto, Marginal MG-040 , Trevo de Sarzedo, MG-040 (Sarzedo/Ibirité), Av. São Paulo, Rodovia Renato Azeredo, Trevo Ibirité, Av. Júlio Mesquita, Rua Comandante Nélio Cerqueira, Av. Antônio Eustáquio Piazza, Av. Tereza Cristina, Alça de Retorno, Rua Campos Sales, Rua José de Alencar, Av. Amazonas, Rua dos Guajajaras, Rua Santa Catarina, Av. Amazonas, Rua Espírito Santo, Av. Contorno, Rua Paracatu, Av. Barbacena, Av. Amazonas, Av. Tereza Cristina, Av. Antônio Eustáquio Piazza, Rua Comandante Nélio Cerqueira, Rua Júlio Mesquita, Trevo Ibirité, Rodovia Renato Azeredo, Rua Nelson Pinheiro, Av. São Paulo (a direita), MG-040 (Ibirité/Sarzedo), Trevo de Sarzedo, Marginal MG-040 , Terminal Sarzedo, Marginal MG-040, MG-040, Viaduto Sarzedo, Trevo Sarzedo (Bairro Brasília), Estrada Sarzedo/Mário Campos (MG-040), Av. Ronaldo Flausino, Av. Magalhães Pinto, Estrada Mario Campos/Brumadinho (MG-040), Praça João Lapertosa Brina (PC). Extensão: 91,697 Km. Tarifa: R$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos).
Aviso nº 004/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 009/2008 – RIT:7 – linhas 50040 e 50150
Nº de Comunicação: 7130 – Riacho/Belo Horizonte e 7840– Conjunto Bela Vista/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI 1300.01.0000087/2022-98
Consórcio: CONCIDI
Interessado: DGTM
Assunto: Fusão das linhas 7130 e 7840, com a criação do Atendimento Complementar 7841, aos domingos e feriados, com o objetivo de melhorar a frequência de atendimento na Região dos Bairros Riacho e Bela Vista, com o seguinte itinerário: Av. José Diniz e Silva (PC entre Rua 10 e Rua Dr. Aguiar Pessoa), Rua Dr. Aguiar Pessoa, Rua Eugênia de Sá Fortes, Rua Geraldo Augusto, Rua Otília Costa Peres, Rua Manoel Pereira Mendes, Rua Rio Comprido, Rua Sete, Rua Doze, Rua Oito, Rua Onze, Rua Sete, Rua Rio Comprido, Rua Padre José Maria de Man, Rua Caparaó, Rua Itambé, Rua Corcovado, Rua Rio Mantiqueira, Rua Rio Tibre, Rua Rio Simões, Praça Maria dos Santos Chagas, Rua Rio Paranaguá, Rua Rio Colorado, Rua Rio Tocantins, Rua Rio Guandú, Av. Rio Negro, Rua Rio Sena, Rua Rio Paraopeba, Rio Xingu, Av. Rio Negro, Rua Rio Purús, Rua Rio Urucuia, Rua Rio Verde, Rua S, Rua Rio Comprido, Rua Humberto de Môro, Av. Dr. Antônio Chagas, Diniz, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Praça Papa João XXIII, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Av. Amazonas, Praça Raul Soares, Av. Amazonas, Rua dos Tupinambás, Av. dos Andradas, Rua Ceará, Av. Professor Alfredo Balena, Alameda Ezequiel Dias, Av. dos Andradas, Rua dos Guaicurus, Rua 21 de Abril, Av. do Contorno, Rua Rio Grande do Sul, Rua Tupinambás, Av. Olegário Maciel, Rua dos Goitacazes, Rua Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Praça Papa João XXIII, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Rua Antônio Gonçalves Neto, Av. Dr. Antônio Chagas Diniz, Rua Humberto de Morô, Rua Rio Comprido, Av. Rio Negro, Rua Rio Verde, Rua Rio Paraná, Rua Rio Xingú, Rua Rio Paraopeba, Rua Rio Sena, Av. Rio Negro, Rua Rio Colorado, Rua Rio Paranaguá, Praça Maria dos Santos Chagas, Rua Rio Solimões, Rua Rio Ganges, Rua Rio Mantiqueira, Rua Corcovado, Rua Itambé, Rua Guararapes, Rua Padre José Maria de Man, Rotatória, Rua Rio Comprido, Rua Sete, Rua Doze, Rua Oito, Rua Onze, Rua Sete, Rua Rio Comprido, Rotatória, Rua Américo Santiago Piacenza, Rua Manoel Pereira Mendes, Rua Otília Costa Peres, Rua Jucá Fontes, Rua 14, Rua Carlos Vitoriano de Sá, Rua 10, Av. José Diniz e Silva (PC entre Rua 10 e Rua Dr. Aguiar Pessoa). Extensão 54,881Km de asfalto. Tarifa: R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos).

110 cm -14 1594002 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº006/2018
ATO DE REVOGAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
A Superintendente Educacional de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, diante do Instrumento Convocatório - SESP nº 006/2018, para contratação de Agentes de Segurança Socioeducativo e Formação do quadro de reserva, para atuação nas Regiões Integradas de Segurança Pública - RISPS:
Considerando a orientação da NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 427/2021, que opina pela viabilidade jurídica da revogação do Processo Seletivo Simplificado nº006/2018;
Considerando o Despacho Decisório 3, do Secretário de Estado, que delibera pela revogação do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2018 e determina que sejam dados os encaminhamentos formais necessários para consecução desta decisão;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1690.01.0022074/2018-11.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o Processo Seletivo Simplificado nº006/2018.
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Mayara Ferreira de Abreu
Respondendo pela Superintendência
Educacional de Segurança Pública

6 cm -14 1593581 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações daUnidadePrisional(UP): Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula -Pen-GRV-I-FFPI, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas,a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 25 de fevereiro de 2022, às10:00horasnosítioeletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

4 cm -11 1593038 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3828. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE COZINHA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3818. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE UBERLÂNDIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e HELBERT JÚLIO CAMPOS, representante legal de CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: EMG/SEJUSP e RENÊ JOSE DE SANTANA 39392090668. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3788. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE CARMO DO PARNAÍBA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e RENE JOSE DE SANTANA, representante legal de RENE JOSE DE SANTANA 39392090668.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS: ESPÉCIE 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3368. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3368. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SANTA LUZIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PANIFICAÇÃO. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA.: ESPÉCIE 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3362. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3362. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SANTA LUZIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA.: ESPÉCIE 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3360. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3360. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ANDRELÂNDIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e RODRIGO FABRÍCIO DE ARRUDA, representante legal de SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO 08835649633: ESPÉCIE 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3353. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3353. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PITANGUI I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇAS, BAMBU, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS EXCETO MÓVEIS. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTOe JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO, representante legal de JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO 08835649633.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e GALANGA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.: ESPÉCIE 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3352. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3352. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e BRUNO HENRIQUE GARCIA IMBRIZI, representante legal de GALANGA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: ESPÉCIE 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2978. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2978. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA I - JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE TERRENOS. 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:ALICE LOYOLA NERY SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ROBERTO GOMES POLATSCHECK, representante legal de BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MALHARIA RIKAM LTDA. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2416. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2416 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICACAO DE MEIAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e SAMAR GARCIA SALLES, representante legal de MALHARIA RIKAM LTDA.

**33 cm -14 1593529 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9321209/2022
Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Microsens S/A, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) Tablets, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Valor total: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. Data de assinatura: 11/02/2022.
(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Luciano Tercílio Biz – Representante Legal – Microsens.

3 cm -14 1593875 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *José Maria Pereira Júnior/Fazenda Bengo - CPF ***.090.626-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do soloem 9,2173 ha, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0006923/2022-07 em 14/02/2022.
(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

3 cm -14 1593895 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Gilberto Caldeira Brant Junior, Fazenda Vale da Lua, CPF Nº: 399.926.086-68, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prados-MG, Processo Nº 2100.01.0006889/2022-52, em: 14/02/2022.
Barbacena, 14 de fevereiro de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -14 1593604 - 1

REQUERIMENTOS DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Santa Rosa Geração de Energia Solar 14 Ltda./Linha de Distribuição de Energia NS 7539-1127327539 – CNPJ 34.666.587/0001-94 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,24 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas, nativas, vivas (1,11 ha) – Araçuaí/MG – Processo nº 2100.01.0005972/2022-76: em 08/02/2022.
*Santa Rosa Geração de Energia Solar 14 Ltda./Fazenda Vargem Grande-Formosa – CNPJ 34.666.587/0001-94 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (12,85 ha) – Araçuaí/MG – Processo nº 2100.01.0006412/2022-30: em 11/02/2022.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DO PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI E DO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA
O Instituto Estadual de Floresta torna pública a prorrogação, para o dia 16 de março de 2022, do término do período de consulta pública do edital do processo de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual do Ibitipoca e no Parque Estadual do Itacolomi.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

7 cm -14 1593945 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processos Administrativos Punitivos Leilão 078/2021.PROCESSO SEI 1500.01.0208361/2021-08; A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENÇÃO DE UM ANO E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante: HENRY DOS SANTOS FELIPE, CPF :669.541.931-00 e ao arrematante: ELSON MESSIAS SOARES DOS SANTOS, CPF :270.693.036-53 - ADVERTÊNCIA. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderá apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.
Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG. 5 cm -18 14480

4 cm -14 1593489 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9241514/20. SEI: 2010 01 0071724/2020-48. Contratada: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 3.841.200,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4083 1 339037 02 0 50 1 - 2011 10 302 011 4085 1 339037 02 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 1 339037 01 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Remi Michel Fouladoux. – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº9241264/20. SEI: 2010 01 0012284/2019-66. Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. Para Equip. Médico-Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/02/22 a 14/02/23. Valor: R$ 50.404,32. Dot: 2011 10 122 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base: Art. 57, § 2° da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Alexandre da Silva Caldas e Osmar Aparecido Ribeiro.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9211509/19. SEI: 2010 01 0017583/2020-65. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 02/04/22 a 01/04/23. Valor: R$ 6.308,16. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Nathália Aparecida C. E. Menezes. – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº9241516/20. SEI: 2010 01 0070861/2020-69. Contratada: MS Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 13/02/22 a 12/02/23. Valor: R$ 210.330,53. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base: Art. 57, § 2° da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Marcelo Couto.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9270196/21. SEI: 2010 01 0022903/2020-82. Contratada: Gamatech Medical Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 12/02/22 a 11/02/23. Valor: R$ 172.197,36. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Regis Cargnelutti. – Contratado.

8 cm -14 1593924 - 1

COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 18/02/2022 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM REGIME DE PLANTÕES DE 06 (SEIS) OU 12 (DOZE) HORAS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 01/02/2022, bem como a sua prorrogação em 08/02/2022, página 40 – Caderno 1.
Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.
Thiago Bernardo Lopes – Presidente do IPSEMG.

4 cm -14 1593877 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 004/2022- Planejamento de Compra no Portal de Compras do Estado de MG Nº 334/2021. Objeto: Registro de preços de produtos químicos (desengraxante concentrado, detergentes concentrado e desinfetante concentrado). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 25/02/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -14 1593646 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVAA.SVS Nº.1320.01.0087879/2021-79
A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental, considerando encontrar-se o produtor João Lúcio Xavier da Silva em local incerto/desconhecido, conforme atesta o documento 37714582 do Processo Administrativo Sanitário DVAA.SVS nº1320.01.0087879/2021-79, notifica, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, o citado produtor, inscritono CPFsob o número: 526.691.816-00, da lavratura, em 27de setembrode 2021, do Auto de Infração7/2021(referente aos produtos: Queijo Minas Artesanal, marca: Queijaria Santana, data de fabricação: todas,data de validade: todas,lote: todoseQueijo Minas Artesanal,marca: Banca do Dinei Delicatessen,data de fabricação: todas,data de validade: todas,lote: todos), para que, desejando, possa apresentar, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e, ou impugnação ao citado Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º. andar, CEP: 31630-900. Cientifica o infrator também de que oAuto de Infração7/2021se encontra à disposição no referido endereço.
Publique-se.
Belo Horizonte, 14de fevereiro de 2022.
Ângela Ferreira VieiraDiretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

6 cm -14 1593884 - 1

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 18/2021 – Processo SEI n. º 1320.01.0059123/2019-12. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de São Roque de Minas/MG. OBJETO: Rua Minas Gerais, s/nº, São José do Barreiro, noMunicípio de São Roque de Minas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 11/02/2022.

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 23/2021 – Processo SEI n. º 1320.01.0066824/2020-50. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Lagoa da Prata/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Raul Gomes Bernardes, s/nº,Lote 144, Quadra 49, Marília, Município de Lagoa da Prata/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 14/02/2022.

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 10/2022 – Processo SEI n. º 1320.01.0034627/2021-52. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Delfim Moreira/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua B, s/nº, Bairro da Barra, Município de Delfim Moreira/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 14/02/2022.

7 cm -14 1593777 - 1

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1321002077/2021.
Publicado no DOE-MG, em 30/12/2021. ONDE SE LÊ: Valor do Repasse: R$ 9.500.000,00. LEIA-SE: Valor do Repasse: R$ 9.500.000,00, Valor de contrapartida R$ 272.989,10

2 cm -14 1593719 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO SEI N° 1320.01.0126509/2020-16.
Partícipes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES), CNPJ: 18.715.516/0001-88, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), por meio da FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CNPJ: 17.217.985/0001-04. Objeto: A transferência/compartilhamento de informações/dados sobre o fluxo de atendimentos hospitalares realizados no estado de Minas Gerais e informações técnicos entre as partes que a celebram, a Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG na área da Economia e a SES/MG com sua expertise em regulação de pedidos de atendimentos via SUS, de modo a viabilizar, em especial, pesquisa de cunho científico à base de dados do Sistema Estadual de Regulação Assistencial, constituída a partir do fluxo de atendimentos efetuados pela Urgência/Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais, e cujos resultados poderão ser aproveitados por ambas, no exercício das atividades que lhes cabem em consonância com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, instituída pela Lei 13.709/2018. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Data de assinatura: 28/12/2021. Assinam, pelo Estado de Minas Gerais, Fábio Baccheretti Vitor, e, pela Universidade Federal de Minas Gerais, Kely Cesar Martins de Paiva.

5 cm -14 1593497 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310 000020/2022 SEI 2320.01.0015185/2021-30
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Prestação de Serviços de Informática – Acesso a VPN, Integração à Rede de Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Acesso ao Ambiente Mainframe e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, no valor total de R$1.677.156,00(um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), do fornecedor Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. B.H, 14/02/2022.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente da Fundação Hemominas.

4 cm -14 1593565 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 03/2021 – 2ª CHAMADA
O presidente da Fundação Ezequiel Dias- Funed, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Funed 03/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 12 de novembro de 2021, para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 06- Técnico de Saúde e Tecnologia –Técnico em Administração	032.7**.***-**	Cristina Aparecida Furtado Ferreira

As orientações para exame médico e posse serão disponibilizadas no site da Funed (www.funed.mg.gov.br)
Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.
Dario Brock Ramalho
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

6 cm -14 1593695 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9321283/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000913/2021-74. Objeto: Aquisição de REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS: MICROBIOLOGIA; MICROSCOPIA; IMUNOLOGIA;BIOLOGIA MOLECULAR EBIOQUÍMICA. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.27.0.10.1; 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.305.150.4349.0001.339030.13.0.92.1; 4291.10.350.150.4349.0001.339030.13.0.10.1; Pregão Eletrôniconº 185/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 34.227,65. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Biosave Diagnóstica Ltda.-EPP. Assinatura: 11/02/2022. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed; Glauco de Carvalho Pereira- Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Sílvia Ligório Fialho- Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -14 1593686 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 9270810/2021. Pregão Eletrônico nº 392/2020. Processo SEI nº 2260.01. 0006704/2020-84. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente de 19/02/2022 a 18/02/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 12.250,00.Inclusão da Cláusula Terceira – da Proteção de Dados Pessoais. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: AACP – Serviço Ambiental Eireli-ME. Assinatura: 11/02/2022. Glauco de Carvalho Pereira. Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira. Diretor Industrial. Sílvia Ligório Fialho. Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

3 cm -14 1593536 - 1

EXTRATODE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9321222/2022. PROCESSO SEI Nº 2260.01.0000913/2021-74. Objeto: Aquisição de REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS: MICROBIOLOGIA; MICROSCOPIA; IMUNOLOGIA;BIOLOGIA MOLECULAR EBIOQUÍMICA. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.27.0.10.1; 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; Pregão Eletrôniconº 185/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 150.315,20. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações Ltda. Assinatura: 11/02/2022. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

3 cm -14 1593678 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9321282/2022. PROCESSO SEI Nº 2260.01.0000913/2021-74. Objeto: Aquisição de REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS: MICROBIOLOGIA; MICROSCOPIA; IMUNOLOGIA;BIOLOGIA MOLECULAR EBIOQUÍMICA. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.27.0.10.1; 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.305.150.4349.0001.339030.13.0.92.1; 4291.10.350.150.4349.0001.339030.13.0.10.1; Pregão Eletrôniconº 185/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.278,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Distribuidora Mendonca e Miranda Ltda. Assinatura: 11/02/2022. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed; Glauco de Carvalho Pereira- Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Sílvia Ligório Fialho- Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -14 1593680 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9321285/2022. PROCESSO SEI Nº 2260.01.0000913/2021-74. Objeto: Aquisição de REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS: MICROBIOLOGIA; MICROSCOPIA; IMUNOLOGIA;BIOLOGIA MOLECULAR EBIOQUÍMICA. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.27.0.10.1; 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.92.1; Pregão Eletrôniconº 185/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 659.081,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. Assinatura: 11/02/2022. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed; Glauco de Carvalho Pereira- Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed;

4 cm -14 1593691 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9321284/2022. PROCESSO SEI Nº 2260.01.0000913/2021-74. Objeto: Aquisição de REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS: MICROBIOLOGIA; MICROSCOPIA; IMUNOLOGIA;BIOLOGIA MOLECULAR EBIOQUÍMICA.Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4349.0001.339030.13.0.92.1; 4291.10.350.150.4349.0001.339030.13.0.10.1; Pregão Eletrôniconº 185/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 999,99. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 11/02/2022. Glauco de Carvalho Pereira- Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -14 1593689 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 4° Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa São Marcos-Saúde e Medicina diagnostica S/A. Objeto: Prestação de Serviço de exames de Patologia Clínica. Valor: R$132.534,12 (total estimado). Vigência: 23/02/2022 até 22/02/2023. Número do Processo: 775/2017. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

2 cm -14 1593736 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Diante da necessidade da Chefia de Manutenção/Engenharia Clínica/HRJP/FHEMIG, contida no Memorando nº 259 35341785 e autorização de inexigibilidade 39759206, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento de situação de INEXIGIBILIDADE destinado a PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS VENTILADORES PULMONARES DA MARCA INTERMED DO HRJP/FHEMIG em nome da empresa APICE HEALTHCARE Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ n° 02.936.819/0001-90 presente aquisição se dará de acordo com o custo total de R$ 25.064,52(vinte cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Esta autorização encontra amparo legal no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e será executada sob a rubrica orçamentária n.º 2271.10.302.045.4177.0001, objeto de gasto 3390.3024, fonte 0.10.1,
Lucas Salles de Amorim Pereira
Diretor da DPGF / FHEMIG

4 cm -14 1593500 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 44/2022- Visando a Prestação de serviços de atendimento fisioterápico a nível domiciliar (home care), com rotina semanal de 03 (três) atendimentos, por tempo indeterminado, conforme determina a decisão judicial. Data: 25/02/2022 às 13:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -14 1593815 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 44/2022- Visando a Contratação de CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) NOS TAMANHOS, 2FR DUPLOLÚMEN PARA ATENDER A DEMANDA DO HRJP.. Data: 10/03/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -14 1593811 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 484/2021- Visando a Contratação do : Fornecimento de Serviços de Exames de Cintilografia para atender demanda de pacientes da Radiologia do HRJP.. Data: 25/02/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -14 1593605 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e (a) TECHOSP VENDA E ASSISTENCIA EQUIPAMENTOS LTDA-ME.Objeto: Prorrogação de Vigência de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Ultrassonografia e Raio-X Móvel. Valor: R$ 11.988,00(Total Estimativo) Vigência: 12.04.2022 até 11.04.2023; Número do Processo: 91/2018 - Modalidade: PREL. Nº 09/2018. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176-0001: Objeto de Gasto: 339039-21 – Fonte: 10.1Data de Assinatura: 14/02/2022

3 cm -14 1593620 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HOSPITAL JOÃO INFANTIL JOÃO PAULO II AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº.0503007 285/2018.CONTRATAÇÃO DECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DA MARCA BIOTÉCNO. Retifica-se o valor do 3º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 11.990,00 LEIA-SE: R$ 13.196,19. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14/02/2022

3 cm -14 1593528 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sindá realiza Chamada Pública individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Contrapartida) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 18:00, na Escola Estadual Dona Sindá, localizada na Rua: Alferes Euzébio nº 122 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2734, e-mail: escola.200590@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar- PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202142333520140.

edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148 – Centro Cascalho Rico-MG-CEP 38460-000- Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/02/2022 às 13:00 horas.
A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar-Contrapartida SEE TC 979099/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro–Cascalho Rico-MG- CEP 38460-000- Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/02/2022 às 13:00 horas.

7 cm -14 1593459 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL
A CAIXA ESCOLAR JOÃO VIEIRA DE SOUZAtorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 16h00 min, PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO VIEIRA DE SOUZA, localizada na Rua Itaperú, n° 309. Centro – Cidade: Santo Antônio do Jacinto - CEP 35935-000 – Telefone (33) 3747-1068, e-mail:escola.218324@educacao.mg.gov.braté o dia 18/02/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE ESTADUAL
A Caixa Escolar Frei Henrique de Coimbra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. FREI HENRIQUE DE COIMBRA, localizada na Rua: José Trancoso de Meireles, n° 34 – Centro – CEP: 39920-000 Telefone (33) 3726-1308, e-mail: escola.185086@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 10:00 horas.

5 cm -14 1593463 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – SRE GOVERNADOR VALADARES
A Caixa Escolar Israel Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, na modalidade "Tomada de Preço". Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Israel Pinheiro, localizada na Rua MARECHAL FLORIANO, nº1916, Bairro LOURDES, Município de GOVERNADOR VALADARES/MG – CEP: 35030-330, Tel.:(33)3221-2240, e-mail: escola.43028@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2022, às 18:00.
A Caixa Escolar Rodolfo Custódio Ferreira, CNPJ nº 20.800.678/0001-66, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2022 às 09:00 Hrs, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Tomada de Preços para Ampliação / Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E.E. Agripino Vilas Novas, localizada na Avenida Sebastiao Marcelino, n°553, Centro, Fernandes Tourinho/MG – CEP.: 35.135-000, email: escola.42820@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2022 às 17:00 h.

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES
A Caixa Escolar Anna Gonçalves da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinhaninha Gonçalves, localizada na Rua Dona Cotinha Gonçalves, nº 89, Centro, Coroaci-MG. CEP 39.710-000. Telefone (0XX33) 3291-1581, e-mail: escola.42358@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 8h50.
A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 14:00 h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, termo de compromisso nº 977167/2022 Recurso Estadual para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Bom Jesus, n°56, Centro-Mendes Pimentel-MG CEP 35270-000, telefone (33) 32461251, email: escola.44598@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 09:00 h.
A Caixa Escolar da Escola Estadual Comendador N. N. Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022 às 16h, Processo licitatório nº.01/2022 e Processo licitatório nº.02/2022, modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Comendador N. N. Leal, localizada na Av. Olegário Maciel, 660, Bairro centro, RESPLENDOR - MG. - CEP: 35230-000 – telefone (33) 3263-1440, e-mail: escola.44890@educacao.mg.gov até o dia 22/02/2022 às 14h.
A Caixa Escolar Dona Adelaide Malzone Hugo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022 às 16:30h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, solicitando através do e-mail: escola.43117@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022 às 14: 00 horas.
A Caixa Escolar Nacle Miguel Habib, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/02/22, às 09:00h, Processo Licitatório nº 02/2022, referente ao TC - 949383/2021, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE NACLE MIGUEL HABIB, localizada à Rua 36, nº 404 - Ilha dos Araújos- Governador Valadares – MG, telefone (33) 3275-2844, e-mail: escola.43168@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/22 às 13h.
A Caixa Escolar Nacle Miguel Habib, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/02/22, às 09:30h, Processo Licitatório nº 03/2022, referente ao TC - 945854/2021, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Nacle Miguel Habib, localizada à Rua 36, nº 404 - Ilha dos Araújos - Governador Valadares – MG, telefone (33) 3275-2844, e-mail: escola.43168@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/22 às 13h.
A Caixa Escolar Rotary Club torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, as 08:00hs, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do VINCULADOS. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary Club, localizada na Avenida Arthur Foratine, nº 492 – Nossa senhora das Graças, CEP 35060-020 – Governador Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3276-1252, e-mail: escola.43281@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 às 08:00hs.
A Caixa Escolar Rotary Club torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, as 09:30hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do QESE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary Club, localizada na Avenida Arthur Foratine, nº 492 – Nossa senhora das Graças, CEP 35060-020 – Governador Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3276-1252, e-mail: escola.43281@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 às 08:00hs.
A Caixa Escolar da Escola Estadual Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 11:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Presidente Kennedy, localizada na rua: Santo Antonio nº101 – Distrito de Chonin de Baixo, MG – CEP: 35109000 telefone: (33) 999794132, email: escola.43541@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 10:00 horas.
A Caixa Escolar da Escola Estadual Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/22, às 11:30 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do QUESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Presidente Kennedy, localizada na rua: Santo Antonio nº101 – Distrito de Chonin de Baixo, MG – CEP: 35109000 telefone: (33) 999-794132, email: escola.43541@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 10:00 horas.
A Caixa Escolar Francisco Barbosa De Souza - CNPJ nº 19.634.344/0001-80, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Linópolis, localizada à Av. Lino Gomes Pacheco, nº 879, bairro Linópolis, cidade Divino das Laranjeiras, MG – CEP 35265-000, telefone (33)32453024, e-mail: escola.42421@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 08:00 horas.
A Caixa Escolar Maria Garcia Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Garcia Pinto, localizada à Rua José Nicolau de Vasconcelos, nº 240, bairro centro, cidade Barra do Cuieté, MG – CEP 35.243-000, e-mail: escola.42200@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2021, às 10:00 horas.
A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de fonte QUESE.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e email: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022 às 09h.
A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 09h e 15 min, Processo Licitatório nº 02/2022. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de fonte QUESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e email: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022 às 09h e 15 min.
A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022 às 09h e 30 min, Processo Licitatório nº 03/2022. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Pães com recursos de fonte VINCULADOS.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e email: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022 às 09h e 30 min.
A Caixa Escolar José Vicente Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José Vicente Barbosa localizada à Rua São Salvador, s/nº, Bairro Centro, cidade São Geraldo de Tumiritinga, MG – CEP 35126-000, telefone (33)32352006, e-mail: escola.45756@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Maria de Lemos Matos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de contrapartida (QESE) para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Luiz de Camões, localizada na Avenida Amazonas, nº 1278, Centro, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 32351187, e-mail: escola.45730@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2021, às 14:30 horas.
A Caixa Escolar Sardoá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, cidade Sardoá, MG – CEP 39728-000, telefone (33)32961133, e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022, às 09:00 horas.
A Caixa Escolar Sardoá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, cidade Sardoá, MG – CEP 39728-000, telefone (33)32961133, e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022, às 10:00 horas.
A Caixa Escolar Pedro Ribeiro Cavalcante Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 09h30min, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Ribeiro Cavalcante Filho, localizada na Av. Washington Luiz, 2.401 – B. Santa Rita – Governador Valadares – CEP: 35.040-560. Telefone: (33)3277-9990 e-mail: escola.43222@educacao.mg.gov.br. Até o dia: 18/02/2022 às 09:30 horas.

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES
A Caixa Escolar Sérgio Brum de Carvalho, CNPJ nº 19.589.282/0001-32 realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2022, às 10 horas, na seda da EE Padre André Colli, localizada no endereço Rua Estudante João Marcos, nº 255, no município de Santa Rita do Itueto, Minas Gerais, CEP 35225-000, Telefone nº 33 3265-1160, email: escola.45195@educacao.mg.gov.br
A Caixa Escolar Anna Gonçalves da Silva, CNPJ nº 21.077.540/0001-43 realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar que se fará realizar no dia 07/03/2022 as 10:00 horas na sede da E.E. Sinhaninha Gonçalves. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/03/2022, às 09:50 horas, na sede da EE Sinhaninha Gonçalves, localizada no endereço Rua Dona Cotinha Gonçalves, nº 89, no município de Coroaci, Minas Gerais, CEP 39710-000, Telefone nº (33) 3291-1581, e-mail: escola.42358@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, CNPJ nº 19.609.478/0001-41 realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual- QESE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/03/2022, às 16:00 horas, na seda da EE Humberto de Campos, localizada no endereço_ Av,JK_, nº 327, no município de Itanhomi, Minas Gerais, CEP-35120.000, Telefone nº (33) 3231-1228, email: escola.43834@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel CNPJ nº 19.616.614/0001-20 realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual- QESE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2022, às 09:00 horas, na seda da Escola Estadual Américo Martins da Costa, localizada à Rua Dr. Hugo Lopes Nally, 830, bairro Igrejinha, Aimorés - MG, CEP 35200-000.
A Caixa Escolar Levindo Valadares da Fonseca, CNPJ nº 19.611094/0001-63 realiza Chamada Pública nº 001/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2022 às 9:00 horas, na seda da EE Levindo Valadares da Fonseca, localizada no endereço Rua Coronel Farias, 218 no município de Galileia- Minas Gerais, CEP:35.250.000 Telefone nº (33) 32441325, email:escola.42935@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Tarcísio Araújo - CNPJ: 19.809.417/0001-28 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 14:00, Edital Chamada Pública Individual nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Gualberto, localizada à Rua Francisco Flor, nº67, Centro, Cidade São Geraldo da Piedade, MG – CEP: 39.723-000, telefone: (33) 3238-1188, ou pelo e-mail: escola.45225@educacao.mg.gov.br
A Caixa Escolar Governador Lacerda De Aguiar realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03//2022, às 8h na EE Governador Lacerda de Aguiar, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 656, Bairro Centro, Itabirinha, MG, CEP 35.280-000 Telefone (33)3247-1263. E-mail escola.43737@educacao.mg.gov. br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios deverão ser solicitados por e-mail.
A Caixa Escolar Governador Lacerda De Aguiar realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, às 8h na EE Governador Lacerda de Aguiar, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 656, Bairro Centro, Itabirinha, MG, CEP 35.280-000 Telefone (33)3247-1263. E-mail escola.43737@educacao.mg.gov. br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios deverão ser solicitados por e-mail.
A Caixa Escolar Sardoá, CNPJ nº 20.218.871/0001-93 realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2022, às 08:00 horas, na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, município de Sardoá, Minas Gerais - CEP 39728-000, telefone (33)32961133, e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Sardoá, CNPJ nº 20.218.871/0001-93 realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2022, às 08:00 horas, na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, município de Sardoá, Minas Gerais - CEP 39728-000, telefone (33)32961133, e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br.
As Caixas Escolares Dr Alair Alves Costa e Tranquilino Dias Brito, CNPJ nº 194417730001-31 e CNPJ 19588029/0001-64, respectivamente, realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022 às 08:00 horas, na sede da E. E. Dr Alair Alves Costa, localizada no endereço Praça Filomeno Cardoso S/N, no Município de Nova Módica, Minas Gerais, CEP: 35113000, Telefone nº (33) 35811137, email: escola.147532@educacao.mg.gov.br.
As Caixas Escolares Maria de Lemos Matos, José Vicente Barbosa, realizam no dia 08/03/2022 às 16:00 horas, Chamada Pública Coletiva nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 15:30 horas, na sede da E.E Luiz de Camões, localizada na Avenida Amazonas, nº 1278, Centro, no município de Tumiritinga, MG, CEP: 35125-000, Telefone nº (33) 32351187, email: escola.45730@educacao.mg.gov.br.

70 cm -14 1593468 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar ADOLFO DE BARROS realiza Chamada Pública individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 11:00 horas, na E.E. Adolfo Ferreira de Barros, localizada na Rua: Jacinto Landulfo Teixeira n° 365, Distrito de Santana da Serra, Município de Capitão Enéas- MG, CEP: 39.449-000, Telefone (38) 3235-3018, e-mail: escola79804@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar ADOLFO DE BARROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às11:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Adolfo Ferreira de Barros, localizada na Rua: Jacinto Landulfo Teixeira n° 365, Distrito de Santana da Serra, Município de Capitão Enéas-MG, CEP: 39.449-000, Telefone (38) 3235-3018, e-mail: escola79804@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 11:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar ADOLFO DE BARROS realiza Chamada Pública individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 11:00 horas, na E.E. Adolfo Ferreira de Barros, localizada na Rua: Jacinto Landulfo Teixeira n° 365, Distrito de Santana da Serra, Município de Capitão Enéas-MG, CEP: 39.449-000, Telefone (38) 3235-3018, e-mail: escola79804@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar ADOLFO DE BARROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às11:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Adolfo Ferreira de Barros, localizada na Rua: Jacinto Landulfo Teixeira n° 365, Distrito de Santana da Serra, Município de Capitão Enéas-MG, CEP: 39.449-000, Telefone (38) 3235-3018, e-mail: escola79804@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 11:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - CONTRAPARTIDA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar ANA MARIA DOS SANTOS realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 – "Recurso Federal e Estadual", para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 17h, na EE Norte Mineira, localizada na Avenida Pedro Mineiro,Nº 963, Centro – CEP: 39.472-000 – Telefone (38) 3235-1115, e-mail: escola.79791@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar ARMANDO VELOSO BRANT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, para alimentação escolar dos alunos da EE Dona Valentina Alkimim. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do endereço: Rua Armando Veloso Brant, 87, Distrito Vista Alegre, Claro dos Poções/MG ou pelo e-mail: escola.79855@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 17h00.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE-MG
A Caixa Escolar ARMANDO VELOSO BRANT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual para alimentação escolar dos alunos da EE Dona Valentina Alkimim. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do endereço: Rua Armando Veloso Brant, 87, Distrito Vista Alegre, Claro dos Poções/MG ou pelo e-mail: escola.79855@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 17h00
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL (FONTE: 21)
A Caixa Escolar JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO de Guaraciama - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do TC: 977558/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Soares da Cruz, localizada na Rua Adão Honório, 138 – Centro – Guaraciama-MG, Telefone: 38 3421-0531, e-mail: escola.79464@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 17:00hs.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar ZINHA MEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às10:00 horas. O Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Zinha Meira , localizada na Rua Presidente Kubitschek, 615, Bairro: Pernambuco , Munícipio Bocaiúva/MG – CEP: 39.390-000 – Telefone (38) 3251-1732, e-mail: escola.79383@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 até às 10:00 horas da manhã. .
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DOM ARISTIDES PORTO realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/03/2022, até às 08 horas, na sede da Escola Estadual Dom Aristides Porto, localizada na Rua Capitão Enéas, 170, Morrinhos, CEP 39400-423 Telefone (38) 3223.7155, e-mail: escola.81515@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h:00, Processos Licitatórios nº 03/2022 e 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977684/2022 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402–181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022 às 08h:30.
NOTIFICAÇÃO
A SRE Montes Claros comunica que o Extrato de Edital 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de contrapartida federal da Caixa Escolar Professora Laudelina Fonseca, publicação 28 1585779-1, do dia 29/01/2022, sábado, página 132 torna-se SEM EFEITO por motivo de emissão indevida.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – RECURSO FEDERAL– AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar MARIA JOSÉ ESTANISLAU, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 – "Recurso Federal", para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/03/2022, às 17 h, na EE Eliseu Laborne, localizada na Praça Mariquinha Silveira, Nº 36 – CEP: 39.580-000 – Telefone (38) 3233-1510, e-mail: escola.80322@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar FRANCISCO LOPES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Lopes da Silva, localizada na Rua São Mateus, nº 1.500 – Bairro Todos os Santos ll – CEP 39.400.139 – Telefone (038) 3212-6899, e-mail: escola.81493@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 18:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 11:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 11:00 horas da manhã, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade: CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfrânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 12:00 horas da manhã, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade: CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfrânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 17:00h.

53 cm -14 1593469 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR - FONTE FEDERAL

As Caixas Escolares: Padre Sacramento, Tancredo Neves, Clemente Ramos da Cruz, Ana Guedes de Oliveira, Geraldo Santos Neiva, Maria da Rocha, Antônio Paulo Sena Coelho e Teófilo Veiga, realizaram Chamada Publica nº 01/22 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 09/03/2022, às 13:00 h, na Escola Estadual Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada, 40 CEP: 39648-000 - Telefone (33) 3739-1153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR - FONTE ESTADUAL

As Caixas Escolares: Padre Sacramento, Tancredo Neves, Clemente Ramos da Cruz, Ana Guedes de Oliveira, Geraldo Santos Neiva, Maria da Rocha, Antônio Paulo Sena Coelho e Teófilo Veiga, realizaram Chamada Publica nº 01/22 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 09/03/2022, às 09:00 h, na Escola Estadual Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada, 40 CEP: 39648-000 - Telefone (33) 3739-1153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br.

6 cm -14 1593690 - 1

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiz Francisco Ribeiro, localizada na Rua: Luiz Francisco Ribeiro, S/Nº - Bairro: Barra - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-3056, e-mail: escola.54992@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 09h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Monsenhor Noronha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio João de Faria, localizada na ROD. MG 295 KM 28 - Bairro: Cruz Vera - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-5070, E-mail: escola.54453.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 08h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 17h30, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silviano Brandão, nº 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraisópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 18h00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silviano Brandão, nº 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraisópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Casimiro Osório realizará no dia 08/03/2022, às 10h00, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2022, às 08h00, na EE Coronel Casimiro Osório, localizada na Rua: José Manso Pereira Cabral, nº 329 - Bairro: São Vicente - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.502-038 - Telefone (35) 3622-2019, e-mail: escola.55361@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Mário Casassanta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 17h00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mário Casassanta, localizada na Rua: João Antunes Siqueira, nº 200 - Bairro: Centro - Cidade: Piranguçu/MG - CEP 37.511-000 - Telefone (35) 3643-1213, e-mail: escola.56235@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022 às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Mário Casassanta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 17h30, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mário Casassanta, localizada na Rua: João Antunes Siqueira, nº 200 - Bairro: Centro - Cidade: Piranguçu/MG - CEP 37.511-000 - Telefone (35) 3643-1213, e-mail: escola.56235@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022 às 16h00.

19 cm -14 1593470 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022 as 13:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro de Oliveira, localizada a Rua João Lopes de Oliveira, 463, Distrito de Ponte Alta de Minas - Carangola - MG, telefone (32) 3549-0081, e-mail escola.97241@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022 às 12:40 horas.

A Caixa Escolar MELO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório no 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MELO VIANA, localizada a RUA DR. NELSON MERELES 148, do município de DIVINO, MG - CEP 36820-000, Tel.: (32) 3743-1063, e-mail: escola.97578@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/02/2022, às 08:00hs.

5 cm -14 1593669 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Frei Toninho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de /02/2022, às 16h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Rodolfo, pelo e-mail escola.218383@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 995063318, até o dia 18/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Frei Toninho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de /02/2022, às 16h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Rodolfo, pelo e-mail escola.218383@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 995063318, até o dia 18/02/2022, às 17h.

4 cm -14 1593987 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Seraphim Sanna torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 14h30, Processo Licitatório Edital Nº 01/2022, referente ao TC Nº 977941/2022, Modalidade Convite/Licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis e Perecíveis (Hortifruti e Açougue) com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – Fonte 21/ Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Odilon Behrens, localizada na Rua Godofredo Cândido de Almeida, 641 – Centro – São Sebastião do Rio Preto/MG. Telefone (31) 3867-5100, e-mail: escola.104141@educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2022, às 14h.

3 cm -14 1593546 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSOS ESTADUAL

A Caixa Escolar "DR COSTA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 13h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 977931/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor Costa, localizada na Av. Israel Pinheiro, nº 720 – B. Conselho – Cidade: Santa Maria de Itabira/MG - CEP 35910-000 – Telefone (031) 38381321, e-mail: escola.103756@educacao.mg.gov.br até o dia 21/12/2022, às 20:00h.

3 cm -14 1593547 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR GABRIELA FERNANDES LAVINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Ovídio Lima, localizada na av: Presidente Carlos Luz, n° 141 – Centro – Pirapetinga - MG CEP: 367300-000– Telefone (32) 3465 1370 - e-mail: escola.99171@educacao.mg.gov.br . Até o dia 17/02/2022, às 10:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR JOSE EDGARD SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Escola EstadualLuiz Salgado Lima, localizada naRua Cândida Maria Fajardo Lamóglia,n° 55, Bairro: Maria Guimarães França - CEP36700-000, Telefone (32) 3441-9073, e-mail:escola.98256@educacao.mg.gov.br, até o dia 23 de fevereiro o de 2022, às 16:00.

A CAIXA ESCOLAR "SEBASTIÃO PEREIRA BASTOS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2022, às 15:05 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Santa Rita", localizada na rua Rita Couto Gomes, nº s/n, CEP.36660-000, telefone: (032) 3462-8616 email: escola.96539@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2022 às 18:00h

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 10:00 h, Processo licitatório nº 004/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022 às 18:00 h."

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 10:30 h, Processo licitatório nº 003/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022 às 18:00 h."

11 cm -14 1593552 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.149.753/2015 – Processo SEI nº 1260.01.0035400/2019-26. Assinatura: 11/02/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e José Odilon Melo Peres e Wanda Maria Oliveira Peres. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensal, para continuidade de funcionamento do Almoxarifado, Arquivo e Garagem dos Veículos Oficiais da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu. Valor: R$ 3.500,00 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.3 68.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 23.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses com início em 17/02/2022 e término em 16/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho, José Odilon Melo Peres e Wanda Maria Oliveira Peres.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000235/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ribeirão das Neves. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2o, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: E.M ASC (a ser criada) construção de prédio escolar Bairro Girassol. Valor do Repasse: R$ 3.425.813,24. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000281/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, de informática, para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 2.735.296,95. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000286/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tombos. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M ASC (a ser construída) construção de prédio escolar e cobertura de uma quadra poliesportiva existente no mesmo local. Valor do Repasse: R$ 2.744.634,44. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000279/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Perdões. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Rezende. Valor do Repasse: R$ 1.597.399,66. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 12/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000282/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Prudente de Morais. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, de informática, para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, acervo bibliográfico e material de consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 415.764,06. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 12/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000283/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Frutal. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M. Alonso de Morais situada na Rua Viriato Corrêa, n° 241, bairro Centro; E.M Frei Teodósio situada na Praça da Bandeira, n° 12, bairro XV de Novembro; E.M Geralda de Carvalho situada na Praça Venâncio Pereira dos Santos, bairro Ipê Amarelo; E.M Necime Lopes situada na Avenida Brasília, n° 1.001, bairro Novo Horizonte. Valor do Repasse: R$ 2.123.325,99. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000284/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Jequitibá. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. E.M ASC (a ser criada) bairro Alvorada. Valor do Repasse: R$ 1.720.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 82.681,86. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 12/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000303/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Capelinha. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Dr Fabiano Otoni Vieira Município de Capelinha Bairro Jardim Aeroporto Valor do Repasse: R$ 763.439,23. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000306/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Muzambinho. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Francisco Bueno da Silva da Barra Bonita Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000277/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itambacuri. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Zélia de Campos Neves Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000311/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Indaiabira. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000313/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cristina. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal João José de Souza, Bairro Beleza – Cristina/MG Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000314/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coqueiral. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Cônego Romeu Moreira Maia de Coqueiral-MG Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000315/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Coração de Jesus. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Ferreira Leal, no Município de Coração de Jesus. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000316/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Matipó. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Delizete Brandão Baião, Distrito de Padre Fialho, no Município de Matipó. Valor do Repasse: R$ 1.106.412,28. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000290/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Gameleiras. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Manoel Teixeira da Silva Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000293/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Serro. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 226,01. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000324/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Mathias Lobato. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 99.877,50. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000295/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Mathias Lobato. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Professora Ana Morais Pessamílio Valor do Repasse: R$ 755.531,42. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000298/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Braúnas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 7.525,94. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000300/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Paraisópolis. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal "Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva" Valor do Repasse: R$ 755.531,42. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000321/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itacambira. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Santo Antônio Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000334/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pedras de Maria da Cruz. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO ALMEIDA E SILVA Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000238/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santa Rita de Ibitipoca. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Profª Maria Mercês. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000241/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Fruta de Leite. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para at

Escola Municipal de Educação Infantil Jovina Brito Castro Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000240/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Quartel Geral. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto município de Quartel Geral Valor do Repasse: R$ 755.531,42. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000243/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Virginópolis. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 301.633,33. Valor da Contrapartida: R$ 4.297,96. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000244/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Divisópolis. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.490,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000245/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ituiutaba. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a escola: Escola Municipal / CMEI: ROSA TAHAN. Valor do Repasse: R$ 763.439,23. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4404 04 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000191/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Viçosa. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada a seguinte escola: Escola Municipal José Lopes Valente Sobrinho, localizada na comunidade Tico Tico, Zona Rural de Viçosa-MG. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000256/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Muzambinho. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal no Povoado do Moçambo. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000259/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Formiga. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Paulo Barbosa Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000260/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Japonvar. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal CEMEI Menino Jesus no Distrito de Nova Minda - Município: Japonvar. Valor do Repasse: R$ 569.879,49. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000261/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Gouveia. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Zulma Miranda. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000262/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Carlos Chagas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola : Escola Municipal OSCAR JOÃO KRETLI. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000263/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bocaiuva. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Francisco Alves Carneiro Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000264/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Indaiabira. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal de Teú - Povoado Boa Vista. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000265/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araguari. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 522.400,00. Valor da Contrapartida: R$ 395,52. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000266/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araguari. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 413.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.805,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000269/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itamarati de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 222.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000270/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Arcos. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 96,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000271/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Crucilândia. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 239.031,15. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000272/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tarumirim. Objeto: O presente Convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000273/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Claro dos Poções. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Gabriela de Castro. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 750 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000275/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cristália. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: CEMEI-Lar da Esperança. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 750 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000274/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Claro dos Poções. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Comunidade de Vista Alegra, Claro dos Poções- MG. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 750 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000276/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Berilo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Vai Lavando Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000278/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pirapora. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: EM Dona Rita Santos Braga e EM Geny Hatem. Valor do Repasse: R$ 1.145.650,18. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000267/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araguari. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 510.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 416,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000268/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araguari. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.490.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.792,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000248/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Datas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Professora Vicentina Gomes Ribeiro Ávila. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000249/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Patis. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a escola: Construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Gregório Antônio Ferreira na Comunidade Rural de Cabeceira da Cruz no Município de Patis/MG. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000250/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Conquista. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 141,51. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000251/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura municipal de Francisco Dumont. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Estrela Dalva Fonseca. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000252/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ervália. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Dom Viçoso Valor do Repasse: R$ 1.094.876,01. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000253/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Capelinha. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Pré-Escolar Municipal Cantinho Feliz. Valor do Repasse: R$ 763.439,23. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000347/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Centro Educacional Infantil Professora Maria Aparecida Azevedo de Andrade Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000257/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de João Pinheiro. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Frei Patrício. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000309/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Alfenas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: E.M.E.I - Escola Municipal de Educação Infantil Professora Verenice da Silva Csizmar. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000287/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana do Garambéu. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Eunice Silva Moreira. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000317/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araponga. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Agostinho Lourenço dos Santos Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000325/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itaobim. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 299.332,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000299/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Uberlândia. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.199.984,43. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000301/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Andradas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan, no Município de Andradas. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000328/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Águas Formosas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000335/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Mamonas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Olavo Bilac no Município de Mamonas - MG Valor do Repasse: R$ 566.932,82. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000336/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Monte Carmelo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Centro de Educação Infantil Municipal Creche / Pré Escolar Solon Cardoso Naves - Município de Monte Carmelo - MG Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000337/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Monte Carmelo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil Corina Maria de Jesus Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000343/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Frutal. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: CEMEI Paula Heitor de Assunção. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000345/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Pedacinho do Céu. Valor do Repasse: R$ 569.879,48. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000350/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pompéu. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Professora Ângela Maria Rocha Campos - Município de Pompéu/MG. Valor do Repasse: R$ 1.089.196,62. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 730 dias.

187 cm -14 1593976 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixa Escolares Joviano de Paula, Caixa Escolar Marques Afonso, Caixa Escolar Coronel Francisco Rolla, Caixa Escolar Cristiano Machado e Caixa Escolar Coronel José Gomes de Araujo, realizam a Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, às 07:00 horas, para a escola polo: E.E.Vicente de Paula Fraga localizada à Rua Manoel Olímpio Magalhães, nº 244, distrito Vargem Linda, Cidade São Domingos do Prata, MG – CEP35.995.000 – Telefone (31) 99595-1617. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

4 cm -14 1593642 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Dona Rita Cândida da Silva realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/03/2022, às 08h30, na EE Padre João Neiva, localizada na Rua Pio XII n° 77 – Centro – CEP 37.195.000 – Telefone (35) 3858 1151, e-mail: escola.173975@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Matilde de Abreu Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 12 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Gabriel Odorico de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Avenida Santa Cruz n° 315 – Centro – CEP 37.750-000 – Telefone (35) 3295-1349, e-mail: escola.173045@educacao.

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 10 (E.E. José Antunes Moreira, E.E. Dom Cavati, Cesarino Alves Pereira, Francisca Rodrigues Valente) , pertencentes aos municípios de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 08/03/2022, às 08:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações escola.20117@educacao.mg.gov.br

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 10 (E.E. José Antunes Moreira, E.E. Dom Cavati, Cesarino Alves Pereira, Francisca Rodrigues Valente) , pertencentes aos municípios de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 08/03/2022, às 08:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações escola.20117@educacao.mg.gov.br

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Pólo 12 de Caratinga, pertencentes ao Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 16:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola Pólo. Para mais informações: escola.19364@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Pólo 12 de Caratinga, pertencentes ao município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 16:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola Pólo. Para mais informações: escola.19364@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 05 de Imbé de Minas, pertencentes aos Municípios de São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta E Imbé de Minas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações entrar em contato no e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 05 de Imbé de Minas, pertencentes aos Municípios de São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta e Imbé de Minas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações entrar em contato no e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 02 da E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencentes aos Municípios de Córrego Novo, Bom Jesus do Galho e Pingo D'agua, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações (033) 9996631-78.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 02 da E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencentes aos municípios de Córrego Novo, Bom Jesus do Galho e Pingo D'agua no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações (033) 9996631-78.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 08 de Pocrane, pertencentes aos municípios de Pocrane/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 07/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo (E.E.Leanir de Assis Magalhães). Para mais informações no e-mail escola.20818@educacao.mg.gov.br ou pelo telefone (33)998279530

27 cm -14 1593711 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Joaquim Alves de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 14:00h, processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para Ampliação e/ou reforma de prédio escolar - Finalização de Quadra MEC com recursos do Termo de Compromisso nº 969228/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. de Brejo São Caetano do Japuré, localizada Comunidade Quilombola de Brejo São Caetano nº s/n, Bairro Zona rural, Cidade Manga, CEP: 39.460-000, telefone (38)9 9159-0889, e-mail: escola.62731@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/02/2022, às 16:00 hs.

3 cm -14 1593839 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Jose Duarte Lana" realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 07/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Professora Sebastiana de Almeida e Silva", localizada na Rua São José, nº 30, Centro, Jaguaraçu/MG, CEP 35188-000, Telefone (31) 3845 1160, e-mail: escola.361453@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Deusdedit Assis Morais" realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 08/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Professor Antônio Marciano", localizada a Rua Deusdedit Assis Morais, s/n, Centro, Joanésia/MG, CEP 35168-000, Telefone (33) 3252 1495, e-mail: escola.205621@educaçao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Darcy Ribeiro" realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 09/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Herbert José de Souza - Betinho", localizada a Av. Marechal Rondon, 23, Cidade Nova, Santana do Paraíso/MG, CEP 35167-000, Telefone (31) 3822 4922, e-mail: escola.330540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Getúlio Vargas" realiza Chamada Pública Unificada nº 04/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 10/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Getúlio Vargas", localizada a Praça Marcelo Alves Cordeiro, s/n, Funcionários, Timóteo/MG, CEP 35180-422, Telefone (31) 3848 1085, e-mail: escola.191574@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Escola Estadual Polivalente" realiza Chamada Pública Unificada nº 05/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 14/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Padre José Maria de Man", localizada a Rua Guarapari, 1355, Santo Eloi, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35170-102, Telefone (31) 3846 3648, e-mail: escola.190942@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Escola Estadual João Walmick" realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 15/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "João Walmick", localizada a Rua Flamengo, s/n, Vila Ipanema, Ipatinga/MG, CEP 35160-051, Telefone (31) 3821 7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Escola Estadual Selim José de Salles" realiza Chamada Pública Unificada nº 07/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 16/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Selim José de Salles", localizada a Rua Filisteus, 410, Bethânia, Ipatinga/MG, CEP 35164-053, Telefone (31) 3826 0104, e-mail: escola.191256@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Escola Estadual Manoela Soares Bicalho" realiza Chamada Pública Unificada nº 08/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 17/03/2022, às 14:00 horas, na sede da EE "Manoela Soares Bicalho", localizada a Rua Ganso, 80, Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP 35162-500, Telefone (31) 3821 7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br

21 cm -14 1593855 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Melo Viana realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (alunos do ensino fundamental)Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o 09/03/2022, às 13:00hs, na Escola Estadual "Melo Viana", localizada na Praça Getúlio Vargas, ° 140 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500.000– Telefone (034) 3842-2276, e-mail: escola.200638@educacao.mg.gov.br.

3 cm -14 1593843 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE UMBURANINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE UMBURANINHA, localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº175, Bertópolis - CEP: 39.875-000, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CRISÓLITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/02/2022, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. RAUL FERREIRA SOUTO, localizada na Rua Antônio José Gonçalves, nº99, Centro, Crisólita - CEP: 39.885-000, e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CRISÓLITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/02/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. RAUL FERREIRA SOUTO, localizada na Rua Antônio José Gonçalves, nº99, Centro, Crisólita - CEP: 39.885-000, e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA SÃO JOÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/02/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DA VILA SÃO JOÃO, localizada na Praça João da Silva, nº835, Bairro Vila Vieira, Padre Paraíso - CEP: 39.818-000, e-mail: escola.147681@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 09:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO GERALDO LANDI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DEPUTADO GERALDO LANDI, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº1231, Centro, Teófilo Otoni - CEP: 39.800-120, e-mail: escola.148288@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO GERALDO LANDI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DEPUTADO GERALDO LANDI, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº1231, Centro, Teófilo Otoni - CEP: 39.800-120, e-mail: escola.148288@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO, localizada na Rua Itambacuri, nº188, Centro, Campanário - CEP: 39835-000, e-mail: escola.146471@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BARRA DO CEDRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE BARRA DO CEDRO, localizada na Rua Principal, s/nº, Barra do Cedro, Teófilo Otoni - CEP: 39800-000, e-mail: escola.148121@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BARRA DO CEDRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE BARRA DO CEDRO, localizada na Rua Principal, s/nº, Barra do Cedro, Teófilo Otoni - CEP: 39800-000, e-mail: escola.148121@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SEBASTIÃO RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. SEBASTIÃO RAMOS, localizada na Rua Edmar Neves, s/nº, Vila Ramos, Teófilo Otoni - CEP: 39800-350, e-mail: escola.148032@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SEBASTIÃO RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. SEBASTIÃO RAMOS, localizada na Rua Edmar Neves, s/nº, Vila Ramos, Teófilo Otoni - CEP: 39800-350, e-mail: escola.148032@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO BENEDITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALBERTO BARREIROS, localizada na Rua Alberto Barreiros, nº290, Vila Barreiros, Teófilo Otoni - CEP: 39800-000, e-mail: escola.147940@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO BENEDITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALBERTO BARREIROS, localizada na Rua Alberto Barreiros, nº290, Vila Barreiros, Teófilo Otoni - CEP: 39800-000, e-mail: escola.147940@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BERTÓPOLIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE BERTÓPOLIS, localizada na Praça São João Batista, nº63, Centro, Bertópolis - CEP: 39875-000, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ENSINO MÉDIO ENCACHOEIRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua Ana Ornelas, s/nº, Córrego Encachoeirado, Padre Paraíso - CEP: 39818-000, e-mail: escola.330574@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALONZO BARBUDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALONZO BARBUDA, localizada na Rua da Matriz, nº115, Centro, Ponto dos Volantes - CEP: 39615-000, e-mail: escola.147010@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/02/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALONZO BARBUDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALONZO BARBUDA, localizada na Rua da Matriz, nº115, Centro, Ponto dos Volantes - CEP: 39615-000, e-mail: escola.147010@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DERALDO MENDES ANTUNES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/02/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MARIA DA SILVA ROCHA, localizada na Rua Minas Gerais, nº102, Centro, Franciscópolis - CEP:39895-000, e-mail: escola.147249@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALFREDO SÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/02/2022, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALFREDO SÁ, localizada na Avenida Dr. Luís Boali Porto Salman, nº650, Centro, Teófilo Otoni - CEP: 39802-000, e-mail: escola.147966@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 16:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VANDA REUTER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. VANDA REUTER, localizada na Praça Teófilo Otoni, nº3, Centro, Serra dos Aimorés - CEP: 39868-000, e-mail: escola.147931@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VANDA REUTER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. VANDA REUTER, localizada na Praça Teófilo Otoni, nº3, Centro, Serra dos Aimorés - CEP: 39868-000, e-mail: escola.147931@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CARLOS PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CARLOS PRATES, localizada na Praça Tenente Lages, nº440, Centro, Itambacuri - CEP: 39830-000, e-mail: escola.146811@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CARLOS PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CARLOS PRATES, localizada na Praça Tenente Lages, nº440, Centro, Itambacuri - CEP: 39830-000, e-mail: escola.146811@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MÍLCIA DE OLIVEIRA ABRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 07:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Dr. João Pinheiro, nº195, Centro, Itambacuri - CEP: 39830-000, e-mail: escola.146757@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CONCÓRDIA DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/02/2022, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE CONCÓRDIA DO MUCURI, localizada na Rua Epaminondas Otoni, nº175, Concórdia do Mucuri, Ladainha - CEP: 39825-000, e-mail: escola.147109@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE TOPÁZIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ, localizada na Rua Camilo Prates Sobrinho, s/nº, Topázio, Teófilo Otoni - CEP: 39807-000, e-mail: escola.349330@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOUTOR SIDONIO OTTONI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DA CABECEIRA DE SÃO PEDRO, localizada na MG 217 KM 14, s/nº, Zona rural, Teófilo Otoni - CEP: 39800-039, e-mail: escola.148164@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE LADAINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 04/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE LADAINHA, localizada na Rua Dr. Neófito Caldas, s/nº, Centro, Ladainha - CEP: 39825-000, e-mail: escola.147052@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/03/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DO POVOADO DE RIO PRETINHO torna público, para conhecimento dos interessados, que f

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAIO NELSON DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CAIO NELSON DE SENA, localizada na Rua Francisco de Assis, nº90, Santa Rita de Cássia, Pavão - CEP: 39814-000, e-mail: escola.147737@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAIO NELSON DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CAIO NELSON DE SENA, localizada na Rua Francisco de Assis, nº90, Santa Rita de Cássia, Pavão - CEP: 39814-000, e-mail: escola.147737@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LIBERDADE BR QUATRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE LIBERDADE, localizada na BR 116 KM 292, s/nº, Laginha, Teófilo Otoni - CEP: 39800-000, e-mail: escola.148229@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DE PAMPÃ, realiza Chamada Pública Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 11/03/2022 as 13:00 horas na sede da na E.E. DE PAMPÃ, localizada na Rua São Paulo, nº 10, Centro – Fronteira dos Vales, CEP: 39.870-000, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DE PAMPÃ, realiza Chamada Pública Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 11/03/2022 as 12:00 horas na sede da na E.E. DE PAMPÃ, localizada na Rua São Paulo, nº 10, Centro – Fronteira dos Vales, CEP: 39.870-000, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE CRISÓLITA, realiza Chamada Pública Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 09:00 horas na sede da na E.E. RAUL FERREIRA SOUTO, localizada na Rua Antônio José Gonçalves, nº 99, Centro – Crisólita, CEP: 39.885-000, e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE CRISÓLITA, realiza Chamada Pública Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 11:30 horas na sede da na E.E. RAUL FERREIRA SOUTO, localizada na Rua Antônio José Gonçalves, nº 99, Centro – Crisólita, CEP: 39.885-000, e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO, realiza Chamada Pública Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/03/2022 as 10:00 horas na sede da na E.E. ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO, localizada na Rua Itambacuri, nº 188, Centro – Campanário, CEP: 39.835-000, e-mail: escola.146471@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de BERTÓPOLIS: DE BERTÓPOLIS e DE UMBURANINHA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 10:00 horas na sede da na E.E. DE BERTÓPOLIS, localizada na Praça São João Batista, nº 63, Centro –Bertópolis, CEP: 39.875-000, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de NOVO CRUZEIRO, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 17:00 horas na sede da na E.E. INÁCIO MURTA, localizada na Praça Sargento Noraldino Rosa, nº 435, Centro –Novo Cruzeiro, CEP: 39.820-000, e-mail: escola.147567@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de NOVO CRUZEIRO, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 17:00 horas na sede da na E.E. INÁCIO MURTA, localizada na Praça Sargento Noraldino Rosa, nº 435, Centro –Novo Cruzeiro, CEP: 39.820-000, e-mail: escola.147567@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Santa Helena de Minas: BALBINÓPOLIS e TANCREDO NEVES, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/03/2022 as 17:00 horas na sede da na E.E. RAUL RODRIGUES SALOMÃO, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 333, Centro – Santa Helena de Minas, CEP: 39.874-000, e-mail: escola.146447@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Santa Helena de Minas: BALBINÓPOLIS e TANCREDO NEVES, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/03/2022 as 17:00 horas na sede da na E.E. RAUL RODRIGUES SALOMÃO, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 333, Centro – Santa Helena de Minas, CEP: 39.874-000, e-mail: escola.146447@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Malacacheta: MESTRA ZULMIRA, ISABEL ABRANTES, JUNCO DE MINAS, SANTO ANTÔNIO DO MUCURI, JAGUARITIRA, DEPUTADO CASTRO PIRES E GLAUCIA DOS SANTOS COIMBRA, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 08:30 horas na sede da na E.E. STELLA ABRANTES, localizada na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 260, Tancredo Neves – Malacacheta, CEP: 39.690-000, e-mail: escola.147192@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Malacacheta: MESTRA ZULMIRA, ISABEL ABRANTES, JUNCO DE MINAS, SANTO ANTÔNIO DO MUCURI, JAGUARITIRA, DEPUTADO CASTRO PIRES E GLAUCIA DOS SANTOS COIMBRA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 08:00 horas na sede da na E.E. STELLA ABRANTES, localizada na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 260, Tancredo Neves – Malacacheta, CEP: 39.690-000, e-mail: escola.147192@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Franciscópolis: DERALDO MENDES ANTUNES e ANTÔNIO FERREIRA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 11:00 horas na sede da na E.E. MARIA DA SILVA ROCHA, localizada na Rua Minas Gerais, nº 102 – Franciscópolis, CEP: 39.895-000, e-mail: escola.147249@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Serra dos Aimorés: VANDA REUTER, PEDRO GONZAGA, e SERRA DOS AIMORÉS, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 16:00 horas na sede da na E.E. VANDA REUTER, localizada na Praça Teófilo Otoni, nº 03, Panorama – Serra dos Aimorés, CEP: 39.868-000, e-mail: escola.147931@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Serra dos Aimorés: VANDA REUTER, PEDRO GONZAGA, e SERRA DOS AIMORÉS, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 16:30 horas na sede da na E.E. VANDA REUTER, localizada na Praça Teófilo Otoni, nº 03, Panorama – Serra dos Aimorés, CEP: 39.868-000, e-mail: escola.147931@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de ITAMBACURI, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/03/2022 as 07:30 horas na sede da na E.E. DR. TRISTÃO DA CUNHA, localizada na Rua Dr. João Pinheiro, nº 195, Centro – Itambacuri, CEP: 39.830-000, e-mail: escola.146757@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de ITAMBACURI, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/03/2022 as 10:30 horas na sede da na E.E. DR. TRISTÃO DA CUNHA, localizada na Rua Dr. João Pinheiro, nº 195, Centro – Itambacuri, CEP: 39.830-000, e-mail: escola.146757@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Setubinha: SETUBINHA, SETÚBAL, DA FAZENDA PROMONTÓRIO, JUREMA, DA E.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SOTURNO I, JOSÉ FELIPE, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 09/03/2022 as 08:00 horas na sede da na E.E. NAGIB MAHMUD NÉDIR, localizada na Rua Carolina Barbosa, nº 13, Centro – Setubinha, CEP: 39.688-000, e-mail: escola.147362@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Setubinha: SETUBINHA, SETÚBAL, DA FAZENDA PROMONTÓRIO, JUREMA, DA E.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SOTURNO I, JOSÉ FELIPE, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 09/03/2022 as 10:00 horas na sede da na E.E. NAGIB MAHMUD NÉDIR, localizada na Rua Carolina Barbosa, nº 13, Centro – Setubinha, CEP: 39.688-000, e-mail: escola.147362@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Jampruca: SANTA RITA DE CASSIA, CASSIMIRO DE ABREU e VITÓRIA GOMES DA SILVA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 15:00 horas na sede da na E.E. CORONEL ANTÔNIO LOPES, localizada na Rua Olga Corrêa, s/n, Jampruca, CEP: 39.837-000, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Jampruca: SANTA RITA DE CASSIA, CASSIMIRO DE ABREU e VITÓRIA GOMES DA SILVA, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 15:00 horas na sede da na E.E. CORONEL ANTÔNIO LOPES, localizada na Rua Olga Corrêa, s/n, Jampruca, CEP: 39.837-000, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Padre Paraíso: PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA, DR. CANDIDO ULHÔA, PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO, VILA SÃO JOÃO e ENSINO MÉDIO ENCACHOEIRADO, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 09:00 horas na sede da na E.E. PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA, localizada na Rua Montes Claros, nº 110 – Padre Paraíso, CEP: 39.818-000, e-mail: escola.147711@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Padre Paraíso: PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA, DR. CANDIDO ULHÔA, PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO, VILA SÃO JOÃO e ENSINO MÉDIO ENCACHOEIRADO, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 12:00 horas na sede da na E.E. PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA, localizada na Rua Montes Claros, nº 110 – Padre Paraíso, CEP: 39.818-000, e-mail: escola.147711@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Itaipé: CORONEL CLEMENTE LUIZ e MARLENE MARTINS LISBOA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 09:00 horas na sede da na E.E. CORONEL CLEMENTE LUIZ, localizada na Rua João Batista, s/nº, Centro – Itaipé, CEP: 39.815-000, e-mail: escola.146731@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Itaipé: CORONEL CLEMENTE LUIZ e MARLENE MARTINS LISBOA, realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 09:00 horas na sede da na E.E. CORONEL CLEMENTE LUIZ, localizada na Rua João Batista, s/nº, Centro – Itaipé, CEP: 39.815-000, e-mail: escola. 146731@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Machacalis e de Umburatiba: JOSÉ DE ALENCAR, ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS e APARÍCIO ALVES MURTA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 08/03/2022 as 10:00 horas na sede da na E.E. JOSÉ DE ALENCAR, localizada na Rua Belarmino Dias, nº91, Centro – Itaipé, CEP: 39.873-000, e-mail: escola. 147133@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Pavão: CAIO NELSON DE SENA, BENJAMIM DA CUNHA E POVOADO DE LIMEIRA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/03/2022 as 17:00 horas na sede da na E.E. CAIO NELSON DE SENA, localizada na Rua Francisco de Assis, nº90, Santa Rita de Cássia –Pavão, CEP: 39.814-000, e-mail: escola. 147737@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE ENSINO MÉDIO TABOCA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE ENSINO MÉDIO, localizada na Comunidade Virgem das Graças, s/nº, Ponto dos Volantes - CEP: 39.615-000, e-mail: escola.372080@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALTINO BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALTINO BARBOSA, localizada na Rua Padre Eustáquio, nº213, Altino Barbosa – Teófilo Otoni CEP: 39.800-052, e-mail: escola.147982@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALTINO BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALTINO BARBOSA, localizada na Rua Padre Eustáquio, nº213, Altino Barbosa – Teófilo Otoni CEP: 39.800-052, e-mail: escola.147982@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALTINO BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALTINO BARBOSA, localizada na Rua Padre Eustáquio, nº213, Altino Barbosa – Teófilo Otoni CEP: 39.800-052, e-mail: escola.147982@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALTINO BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ALTINO BARBOSA, localizada na Rua Padre Eustáquio, nº213, Altino Barbosa – Teófilo Otoni CEP: 39.800-052, e-mail: escola.147982@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DR. TRISTÃO DA CUNHA, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, nº149, Centro – Pescador CEP: 35.114-000, e-mail: escola.147788@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/03/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de PONTO DOS VOLANTES, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/03/2022 as 12:00 horas na sede da na E.E. ALONZO BARBUDA, localizada na Rua da Matriz, nº115, Centro – Ponto dos Volantes, CEP: 39.615-000, e-mail: escola. 147010@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Caraí: AFRÂNIO DOS REIS ABREU, PROFESSOR ABGAR RENAULT, DOM JOSÉ DE HAAS, ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS e VINÍCIUS SANTOS FERREIRA, realizam Chamada Pública Unificada Nº01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 15/03/2022 as 14:00 horas na sede da na E.E. DE CARAÍ, localizada na Rua Joaquim Augusto, nº122, Centro – Caraí, CEP: 39.810-000, e-mail: escola. 146510@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

180 cm -14 1593851 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9320294/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor JOZIELE PEREIRA SANTOS 07674973689 - ME - CNPJ: 24.504.123/0001-28, Processo de compra nº 1261022 025/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 28.485,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: pela contratada Joziele Pereira Santos, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -14 1593872 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Olympio Araújo realiza Chamada